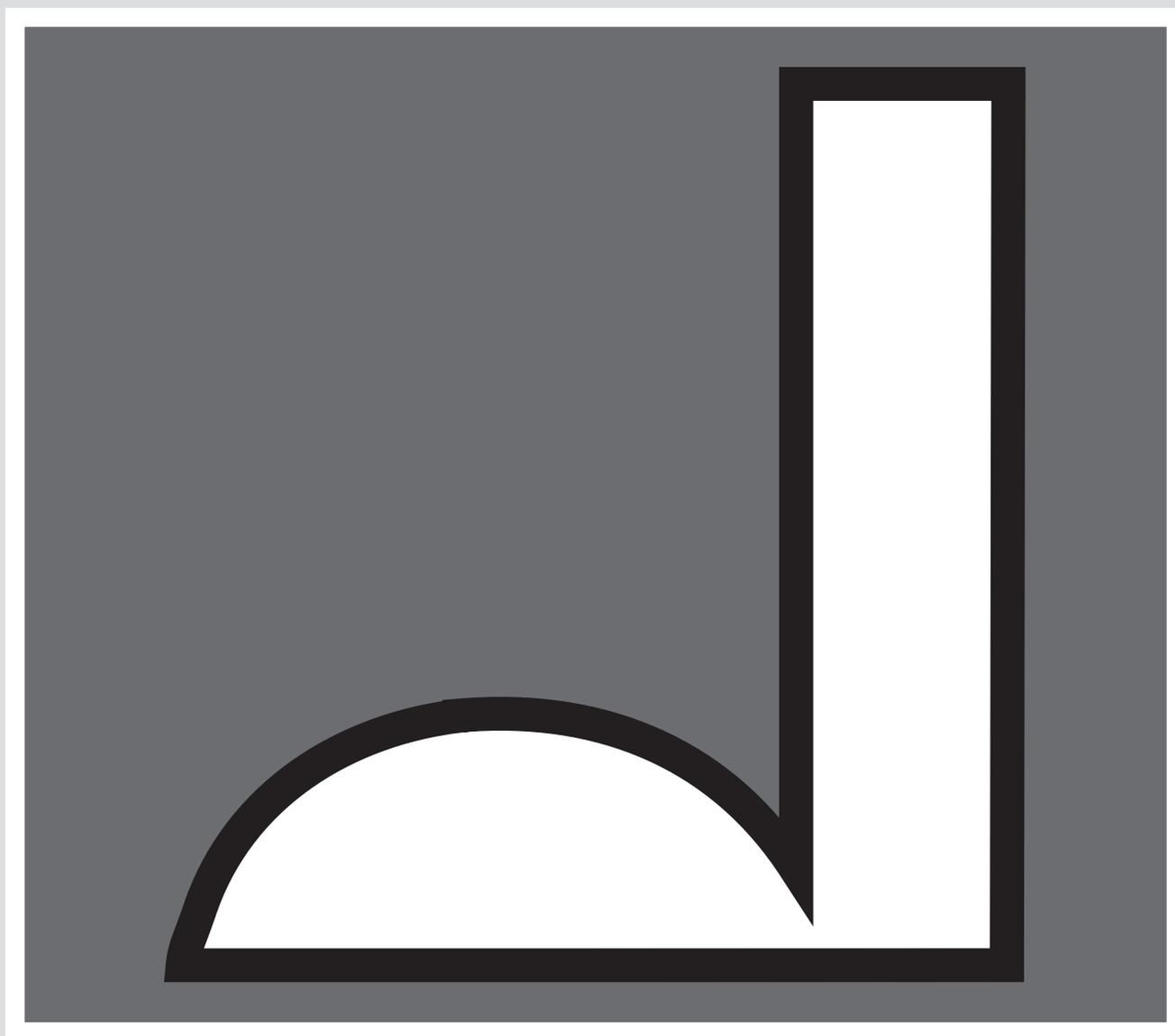




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 080 - SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"> Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles </p>	<p align="center"> Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda </p>	<p align="center"> Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes </p>
<p align="center"> PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma </p>	<p align="center"> PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL </p>	<p align="center"> Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma </p>
<p align="center"> PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT </p>	<p align="center"> PV - 1 Líder Marina Silva - PV </p>	
	<p align="center"> PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC </p>	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

EXPEDIENTE

<p align="center"> Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial </p>	<p align="center"> Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia </p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 85ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 2010	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Comunicação da Presidência	
Dedicação do tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar o dia do Contabilista, nos termos do Requerimento nº 374, de 2010, do Senador João Vicente Claudino e outros senhores senadores....	24473
1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)	
1.2.3 – Oradores:	
Senador João Vicente Claudino.....	24474
Senador Roberto Cavalcanti.....	24477
Senador Gim Argello.....	24479
Sr. Juarez Domingues Carneiro (Presidente do Conselho Federal de Contabilidade)	24480
Sra. Maria Clara Cavalcante Bugarim (Presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis).....	24484
1.2.4 – Suspensa a sessão às 15 horas e 37 minutos, é reaberta às 15 horas e 44 minutos	
1.2.5 – Comunicação da Presidência	
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 38 e 39, de 2010.	24485
1.2.6 – Leitura de requerimentos	
Nº 567, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 5 a 8 de junho de 2010.	24485
Nº 568, de 2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 7 a 8 de junho de 2010.....	24486
Nº 569, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 6 a 9 de junho de 2010.	24486
Nº 570, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 6 a 9 de junho de 2010.	24486
Nº 571, de 2010, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de pesar pelo falecimento do botânico e empresário Roberto Kautsky.	24486
Nº 572, de 2010, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.	24487
Nº 573, de 2010, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando voto de aplauso ao jornalista Dorileo Leal e a todos os funcionários do jornal A Gazeta	24487
1.2.7 – Apreciação de matérias	
Requerimentos nºs 567 a 570, de 2010, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados	24488
1.2.8 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que <i>denomina Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará</i>	24488
1.2.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2010 (nº 1.654/2007, na Casa de origem, do Deputado Flávio Bezerra), que <i>institui o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima</i>	24489
Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2010 (nº 1.821/2007, na Casa de origem, do Deputado Luis Carlos Heinze), que <i>institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito</i>	24491
Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2010 (nº 1.998/2007, na Casa de origem, do Deputado Zonta), que <i>inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica</i>	24493
Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2010 (nº 3.557/2008, na Casa de origem, do Deputado Cláudio Diaz), que <i>inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação</i>	24495

1.2.10 – Comunicação da Presidência		sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2010.....	24557
Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a primeira ou única Comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70 a 73, de 2010, lidos anteriormente.....	24498		
1.2.11 – Discursos do Expediente		Nº 611, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2010.....	24562
SENADOR MARCO MACIEL – Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, que altera o Código de Defesa do Consumidor para criar o cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito.....	24498	Nº 612, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2010.....	24566
1.3 – ORDEM DO DIA		Nº 613, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2010.....	24570
1.3.1 – Fala da Presidência (Senador José Sarney).....	24501	Nº 614, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2010.....	24574
Transferência, segundo acordo de lideranças, das matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.....	24504	Nº 615, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2009.....	24578
1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária		Nº 616, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2010.....	24582
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		Nº 617, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2010.....	24587
1.4.1 – Pareceres		Nº 618, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2010.....	24591
Nº 602, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2009.....	24523	Nº 619, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2010.....	24595
Nº 603, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 890, de 2009.....	24528	Nº 620, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2010.....	24599
Nº 604, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 971, de 2009.....	24532	Nº 621, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2010.....	24603
Nº 605, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 982, de 2009.....	25436	Nº 622, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2010.....	24607
Nº 606, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.012, de 2009.....	24540	Nº 623, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2010.....	24612
Nº 607, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.013, de 2009.....	24544	Nº 624, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,	
Nº 608, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2010.....	24548		
Nº 609, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2010.....	24553		
Nº 610, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,			

sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2010.....	24617	<i>para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina.....</i>	24655
Nº 625, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2010.....	24622	Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2010 (nº 2.333/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	24660
Nº 626, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2010.....	24626	Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2010 (nº 2.338/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica – MS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.....</i>	24665
Nº 627, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2010.....	24630	Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2010 (nº 2.352/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco.....</i>	24670
Nº 628, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2010.....	24634	Projeto de Decreto Legislativo nº 389 de 2010 (nº 2.363/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.....</i>	24673
Nº 629, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 2009).	24639	Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2010 (nº 2.366/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Organização Condinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.....</i>	24678
1.4.2 – Comunicações da Presidência		Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2010 (nº 2.376/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	24683
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 645, 890, 971, 982, 1.012 e 1.013, de 2009; 2, 3, 45, 46, 54, 102, 103, 104, 111, 114, 116, 118, 121, 123, 131, 132, 134, 136, 139, 209 e 218 de 2010, cujos pareceres lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário. (Ofício nº 66/2010, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).....	24646	Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2010 (nº 2.388/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Alto da Gangorra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.....</i>	24687
Inclusão, em Ordem do Dia oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente.	24646	Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2010 (nº 2.390/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Missão Evangélica El Shaday para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.....</i>	24691
1.4.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados			
Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2010 (nº 2.328/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevideo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.....</i>	24647		
Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2010 (nº 2.331/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.....</i>	24651		

Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2010 (nº 2.441/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo</i>	24695	1.4.6 – Comunicação Da Senadora Marisa Serrano, justificando a impossibilidade de participar da XXIV Sessão do Parlamento do Mercosul. (Ofício nº 214/2010, de 27 do corrente)	24711
Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2010 (nº 2.443/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará</i>	24699	1.4.7 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas Nº 592/2010, de 12 do corrente, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão no 1037/2010-TCU-Plenário, sobre os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 3º Quadrimestre de 2009, dos órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.....	24711
Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2010 (nº 2.451/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo</i>	24703	1.4.8 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2010-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências</i>	24744
Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2010 (nº 2.456/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Minuzzi Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul</i>	24707	1.4.9 – Leitura de requerimento Nº 574, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 1º a 6 de junho de 2010.....	24747
1.4.4 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 383 a 397, de 2010, lidos anteriormente, onde serão apreciados terminativamente.	24710	1.4.10 – Discursos SENADOR <i>EDUARDO SUPPLY</i> , como Líder – Elogios ao Portal da Transparência do governo federal, lançado hoje. Considerações sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 2009, de autoria de sua autoria.....	24747
1.4.5 – Mensagens do Presidente da República Nº 145, de 2010 (nº 264/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2010-CN, sancionado e transformado na Lei nº 12.241, de 24 de maio de 2010.....	24710	1.4.11 – Fala da Presidência (Senador José Sarney) Esclarecimentos às indagações formuladas pelo Senador Jayme Campos sobre o Plano de Cargos e Salários e a Reforma Administrativa do Senado Federal.	24751
Nº 146, de 2010 (nº 265/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2010-CN, sancionado e transformado na Lei nº 12.242, de 24 de maio de 2010.....	24711	1.4.12 – Discursos (continuação) SENADOR <i>JOÃO TENÓRIO</i> – Críticas ao governo federal por decisão de fazer corte no Orçamento de 2010, para evitar aumento da inflação.....	24754
Nº 147, de 2010 (nº 266/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.243, de 24 de maio de 2010.....	24711	SENADOR <i>JAYME CAMPOS</i> , como Líder – Cumprimentos ao Movimento “Endireita Brasil” pela pertinência de sua campanha a favor da redução de tributos no País. Críticas ao excesso de modalidades de impostos, taxas ou contribuições cobrados da sociedade produtiva nacional.	24758
Nº 148, de 2010 (nº 267/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 2009 (nº 1.831/2003, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), sancionado e transformado na Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. ..	24711	SENADOR <i>ADELMIR SANTANA</i> – Alerta para a necessidade de regulação do mercado de cartões de crédito e débito no Brasil.	24761
		SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> , como Líder – Críticas à postura do governo brasileiro frente ao aumento de consumo de drogas no país.	24763
		SENADOR <i>ROBERTO CAVALCANTI</i> – Registro das dificuldades das empresas nordestinas de	

sanarem suas dívidas com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. 24766

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro da importância do sistema de comunicação do Senado Federal para a divulgação e prestação de contas do trabalho dos parlamentares. 24768

SENADOR *JORGE YANAI* – Reflexão sobre a ausência de atuação do Estado no tocante ao dever constitucional de promoção de saúde à população brasileira. 24773

1.4.13 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 574, de 2010, lido na presente sessão. **Aprovado**, após **Parecer nº 630, de 2010-PLEN**, proferido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 24775

1.4.14 – Discursos (continuação)

SENADOR *MÃO SANTA* – Críticas ao governo do Piauí pela falta de investimentos em infraestrutura. 24776

1.4.15 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Considerações sobre o setor primário em Rondônia, destacando a necessidade de mais investimento na cadeia produtiva de alguns setores, em especial, o da cafeicultura. 24781

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS

2.1 – Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGS

Ata da 29ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2009. 24783

Ata da 30ª Reunião, realizada em 18 de março de 2010. 24784

Ata da 31ª Reunião, realizada em 23 de março de 2010. 24790

Ata da 32ª Reunião, realizada em 13 de abril de 2010. 24796

Ata da 33ª Reunião, realizada em 28 de abril de 2010. 24797

2.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia

Ata da 70ª Reunião, realizada em 28 de abril de 2010. 24814

Ata da 71ª Reunião, realizada em 19 de maio de 2010. 24823

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Atos do Presidente

Nº 182, de 2010 (Republicação). 24831

Nºs 184 a 188, de 2010. 24832

3.2 – Portaria do Presidente

Nºs 6 e 7, de 2010. 24839

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 27-5.-2010

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 85ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 27 de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti e Jorge Yanai

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos, e encerra-se às 20 horas e 4 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

85ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Período : 26/5/2010 07:34:58 até 27/5/2010 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DEL CÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SÁLVATTI	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JORGE YANAI	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Brasília, Capital da República do Brasil.

Estamos no Senado da República.

O painel acusa 68 Senadores na Casa.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Represento a Mesa do Senado, que é presidida pelo Presidente José Sarney.

Vivemos a 4ª sessão legislativa ordinária da 53ª legislatura.

Hoje, 27 de maio de 2010, 5ª feira.

Esta é a 85ª sessão deliberativa ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

O Período do Expediente vamos dedicar a comemorar o Dia do Contabilista.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos o autor do requerimento desta homenagem, que é o Exmº Sr. Senador João Vicente Claudino.

O Sr. João Vicente Claudino é um exitoso empresário e vitorioso político no Piauí, com perspectivas invejáveis. Ele foi o autor do requerimento que dedica esta primeira parte desta sessão para que comemoremos o Dia do Contabilista.

Convidamos para compor a Mesa o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Sr. Juarez Domingues Carneiro (*Palmas.*); a Presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Srª Maria Clara Cavalcante Bugarim (*Palmas.*), que nos tranquiliza, porque eu não gosto de sentar numa mesa em que só haja homens. Jesus Cristo nos ensinou isso. Na mesa diretora dele só havia homens, e deu no que deu. Então a Maria Clara nos tranqüiliza. Convidamos o Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, Sr. Valdir Pietrobon (*Palmas.*).

Encantadoras senhoras, meus senhores aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, já se tornaram tradição desta Casa as comemorações que realizamos, anualmente, para parabenizar os contabilistas pela passagem do dia 25 de abril.

Foi de um Senador da República, aliás, que partiu a iniciativa de dedicar essa data aos profissionais da contabilidade. Em 1926, ao ser homenageado nessa data por um grupo de contabilistas em São Paulo, o Senador João Lyra, ao proferir suas palavras de agradecimento, sugeriu que o dia 25 de abril fosse, a partir dali, considerado o Dia do Contabilista. A proposta foi,

evidentemente, levada adiante e aprovada, e o Senador João Lyra é hoje o patrono da classe contábil.

O Dia do Contabilista representa, assim, uma justa homenagem a esta categoria profissional que presta serviços de fundamental importância, tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

Cidadãos, grandes conglomerados empresariais, pequenas e microempresas, órgãos públicos de todas as esferas de governo, todas essas entidades têm em comum a necessidade de recorrer, regularmente, aos serviços de um contabilista. Por trás de toda empresa financeiramente saudável está, com absoluta certeza, um excelente departamento de contabilidade.

Registros contábeis organizados e fideis aos fatos são a base a partir da qual as empresas privadas e as entidades públicas planejam seu futuro e avaliam sua situação econômica. Somos um país com cinco milhões de empresas privadas e um sem-número de órgãos públicos. Montar um panorama do patrimônio e da movimentação financeira dessas organizações é função do contabilista, que, ao traduzir em números os bens, as receitas e as despesas, oferece a pessoas físicas e jurídicas a oportunidade de adotar medidas eficientes e tomar decisões acertadas.

A atividade dos contabilistas é especialmente importante para garantir a lisura de transações, que, muitas vezes, chegam a envolver milhões de reais em verbas públicas ou particulares. Os profissionais da classe contábil, que normalmente executam seu trabalho de forma discreta e reservada, ganham visibilidade nessas situações. Uma análise contábil criteriosa pode detectar irregularidades e fraudes e, assim, significar uma economia substancial para empresas privadas e para a administração pública.

Em nosso País, a classe contábil se organiza, de forma bastante eficiente, em torno do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dos Conselhos Regionais. Entidade com exatos 64 anos de história, o Conselho Federal de Contabilidade reúne mais de 410 mil contadores e técnicos em contabilidade em todo o Brasil e busca garantir que as atividades de seus membros se pautem pelos princípios da ética profissional, do respeito à legislação e do rigor técnico.

E a classe contábil não para de crescer. A cada ano, as mais de 900 faculdades de contabilidade existentes em todo o Brasil formam milhares de novos contabilistas, que, ao deixarem a faculdade, encontram as dificuldades de praxe para quem se inicia na vida profissional, mas têm a seu favor um mercado de trabalho em franca expansão.

Pela iniciativa, portanto, de homenagear uma categoria profissional de tal relevância, merece nossos mais efusivos cumprimentos o Senador João Vicente

Claudino, autor do requerimento que deu origem a esta sessão.

Nossos parabéns, finalmente, à classe contábil pelos fundamentais serviços prestados à sociedade brasileira.

João Vicente Claudino, V. Ex^a não imagina a emoção que sinto ao presidir isso. Nós somos de famílias de empresários, somos do Piauí. Minha mãe, Jeanete de Moraes Souza, foi a única filha de meu avô, Josias Benedito de Moraes, empresário industrial. Eu sempre brinco assim, comparando João Claudino com o meu avô. Meu avô era um empresário que tirou uma empresa lá do Piauí, da Parnaíba, e levou para o Rio de Janeiro, para a Ilha do Governador. O sabão de coco era Moraes, o nome da família, e botaram da Copa, **marketing**. E a gordura de coco, também mudaram o nome e botaram Dunorte.

Eu vi. Não tem a Canção do Tamoio, em que Gonçalves Dias diz: “Meninos, eu vi”? Meninos, eu vi – e orgulhoso do Piauí – ela vencer a Gordura de Coco Carioca, nos anos 67 e 68. Eu não sou empresário, eu fazia pós-graduação em cirurgia, mas eu vi.

Mas isso tudo é para dizer que a minha mãe foi a única filha mulher – em geral eram os homens – que trabalhou na firma e ela fazia a contabilidade. Ai ela casou. Meu pai não tinha as posses que ela tinha. Eu, aliás, tinha até raiva porque eu disputava o colo de minha mãe com um livrão de contabilidade, e o bichão era grandão. Então, é esta a emoção: a minha mãe foi contabilista da firma Moraes S.A., firma essa que, naqueles tempos, funcionava como universidade.

Eu apenas citaria que o maior dos brasileiros hoje, o melhor dos ministros de planejamento deste País abria a fábrica do meu avô com dez anos de idade. Deu emprego para o segundo, Francisco, que morreu; passou para o terceiro, Antônio Augusto; e, por último, Raul Velloso. Então, João Paulo dos Reis Velloso trabalhava na época em que minha mãe era contadora, e eu digo isso com sensibilidade.

E João Vicente também tem uma tradição exultosa. Seu pai, através de meio século de trabalho, de grandeza, é um dos grandes empreendedores deste Brasil. E João Vicente, com todos os seus familiares, continua. Mas, ele tem o dom da política. Eu o convidei – foi um ato de ousadia, e tem que ser – para ele ser meu Secretário de Indústria e Comércio. E ele, independentemente, aceitou e o exerceu com muita grandeza, muita visão. Eu já tenho 67 anos, já passei um bocado de terremotos na vida e quero dizer que nunca vi uma pessoa tão zelosa com a coisa pública. O motivo dessa festividade faz a gente recordar isso.

Então, eu vejo, em cada um desses contabilistas, a imagem de minha mãe, Jeanete. Ela, por amor, ca-

sou com meu pai e deixou a firma, e ajudou, e eu estou aqui. Eu sempre digo: eu não sou mão santa, mas sou filho de mãe santa. E eu aprendi. Do livrão é que eu tinha raiva. Não tem mais aquilo. Era grandão! Os mais velhos sabem. Era uma confusão! E ele tomava o colo de minha mãe.

Então, essas são as nossas palavras nesta homenagem. Mas a gratidão... Um bem é sempre acompanhado de outro bem. Eu tinha que prestar uma homenagem ao meu contador. Vocês ouviram falar muito de Renato Aragão, não é? Ele é irmão de Renato Aragão. É o Zé Aragão. Olha, ele me dá uma tranquilidade... Eu não sei nada, ele é quem sabe de tudo. Vai lá no Zé Aragão.

Então, é esta a imagem que eu repasso: primeiro, da dedicação da minha mãe, ajudando a fazer florescer uma das firmas que foram mais importantes no Piauí. A Federação das Indústrias, o Sesi e o Senai foram criados por minha família e, hoje, o meu irmão é presidente. A minha mãe ajudou o meu pai a ter empresa e o filho dela é o presidente da Federação. Então, eu vejo essa grandeza. E gratidão ao Zé Aragão, que é o meu contador, que está lá, velhinho, mas é uma confiança.

Então, é essa a imagem que eu quero passar para o Brasil, do respeito, e que os meus aplausos se somem aos aplausos de todo o Brasil em homenagem aos contabilistas. (*Palmas*)

Convidamos para usar da palavra o Senador que, através de requerimento, faz com que comemoremos, hoje, o “Dia do Contabilista”, Dr. João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que preside esta solenidade; quero cumprimentar as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores aqui presentes; o Exm^o Sr. Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, contador Juarez Domingues Carneiro, em nome de quem saúdo todo o conselho diretor da entidade e todos os presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade; a Exm^a Sr^a Presidente da Academia Brasileira de Contabilidade e ex-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim, e em seu nome quero saudar todos os acadêmicos da classe contábil brasileira; o Exm^o Sr. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas, Dr. Valdir Pietrobon, na pessoa de quem saúdo todos os empresários da classe contábil brasileira; senhores conselheiros federais; funcionários do Conselho Federal de Contabilidade; professores de Contabilidade; auditores; peritos; contadores e estudan-

tes de Contabilidade de todo o Brasil, numa solenidade tão prestigiada como esta da tarde de hoje, comemoramos o Dia do Contabilista. Inclusive, os funcionários tão valorosos do Senado registravam isso antes de começarmos a solenidade, pela organização num livro que registra a história da Contabilidade brasileira, mas também com presenças tão ilustres, nesta tarde que ficará marcada na história do Senado.

Era o dia 25 de abril de 1926 quando o saudoso Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, o contabilista, a época denominado guarda-livros, e Senador João Lyra proferiu a seguinte frase, em meio a um discurso de agradecimento a uma homenagem que recebia da classe contábil do Brasil.

“Trabalhem, pois, bem unidos, tão convencidos do nosso triunfo, desde já consideramos 25 de abril o Dia do Contabilista Brasileiro”.

Início a minha fala citando o ex-Senador João Lyra, para registrar que foi na presença desse contabilista que esta Casa teve, em sua pauta, projetos de lei, matérias de interesse da classe e em benefício da profissão contábil.

Ressalte-se que essa luta do Senador João Lyra, iniciada em 1916, foi pautada na conveniência de se regularizar o exercício da profissão contábil. Trinta anos depois desse “grito de independência” em prol da classe contábil, o Governo Federal, na gestão do então Presidente Eurico Gaspar Dutra, institucionalizou a classe contábil no Brasil, criando o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade, propiciando à sociedade brasileira a existência de um sistema que regulamentasse, acompanhasse e fiscalizasse a profissão contábil no Brasil.

A contabilidade, como uma das práticas mais antigas do mundo, se confunde com o surgimento do próprio homem. Eu não poderia deixar de destacar a importância que tem o nosso Estado, Presidente Mão Santa, o nosso querido Piauí, no fomento de novos paradigmas sobre o povoamento da América e na comprovação do surgimento da contabilidade.

O Professor Antônio Lopes de Sá, em seu livro **A História Geral da Contabilidade no Brasil**, registrou as incisões analógicas com outras do período paleolítico. As inscrições rupestres, já cientificamente determinadas e comprovadas pela arqueóloga Dr^a Niede Guidon, na Pedra Furada, Município de São Raimundo Nonato, no Piauí, permitem afirmar que a área do Parque Nacional foi ocupada há pelo menos 50 mil anos pelo homem americano.

Como economista, dediquei parte dos meus estudos ao curso de Ciências Contábeis. Eu passei em

dois vestibulares ao mesmo tempo, no Estado do Ceará, cursando a Unifor: para Ciências Contábeis e para Ciências Econômicas. Para encurtar o tempo, tive de fazer opção por um curso. Fiz por Ciências Econômicas, mas me sinto um contador de coração e tenho acompanhado a evolução da classe e dos seus profissionais.

Em toda evolução é necessário que haja sempre o controle das ações, sobretudo na qualidade das informações, razão pela qual julgamos importante a preocupação com a seleção dos profissionais pelo mercado de trabalho, evocando aqueles que buscam na educação continuada a causa para o sucesso.

Registro, também, o importante trabalho realizado na conscientização da sociedade, sobretudo das administrações públicas, à época da implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal no Brasil, momento em que o Conselho Federal de Contabilidade elaborou o Guia da LRF como orientação aos profissionais, agentes diretos do processo de transparência nas contas públicas.

Paralelamente a essa atuação, ressalto também o trabalho coordenado pelo Professor Antoninho Marmo Trevisan, que, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, lança o livro **O combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil**.

Essas ações convocaram a classe contábil para o pleno exercício da cidadania, em uma campanha nacional para atuar nas mais de 5,5 mil prefeituras, levando informação e conscientização para a sociedade.

Rui Barbosa, uma vez, proferiu:

De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra; de tanto ver crescer a injustiça; de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto.

A classe contábil pronuncia:

A corrupção corrói a dignidade do cidadão, contamina os indivíduos, deteriora o convívio social, arruína os serviços públicos e compromete a vida das gerações atuais e futuras.

Estou acompanhando de perto mais um avanço da classe contábil brasileira: as convergências das Normas Internacionais de Contabilidade. Atualmente, 100 países no mundo já implementaram as normas internacionais para as empresas com ações no mercado.

No Brasil, a convergência veio resolver inúmeros conflitos de interpretação de legislações diversas e de padrões das práticas contábeis, o que representou mudanças importantes no sentido de haver, por exemplo, a

substituição da demonstração das origens e aplicação de recursos pela demonstração do fluxo de caixa, e a obrigatoriedade de apresentação da demonstração do valor adicionado.

Outro ponto importante foi o fato de que as empresas passarão a elaborar, primeiramente, demonstrações contábeis para o atendimento à legislação tributária, para depois elaborá-las para fins societários, sendo estas últimas as demonstrações oficiais, por exemplo, para cálculo de dividendos e aprovação pelos acionistas e publicação.

Paralelamente ao trabalho desprendido no setor privado, considero como um dos maiores avanços conquistados a aplicação do processo de convergência das normas contábeis ao setor público.

A regulamentação, pelo Governo Federal, das novas práticas contábeis aplicáveis ao setor público busca a padronização de um novo conceito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sobretudo no reconhecimento da importância que tem o objeto da contabilidade, senão o patrimônio.

Recentemente, tomei conhecimento, pela mídia, de que o Conselho Federal de Contabilidade estará compondo uma comissão conjunta com a Ordem dos Advogados do Brasil para orientar e acompanhar o processo de prestação de contas eleitorais dos candidatos à Presidência da República e a Governadores de Estado. Tenho convicção de que a atuação dessa comissão nacional trará uma enorme contribuição à Nação brasileira.

Fiquei muito feliz com essa decisão, porque, quando decidi participar de um pleito eleitoral no Piauí, como Senador da República – e ocupo nesta Casa meu primeiro mandato eletivo –, a minha preocupação inicial era a prestação de contas de minha campanha. Compreendo que este era o momento inicial em que tornava pública a minha vida, dando plena publicidade à minha prestação de contas para que pudesse ser acompanhada tanto pelas autoridades competentes quanto pela sociedade.

V. Ex^a, Presidente Mão Santa, fez referência ao seu contador; agora farei ao meu também. Particularmente entreguei a responsabilidade de minha prestação de contas ao contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho, hoje Conselheiro Federal de Contabilidade pelo Estado do Piauí, que, com competência, zelo e dedicação, conseguiu a aprovação, com louvor, e, em seu nome, gostaria de saudar a todos os contadores do meu querido Piauí.

(Palmas.)

Digníssima Maria Clara Bugarim, acompanhei também as últimas gestões do Conselho Federal de

Contabilidade, sobretudo as comandadas por esse casal emérito da classe contábil – o Prof. Martônio e V. Ex^a –, que transmitem o amor da classe, pela classe e para a classe. E posso afirmar que o que mais me encantou foi a forma com que o Conselho Federal de Contabilidade presta contas à sociedade.

O balanço social do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade é o maior exemplo de cidadania, de transparência e de responsabilidade socioambiental que a classe contábil brasileira nos dá. Todas as instituições que lidam com recurso público, ou que tenham como finalidade o alcance social, deviam tomar como exemplo o balanço socioambiental da contabilidade brasileira.

Registro, meu caro Presidente Juarez, que a iniciativa de homenagear a classe contábil brasileira pela passagem do Dia do Contabilista, por mim proposta e acatada por unanimidade nesta Casa, deu-se exatamente pela importância que tem a classe contábil no Brasil, sobretudo, pela contribuição à vida econômica e social do País; pelo admirável empenho em várias frentes de trabalho; pela busca contínua de informações vitais ao equilíbrio das empresas e instituições; pela força moral no apoio à reforma tributária; pelo trabalho na composição de dados para fundamentar as grandes decisões dos dirigentes; pelo papel insubstituível na nova fase de transparência das administrações públicas, como pede a Lei de Responsabilidade Fiscal, e pelo trabalho social de solidariedade e de voluntariado desenvolvido.

Espero que, a partir de hoje, o Senado possa aprimorar e colocar no centro de suas grandes discussões as matérias de interesse desta importante classe de profissionais, a exemplo do que ocorreu à época do Senador João Lyra. Tenham certeza, sua colaboração na discussão das leis, nos estudos e pesquisas de matérias relacionadas aos usuários da contabilidade será de fundamental relevância para a construção de uma sociedade mais justa, mais transparente.

Entendo que este dia marcará a história da contabilidade no Brasil, porque, pela primeira vez, esta Casa parou para homenagear a importância destes profissionais que, apesar de terem o dia 25 de abril como o seu dia no calendário, devem ser reverenciados todos os dias, porque, a todo instante, a sua atuação contribui para a sustentabilidade econômica e financeira do País.

Por fim, vejo na classe contábil brasileira a “Ordem e o Progresso” estampado em nossa Bandeira. Por isso, devemos confiar nos mais de 400 mil contadores, que atuam na classe que mais organiza congressos e eventos no Brasil. Sempre atentos, demonstrando a capacidade de renovação e adaptação aos novos

tempos, entendendo a importância da educação e da atualização permanentes e, assim, estaremos ombreados para o enfrentamento das questões econômicas, financeiras e sociais.

Vejo nessa classe, acima de tudo, a coragem de mudar e a vontade de continuar crescendo, com estudos e projetos para o futuro, olhar atento aos movimentos das economias externa e interna, além do fortalecimento dos órgãos voltados para a profissão contábil, o que demonstra, assim, seu compromisso com o Brasil.

Parabéns, contadores, protagonistas na edificação de uma sociedade moderna! Sua participação é imprescindível para promovermos as mudanças necessárias que visem ao bem-estar do povo brasileiro.

Parabéns a todos os contabilistas do Brasil!

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador João Vicente Claudino, autor do requerimento desta solenidade, convidamos – o Senador José Nery não está na Casa –, para fazer uso da palavra, o Senador Roberto Cavalcanti, empresário vitorioso, Senador pela Paraíba e pelo PRB, Partido do empresário José Alencar, grande líder desta Pátria. *(Palmas.)*

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, que honra nosso Senado Federal, o Brasil e o Piauí; Exmº Sr. Senador João Vicente Claudino, também do Estado do Piauí, primeiro signatário desta sessão em homenagem ao Dia do Contabilista; Exmº Sr. Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Sr. Juarez Domingues Carneiro; Srª Presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Cavalcante Bugarim; Sr. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Sr. Valdir Pietrobon; Srªs e Srs. Conselheiros no CFC; Srªs e Srs. Contabilistas; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, eu trouxe um texto escrito, mas, antes, vou tentar externar de forma mais pessoal o que sinto neste momento.

Hoje, pela manhã, participei do evento em que foi implementada, por parte do Governo Federal, a Lei da Transparência Diária, a LC nº 131. Essa Lei, Srªs e Srs., nada mais é do que a disponibilização ao povo brasileiro, em tempo real, de toda a movimentação contábil das contas governamentais, de todos os pagamentos, de todos os recebimentos, nos seus mínimos detalhes.

Senador João Claudino, que é empresário, e Senador Mão Santa, que foi criado numa família de

empresários, V. Exªs sabem o que isso significa para nós, empresários, pois, ainda hoje, enfrentamos dificuldades para obtermos uma contabilidade em tempo real. O Governo Federal, na verdade, obedecendo ao que rege a Lei da Transparência Diária, fez hoje a implementação desse projeto.

Isso me fez voltar, Senador Mão Santa, ao ano de 1966, quando eu entrava na Faculdade de Ciências Econômicas, mesmo caso do nobre companheiro João Claudino. Havia duas opções: Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. As Ciências Econômicas, na época, estavam mais na moda, tinham o charme da novidade, e optei pelas Ciências Econômicas. Em 1968, 42 anos atrás, constituí nossa primeira empresa, e sempre ao meu lado estava o anjo da guarda, o contador. Sem o contador e o contabilista, nada se fazia, bem como nada se faz. Em minha trajetória empresarial, sempre fui acompanhado pelo contador, tendo-o ao meu lado, como braço direito.

O contador é para todas as horas, mas dele muitos de nós, às vezes, só nos lembramos ao fazermos nossa declaração de Imposto de Renda, como o cidadão brasileiro está mais habituado. Mas, nas empresas, os contadores são o esteio maior. E, a cada dia que passa, isso se agiganta, porque a tecnologia é um facilitador, mas, por outro lado, exige o cumprimento imediato, instantâneo da contabilidade. Antigamente, numa empresa, a contabilidade ficava defasada por dois ou três meses, tanto é que as declarações de Imposto de Renda aconteciam meses após o fechamento do balanço formal, em 31 de dezembro. Era dado aquele prazo exatamente porque, na minha época, em 1966, havia os guarda-livros, e tínhamos de consultar os livros para anotar tudo, somar tudo. Hoje, tudo está diferente. Tudo isso é digitalizado. Tudo isso é instantâneo.

Na verdade, eu gostaria de fazer referência a quem sempre esteve ao meu lado. Se você é religioso, você conta com a sua divindade; se você é católico, você conta com o seu santo. Se você tem esse pensamento, seu protetor é e sempre foi o contador, porque, na hora que chega uma fiscalização, na hora que chega uma prestação de contas, na verdade o grande responsável pela empresa são os contadores. Existem os gestores, os cotistas, os acionistas, mas, na verdade, na hora das demonstrações financeiras, contamos com a figura do contador e com sua estrutura contábil como um todo.

Fiz essa referência exatamente para me acostar ao depoimento do nobre companheiro Senador Claudino, que me antecedeu. Nossas experiências demonstram que, no dia a dia, é figura chave o contador e a estrutura contábil como um todo.

Para quem acompanha os trabalhos legislativos, deve causar certa estranheza a quantidade de projetos que buscam a regulamentação das diferentes profissões. Demandas dessa natureza causam espécie e são verdadeiro paradoxo no sistema concorrencial de livre iniciativa. Mesmo com o texto constitucional estabelecendo balizadores restritivos para essa regulamentação, constitui-se anseio da quase totalidade das categorias a regulamentação profissional. Tramitam no Congresso Nacional, Sr. Presidente, nada menos de 169 projetos de regulamentação das mais variadas profissões. Em parte, talvez, isso tenha a ver com as muitas sessões de homenagem que o Poder Legislativo promove, sempre para comemorar ofícios devidamente regulamentados.

Reflexões à parte, é com muita alegria que celebramos hoje o Dia do Contabilista no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nova ordem econômica internacional trouxe consigo um completo rearranjo do mercado de trabalho. Ocupações milenares foram substituídas ou descartadas e novos “fazereres”, “saberes” e ofícios aparecem a cada dia. Nesse contexto, não se pode falar das transformações sofridas pelo “saber fazer” do contabilista, sem que uma abordagem mais ampla das mudanças que redesenham o mundo do trabalho sirva de pano de fundo para compreender sua importância nos tempos atuais.

Em todos os países do mundo, em todas as épocas, o aparecimento e o desabrochar da profissão contábil sempre estiveram associados à expansão comercial. Assim, aos fenícios deve ser creditado o surgimento dos primeiros contadores de ofício. Como, no Brasil, o comércio local só logrou desenvolver-se com a chegada da Família Real Portuguesa ao Rio de Janeiro em 1807 e com a abertura dos portos às nações amigas em 1808, a profissão de contabilista é bastante recente. Somente em 1946, o Decreto-Lei nº 9.295, que criou o Conselho Federal de Contabilidade, definiu, em seu art. 25, as competências do profissional de Contabilidade e deferiu o perfil dos contabilistas. Posteriormente, suas atribuições foram regulamentadas mediante a Resolução nº 560, de 28 de outubro de 1983. A antiga ocupação de guarda-livros ganhava novo *status* e, remodelada, deu origem ao atual profissional técnico em Contabilidade. Antigamente, o guarda-livros era aquele profissional que se encarregava da escrituração dos livros mercantis das empresas contábeis.

Segundo o professor Cláudio Ulysses Coelho, mestre em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, muito embora já se utilizasse há bastante tempo a expressão “contador-geral”, esta era reservada apenas aos profissionais que militavam no setor público. Dessa maneira, Sr. Presidente, ainda que reconhecamos

ser o velho guarda-livros o tataravô dos contabilistas, observa-se, ao longo do tempo, uma completa e complexa mudança no perfil desses profissionais.

Nos últimos vinte anos, o mundo e sua economia passaram por um processo de transformação extraordinário, que alterou significativamente todos os aspectos de nossas vidas.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR. *Fora do microfone.*) – Desculpe-me, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, abra o som para o Senador Augusto. Nesta parte da sessão, não são permitidos apartes, mas não podíamos negar a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Desculpe-me, Sr. Presidente, estou com um compromisso muito importante, mas eu não poderia deixar de falar, porque eu gosto dos contabilistas. Um dos grandes amigos que eu tinha era um dos pioneiros de Roraima, Jackson Villa, que já morreu. E há um amigo de ginásio, um colega, o Idio, que vive como contabilista. Ele não tinha recursos na época para estudar em Roraima, mas ficou estudando lá. É um dos pioneiros de lá. O Idio e o Agamenon são os pioneiros, são os números mais baixos no registro do Conselho Regional de Contabilidade de lá. Eu tinha de prestar uma homenagem aos contabilistas de Roraima. Cito também o Chiquinho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade. Desculpem-me eu quebrar o protocolo, mas eu não podia deixar de falar. Tenho de sair, porque, às 15 horas, tenho de estar no Ministério da Saúde para brigar pelo dinheiro da saúde. Desculpas a todos. Senador Roberto Cavalcanti, desculpe-me. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – É uma honra receber um aparte de V. Ex^a. Quero dizer que é um aparte da Medicina, porque o Senador é médico, com muito talento, e, no Senado Federal, exerce com plenitude o seu mandato. Agradeço-lhe. (*Palmas.*)

Nos últimos vinte anos, o mundo e sua economia passaram por um processo de transformação extraordinário, que alterou significativamente todos os aspectos de nossas vidas. Junto com essa transformação, mudou nossa noção das relações entre público e privado, mudou a maneira como avaliamos os processos produtivos e os bens e serviços que consumimos, e foram completamente redefinidos os conceitos de propriedade e de riqueza.

Uma análise histórica dessas mudanças permite concluir que as monumentais transformações nas formas de apropriação dos fatores de produção e na maneira como avaliamos conceitos como crescimento econômico e desenvolvimento sustentável explicam o

surgimento de novas potências econômicas e a derrocada de tradicionais países hegemônicos, o florescimento de novas e modernas empresas e o sepultamento de antigas formas familiares e amadoras de manifestações empresariais. Muitas vezes, com elas, enterramos também antigos valores e modos ultrapassados de gestão que não voltarão a compor a paisagem empresarial.

É nesse quadro perturbador que se insere a atuação do contabilista, que hoje homenageamos. O campo de atuação do profissional de Contabilidade, desde tempos remotos, está diretamente ligado e relacionado ao ambiente empresarial. São as empresas que realizam os negócios que são objeto de registro, de controle, de análise, de acompanhamento e de investigação da Contabilidade, e é para elas que a Ciência Contábil se dispõe a fornecer informações úteis que as auxiliam no seu desenvolvimento e crescimento. Em qualquer cenário que se desenhe, as empresas estarão sempre presentes, apenas serão diferentes a cada novo ciclo econômico e político.

Portanto, é preciso que o contabilista que lhes dá suporte saiba se reinventar para poder responder às novas demandas que caracterizam uma sociedade de viés cada vez mais tecnológico. Entretanto, é preciso que essa reinvenção se faça de forma pautada pela ética, uma vez que, quanto mais difíceis os tempos, quando a desconfiança permeia as interações governamentais e profissionais e quando a competitividade assume um caráter exacerbado, é justamente a ética, a competência e a excelência da formação profissional que irão marcar a diferença e determinar aqueles que serão escolhidos para sobreviver.

Para encerrar minha fala, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento efusivamente os contabilistas brasileiros e, em especial, os paraibanos, cuja capacidade criativa e de trabalho será, indubitavelmente, uma vantagem competitiva na sociedade moderna. No mundo globalizado em que vivemos, as senhoras e os senhores precisam estar aptos a antecipar mudanças e a interpretar e utilizar as diferentes ferramentas para tomadas de decisões, pois as empresas, independentemente do porte que tenham, vão precisar, cada vez mais, acompanhar os movimentos do mercado, a fim de garantir um lugar no futuro.

A Contabilidade é uma ciência social, e os contabilistas não se podem esquecer disso. Ainda que usem instrumentos quantitativos, seu objeto precípuo é atender as pessoas. E o fazem na medida em que controlam o patrimônio das empresas e se incumbem de apresentar seus resultados publicamente, por meio de demonstrações contábeis. Desse modo, auxiliam seus usuários (clientes, fornecedores, investidores, trabalhadores, Governo e sociedade) na tomada de

decisões pertinentes, baseadas nas informações fornecidas, para a construção de um mundo melhor.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Quero parabenizar todos os contabilistas do nosso País, especialmente os aqui presentes!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Gim Argello, que é do PTB, representa o Distrito Federal e é um empresário vitorioso.

Gim Argello, a tribuna.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço, Sr. Presidente, mas não poderia deixar, de forma nenhuma, depois do eminente discurso do nosso Senador Roberto Cavalcanti, com a presença do Piauí representando a Mesa, na figura do Mão Santa, nosso querido Mão Santa, o Senador mais conhecido do Senado e do Brasil, e do nosso querido futuro Governador do Piauí, João Vicente Claudino, à Mesa...

Fico muito feliz de estar aqui e de poder dar esta pequena mensagem a vocês e de parabenizar todos os contabilistas do Brasil pelo seu dia, tendo em vista que fui autor, na semana passada, com uma votação que aconteceu aqui no Senado, de três emendas que eu digo que o Senado votou como um todo, por unanimidade, acertadamente, que são as emendas que corrigem a reformulação do Decreto Legislativo nº 9.295/46, que traz algumas novidades importantíssimas, como a anuidade de vocês, que agora está corrigida, todos os 26 Estados estão participando aqui e sabem disso, que estão corrigidas as anuidades. E, mais do que isso: agora, para ser um contabilista em nosso País, vai ter que realmente passar por testes e provas, valorizando cada dia mais essa brilhante categoria, que realmente representa não só a arrecadação, mas toda a organização do nosso País.

Então, o Senado, por unanimidade, votou. E eu, como Líder do PTB, não poderia deixar de, neste momento, passar por aqui, vendo um petebista do nosso glorioso partido, João Vicente Claudino, que tanto contribuiu para essa votação, e também dizer a vocês que está na 472, que, se Deus quiser, deverá ser sancionada amanhã ou no máximo até segunda-feira.

Parabéns a vocês pela conquista dessa laboriosa categoria.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É gratificante e é com muita honra que registramos nesta solenidade a presença da Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, Sr^a Regina Célia Nascimento Vilanova; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pernambuco,

Sr. Almir Dias de Souza; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo, Sr. Domingos Orestes Chiomento; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Mato Grosso, Sr. Jorge Assef Filho; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Zulmir Ivânio Breda; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, Sr. Cás-sius Regis Coelho; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, Sr. Elinaldo de Sousa Barbosa; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Everildo Bento da Silva; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, Sr. Aécio Prado Dantas Júnior; o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, Sr. Adriano de Andrade Marrocos; o Presidente da Federação Contabilista do Rio Grande do Sul, Sr. Sérgio Gilberto Dienstmann; o Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina, Sr. Jandival Ross; o Superintendente do Instituto dos Auditores independentes do Brasil, Sr. Marco Aurélio Fuchida; o Presidente do Sindicato de Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo, Sr. José Maria Alcazar; e as Sr^{as} e os Srs. Conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade.

Agora, vamos passar a tribuna do Senado aos que...

V. Ex^a quer falar?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Já que é para quebrar o protocolo, vamos quebrar por inteiro, Sr. Presidente.

Eu queria, na verdade, agradecer e cumprimentar o Dr. Juarez Domingues Carneiro, que me presenteou e os demais Senadores com um belíssimo livro sobre a história da contabilidade no Brasil.

E quero dizer que estou fazendo um agradecimento, por ser bem educado e que sou enganento, porque não deixei meu presente em cima da mesa. Estou levando comigo, trouxe aqui para a tribuna e vou levar debaixo do braço, não vou abrir para ninguém o meu presente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela quebra do protocolo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Sr. Juarez Domingues Carneiro, a usar da tribuna, pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO – Exm^o Sr. Senador Mão Santa, que preside esta sessão; Exm^o Sr. Senador João Vicente Claudino; Exm^o Sr. Senador Roberto Cavalcanti; Exm^o Sr. Senador Gim Argello; Exm^a. Presidente da Academia Brasileira de

Contabilidade e ex-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim; Exm^o Sr. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, Sr. Valdir Pietrobon; prezados Conselheiros Federais do Conselho Federal de Contabilidade e membros do Conselho Diretor, que dividem comigo a árdua, porém gratificante, missão de gerir o Sistema Contábil Brasileiro; caríssimos Presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade de todos os Estados do nosso imenso Brasil, com os quais divido a responsabilidade de representante da classe contábil brasileira; digníssimos representantes dos sindicatos, federações, associações e demais instituições que integram o sistema contábil no Brasil; senhores funcionários do Conselho Federal de Contabilidade; profissionais da contabilidade de todo o Brasil; empresários da contabilidade; estudantes; imprensa presente, em especial a TV Senado e a Rádio Senado; meus senhores e minhas senhoras, inicio, trazendo um pensamento de um dos maiores poetas do século XX, que, talvez não seja de conhecimento público, mas era contabilista. Falo do poeta português Fernando Pessoa, que disse: “Sou naturalmente um sonhador e, socialmente; um contabilista!”.

Essa máxima desconhecida traduz o sentimento da classe contábil brasileira, que, por meio da evolução da Contabilidade, vem realizando projetos transformadores da sociedade, tornando-a um fator de proteção social.

A evolução do pensamento contábil coincide com a evolução da própria humanidade. Os métodos e as práticas atualmente adotados são reflexos das primeiras escritas e dos primeiros registros, ainda que primitivos e rupestres, mas que, ao longo dos anos, puderam ser transformados em fórmulas de mensuração, de registro, de acompanhamento, de preservação e de avaliação do que temos como objeto e centro das discussões – o patrimônio.

Sendo, pois, a profissão contábil uma das mais antigas do mundo e, por certo, uma das mais necessárias para o processo organizacional da sociedade, sem fazer alusão aos demais, entendemos que a sua institucionalização, por meio do Decreto-Lei nº 9.295, de 1946, que criou o Sistema Contábil Brasileiro, foi a maior evolução da classe contábil no século XX.

Atualmente composta por 27 Conselhos Regionais, vinculados ao Conselho Federal de Contabilidade, a classe contábil brasileira congrega cerca de 74 mil organizações contábeis, as quais geram quase 600 mil empregos diretos e têm mais de 400 mil contabilistas, que juntos controlam o patrimônio de aproximadamente 6,5 milhões de empresas no Brasil.

Compomos, portanto, uma classe de profissionais que emana ampla responsabilidade para com a Nação brasileira. Posso afirmar que somos hoje um grande exército de homens e mulheres preparados para exercer a cidadania profissional, com a prestação de serviços essenciais ao patrimônio das entidades.

Por tudo isso, enche-nos de orgulho o reconhecimento do Brasil, por meio do Senado da República, quando hoje, por iniciativa do Exm^o Sr. Senador João Vicente Claudino, é colocada a Contabilidade brasileira para ser o centro das discussões desta augusta Casa.

Não poderia deixar de registrar que esta homenagem aos contabilistas é fruto da proposta do visionário e então Senador da República João Lyra, já citado, profissional da área contábil que defendeu a criação do Registro Geral dos Contabilistas Brasileiros, quando, no dia 25 de abril de 1926, instituiu aqui no Congresso brasileiro o Dia do Contabilista. Esse registro nos fez adotá-lo como patrono da nossa classe, sendo hoje intitulado na maior comenda da Contabilidade brasileira, a Medalha João Lyra.

Aliás, Senador João Vicente Claudino, não tenho dúvidas de que, se a classe contábil tem um patrono, tem também alguns padrinhos, e entre eles está V. Ex^a, que já consideramos um amigo dos contabilistas. E faço o registro, para dizer que a sua iniciativa define mais um marco na história da Contabilidade brasileira.

Tenho expressado, por onde ando, que vivemos um momento de muitas transformações e não me lembro de outro período de tantas mudanças na área contábil, como na última década. A Contabilidade é a ciência da informação, um instrumento eficaz de gestão que permite gerir e decidir com base na transparência, na verdade. Deixamos de ser uma opção de escolha profissional, para sermos a escolha que nos leva à realização dos nossos sonhos.

Mais do que nunca, somos hoje os geradores de informações vitais para o processo de decisão das organizações que tenham foco no futuro e a visão no crescimento. Para isso, assumimos alguns desafios indispensáveis diante dessa revolução de dados, de tecnologias, de informações, de tempos e de decisões, enfim, de processos, sem esquecer o foco principal, a sociedade.

Quero aproveitar este momento glorioso, para proclamar à Nação brasileira o que os contabilistas vêm desenvolvendo em prol de uma sociedade mais humana.

O cenário das micro e pequenas empresas no Brasil apresenta um alto índice de mortalidade, do qual são atribuídos 78% às causas gerenciais. A classe contábil brasileira, vivenciando essa realidade, desenvolveu, junto com o Sebrae, o programa denominado Contabilizando o Sucesso, que visa à capacitação dos profissionais da Contabilidade, para auxiliarem no pro-

cesso de redução da mortalidade das empresas. Um programa de responsabilidade social.

As inúmeras reações da sociedade perante a corrupção estampada no cenário público e a necessidade de definir limites fiscais no orçamento, às finanças e ao patrimônio das entidades públicas, que levaram o Governo Federal a editar a Lei de Responsabilidade Fiscal, convocaram a classe contábil para manifestar-se perante esse cenário de corrosão social. E ela, por meio do Conselho Federal de Contabilidade, emitiu cartilhas de orientação aos usuários da Contabilidade sobre a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal e, em paralelo a isso, a cartilha **Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil**, em parceria com o também já citado Antoninho Marmo Trevisan.

No mundo, a Contabilidade já é a sexta profissão mais demandada. Na Europa, é a terceira e, em alguns países, a primeira. No Brasil, está entre as mais promissoras. Não tenho dúvida de que, na próxima década, a Contabilidade será a profissão mais demandada no Brasil.

Por outro lado, a pluralidade de normas existentes dificultava a padronização contábil. Essa realidade desencadeou a padronização contábil, e, por iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade, adotou-se a convergência às normas internacionais de contabilidade, adaptando-as aos conceitos e práticas internacionais.

Consideramos este o maior avanço de todas as mudanças postas, pois a convergência coloca a contabilidade brasileira na mesma linha de interpretação da contabilidade mundial.

Não obstante esse avanço, essas medidas, além de darem visibilidade internacional à classe contábil brasileira, habilita o Brasil a sediar o próximo Congresso Mundial de Contabilidade, em 2014, que esperamos, na próxima semana, ter uma resposta positiva do IFAC, trazendo para o Rio de Janeiro, para o Brasil e para a América do Sul, o primeiro Congresso Mundial de Contabilidade aqui realizado.

Diante da necessidade do aprendizado constante, do aperfeiçoamento profissional, do conhecimento multidisciplinar, das inúmeras aptidões e diferentes competências que assume o contabilista, o Conselho Federal de Contabilidade lançou o Programa Educação Continuada, que tem como objetivo capacitar e manter atualizados os profissionais da área, com a realização de eventos, palestras, cursos, seminários e o apoio aos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Não obstante isso, sob a necessidade de desenvolver estudos, preparo e emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade, o Conselho Federal de Contabilidade, congregou o Ibracon, a Fipecafi, a Abrasca, a Apimec e a BM&Bovespa, promovendo

assim a excelência do pensamento contábil, através da criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Posso afirmar ao Brasil que talvez sejamos a categoria que mais investiu e que vem preparando adequadamente os profissionais na última década.

Uma outra contribuição, que jamais podemos deixar de evidenciar, é o papel do Conselho Federal de Contabilidade perante os avanços tecnológicos, em especial, ao **Extensible Business Reporting Language (XBRL)** e Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Não obstante o processo de Convergência das Normas Internacionais no setor privado, a contabilidade brasileira concretizou nos últimos anos um dos seus mais antigos estudos, a normatização da contabilidade adotada no setor público e o início do processo também de convergência.

Agora, sim, a contabilidade pública está adequada para registrar, acompanhar, demonstrar e avaliar o patrimônio de todos nós, por certo o patrimônio público.

Ciente de que somos da presença de contabilistas em cada um dos cinco mil Municípios brasileiros, atuando em alguma unidade produtiva ou de serviço no Brasil, jamais poderíamos desperdiçar essa rede de atuação na busca de um país mais humano, justo e solidário.

O Conselho Federal de Contabilidade vem, desde 2008, atuando, de forma direta e voluntária, na sociedade brasileira, contribuindo para o aprimoramento de cinco projetos institucionais desenvolvidos ou políticas públicas do Governo. São eles:

- gestão eficiente da merenda escola;
- assistência às organizações da sociedade civil;
- mobilização social para doações ao Funcionário;
- rede nacional de cidadania fiscal;
- ações localizadas de voluntariado nas políticas sociais e comunitárias.

Essas ações compõem os pilares do Programa Voluntariado da Classe Contábil, que teve início como Termo de Parceria entre o CFC e a ONG Ação Fome Zero, assinado em Gramado (RS), na ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que foi pessoalmente saudar os sete mil contadores presentes.

Esse gesto de solidariedade da classe contábil tem sido – podem ter certeza – o nosso maior investimento em busca do lucro social, que é muito mais abrangente do que o lucro financeiro ou econômico. Ele é a consolidação do patrimônio maior que todos temos – a vida!

A constante necessidade de aperfeiçoamento, acompanhamento e transparência no processo de constituição do cenário público, que nos países de-

mocráticos e republicanos tem início com as eleições, momento em que todos exercem a sua cidadania na escolha dos representantes.

O Brasil é um dos únicos países em que há uma Justiça eleitoral forte e atuante, sobretudo no processo de prestação de contas partidárias e, desde 2002, mais diretamente na prestação de contas dos candidatos e comitês financeiros, que arrecadam e realizam gastos em prol de suas candidaturas.

Esse panorama que acontece no Brasil de dois em dois anos provocou uma atuação mais participativa da classe contábil na contribuição de um processo mais transparente, até mesmo, porque existem dois princípios básicos na técnica contábil que não podem jamais deixar de ser evidenciados: “é que para cada receita haverá sempre uma origem e para cada despesa, sempre uma aplicação.”

No mês de abril do corrente ano, Senador João Vicente, por iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, foi constituída uma Comissão Nacional de Acompanhamento das Prestações de Contas dos Candidatos a Presidente da República e Governadores de Estado.

Daremos mais uma contribuição à democracia brasileira!

Por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, representantes do povo brasileiro, quero registrar que toda instituição que tem um caráter social, aliás, toda de qualquer instituição deveria ter o seu caráter social, seja ela uma entidade lucrativa ou não, moralmente, eticamente e racionalmente deve à sociedade uma prestação de contas dos resultados sociais que denominamos lucro social.

O Conselho Federal de Contabilidade parte na frente neste processo de sensibilização e de conscientização, pois, desde 2006, publica, como já citado, o Balanço Social, que denominamos Balanço Socioambiental, que, de uma forma organizada e transparente, evidencia a confiança e a harmonia existentes nas relações entre os seus públicos, ou usuários, como chamamos na linguagem contábil.

Este é um trabalho que se utiliza de uma metodologia que envolve diretamente todos os funcionários e colaboradores do sistema contábil brasileiro, para catalogar, mensurar, registrar, controlar e avaliar o patrimônio social da entidade, demonstrado de forma minuciosa a toda a sociedade brasileira.

Agora falando para cada brasileiro e brasileira que nos assistem ou nos ouvem pelo sistema de comunicação do Senado da República, seria injusto de minha parte se não registrasse que todos estes acontecimentos e avanços da classe contábil do Brasil são fruto da colaboração direta dos Contabilistas, dos Gestores do Sistema CFC/CRC's, mas, sobretudo, consolidado na

gestão da nossa Ex-Presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim, a primeira mulher a assumir a presidência do nosso sistema e que, de uma forma impressionante, nos deu o maior exemplo de profissionalismo, de organização, de dedicação, de entusiasmo, com atributos que somente a mulher tem, digo a sensibilidade, o carinho e o amor, que nós homens muitas vezes não conseguimos explicar.

Presidente Maria Clara Bugarim, a classe contábil do Brasil é eternamente grata por sua dedicação e atuação no processo de edificação e valorização da contabilidade brasileira, consolidados em sua gestão. (*Palmas.*)

Por fim, queremos cumprimentar a cada um dos homens e mulheres que fazem a contabilidade do Brasil, reconhecida no mundo como uma das melhores profissões. Ademais, não é vanglória dizer que os contabilistas obtêm cada vez mais do nosso País o respeito, a confiança e a credibilidade.

Não temos dúvida de que a crença no desenvolvimento é a crença na contabilidade; de que a crença na sustentabilidade está fincada no acerto das decisões pelos gestores com base no conhecimento e nas informações geradas pela Ciência Contábil.

O sistema CFC/CRCs, responsável pelo controle do exercício legal da profissão em todo o território nacional, agradece mais uma vez, Senador João Vicente Claudino, essa homenagem a todos os profissionais contadores e técnicos em Contabilidade neste dia tão importante para a sociedade brasileira.

E, para consolidar este marco, passo às mãos dos Senadores Mão Santa e João Vicente Claudino o nosso livro que conta a história da Contabilidade, escrito por um dos maiores pensadores e cientistas atuais da Contabilidade, o nosso Professor Dr. Antonio Lopes de Sá. E, da mesma forma, passaremos, já em meados de junho, o nosso balanço socioambiental, edição 2009, para que todos conheçam o nível de comprometimento que o Conselho Federal de Contabilidade tem para com a sociedade e o meio ambiente.

Agradeço a oportunidade. Seremos eternamente gratos ao povo brasileiro, em especial ao Senado da República, por oportunizar à classe contábil brasileira uma homenagem no Dia do Contabilista.

Agradeço também a presença dos nossos profissionais da Contabilidade, que representam aqui, maciçamente, as lideranças contábeis de todo o Brasil. Que transmitam à sociedade, aos contabilistas dos seus Estados, o orgulho que temos de sermos profissionais da Contabilidade, o orgulho de sermos Contabilistas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com grande satisfação que registramos, em nossas

galerias, visitando o plenário do Senado da República do Brasil, a presença dos estudantes de Direito da Universidade Instituto Vianna Júnior, da cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Sejam bem-vindos.

O nosso patrono Rui Barbosa simboliza o Direito. Disse Rui: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça. A justiça tardia é injustiça manifesta”. Ele é o patrono desta Casa. Ele foi quem mais contribuiu com o nascer da República, com a libertação dos escravos. A República aqui chegou cem anos depois do grito de “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”. Passaram-se cem anos para que ele ecoasse no Brasil e instalássemos a República, mas, sob o comando de Rui Barbosa, nós fomos mais hábeis. Na França, rolaram cabeças; aqui, tivemos a habilidade de Rui Barbosa.

No início da República, tivemos o militarismo. Os primeiros Presidentes republicanos eram militares: Deodoro e Floriano, o Marechal de Ferro. Iam meter outro militar, e Rui Barbosa teve de sair do País, exilar-se: passou por Buenos Aires e foi para a Inglaterra.

A Inglaterra é a mãe da democracia; é monárquica, mas é uma democracia bicameral. Lá, ele aprendeu aquilo tudo. O filhote da Inglaterra, os Estados Unidos, também é um país democrático, não é monárquico, mas presidencialista e bicameral como o Brasil.

Rui é o nosso patrono. No fim de sua vida, ele deu grande exemplo. Quando quiseram meter o terceiro Presidente militar, chamaram-no e ofereceram-lhe o Ministério da Fazenda novamente – ele foi o primeiro Ministro da Fazenda na República – para que ele aceitasse o terceiro Presidente militar. Aí ele disse – é um ensinamento muito atual –: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”. Hoje tem muita gente trocando por qualquer carguinho – lá no Piauí, o Juarez Tapety chama de “boquinha”.

Então, esse é o grande ensinamento que Rui Barbosa deixa para a democracia. No fim de sua vida, ele foi convidado para ser paraninfo da Escola de Direito de São Paulo, mas não pôde comparecer. Adoentado, ele escreveu um discurso que pediu que fosse lido por outro professor: hoje é o livro **Oração aos Moços**.

E eu, como pai da Pátria, simbolizando esta Casa, que é de inspiração divina... Na história do mundo, o Senado mostra sua inspiração divina. Todo mundo sabe que Deus pinçou seus líderes. Ele pinçou Moisés e a ele entregou as Leis. Moisés teve dificuldade para liderar o seu povo. Eles trocaram as Leis, as ordens, pela alforria, pelos bezerros de ouro. Ele quis desistir, quebrou as Leis, mas ouviu a voz de Deus: “Busque os mais velhos, os mais sábios, os mais experientes, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí nasceu a ideia de Senado.

A república direta da Grécia foi aperfeiçoada em Roma e teve o Senado representativo. Um dos Senadores que o simbolizava sempre falava: “O Senado e o povo de Roma”. Nós podemos falar: “O Senado e o povo do Brasil”. Nós somos povo do Brasil. Nós somos filhos do voto e da democracia. Com todo o respeito a Sua Excelência, o nosso Presidente da República, que tem grande popularidade, teve uma votação extraordinária...

Aprendi isso com Petrônio Portella, Presidente do Piauí que aqui não agrediu os fatos. Mas o nosso Presidente teve 58 milhões de votos; aqui temos 90 milhões de votos. Nós somos povo. Então, sejam bem-vindos.

Antes de terminarem o curso, eu recomendo que leiam **Oração aos Moços**, de Rui Barbosa. Só discorrido de uma parte, é quando ele diz assim: “Quem cedo madruga, Deus ajuda.” Eu digo, João Vicente: passa o dia todo é com sono!

Convidamos para usar da palavra a Presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Sr^a Maria Clara Cavalcante Bugarim. É Presidente da Academia, é imortal! (*Palmas*).

A SRA. MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

– Exm^o Senador Mão Santa, que tanto me emocionou com os relatos que fez ao recordar sua mãe. Eu quero dizer, Senador, que, neste mesmo momento, eu recordava também o meu pai, o contabilista Clarício Bugarim, que se debruçava sobre esses mesmos livros e que tanto orgulho e tanta satisfação sempre me deu. Foi através de seu exemplo que eu escolhi minha profissão.

Exm^o Sr. Senador João Vicente Claudino, em nome de V. Ex^a saúdo todos os Senadores desta Casa. Quero dizer, Sr. Senador, que os profissionais da Contabilidade, principalmente os profissionais de Contabilidade do Estado do Piauí, não esquecerão jamais a importância deste momento que o senhor nos proporcionou. (*Palmas*.)

Vamos comemorar juntos, com certeza, a sua posse no Governo do Piauí. Vamos festejar lá, todos juntos.

Cumprimento os meu caros Presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade de todo o Brasil, meus queridos colegas Conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade, estudantes, professores, representantes da classe contábil brasileira, queridos e grandes líderes da classe contábil brasileira; cumprimento também meu líder maior, o Contador Juarez Domingues Carneiro, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, e o Contador Valdir Pietrobon, que, juntos, no Senado da República, representam este novo momento do profissional contábil.

Esse novo momento é marcado pela união das nossas entidades, pela união do sistema contábil brasileiro, representado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que, como o Presidente Juarez já registrou, hoje repre-

senta mais de 420 mil profissionais da Contabilidade deste País, e pela força da nossa Fenacon, que, dirigida pelo Presidente Valdir Pietrobon, representa mais de 75 mil empresas de serviços contábeis deste País.

Nós aprendemos que, juntos, somos fortes, e foi essa união que nos trouxe hoje aqui, ao Senado da República, pela primeira vez, em uma sessão dedicada a comemorar o Dia do Contabilista.

Este é um marco nas nossas vidas, em particular, queridos amigos, na minha vida. Com toda ousadia, aceitei o desafio do nosso Senador de falar neste momento, de improviso, quebrando o protocolo. Não estava realmente preparada esta minha fala. Aqui, eu falo com toda emoção, deixando falar a voz do coração para dizer do orgulho que sentimos neste momento; e por representar também as mais de 140 mil mulheres contabilistas deste País. Queremos dizer à nossa sociedade que toda essa história relatada nos deixa felizes e orgulhosos, orgulhosos porque entendemos que os nossos dirigentes reconhecem que todo o desenvolvimento econômico do País sempre esteve centrado nos informes contábeis. Foi através da Contabilidade, e é através da nossa Contabilidade que o País ocupa hoje a posição de destaque em que se encontra no mundo.

Mas nós, colegas, sabíamos que o grande problema que precisávamos ultrapassar era a nossa timidez. Precisávamos chegar aos nossos parlamentares e nos mostrar; e precisávamos dizer que, apesar do orgulho e da gratidão que temos dos nossos guarda-livros, que foram os primeiros profissionais que escreveram a nossa história, a nossa classe cada vez mais evoluiu. O profissional da Contabilidade, cada vez mais, tem consciência da sua importância, tem consciência de que é através do nosso trabalho que a economia cresce, e é através do nosso trabalho, que nós colocamos nesta Casa à disposição dos nossos Senadores, que nós contribuimos para um mundo melhor.

Não poderia deixar também de registrar que toda essa história, que foi tão bem relatada aqui pelos que me antecederam e pelo nosso Presidente Juarez, foi escrita pela dedicação e amor de nossos precursores. Quero lembrar aqui todos os Presidentes do Conselho Federal de Contabilidade; quero lembrar aqui todos os grandes baluartes da nossa classe, que lutaram pela regulamentação da nossa profissão. Este momento histórico, nós devemos a eles.

Queremos dizer que, cada vez mais, trabalhamos com mais otimismo e com mais dedicação para honrar todo esse trabalho tão bem escrito, toda essa nossa história, que tanto orgulho nos traz.

Talvez o destino tenha me colocado aqui, neste momento, para, com muita ousadia, deixar também uma mensagem para o nosso Governo. Nós imaginamos

que não deveríamos falar da nossa Lei de Regência aqui. O Presidente Juarez colocou algo sobre isso no seu discurso, mas tirou, pensando: “Não vamos colocar para não termos nenhum problema, nem nenhuma surpresa desagradável”.

Mas, talvez, Presidente Juarez, Deus, que sempre escreve certo por linhas certas, tenha nos trazido hoje ao Senado para nos dar condições de dizer ao nosso Presidente Lula: nós, a classe contábil brasileira, não merecemos um veto a esse projeto, nós confiamos no Governo. (*Palmas.*)

Com a nossa história, tão bem construída, depois de 64 anos, nós vamos ter, sim, a nossa Lei de Regência atualizada; nós vamos ter, sim, as nossas conquistas colocadas em lei, porque todo esse trabalho tão bem desenvolvido, todo esse trabalho que com tanta seriedade se fez merece uma resposta do Governo, como nós tivemos da Câmara e como nós tivemos do nosso Senado.

Obrigada, Srs. Senadores, por este momento. Nós estaremos sempre de pé, com muita emoção, com muito orgulho e com muito coração, correspondendo à confiança que todos os senhores depositaram em nós, como mostraram através desta sessão.

Muito obrigada. Que Deus os abençoe! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Cícero, o Senador lá de Roma, dizia: “Nunca fale depois de um grande orador”. Então, não vou mais permitir que se fale depois dessa bela oradora, uma mulher extraordinária.

O João Vicente, do PTB, só teve um erro. Eu a teria filiado ao PTB, e ela ganharia a Presidência da República. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Ela é de Alagoas, não é? Pois é, é a terra que mais teve Presidentes. Só falta uma mulher. Seria S. S^a. O João Vicente, que é sempre visionário e faz tudo antes, não a filiou ao partido.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Vamos trabalhar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência agradece as personalidades que nos honraram com seu comparecimento e convida todas as brasileiras e todos os brasileiros a se somarem aos meus aplausos em homenagem aos Contabilistas. (*Palmas.*)

Suspendemos a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos.

(*Suspensa às 15 horas e 37 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 44 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Reabrimos esta sessão da 4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 53^a Legislatura.

Dia 27 de maio de 2010, quinta-feira. Foi iniciada às 14 horas a 85^a Sessão Deliberativa Ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

A primeira parte, o Período do Expediente, foi dedicada à comemoração do Dia do Contabilista, por requerimento do Senador João Vicente Claudino, do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3^o, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2010** (nº 5.544/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2010** (nº 5.547/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21^a Região e dá outras providências*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 567, DE 2010

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requero licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 7 e 8 de junho do ano em curso, para fins de participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em montevidéu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no período de 5 a 8 de junho de 2010, para atender a missão.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 568, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para comparecer, como Parlamentar do Mercosul – legislatura 2007-2010, à Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Montevidéu – Uruguai, no período de 7/06 a 8/06 do corrente ano, conforme cópia do documento anexo.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse período para este fim.

Sala das sessões, 27 de maio de 2010. – Senador **Cristovam Buarque**.

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 7 e 8 de junho de 2010, na XXIV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39 comunico que estarei ausente do País no período de 6 a 9 de junho de 2010.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da XXIV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, nos dias 7 e 8 de junho de 2010.

Informo, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 6 a 9 de junho para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 571, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do botânico e empresário Roberto Kautsky, ocorrido ontem à noite, dia 25 de maio de 2010.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do botânico e empresário Roberto Kautsky, ocorrido na noite do dia 25 de maio do corrente.

Requeiro, ainda, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, que a Mesa apresente condolências à família do botânico Roberto Kautsky, natural do Estado do Espírito Santo.

Justificação

O Estado do Espírito Santo perde um dos seus mais importantes pesquisadores, o orquidófilo e empresário Roberto Kautsky, o qual dedicou a sua vida ao estudo, sendo responsável pela descoberta de mais de mil espécies de orquídeas e bromélias. O Dr. Roberto Kautsky dirigiu o grupo Coroa, uma importante empresa de refrigerantes do Espírito Santo, que nasceu pelas mãos do seu pai.

Em sua trajetória, como pesquisador, além de ter descoberto espécies diferentes de orquídeas, ele também se dedicou às bromélias. Ao todo, foram 1.150 espécies encontradas, todas publicadas e catalogadas em países como Estados Unidos, Alemanha e Japão.

Ele foi o fundador do Instituto Roberto Carlos Kautsky, criado em 2003, como uma forma de homenagem a seu pai. O instituto fica em Domingos Martins, cidade natal do botânico.

Ele era conhecido como “senhor das orquídeas”. Na área empresarial, também mostrou que tinha competência. Ao herdar de seu pai uma fábrica de refrigerantes, ele deixou as flores em segundo plano para se dedicar à consolidação da marca Coroa, uma das mais tradicionais do Espírito Santo. Somente depois que seus filhos cresceram e puderam assumir a direção da empresa é que ele pôde, finalmente, se dedicar à sua verdadeira paixão: as orquídeas e as bromélias.

Portanto, diante de toda a sua contribuição para a pesquisa ambiental e por seu amor à natureza, e por ser um empresário de destaque, reforço que esse homem foi um verdadeiro exemplo para todos os capixabas e todos os brasileiros, nos deixando um legado que levaremos para sempre.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. – Senador **Renato Casagrande**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2010

REQUEIRO, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA:

- Relatório com informações detalhadas sobre ações desenvolvidas em cada unidade de conservação no Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Em recente audiência pública realizada no Senado Federal, discutimos sobre vários problemas que a populações e órgão governamentais enfrentam para implementar políticas públicas que levem qualidade de vida à população e que, ao mesmo tempo, respeitem as exigências de preservação ambiental.

O estado do Amazonas possui hoje 98% de áreas preservadas e conservadas.

Entendo que, em curto prazo, temos que buscar soluções urgentes para a população do meu estado, que precisa ser preparada em face das novas exigências ambientais.

Desta maneira o relatório solicitado visa compreender melhor:

- As responsabilidades que o Ministério atribui ao ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – para a sua atuação no âmbito do Estado do Amazonas;
- As políticas direcionadas às populações tradicionais da Amazônia;
- Os principais parceiros do Instituto ICMBIO para a execução de suas ações; e
- Os principais resultados alcançados e os problemas enfrentados para a implementação destas políticas em cada uma das unidades de conservação, bem como as providências tomadas para a resolução de seus problemas.

Por esta razão, solicito informações detalhadas ao Instituto Chico Mendes, pois é necessário compreendermos o papel a instituição desenvolve em nossa região, seus parceiros, seus sucessos e desafios.

Só assim será possível encontrar caminhos para a solução em conjunto de problemas que afetam a qualidade de vida do nosso povo e as oportunidades de trabalho e renda, mantendo, ao mesmo tempo, a floresta em pé.

Na certeza de contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento, subscrevo-me

Sala das Sessões,

Senador **JEFFERSON PRAIA**
PDT-AM

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2010

Com fundamento no disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja

encaminhado voto de aplauso ao jornalista Dorileo Leal e a todos os funcionários do jornal **A Gazeta**, pelo vigésimo aniversário daquele órgão de comunicação do Estado de Mato Grosso

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Colocamos em votação os **Requerimentos nºs 567 a 570, de 2010**, dos Senadores Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Sérgio Zambiasi e Marisa Serrano, respectivamente, solicitando licença dos trabalhos da Casa a fim de participarem da XXIV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, nos dias 7 e 8 de junho do corrente ano.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queriam permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças.

Passo o expediente à mão da Dr^a Cláudia Lyra, Secretária-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2010

Denomina Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Usina Hidrelétrica de Tucuruí, localizada na cidade de mesmo nome, no Estado do Pará, passa a ser denominada de Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa denominar a Usina Hidrelétrica de Tucuruí – UHE Tucuruí, de Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho.

Gabriel Hermes Filho nasceu em Castanhal, Pará, em 22 de maio de 1909, filho de Gabriel Hermes e Leonor Graham Hermes. Além de político com forte atuação em prol do povo paraense, foi advogado, contador, militar, industrial e jornalista. Como jornalista trabalhou nos jornais “A Província do Pará”, “Correio Braziliense” e nos “Diários Associados”.

Como político membro do PTB e da antiga UDN, foi eleito Deputado Federal seis vezes, em 1954, 1958, 1962, 1966, 1970 e 1974. Foi Senador indicado no período de 1979 - 1987, integrando os quadros da ARENA e a seguir do PDS.

Iniciou sua vida pública como Secretário de Estado, em 1954, sendo a seguir presidente do Banco de Crédito da Amazônia durante o segundo governo Getúlio Vargas. Decorrente de sua atividade empresarial foi fundador e Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (1950-1967) e diretor da Confederação Nacional da Indústria.

A construção da maior usina brasileira em potência instalada com seus 8.000 MW – Usina de Tucuruí - foi iniciada em 1976, finalizada a primeira etapa, com 4.000 MW, em 1984, ocorrendo a inauguração em 22 de novembro de 1984. O Senador Gabriel Hermes teve atuação destacada na defesa da construção da barragem e eclusas, cujos primeiros estudos iniciaram-se por volta de 1957 e seguiram durante a década de sessenta.

Utilizando sua liderança e currículo, Gabriel Hermes assumiu a defesa da construção das eclusas de Tucuruí, para vencer o desnível de 72 metros imposto pela barragem e permitir a navegação do Rio Tocantins desde Belém até Marabá. Em 1981 foram iniciadas as obras do sistema de transposição pela Eclusa 1, obras consideradas obrigatórias para permitir o enchimento do reservatório da UH de Tucuruí.

Gabriel Hermes assumiu a tribuna do Senado Federal, em 02 de maio de 1983, para advertir o governo federal, comandado então pelo General João Baptista Figueiredo, que o Pará, o Mato Grosso e o Maranhão “não permitirão que as Eclusas não sejam terminadas *pari passu* com a primeira etapa da barragem de Tucuruí, porque seria cometer um crime contra o Brasil”.

O lago artificial foi formado e a primeira das 12 turbinas instaladas, menos de dois anos depois do heróico discurso do Senador Gabriel Hermes, referência de dignidade e probidade na política paraense.

Tendo em conta a influência do Senador Gabriel Hermes na construção da barragem, justifica-se esta distinção a um político que dedicou sua vida e inteligência ao desenvolvimento do Estado do Pará.

Sala das Sessões,

Senador **FLEXA RIBEIRO**

(*À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 2010
(nº 1.654/2007, na Casa de origem, do Deputado Flávio Bezerra)

Institui o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 22 de novembro como o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima.

Art. 2º O Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima é uma forma de conscientizar todos da importância da defesa do meio ambiente.

Art. 3º O poder público promoverá a divulgação desta Lei e apoiará as iniciativas, programas e atividades culturais de entidades públicas, em cooperação com a sociedade civil, que poderão contribuir para a proteção do meio ambiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.654, DE 2007

Institui o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 22 de novembro como o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima.

Art. 2º - O Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima é uma forma de conscientizar a todos da importância de defesa do meio ambiente.

Art. 3º - O Poder Público promoverá a divulgação da presente Lei e apoiará as iniciativas, programas e atividades culturais de entidades públicas, em cooperação com a sociedade civil que poderão contribuir para a proteção do meio ambiente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto visa instituir no calendário oficial brasileiro um dia específico para que todos se conscientizem sobre a importância de preservação da orla marítima do nosso país que é utilizada de diversas formas como meio turístico, atividade profissional por parte dos pescadores de diversas classes e lazer para a população brasileira.

Diante dos argumentos apresentados, requer a apreciação dos pares do presente Projeto de Lei e com a certeza de que será aprovado, uma vez que a solicitação se faz justa.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2007

Deputado Federal Flávio Bezerra

(À Comissão de Educação Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 71, DE 2010
(nº 1.821/2007, na Casa de origem, do Deputado Luís Carlos Heinze)

**Institui o Dia Nacional do Coope-
rativismo de Crédito.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Coope-
rativismo de Crédito, a ser comemorado anualmente no dia 28
de dezembro.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.821, DE 2007

Institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito :

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cooperativismo de
Crédito, a ser comemorado anualmente no dia 28 de dezembro.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que, mediante adesão livre, voluntária e em bases democráticas, se unem para desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica.

Surgiu, assim, o Cooperativismo, um movimento social de âmbito internacional que, com base em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, eqüidade e solidariedade, busca construir uma sociedade mais justa, livre e fraterna.

As primeiras sociedades com características de cooperativas, que defendiam propostas baseadas nas idéias de ajuda mútua, igualdade, associativismo e autogestão, surgiram na França e Inglaterra como uma reação à mais brutal subjugação do trabalho ao capital registrada pela história e ao crescente desemprego trazidos pela Revolução Industrial.

A primeira sociedade baseada no cooperativismo puro surgiu em 21 de dezembro de 1844, quando um grupo de tecelões do bairro de Rochdale, na cidade de Manchester, Inglaterra, fundou a "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale", numa tentativa de buscar uma alternativa econômica para atuarem no mercado frente ao capitalismo ganancioso que os explorava.

A partir daí, o cooperativismo evoluiu e se expandiu pelo mundo, modificando os padrões econômicos que tinham como principal finalidade o lucro e não o homem, definindo uma nova forma de se pensar o trabalho e o desenvolvimento social.

A data escolhida para homenagear o Cooperativismo de Crédito no Brasil é 28 de dezembro, dia em que, no ano de 1902, foi fundada a primeira cooperativa de crédito brasileira, no Município de Nova Petrópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por sua atuação em diversos ramos da atividade econômica, o cooperativismo gera não só oportunidades de renda aos seus beneficiários diretos, mas também de crescimento para as comunidades nas quais se insere, sempre pautado pelos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com o semelhante. Assim, pedimos o apoio dos nobres Pares nesta homenagem a este sistema que cumpre tão importante papel social no Brasil e no mundo.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2007.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE

(À Comissão de Educação Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2010

(nº 1.998/2007, na Casa de origem, do Deputado Zonta)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acrescida de trecho rodoviário com os seguintes pontos de passagem:

“BR:

Pontos de Passagem: Entroncamento com a BR-158 (Maravilha) - Bom Jesus do Oeste - entroncamento com a SC-469.

Unidades da Federação: SC

Extensão (km):

Superposição*

BR:

Km: “

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.998, DE 2007

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, constante do Anexo da Lei n.º 5.917/1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar, acrescida de trecho rodoviário com os seguintes pontos de passagem:

BR 158 – trevo de Cunha Porã – Maravilha – até a SC 469 em Bom Jesus do Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O traçado rodoviário que propomos ser incluído no Plano Nacional de Viação possui características que por si só justificam o pleito e a atenção do Governo Federal, qual seja, BR 158 – trevo de Cunha Porã – Maravilha – até a SC 469 em Bom Jesus do Oeste.

Ao que pese, trata-se de uma rota que além de reduzir distancias entre os três estados do sul, une regiões de importante respaldo no Estado de Santa Catarina, onde estão localizadas grandes agroindustrias.

Neste ínterim, tal rodovia será também um fator de desenvolvimento para uma região pouco explorada, mas com recursos consideráveis que precisam ser potencializados.

Ex positi, para que tal demanda se faça valer, estamos sujeitando tal proposta a apreciação e conseqüente aprovação dos ilustres Deputados.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2007.

Deputado Zonta

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N.º 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências. x

.....
(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 73, DE 2010

(nº 3.557/2008, na Casa de origem, do Deputado Cláudio Diaz)

Inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação, com extensão de 18km (dezoito quilômetros), ligando a Ponta dos Pescadores à rodovia BR-101, no Município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte ligação rodoviária:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
	Entroncamento BR-101 (São José do Norte) - Ponta dos Pescadores	RS	18	-	-

....."

Art. 3º O traçado definitivo e o número da ligação rodoviária de que trata o art. 2º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.557, DE 2008

Inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação, com extensão de dezoito quilômetros, ligando a Ponta dos Pescadores à rodovia BR-101, no Município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte ligação rodoviária:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
	Entroncamento BR-101 (São José do Norte) – Ponta dos Pescadores	RS	18	–	–

Art. 3º O traçado definitivo e o número da ligação rodoviária de que trata o art. 2º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual estrada vicinal conhecida como estrada da Barra, cujo traçado coincide com o da rodovia estadual VRS-301, ligando a sede do Município de São José do Norte à Ponta dos Pescadores, teve seu domínio e a responsabilidade pela conservação e manutenção repassados ao Município pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER/RS, após a publicação da Lei Estadual nº 11.036, de 14 de novembro de 1997, que autorizou a transferência.

Ocorre que o Município de São José do Norte não está tendo condições financeiras de arcar com as pesadas despesas para manutenção e para a necessária adequação da estrada, incluindo a elevação da base e a pavimentação asfáltica, ações que se mostram urgentes diante das necessidades do tráfego local, bem como dos projetos de expansão econômica, turística e industrial previstos para a região.

Lembramos, ainda, que a citada estrada atende aos critérios estabelecidos para a inclusão de um trecho rodoviário no Plano nacional de Viação – PNV, notadamente por permitir o acesso à área de expansão do Porto Organizado de Rio Grande, interligando-o, através da BR 101, em fase de conclusão, ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, além de facilitar o acesso a um ponto de atração turística notoriamente conhecido e explorado. Dessa forma, passará a ser possível a aplicação na rodovia de recursos provenientes do Orçamento Geral da União, bem como de fundos específicos destinados ao setor de transportes, nos termos do art. 7º da Lei que aprovou o PNV.

Por fim, consideramos ser a federalização da referida estrada uma medida que possibilitará a implantação de uma ligação rodoviária pavimentada e segura, a qual fomentará atividades geradoras de emprego e renda para a população local, bem como evitará os constantes acidentes de trânsito que têm ocorrido no citado trecho, inclusive com mortes.

Por todo o exposto, esperamos ver a presente matéria apoiada e aprovada pelo nossos Pares.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2008.

Deputado CLÁUDIO DIAZ

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências. x

.....
(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única Comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Marco Maciel, que representa Pernambuco e o DEM, e é uma das figuras mais ricas em virtude no cenário político do nosso País. S. Ex^a já ocupou, quase por cem vezes, a Presidência da República. Não possui nenhuma nódoa, nenhuma mancha, só o exemplo a irradiar para todos nós. É um orgulho para o Senado e para a República do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, quero, antes de iniciar minhas palavras, agradecer – sinto-me sensibilizado – a V. Ex^a pela manifestação e dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que aqui estou para fazer os comentários a respeito de projeto que tramita no Senado Federal.

Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, de autoria do então Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta § 6º ao art. 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito.

Esse projeto de lei já foi analisado pela Câmara dos Deputados e retornou à Casa para apreciação das alterações procedidas.

Coube-me, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, relatar a matéria. Procedi a um amplo debate com autoridades do Poder Executivo e acordamos que o texto encaminhado pela Câmara poderia ser aprovado.

Nesse contexto, apresentei, e foi aprovado em 2 de dezembro de 2009, parecer na CCJ, onde destaco os seguintes itens:

a) Sob o enfoque da constitucionalidade formal o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas regras pertinentes à competência do ente federativo, dado que cabe privativamente à União legislar sobre Direito Civil (art. 22, inciso I da Constituição), e Informática (art. 22, inciso IV da Constituição), e, concorrentemente, sobre Direito Econômico e Produção (art. 24, incisos I e V da Consti-

tuição), temas que abarcam a hipótese sob exame, representada pela existência de que o fornecedor outorgue aos sistemas de proteção de crédito dados sobre o adimplemento da obrigação contraída;

b) iniciativa legislativa, atribuída a membro do Senado Federal, art. 61 da Constituição, inclusive sob o tema em análise, uma vez que não inserido entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional;

c) inexistência de ofensa a cláusula pétreia, dado que o projeto não tende a abolir os princípios e garantias tutelados no § 4º do art. 60 da Constituição. Ao contrário, exige que o fornecedor outorgue aos sistemas de proteção aos créditos dados sobre o adimplemento da obrigação contraída somente com a prévia e expressa concordância e autorização do consumidor, mais fomenta do que restringe a tutela dos direitos e garantias individuais, em especial a inviolabilidade de consciência e de crença e a proteção da vida privada, intimidade, honra e imagem.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, por cinco fundamentos.

Promove restrição à liberdade de iniciativa econômica, em consonância com o princípio da proporcionalidade e a proporção de valores sociais, em especial a soberania nacional e a função social da propriedade de dados. Nesse aspecto – restrição à liberdade de iniciativa econômica –, a constitucionalidade material da restrição está vinculada à presença, cumulada, dos seguintes requisitos:

a) previsão em lei (art. 170, parágrafo único da Constituição Federal);

b) não implicar plena supressão do direito à liberdade de iniciativa econômica, sob pena de ofensa ao princípio da proporcionalidade; e

c) visar à efetivação dos princípios sociais (intervencionistas) positivados na ordem econômica constitucional.

No projeto em análise, como reconhecido, todos os requisitos estão presentes, uma vez que:

a) a categoria legislativa eleita para implementar a normatização proposta – lei ordinária – observa o comando constitucional previsto no parágrafo único do art. 170 da Constituição;

b) a transferência de dados sobre adimplimento, obrigação do fornecedor para com os sistemas de proteção ao crédito, apenas poderá ser realizada com a prévia e expressa autorização do consumidor. Observado está o princípio da proporcionalidade, tendo em vista que a restrição promovida à liberdade de iniciativa econômica não alcança, em si, nível substancial, bem como guarda compatibilidade com o objetivo de distribuir proporcionalmente, entre consumidores e proprietários ou gestores de bancos públicos ou privados, os riscos à dignidade da pessoa humana derivados do uso de informações pessoais; e

c) a restrição imposta pelo projeto fomenta a efetividade do princípio social da ordem econômica, qual seja, a função social da propriedade de dados, a fim de compatibilizar os dados privados pertencentes ao titular, com o seu fim social, de fomento ao crédito e à busca do pleno emprego dos fatores de produção.

Devo me reportar também ao fato da criação e manutenção de cadastros positivos por detentores de bancos de dados, que consubstancia atividade econômica de objeto lícito e sujeita à liberdade de iniciativa econômica.

Não há supressão, também, do direito ou garantia individual do consumidor. É constitucional a possibilidade de inclusão de dados no cadastro positivo com a prévia anuência do consumidor, como sugere a Emenda ao projeto aprovada na Câmara dos Deputados.

Isso porque a inclusão, em sistemas de proteção ao crédito, de dados creditícios referentes aos usuários de crédito (consumidores) constitui requisito necessário ao exercício dessa atividade econômica, a qual está baseada em dados e informações sobre operações de crédito firmadas com consumidores.

E a exigência de anuência prévia do consumidor, imposta pela Emenda ao projeto aprovada na Câmara dos Deputados, não inviabiliza a formação e manutenção dos cadastros positivos e deve, portanto, ser considerada razoável e proporcional a restrição que tal atividade opera na intimidade e na vida privada dos consumidores. Veja-se, a esse respeito, a Constituição Federal, art. 5º, inciso X.

Os cadastros positivos fomentam a efetividade de diversos princípios constitucionais que informam a ordem econômica, em especial:

a) a livre iniciativa econômica (art. 170, **caput**, da Constituição Federal);

b) a defesa do consumidor (art. 170, inciso V), porquanto propiciará o barateamento da captação do empréstimo pelos bons pagadores;

c) a defesa da concorrência (Constituição Federal, art. 170, inciso IV), porque estimulará a competição entre instituições financeiras pela oferta, aos bons pagadores, dos serviços creditícios mais baratos; e

d) busca do pleno emprego (Constituição Federal, art. 170, inciso VIII), porque propiciará maior eficiência alocativa na concessão de crédito, tanto no aspecto subjetivo (a quem conceder o crédito), como no aspecto objetivo (volume de crédito a ser concedido).

Desejo salientar, também, que, considerada a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não há vício de inconstitucionalidade se a busca de objetivos e valores juridicamente tutelados – no caso a livre iniciativa econômica, a defesa da concorrência, a defesa do consumidor e a busca do pleno emprego promovidos por meio do exercício da atividade relacionada aos cadastros positivos acarretam restrição razoável e proporcional (isto é, que atenda aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade) a direitos e garantias fundamentais.

Na hipótese, a restrição é razoável e proporcional, porque os benefícios que os cadastros positivos geram compensam largamente, a meu ver, os custos de sua formação e manutenção –, no caso, a restrição não excessiva operada nos direitos fundamentais à vida privada e à intimidade dos consumidores que sejam tomadores de crédito.

Questão diversa a ser abordada no mérito da presente análise relaciona-se à possibilidade de utilização do cadastro no intuito de discriminar ilicitamente consumidores de crédito.

Faço algumas considerações agora, Sr. Presidente, sobre a questão da regimentalidade, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, pois compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário.

Passo agora a analisar, em rápidas palavras, sobre a questão da juridicidade do projeto. Sobretudo deve observar os aspectos de inovação, de efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade, ge-

neralidade, que nos levam portanto que passemos à análise de cada admissão proposta.

A inovação no orçamento jurídico constitui consequência evidente do projeto, porquanto institui regime jurídico para formação dos cadastro positivos de proteção ao crédito, formado a partir de dados pessoais dos tomadores de crédito, dados esses capazes de atestarem a boa conduta de seus titulares em face de compromissos assumidos.

A efetividade do projeto, por sua vez, é expressiva porque explicita e regula os potenciais conflitos travados entre os bens jurídicos tutelados, direitos de personalidade do consumidor e a atividade econômica exercida pelos bancos de dados. Tais elementos facilitam a publicidade dessa norma no seio social, a fiscalização do seu cumprimento e, por consequência, a sua efetividade, a qual é representada pela potencial utilização de tais cadastros por prestadores de serviço de crédito, os quais passarão a deter critério objetivo para discriminar consumidores.

A deliberação em apreço está encartada na espécie normativa adequada, já que, quanto aos bancos privados que fomentam a proteção ao crédito, devem restrições à liberdade de exercícios de atividade econômica estar previstas em lei ordinária, como preceitua, aliás, o parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal.

A coercitividade também foi observada, dado que o projeto prevê de modo expresso que o fornecedor deverá informar aos serviços de proteção ao crédito dados sobre o adimplemento da obrigação contraída.

Por fim, Sr. Presidente, presente também a generalidade, porque as normas do projeto aplicam-se, indistintamente, a todos os fornecedores, consumidores, proprietários e gestores de banco de dados de proteção ao crédito.

Não há no projeto, em conclusão, portanto, vício de inconstitucionalidade e de injuridicidade.

Com relação à técnica legislativa, acerca dessa questão, merecem destaque as abordagens relacionadas à matéria diversa ao tema e à redação de disposições normativas contidas no projeto sob análise.

De um lado, não há inclusão de matéria diversa ao tema, e a expressão utilizada – “cadastro positivo” – preenche os requisitos de redação das disposições normativas, por ser afeta ao senso comum e designar, de modo abrangente, o conjunto de dados capazes de atestar a boa conduta de consumidores que tenham assumido compromissos com fornecedores de crédito.

Conclui-se, nesses termos, que o projeto observa as regras de técnica legislativa.

Acerca do mérito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto acresce nova finalidade aos bancos de dados creditícios, caracterizada pela inclusão de informações sobre o adimplemento de obrigações pelos consumidores que sejam tomadores de crédito.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Marco Maciel, me permite um aparte, por favor?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Ouço com prazer o nobre Senador João Tenório. V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, V. Ex^a traz um tema a essa tribuna extremamente oportuno. Ele cria e gera, digamos assim, reflexões importantes sobre não apenas o fato em si, da relação do tomador do crédito, da qualidade do tomador do crédito e da situação do banco, mas, de um modo geral, mais amplo, sobre o comportamento e a postura do sistema financeiro brasileiro. Eu sempre ouvi comentários, quer dos banqueiros e até de autoridades do Governo, como do Banco Central, por exemplo, repetidamente, recorrentemente, de que as razões principais de termos um **spread**, no Brasil, completamente fora de qualquer explicação e razoabilidade, seriam duas: a primeira, a inadimplência, que V. Ex^a, ao sugerir a criação dessas normas, se não elimina, pelo menos reduz de uma maneira dramaticamente forte. A segunda é a tal cunha fiscal, que também seria responsável importante para o tamanho desse **spread** brasileiro. O que me chama a atenção é que, se isso fosse verdade, ou seja, se as razões únicas para o **spread** brasileiro fossem esses dois fatores – esse fator que se está tentando equalizar com a proposição de V. Ex^a e a questão da cunha fiscal, sobre a qual nós não temos controle, porque quem tem controle é o Governo Federal –, se fossem só isso, os resultados dos bancos não seriam o que são, porque uma parte grande dos resultados seria perdida, quer para cobrir inadimplências que por acaso existissem, quer para cobrir a cunha fiscal que, de fato, fosse responsável por esses custos. Então, na verdade, concordo plenamente com V. Ex^a quanto à necessidade da implementação dessas normas que venham a regular o comportamento ou a relação entre o tomador e o prestador. Na verdade, é isso aí, mas precisa haver uma atenção do Governo maior para com essa questão da liberalidade que existe sobre a questão do **spread** bancário no Brasil. Eu acho que a única maneira de se fazer isso é a concorrência, não tem outro jeito, é a briga escancarada, eu diria assim – no sistema financeiro brasileiro, há uma competitividade maior do que aquela que existe –, e, dessa forma, fazer com que não seja possível tirar do mercado tama-

nhos números. Os números são extravagantes! V. Ex^a veja o **spread** de um cartão de crédito, de um cheque especial. São coisas que não existem no mundo, nem próximas, nem parecidas. Ficamos discutindo, aqui, a Selic, que é de 11, 10 ou 9%, e estamos esquecendo que estamos falando em taxas de juros, na ponta, de 140, de 120, de 80%. Então, são coisas que merecem, de fato, uma atenção. Eu queria me congratular com V. Ex^a por essa preocupação de trazer esse tema, que é importantíssimo e dará uma contribuição, sem sombra de dúvida, para melhorar a condição desse mercado financeiro no Brasil. É preciso, também, que haja uma preocupação do Governo Federal, do Banco Central, sobretudo, na gestão dessa questão dos **spreads** bancários no Brasil. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço, nobre Senador João Tenório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel, eu pediria licença a V. Ex^a para falar da nossa satisfação pela presença, nas galerias desta Casa, de alunos do primeiro ano do Ensino Médio da cidade de Campinas, que muito nos honram com as suas presenças.

Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Sr. Presidente José Sarney, nobre Senador João Tenório, Senador Eduardo Suplicy, gostaria de dizer que concordo com as observações que o Senador João Tenório fez. Isso me fez lembrar o ano de 2009, quando vivemos, o mundo e o Brasil, momentos de muitas tensões, em função de uma crise importada, em função, portanto, de crise ocorrida não somente nos Estados Unidos, mas também na Europa e, por que não dizer, em países da Ásia.

V. Ex^a, Senador João Tenório, se referiu a duas questões agudas: uma é a questão do **spread**.

O **spread**, no Brasil, continua em níveis altíssimos, e não menor é, também, a cunha fiscal. Acredito que enquanto não removermos esses óbices – e, aí, com a palavra o Banco Central –, vamos continuar a ter **spreads** altíssimos e taxas de juros cada vez mais elevadas, aliás elevação que já ocorreu neste ano, novamente.

O que espero podermos fazer neste ano é, justamente, conseguir aprovar esse projeto de lei sobre o chamado cadastro positivo. Acredito que isso terá um efeito significativo no mercado e poderá, quem sabe, ensejar que medidas sejam tomadas para que pratiquemos taxas compatíveis com o poder aquisitivo da sociedade brasileira.

Quero cumprimentar o Senador João Tenório, um grande empresário e conhecedor das questões financeiras e fiscais do País. Por isso não gostaria de deixar de elogiar a oportunidade do aparte de S. Ex^a e a contribuição que trouxe.

Prossigo, para concluir, dizendo o seguinte: a proposição fomenta a circulação de riquezas e incentiva a atividade econômica, em especial a atividade de outorga de crédito e financiamento ao consumidor, porquanto os dados obtidos por meio de cadastro positivo reduzem a assimetria de informação em favor do fornecedor de crédito, o qual poderá, nesse contexto, reduzir o custo e ampliar o volume do crédito que outorga.

A utilidade social da medida evidencia-se, nesse contexto, pelo incremento de linhas de crédito mais baratas e amplas aos consumidores que, com base nos critérios adotados pelos gestor do cadastro positivo, sejam considerados bons pagadores, isto é, devedores de baixo risco.

Deve-se observar, entretanto, que os critérios definidos pelos gestores de cadastros positivos podem, em certas circunstâncias, discriminar, de modo não razoável, diversas categorias de consumidores com perfil de baixo risco para a conduta inadimplente. Entre as diversas formas de discriminação ilícita identificáveis, duas merecem destaque:

a) primeiro, a discriminação operada entre o bom tomador de crédito e aquele que regularmente não toma crédito, porque prefere adquirir bens ou serviços por meio de pagamento à vista. Na hipótese, quem compra à vista não possuirá perfil indicado em cadastros positivos de crédito; se eventualmente necessitar de crédito, não deterá, provavelmente, as mesmas facilidades e descontos ofertados ao contumaz consumidor (e bom pagador) de crédito;

b) segundo, o cadastro positivo propiciará o monitoramento do nível de endividamento do consumidor, o que possibilita a discriminação entre consumidores que não atrasam seus pagamentos, mas que possuam níveis de endividamento (relação entre renda e volume de crédito tomado) distintos.

É salutar, Sr. Presidente, a Emenda ao projeto apresentada pela Câmara dos Deputados, a qual exige prévia autorização do consumidor para que o fornecedor possa, então, encaminhar aos serviços de proteção ao crédito dados sobre o adimplemento do crédito. Esse aspecto pode levar à conclusão de que a instituição

do cadastro positivo provavelmente produzirá as seguintes práticas comerciais no mercado:

- I) os ofertantes de crédito tenderão a exigir que o cadastrado outorgue a autorização necessária à formação de seu cadastro positivo; desinformado sobre as consequências do ato ou diante de uma venda casada (concessão de crédito com a condição de inclusão de seu nome em cadastro positivo), o cadastrado será compelido a autorizar sua inclusão em cadastro positivo; trata-se de prática abusiva, com certa chance de ser adotada no mercado;
- II) De posse das informações constantes do Cadastro Positivo, os ofertantes de crédito poderão, a seu critério: a) oferecer condições vantajosas a clientes com nenhum ou baixo nível de endividamento; b) negar crédito a clientes com médio ou elevado nível de endividamento, ainda que tais clientes não estejam em atraso com nenhuma de suas obrigações, o que leva à conclusão de que o cadastro positivo não servirá apenas para ofertar juros baixos aos bons pagadores, mas poderá impedir que bons pagadores com nível médio ou elevado de endividamento obtenham novos empréstimos, ainda que estejam em dia com o pagamento de seus empréstimos; e
- III) os gestores de banco de dados passarão a vender – assim esperamos – ao mercado dois tipos de informações valiosas: a) classificação dos cadastrados quanto ao risco de lhes serem concedidas novas linhas de crédito, o que reduz o âmbito de proteção do crédito à privacidade do cadastrado; b) dados sobre o perfil do cadastrado quanto a seus hábitos de compra, a fim de facilitar a ação do **marketing** direto, o que constitui evidente restrição do direito à intimidade do cadastrado.

Tais observações, entretanto, não desautorizam o mérito do projeto, sendo que eventuais abusos poderão ser corrigidos pela ação dos órgãos fiscalizadores competentes e também pela atuação do Poder Judiciário, a fim de se evitar a discriminação não razoável entre consumidores que cumprem suas obrigações, a vista ou a crédito, com alto ou baixo nível de endividamento.

Deve-se observar também que, como bem anota a Emenda ao projeto apresentado pela Câmara dos Deputados, o fornecedor poderá informar ao serviço de banco de dados, tão somente o fato de ter sido adimplida a obrigação, isto é, outras informações sobre a estrutura creditícia da operação não poderão ser vin-

culadas. Tal fato certamente dificultará o uso abusivo e discriminatório dessas informações pelos serviços de banco de dados, o que reforça o mérito da Emenda apresentada pela Câmara dos Deputados.

Finalmente, devo observar que a aprovação de Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, de 2004, pode contribuir, portanto, para o aprimoramento do projeto.

Na oportunidade em que o parecer foi aprovado, as Lideranças do Governo concordaram em uma rápida tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos e também na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Com essa providência, o cadastro positivo poderia ser convertido em lei ainda em 2009, e a sociedade beneficiada, principalmente os bons pagadores de baixa renda, que normalmente são classificados pelo mercado de crédito como de alto risco e pagam mais altas taxas de juros independentemente de seus históricos creditícios anteriores.

Trago, Sr. Presidente, este assunto ao Plenário, pois o noticiário trata, em matéria recente, que os empresários apresentaram para os candidatos a Presidente da República o fato de que a implantação do instrumento do cadastro positivo seria instrumento de redução da burocracia e redução dos **spreads** bancários.

Volto a apelar, ao encerrar minhas palavras, para que o Poder Executivo ratifique os entendimentos havidos em 2009 e libere a aprovação pelo Senado Federal do PLS nº 263, de 2004, de forma a dotarmos o País de instrumento moderno e capaz de atender à sociedade, mormente aqueles tomadores de baixa renda.

Ao concluir, portanto, Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer mais uma vez apelo ao Poder Executivo, para que conclua a análise sobre a proposição, já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que, o mais rapidamente possível, aproveemos esse projeto, que muito contribuirá para reduzir, assim esperamos, os **spreads** e a cunha fiscal.

Por isso, peço ao Poder Executivo que diligencie no sentido de concluir os estudos que faz sobre o assunto, possibilitando vermos o projeto aprovado neste ano, quem sabe ainda neste semestre.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido Nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Candidatos igualam-se em promessas à indústria

Reforma tributária, corte de encargos trabalhistas, manutenção de políticas de câmbio e inflação foram pontos defendidos por Dilma, Serra e Marina

Renato Andrade | BRASÍLIA

A defesa de pontos cruciais da agenda da indústria acabou igualando os três pré-candidatos à Presidência da República na avaliação de empresários que estiveram presentes ao en-

contro promovido ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

"Têm muitos pontos comuns na espinha dorsal e as divergências são de procedimentos e prioridades", avaliou Paulo Godoy, presidente da Associação Brasi-

leira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdiib).

Reforma tributária, redução de encargos trabalhistas, manutenção de políticas de juros, câmbio e inflação foram algumas das promessas feitas por Dilma Rousseff (PT), José Serra (PSDB) e Marina Silva (PV) durante o evento. Em sintonia com as reivindicações da plateia, a impressão de igualdade entre os três pré-candidatos acabou imperando.

"Todos estão colocando o desenvolvimento sustentado como prioridade, a responsabilidade fiscal, a responsabilidade com o cumprimento de contratos, com o cumprimento de regras. Isso é que faz a espinha dorsal de um país que está amadurecendo", afirmou Godoy.

Nem mesmo a falta de detalhes sobre como cada um pretende conduzir temas sensíveis para a economia suscitou maiores preocupações. Horácio Lafer Piva, presidente da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa) e ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), afirmou que se os pré-candidatos deixarem de lado a "conversa fácil" sobre temas como a reforma tributária, a campanha terá mais conteúdo.

"É preciso dar um desconto porque eles não estão ainda com os programas prontos", ponderou. "Você paga um preço por fazer debate tão cedo. O preço é ainda não ter nada definitivo." Para Lafer, o discurso de Dilma foi muito centrado nos resultados obtidos pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nem mesmo o governador Serra, pelo lado do formalista técnico, conseguiu superar Marina Buscetti no plano emocional.

"Serra tem muita substância

do ponto de vista técnico. A Dilma tem uma agenda que tem feito sucesso neste governo

e a Marina mobiliza pelo ponto de vista ético", disse Lafer. "Dado o risco de ser o primeiro debate, os três se saíram bem."

Equilíbrio. Paulo Godoy, por sua vez, acredita que o equilíbrio de posições assegure a transição de governo se dará sem turbulência. "Vamos passar por um

processo de alternância de poder não mais com aqueles sustos", disse. "Essa transição política é uma das provas que o Brasil tem de oferecer para mostrar-mos que somos um País maduro para receber investimento de longo prazo, aporte de recursos maiores ainda".

SOLUÇÕES PARA 12 PROBLEMAS, SEGUNDO A CNI

● Segurança Jurídica

Aprovar reforma política, restringir uso de medidas provisórias e respeitar propriedade privada

● Investimentos

A elevação do ritmo de crescimento para 5,5% ao ano exigirá aumento na taxa de investimento para em torno de 22% do PIB

● Tributos e gasto público

Unificar tributos sobre circulação de mercadorias e serviços, limitar os gastos públicos e aprovar reforma da previdência

● Financiamento

Reduzir as taxas de juros, inclusive bancárias, facilitar o acesso ao crédito e aprovar o Cadastro Positivo

● Relações do trabalho

A CNI quer regulamentar o trabalho terceirizado e reduzir as despesas de contratação na folha de pagamentos

● Infraestrutura

Reformar modelo de intervenção do Estado na área de transportes e independência das agências reguladoras

● Educação

Aumentar para 6 horas/dia a carga horária de aula e substituir a gratuidade da universidade pública por bolsas de estudo

● Inovação

Aumentar em 50% a subvenção em pesquisa e desenvolvimento do setor privado e dar prioridade à inovação nas políticas de compra do setor público

● Comércio Exterior

Tratamento tributário compatível com as práticas internacionais e acesso a crédito de exportação a custos competitivos

● Meio Ambiente

Incentivar mercados de créditos de carbono e desenvolver opções de energia limpa na matriz energética

● Burocracia

Aprovar o Cadastro Único

● Micro e Pequena Empresa

Rever limites de enquadramento para corrigir distorções no momento da aprovação da legislação e melhorar o acesso ao crédito

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Transcorre hoje a segunda sessão em que consta da pauta o **Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2010** (proveniente da Medida Provisória nº 476, de 2009).

Dessa forma, segundo acordo de Lideranças, a Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Nada havendo a tratar na Ordem do Dia, está encerrada esta parte da sessão.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2010 (Proveniente da Medida Provisória nº 479, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2010, que dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação – GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção

de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista – GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM – GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM – GDA-PDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, e 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação “stricto sensu” no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 479, de 2009).

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.

– Petro-Sal e dá outras providências.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Serviços de Infraestrutura; e
- de Assuntos Econômicos.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria

da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, *para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece*.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus)*.

Parecer sob nº 1.084, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera

a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas triplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre

o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003,

na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange

Amaral), que altera o inciso II do **caput** do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004,

na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do **caput** do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*:

Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão

de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

53

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006*(Tramita nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusa-

do, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º

da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, 09, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e proce-

dimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complemen-

tar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspena sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar

tar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea g do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento,

no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684 de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria

do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

84

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

85

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 602, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2009 (nº 1.338/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 645, de 2009 (nº 1.338, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

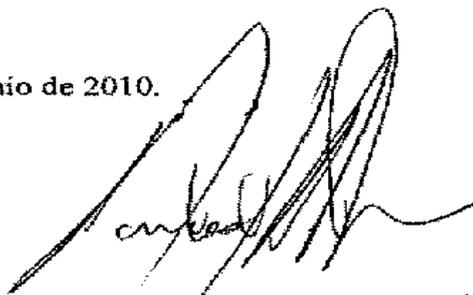
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 645, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à **AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 645/2009.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

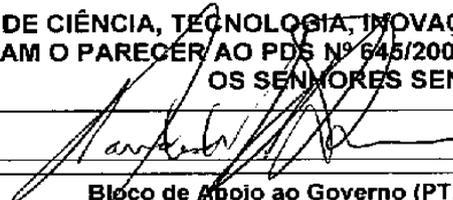


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 645/2009 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 19' 05' 10

PRESIDENTE:

 (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

RELATOR

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

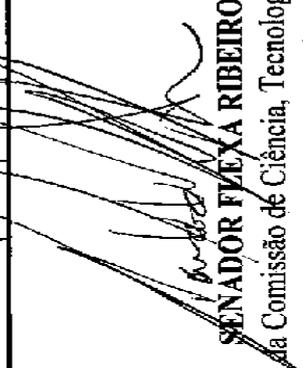
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 645/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBEIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 1 ABS; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 23105110


SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 603, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 890, de 2009 (nº 1.762/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à PROEVES Promoções em Eventos Sociais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 890, de 2009 (nº 1.762, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *PROEVES Promoções em Eventos Sociais* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 890, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 890, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *PROEVES Promoções em Eventos Sociais* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 890/2009.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 890/2009 NA REUNIÃO DE 29/05/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE <i>[Handwritten Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten Signature]</i>	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i> <i>RELATOR</i>	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES <i>[Handwritten Signature]</i>
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ <i>[Handwritten Signature]</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE
---	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 890/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER FERREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRUPINO					MARCO MACIEL	X			
EHRAM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 22 SIM: 22 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 19 / 05 / 2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 604, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 971, de 2009 (nº 1.857/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 971, de 2009 (nº 1.857, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ~~opinar~~ acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 971, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.512, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 971, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

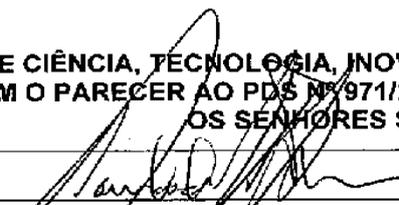
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 971/2009.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

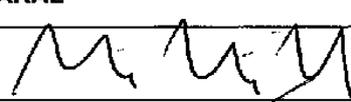
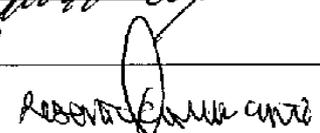

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 971/2009 NA REUNIÃO DE 19/05/2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


 (SEN. FLEXA RIBEIRO)

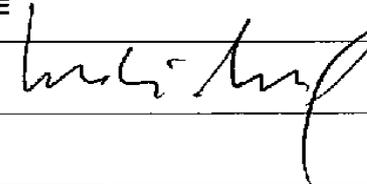
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 

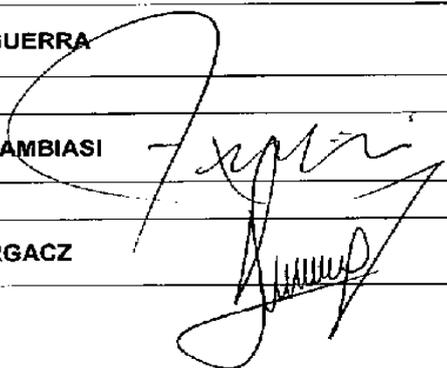
Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO

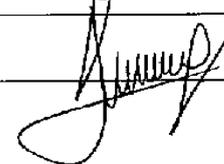
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
---	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE
--	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 971/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 19 / 05 / 2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 605, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 982, de 2009 (nº 2.314/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Gurupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 982, de 2009 (nº 2.314, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Gurupá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

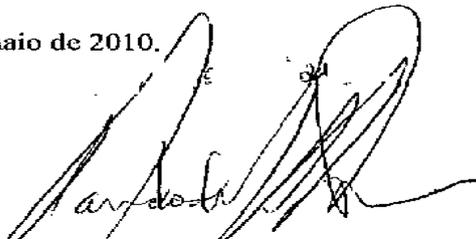
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 982, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Gurupá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 982/2009.

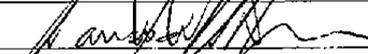
Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 982/2009 NA REUNIÃO DE 19/05/2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

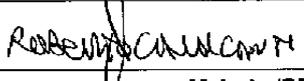
2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO



 Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

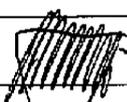
2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO


 Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR
RELATOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

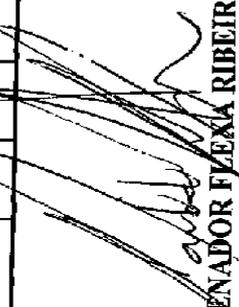
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 982/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, 15 / 05 / 2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 606, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.012, de 2009 (nº 1.875/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.012, de 2009 (nº 1.875, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

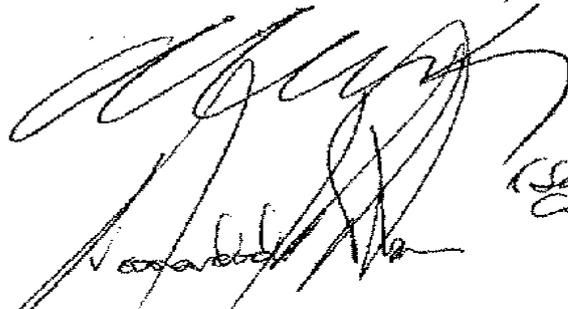
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.012, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



, Presidente
Evento
(Senador Antonio
Carlos Júnior)

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 1012/2009.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1012/2009 NA REUNIÃO DE 19/05/2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

EVENTUAL

(Antonio Carlos Junior)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Mineria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

(Presidente Eventual)

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

RELATOR

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

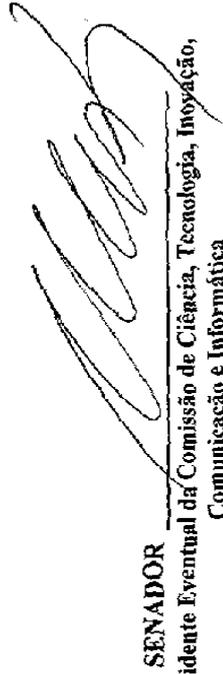
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 1072 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCEIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON GAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
GILBERTO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/05/2010



SENADOR

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

(Senador Antônio Carlos Góes)

PARECER Nº 607, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.013, de 2009 (nº 1.877/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.013, de 2009 (nº 1.877, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

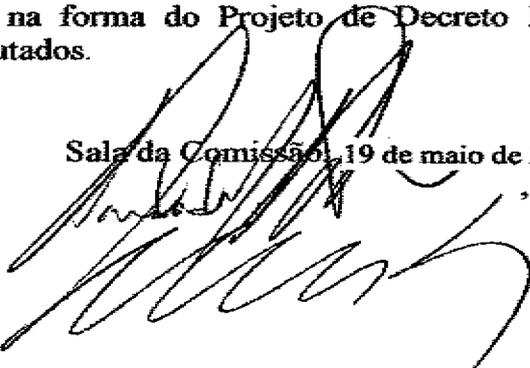
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.013, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.013, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 1013/2009.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1013/2009 NA REUNIÃO DE 19/05/2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten Signature]*

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten Signature]

4. JOÃO RIBEIRO *[Handwritten Signature]*

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

[Handwritten Signature]

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

[Handwritten Signature]

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

[Handwritten Signature]

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR
RELATOR

[Handwritten Signature]

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten Signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES *[Handwritten Signature]*

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

[Large Handwritten Signature]

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 1013/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE		X			FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, / /

[Assinatura]
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 608, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2010 (nº 1.948/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Platinense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 2, de 2.010 (nº 1.948, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Platinense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

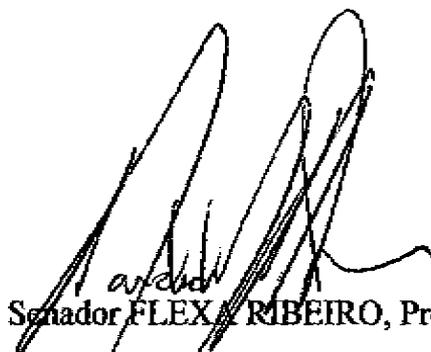
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 2, de 2.010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 2, de 2.010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Platinense* para executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente

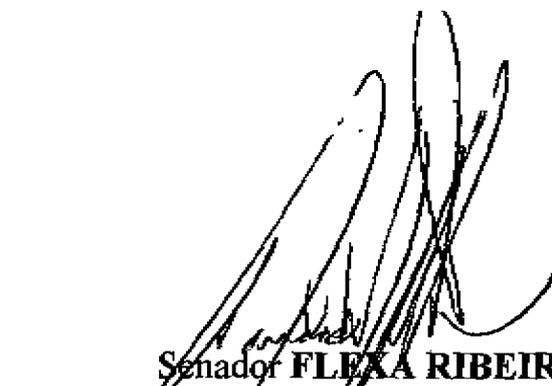


Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 2/2010 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:** 19/05/10

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

RELATOR

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 2 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABRU	X			
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/05/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 609, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2010 (nº 1.863/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 3, de 2010 (nº 1.863, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Sociedade dos Amigos de Ocara* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 3, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 3, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Sociedade dos Amigos de Ocara* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

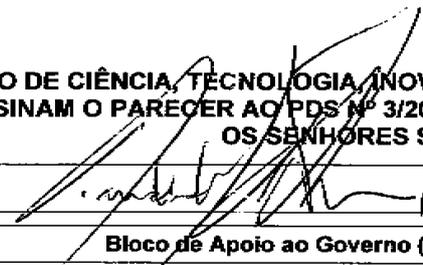
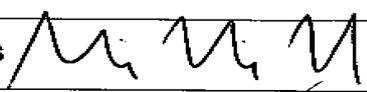
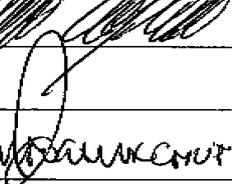
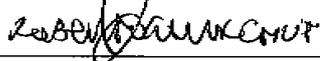
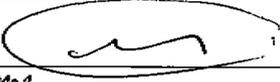
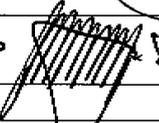
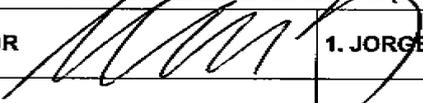
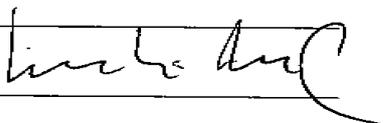
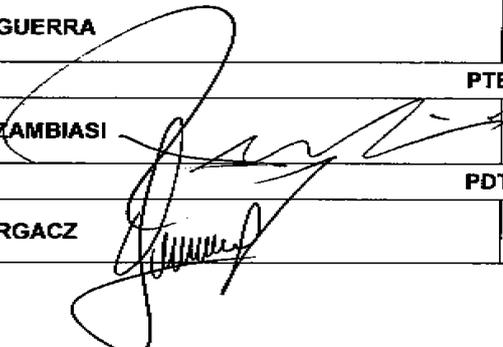
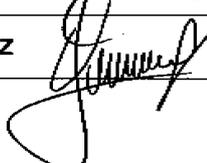
IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 3/2010 NA REUNIÃO DE 19/05/10
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI RELATOR 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 3/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 17 NÃO; 00 ABS; 00 AUTOR; 00 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, 19/05/10


SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 610, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2010 (nº 1.818/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 45, de 2010 (nº 1.818, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos  nº 31836.18922 e a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

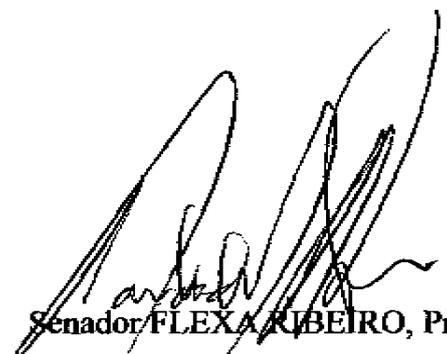
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 45/2010 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:** 19/05/10

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

RELATOR

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

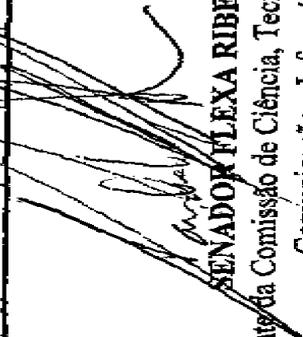
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 45/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCÍDIO AMARAL								
RENATO CASAGRANDE	FLÁVIO ARNS	X				X			
ALFREDO NASCIMENTO	ANTONIO CARLOS VALADARES								
ROBERTO CAVALCANTI	JOÃO RIBEIRO	X				X			
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	VALTER PEREIRA	X							
VAGO	ROMERÓ JUCA								
GERSON CAMATA	GILVAM BORGES	X							
VALDIR RAUPP	VAGO	X							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	JORGE YANAI	X							
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
JOSÉ AGRIPINO	MARCO MACIEL					X			
EFRAIM MORAIS	KÁTIA ABREU								
CICERO LUCENA	EDUARDO AZEREDO								
FLEXA RIBEIRO	PAPALÉO PAES					X			
SÉRGIO GUERRA	ARTHUR VIRGILIO								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	CRISTOVAM BUARQUE	X							

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, 19/05/10



SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 611, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2010 (nº 302/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2010 (nº 302, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

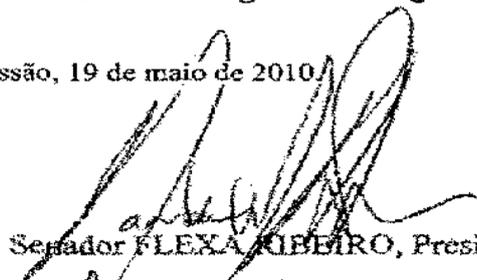
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

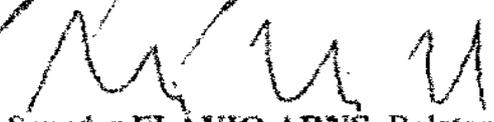
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à *Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente

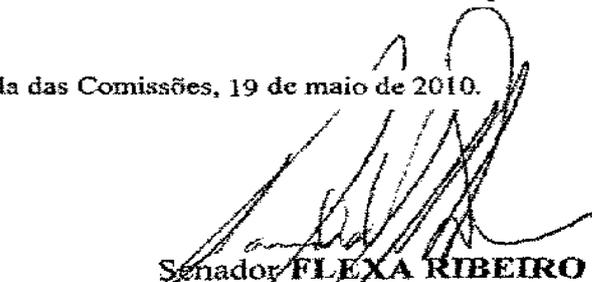


Senador **FLAVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

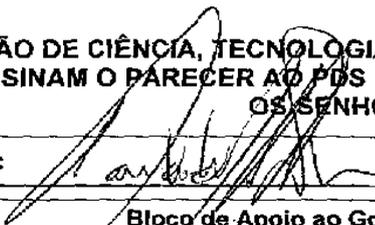
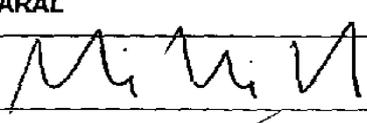
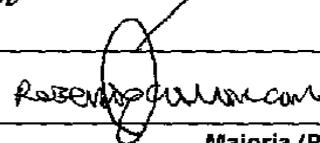
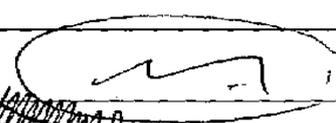
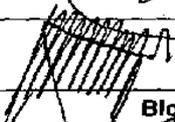
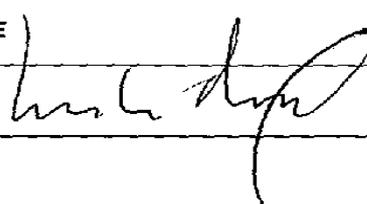
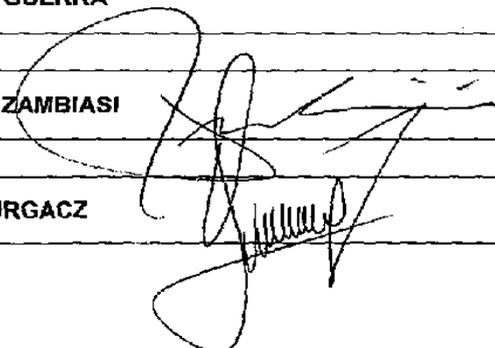
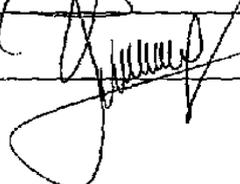
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 46/2010 NA REUNIÃO DE 19/05/10
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS  RELATOR
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 46/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAMBORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 19/05/10



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 612, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2010 (nº 1.486/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 54, de 2010 (nº 1.486, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza autorização à *Associação Rádio Comunitária Cincão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

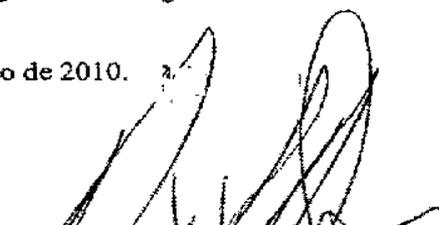
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 54, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 54, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Cincão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente

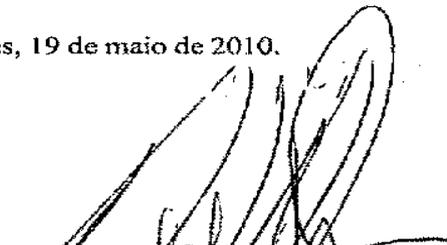


Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 54/2010 NA REUNIÃO DE
 OS SENHORES SENADORES: 13 '05 '10

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS
 RELATOR *[Handwritten Signature]*

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO *[Handwritten Signature]*

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA *[Handwritten Signature]*

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten Signature]*

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten Signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten Signature]*

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten Signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES *[Handwritten Signature]*

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten Signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ *[Handwritten Signature]*

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 54/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 19/05/10

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 613, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2010 (nº 1.841/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 102, de 2010 (nº 1.841, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

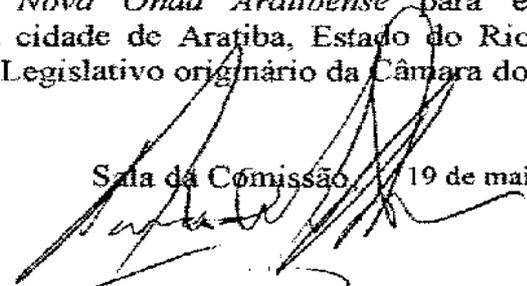
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

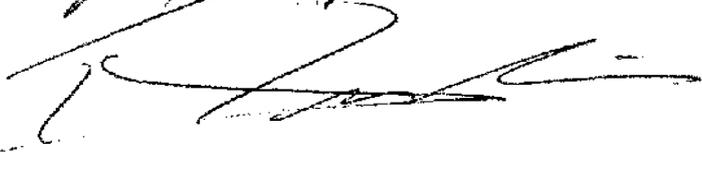
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

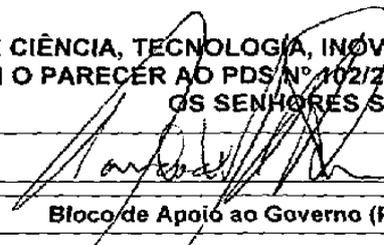
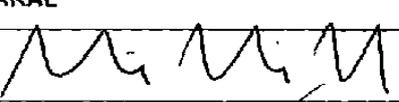
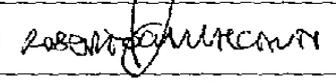
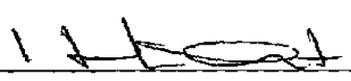
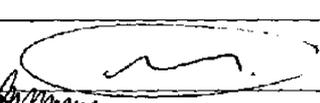
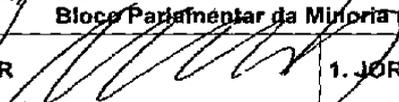
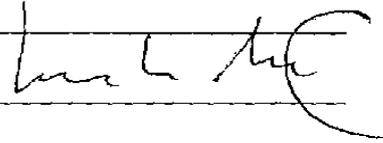
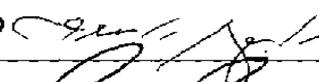
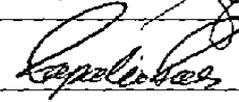
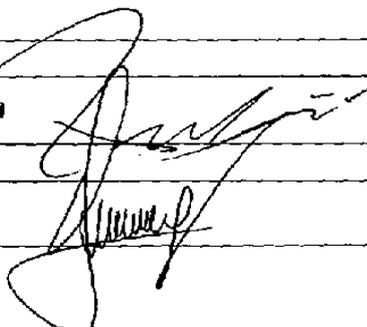
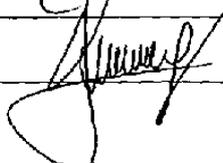
IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 102/2010 NA REUNIÃO DE 19/05/10
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
 (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

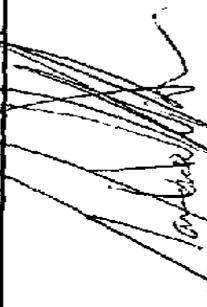
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 102/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				ELÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM HORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					BLISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABRÉU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALCO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 10/05/10

26



SENADOR ALEXSANDRO RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 614, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2010 (nº 1.851/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Lindóia – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 103, de 2010 (nº 1.851, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

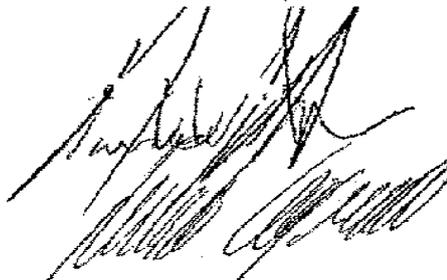
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 103, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 103, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

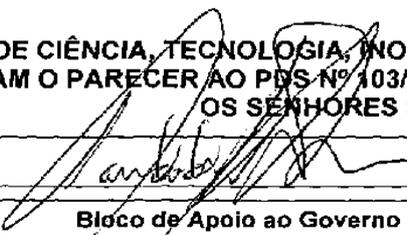
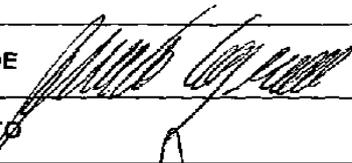
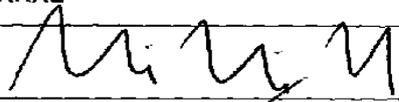
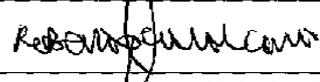
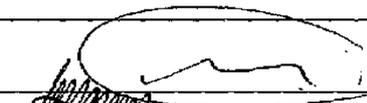
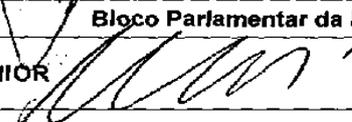
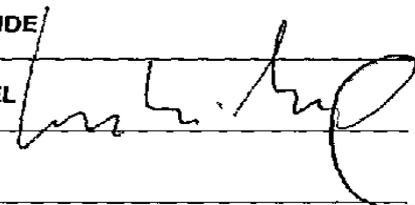
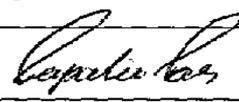
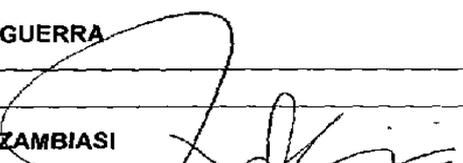
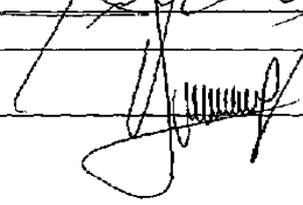
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 103/2010 NA REUNIÃO DE 19/05/10
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE RELATOR 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

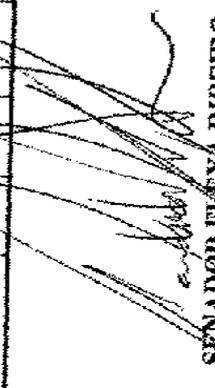
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 103/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BLARQUE				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE.

SALA DAS REUNIÕES, 19/05/10



SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 615, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2010 (nº 1.854/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Francisco João Júlio Hall para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 104, de 2010 (nº 1.854, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Francisco João Júlio Hall* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

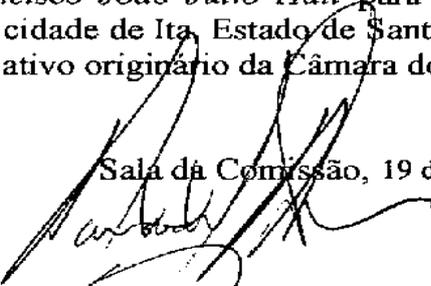
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

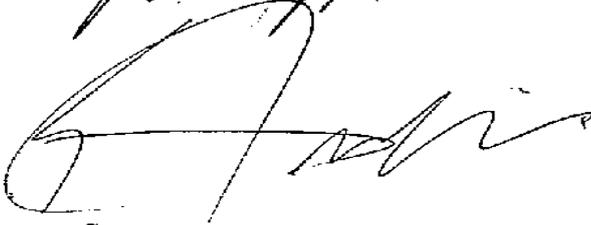
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 104, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 104, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Francisco João Júlio Hall* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

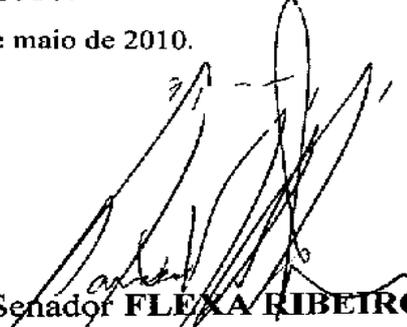

, Presidente


, Relator

V – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2010.

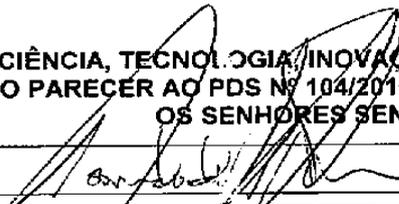
Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 104/2010 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 19/05/10

PRESIDENTE:

 (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Mineração (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

RELATOR

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 104/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; -- ABS; -- AUTOR; -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 19/05/10



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 616, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2010 (nº 1.890/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 111, de 2010 (nº 1.890, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

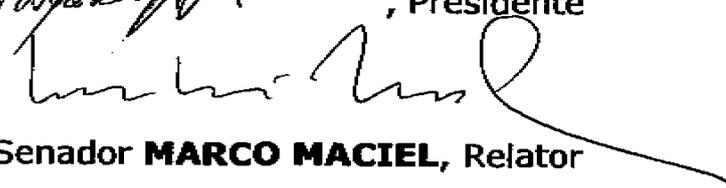
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



, Presidente

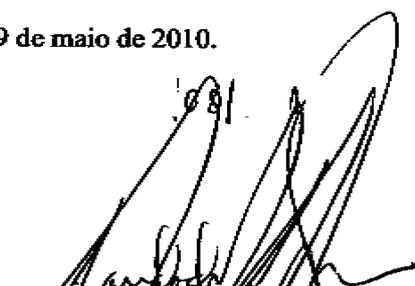


Senador **MARCO MACIEL**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

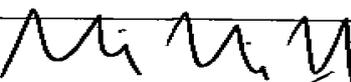
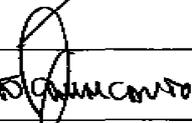
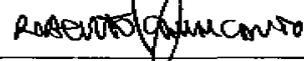
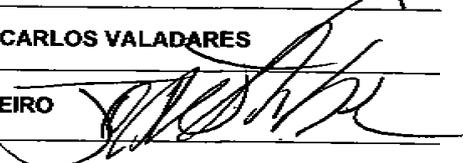
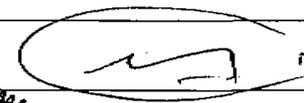
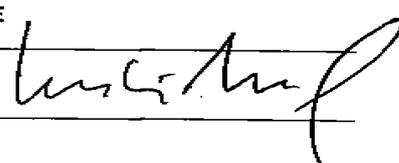
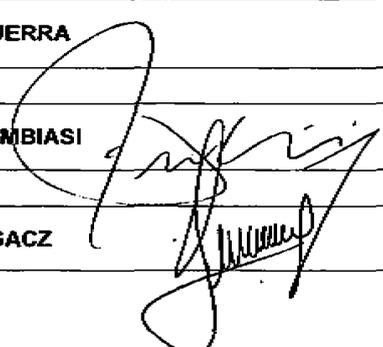
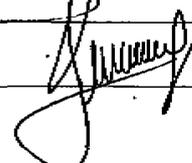
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 111/2010 NA REUNIÃO DE 19 10S 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
 (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL  RELATOR
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 111/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 19 / 05 / 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 617, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2010 (nº 1.898/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária do Imirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 114, de 2010 (nº 1.898, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária do Imirim* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. ^{31782.48887} de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

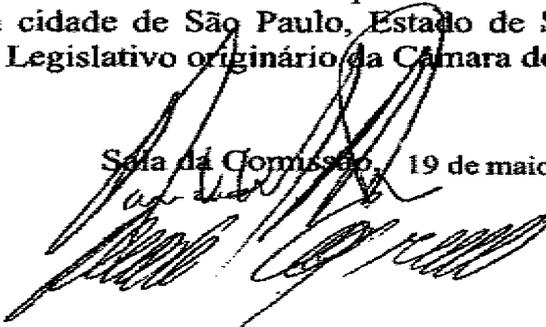
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

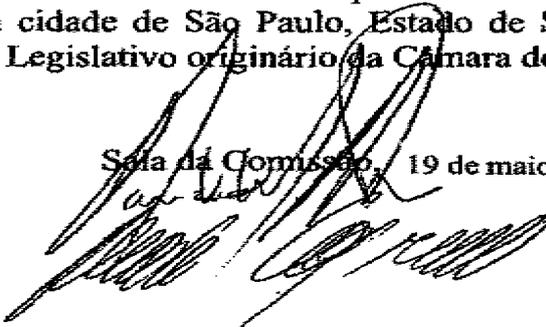
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária do Imirim* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

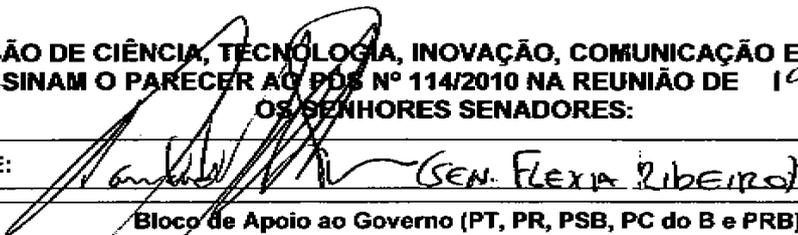
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2010.

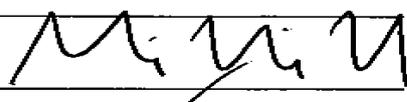
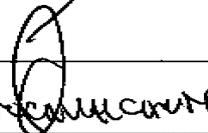
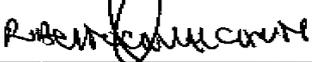
Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

 2
Senador **FLEXA RIBEIRO**

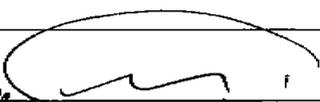
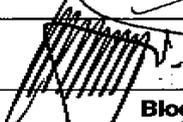
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 114/2010 NA REUNIÃO DE 19/05/2010
OS SENHORES SENADORES:**

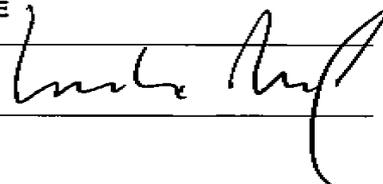
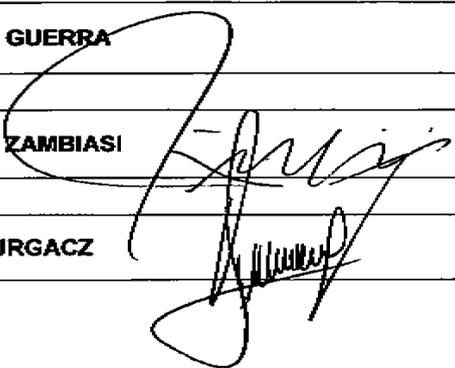
PRESIDENTE:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE RELATOR 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 

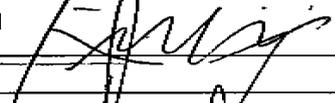
Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO

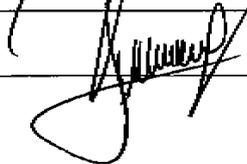
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA 	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
---	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ 	1. CRISTOVAM BUARQUE
--	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 114/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCLÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACTR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 19 / 05 / 2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 618, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2010 (nº 1.909/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada – ACODESNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 116, de 2010 (nº 1.909, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 116, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 116, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 176/2010 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 19/05/10**

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten Signature]*

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO *[Handwritten Signature]*

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA *[Handwritten Signature]*

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten Signature]*

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten Signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten Signature]*

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten Signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten Signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES *[Handwritten Signature]*

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR *[Handwritten Signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ *[Handwritten Signature]*

1- CRISTOVAM BUARQUE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 116/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELICIDIO AMARAL				
RENATO CASA GRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, 19 105 110



SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 619, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2010 (nº 1.914/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundalivre – Fundação Comunitária Antena Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 118, de 2010 (nº 1.914, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundalivre - Fundação Comunitária Antena Livre* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou

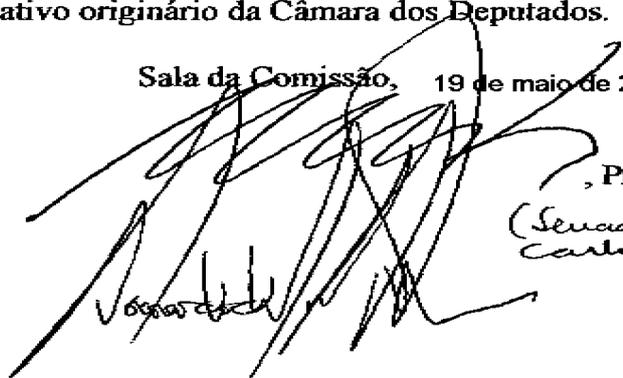
princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612 de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundalivre - Fundação Comunitária Antena Livre* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



, Presidente
EVENTUAL
(Senador Antônio
Carlos Júnior)

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 118/2010 NA REUNIÃO DE 11 105 1 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE EVENTUAL: <i>Sen. Antonio Carlos</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>(Presidente Cooptual)</i>	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO <i>RELATOR</i>	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 118 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / 2010 2

SENADOR

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

(Senador Antônio Carlos Góes)

PARECER Nº 620, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2010 (nº 1.931/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba – Vila Mirim, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2010 (nº 1.931, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba - Vila Mirim, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

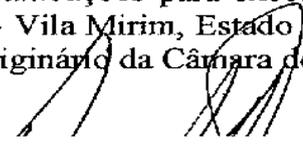
O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

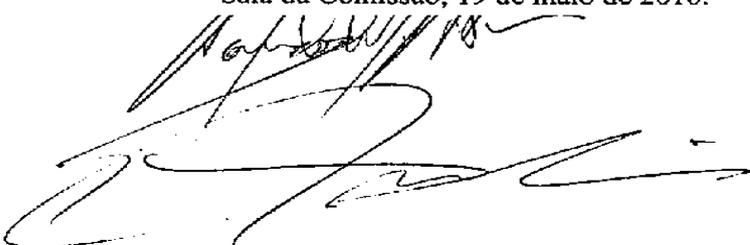
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba - Vila Mirim, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.


Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

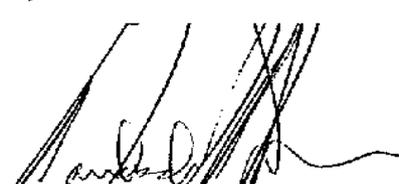
, Presidente


, Relator

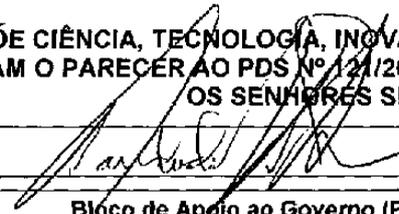
IV – DECISÃO DA COMISSÃO

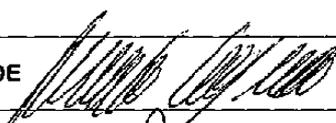
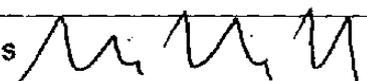
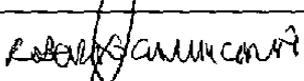
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2010.


Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 121/2010 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 19/05/10

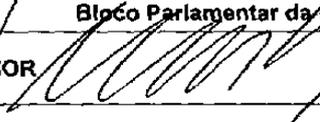
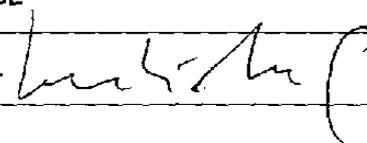
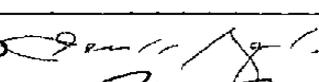
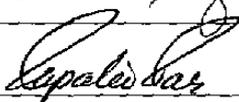
PRESIDENTE:  GEN. FLEXA RIBEIRO
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 

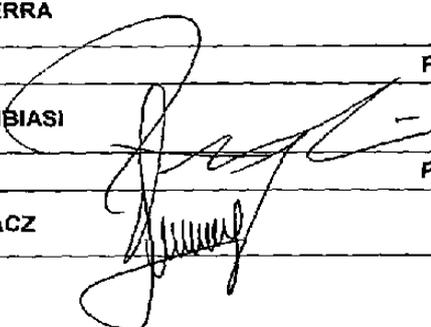
Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO

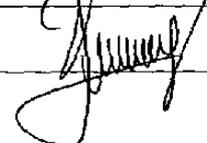
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI  1. FERNANDO COLLOR
 RELATOR

PDT

ACIR GURGACZ  1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 121/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRUPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 19 1051 10



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 621, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2010 (nº 1.942/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Buritis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 123, de 2010 (nº 1.942, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação de Buritis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

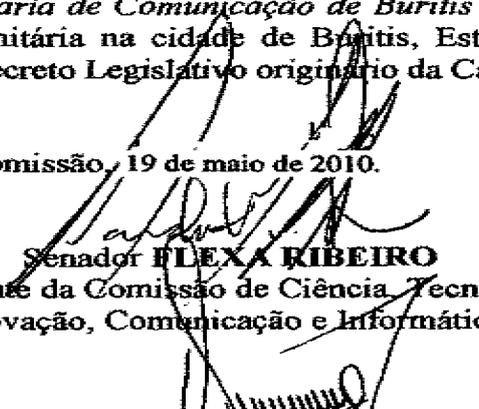
Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 123, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 123, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação de Buritis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



Senador **ACHR GURGACZ** Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 123/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 123/2010 NA REUNIÃO DE 09 105 12010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

RELATOR

[Large handwritten signature]

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 123 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAÜPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FUEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT				
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 05 / 2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 622, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2010 (nº 1.978/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 131, de 2010 (nº 1.978, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SBC - Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

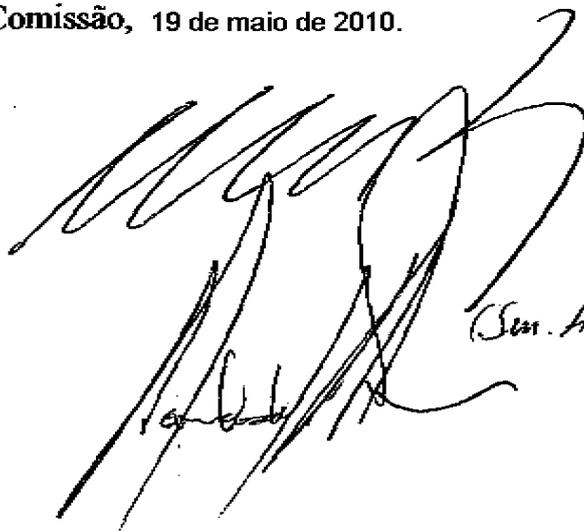
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 131, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à **SBC - Radiodifusão Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



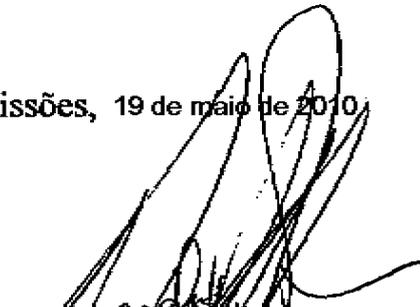
, Presidente
EVENTUAL
(Sen. Antonio Carlos Júnior)

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2010.

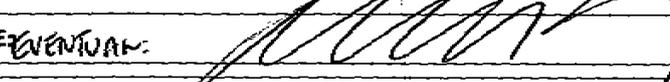
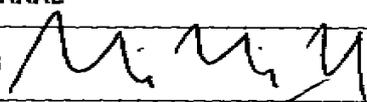
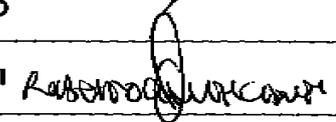
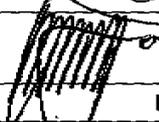
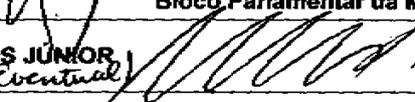
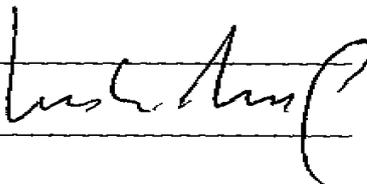
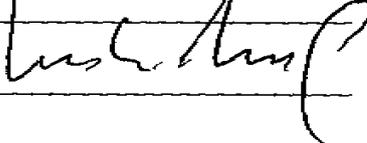
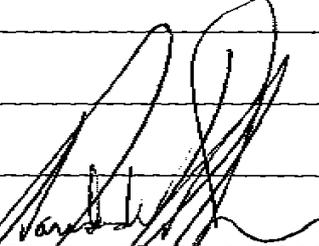
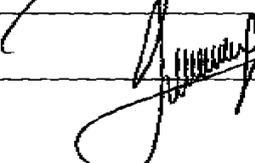
Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 131/2010 NA REUNIÃO DE 19 105 12010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Eventual</i>  (Sen. Antonio Carlos Júnior)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(Presidente Eventual)</i> 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE 
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO RELATOR 	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

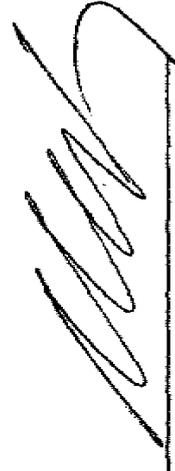
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 131/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO: (PT, PP, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUFF	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
ELEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 05 / 2010



SENADOR

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

(Senador Antônio Carlos Júnior)

PARECER

Nº 623, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2010 (nº 1.979/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **GERSON CAMATA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 132, de 2010 (nº 1.979, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Três Colinas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

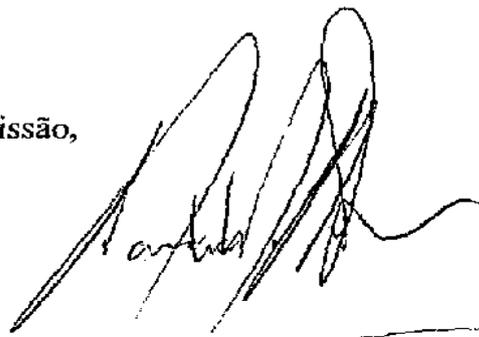
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

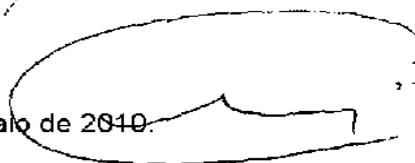
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Três Colinas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca,

Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,



, Presidente



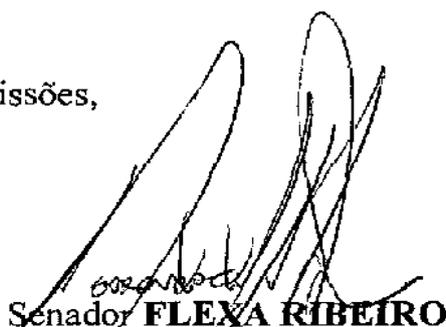
, Relator

19 de maio de 2010.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 132/2010.

Sala das Comissões,

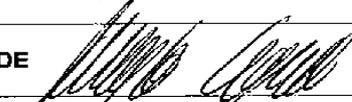
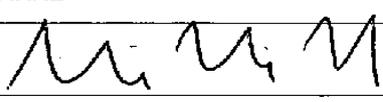
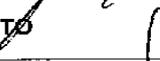
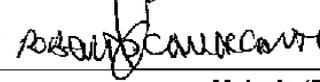
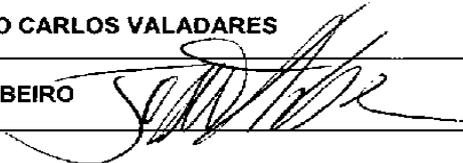
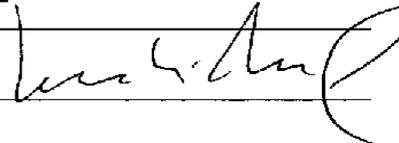
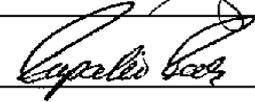
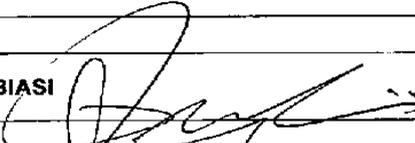
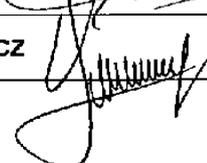


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

19 de maio de 2010.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 132/2010 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:** 19105110

PRESIDENTE:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Majoria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA RELATOR 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 132/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCEIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PF)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PF)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO TUCA				
GERSON CAMATA	X				GULVAMBORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 19105/10

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 624, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2010 (nº 1.981/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **GERSON CAMATA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 134, de 2010 (nº 1.981, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Everest* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

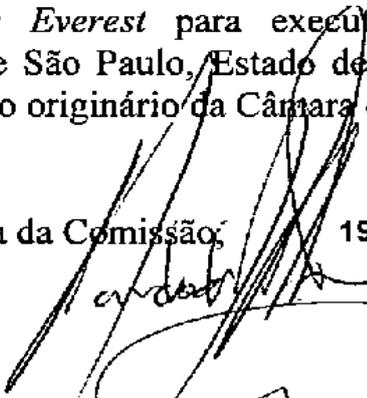
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 134, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 134, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Everest* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão; 19 de maio de 2010.

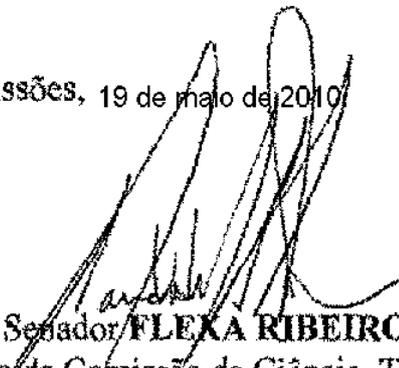
 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2010.

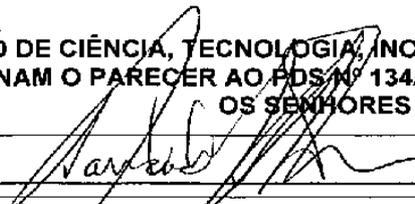
Sala das Comissões, 19 de maio de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 134/2010 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 19/05/10

PRESIDENTE:

 (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

RELATOR

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 134/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCEIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GELYVAN BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE VANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					ALVARO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU	X			
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 10/5/10

[Handwritten Signature]
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 625, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2010 (nº 1.988/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense – ASCARGE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 136, de 2010 (nº 1.988, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

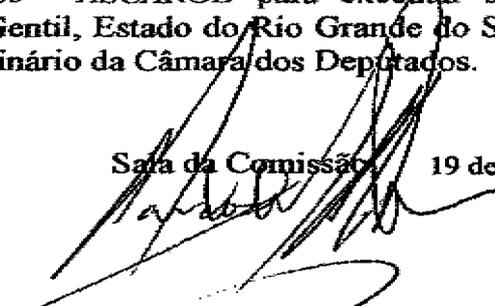
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

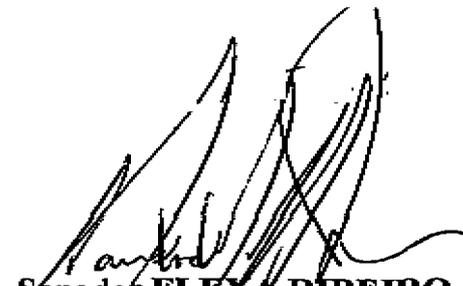
 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 136/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 136/2010 NA REUNIÃO DE 19' 05' 10
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 136/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE		X			FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO		X			ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					FAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				KRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, 13/05/10



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 626, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2010 (nº 1.991/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra – ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 139, de 2010 (nº 1.991, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

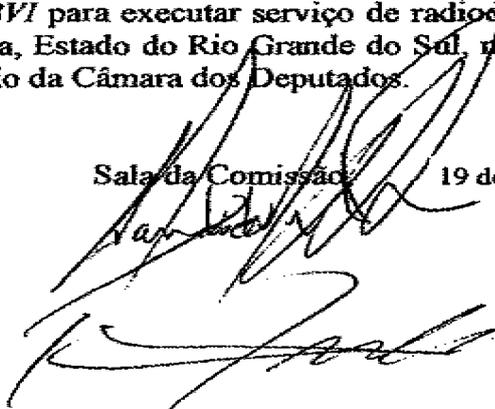
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 139, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 139, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.


, Presidente


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 139/2010 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES: 19 ' 05 ' 10

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO *[Handwritten signature]*

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA *[Handwritten signature]*

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten signature]*

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES *[Handwritten signature]*

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ *[Handwritten signature]*

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 139/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRUPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLI OR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 13/05/10



SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 627, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2010 (nº 2.055/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque – ASCOQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

RELATOR: Senador PAPALÉO PAES

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 209, de 2010 (nº 2.055, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque - ASCOQUE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque - ASCOQUE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, _____, 19 de maio de 2010.

_____, Presidente

_____, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

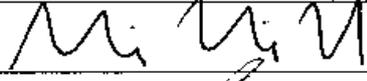
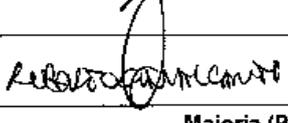
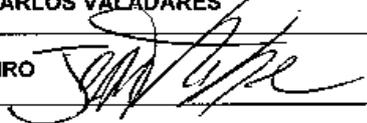
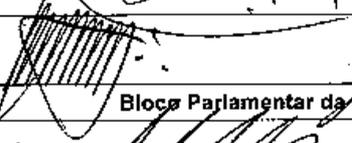
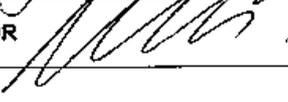
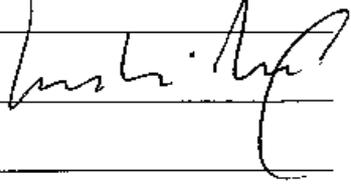
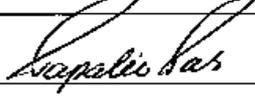
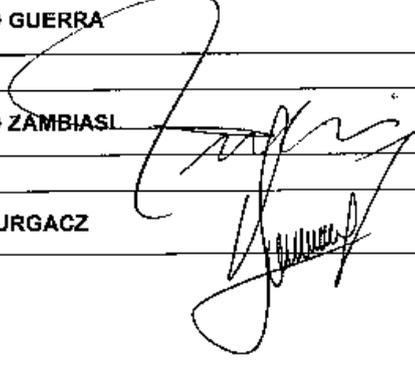
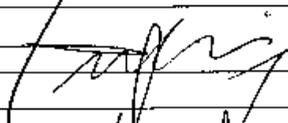
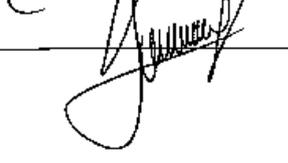
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 209/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 209/2010 NA REUNIÃO DE 19/05/2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES RELATOR 
SÉRGIO GUERRA 	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 209/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTEK PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUJP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEVEDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, 19 / 05 / 2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 628, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2010 (nº 1.554/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 218, de 2010 (nº 1.554, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens: ~~32643.19458~~ de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

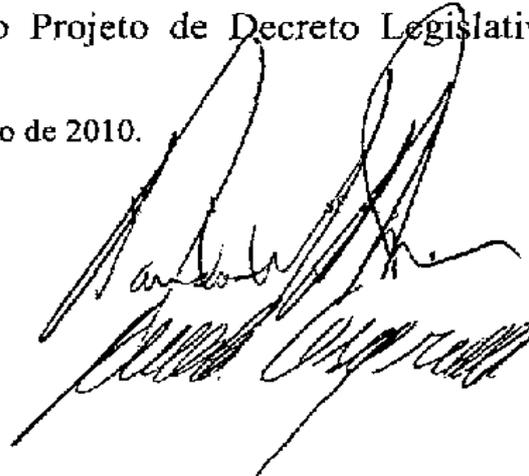
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 218, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 218, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.



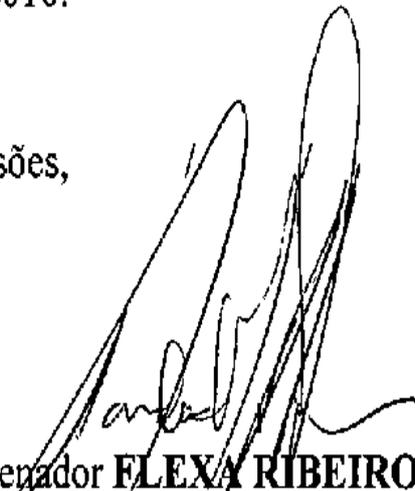
, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 218/2010.

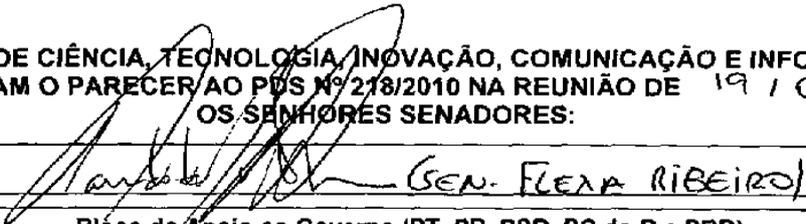
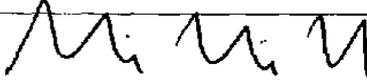
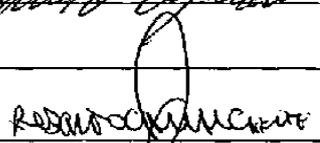
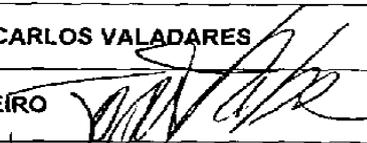
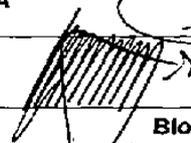
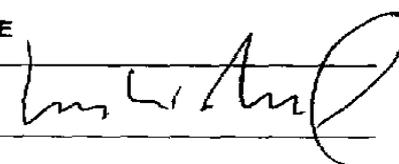
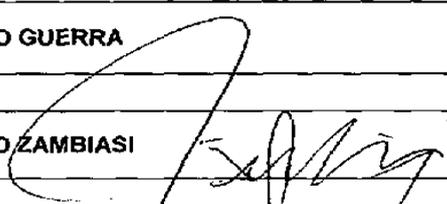
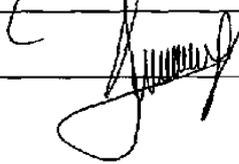
Sala das Comissões,



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 218/2010 NA REUNIÃO DE 19/05/2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  GEN. FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE RELATOR 	2. FLÁVIO ARNS 
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 218/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE; 04

SALA DAS REUNIÕES, 19/05/2010


SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 629, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008 (nº 4.731/2001, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Teixeira), que *denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará* (tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 2009).

RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS

I – RELATÓRIO

Os Projetos de Lei da Câmara nº 149, de 2008, e nº 251, de 2009, tramitam em conjunto, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, que concluiu versarem sobre a mesma matéria.

O PLC nº 149, de 2008, propõe atribuir o nome do Padre Cícero a trecho da rodovia BR-116 situado entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na área urbana de Fortaleza. O PLC nº 251, de 2009, sugere idêntica denominação para outro trecho da mesma rodovia, também localizado no Estado do Ceará, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Ambos os projetos visam homenagear a figura do religioso que, por mais de sessenta anos, foi o grande guia espiritual e político do povo nordestino. As justificações oferecidas destacam as realizações e os milagres atribuídos ao Padre Cícero, bem como as romarias que movimentam multidões de devotos para visitar o monumento erguido em sua homenagem em Juazeiro do Norte.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 149, de 2008, foi submetido ao exame das Comissões de Viação e Transportes – onde recebeu emenda substitutiva para corrigir nomenclatura de logradouro citado –, de Educação, Cultura e Desporto, e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O PLC nº 251, de 2009, foi apreciado nas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, onde foram distribuídos com exclusividade para esta Comissão, os projetos não receberam emendas.

II – ANÁLISE

Os projetos de lei em exame dispõem sobre a denominação de rodovias federais, assunto de competência legislativa da União. Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a iniciativa parlamentar é legítima, já que a matéria não é de iniciativa reservada ao Presidente da República.

As proposições encontram pleno respaldo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, estabelecendo que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

No que concerne à técnica legislativa, os projetos obedecem às normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A biografia do Padre Cícero, por sua vez, confirma a pertinência e a legitimidade da homenagem. Nascido em 1844, na cidade do Crato, e falecido em 1934, na cidade de Juazeiro do Norte, ambas no Estado do Ceará, deixou um enorme legado de fé, que leva anualmente a Juazeiro milhares deromeiros.

Quando, devido ao não reconhecimento de “milagre” ocorrido com uma de suas auxiliares no trabalho pastoral, foi punido pela Igreja e impedido de continuar exercendo o apostolado religioso, o Padre Cícero passou a se dedicar à atividade política. Em 1911, foi eleito prefeito do recém-criado Município de Juazeiro do Norte. Durante sua administração, o município experimentou grande crescimento e algumas de suas realizações contribuíram significativamente para que a cidade se tornasse hoje a segunda maior do Estado do Ceará.

Assim, como religioso ou como líder político, o Padre Cícero trabalhou incansavelmente pelo progresso espiritual e material da população pobre da região onde viveu.

À parte o mérito da homenagem, dois entraves, todavia, se apresentam à aprovação dos projetos. Ambos dizem respeito à existência de denominação atribuída por lei à mesma rodovia, em trecho parcialmente coincidente com o escolhido para a presente homenagem.

Trata-se, em primeiro lugar, da Lei nº 11.363, de 23 de outubro de 2006, que “denomina ‘rodovia Santos-Dumont’ a rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero), em Fortaleza, no Estado do Ceará, até o entroncamento com a BR-040, no Estado do Rio de Janeiro”. Em segundo, da Lei nº 11.916, de 9 de abril de 2009, que “denomina Rodovia Governador Virgílio Távora trecho da rodovia BR-116” – mais especificamente, o trecho “que liga a cidade de Fortaleza ao Município de Pacajus, no Estado do Ceará”.

Não obstante, nossa manifestação é pelo acolhimento da homenagem ao Padre Cícero, sem prejuízo das outras denominações anteriormente atribuídas pelas citadas leis. Havendo, no entanto, duas proposições com a mesma finalidade, faz-se necessário optar pela atribuição da nova denominação a apenas um dos trechos de que tratam os projetos.

Nesse sentido, entendemos que a escolha deveria recair sobre o PLC nº 149, de 2008, que, além de mais antigo, elege para a homenagem o trecho urbano da BR-116 situado em Fortaleza, cidade que abriga o Seminário onde o Padre Cícero realizou os estudos preparatórios para o sacerdócio e ordenou-se padre em 1870.

Para evitar a superposição de denominações no mesmo trecho, estamos propondo ajustes na Lei nº 11.363, de 2006, e na Lei nº 11.916, de 2009, na forma de substitutivo ao PLC nº 149, de 2008, permitindo assim a devida compatibilização das três homenagens, todas consideradas justas e merecidas.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 2009, e pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do PLC nº 149, de 2008, na forma da seguinte

EMENDA Nº 2 – CE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 2008

Denomina “Rodovia Padre Cícero Romão Batista” o trecho urbano da rodovia BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e altera a Lei nº 11.363, de 23 de outubro de 2006, e a Lei nº 11.916, de 9 de abril de 2009, de modo a redefinir os trechos da rodovia BR-116 denominados “Rodovia Santos-Dumont” e “Rodovia Governador Virgílio Távora”, respectivamente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Padre Cícero Romão Batista” o trecho urbano da rodovia BR-116 compreendido entre o viaduto da Avenida 13 de Maio e o viaduto de acesso à Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º A ementa e o art. 1º da Lei nº 11.363, de 23 de outubro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Denomina ‘Rodovia Santos-Dumont’ o trecho da rodovia BR-116 compreendido entre a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará, e o entroncamento com a rodovia BR-040, no Estado do Rio de Janeiro.”

“**Art. 1º** Fica denominado ‘Rodovia Santos-Dumont’ o trecho da rodovia BR-116 compreendido entre a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará, e o entroncamento com a rodovia BR-040, no Estado do Rio de Janeiro.” (NR)

Art. 3º A ementa e o art. 1º da Lei nº 11.916, de 9 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Denomina ‘Rodovia Governador Virgílio Távora’ o trecho da rodovia BR-116 compreendido entre o viaduto de acesso à Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, e a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará.”

“**Art. 1º** Fica denominado ‘Rodovia Governador Virgílio Távora’ o trecho da rodovia BR-116 compreendido entre o viaduto de acesso à Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, e a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2010.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova parecer, de autoria do Senador Efraim Morais, pela aprovação do presente projeto, na forma da emenda substitutiva nº 02 - CE, e pela rejeição do PLC 251 de 2009, que tramita em conjunto.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2010.



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 149/08 E PLC Nº 251/09,
NA REUNIÃO DE 11/05/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Cleide* Sen. **FÁTIMA Cleide**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- (VAGO)
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	RELATOR: <i>Jayme Campos</i>
ADELMIR SANTANA	5- ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6- MARIA DO CARMO ALVES
FLÁVIO ARNS	7- CÍCERO LUCENA
EDUARDO AZEREDO	8- MARCONI PERILLO
MARISA SERRANO	9- PAPALÉO PAES
	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO
.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 11.363, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Denomina "rodovia Santos-Dumont" a rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero), em Fortaleza, no Estado do Ceará, até o entroncamento com a BR-040, no Estado do Rio de Janeiro.

.....

LEI Nº 11.916, DE 9 DE ABRIL DE 2009.

Denomina Rodovia Governador Virgílio Távora trecho da rodovia BR-116.

.....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 66, de 2010**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 645, 890, 971, 982, 1012 e 1013, de 2009; 2, 3, 45, 46, 54, 102, 103, 104, 111, 114, 116, 118, 121, 123, 131, 132, 134, 136, 139, 209 e 218 de 2010**.

Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 66/2010 – CCT

Brasília, 19 de maio de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs: 645, 890, 971, 982, 1.012 e 1.013, de 2009;

2, 3, 45, 46, 54, 102, 103, 104, 111, 114, 116, 118, 121, 123, 131, 132, 134, 136, 139, 209 e 218, de 2010.

Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 629, de 2010**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008** (nº 4.731/2001, na Casa de origem), que *denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará* (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 2009, nos termos do Requerimento nº 1.590, de 2009).

A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008, já havia sido instruído pela Comissão de Educação Cultura e Esporte, nos termos do Parecer nº 2.100, de 2009, em reunião realizada em 10/11/2009, tendo o prazo para apresentação de emendas previsto no art. 235, II, d, do Regimento Interno, transcorrido naquela oportunidade.

Uma vez que o parecer que acaba de ser lido é favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008, e que a referida matéria já teve seu prazo para emendas aberto e encerrado perante a Mesa, esta Presidência encaminha o parecer à publicação e incluirá a proposição em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 383, DE 2010
(nº 2.328/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MONTEVIDÉO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.044 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

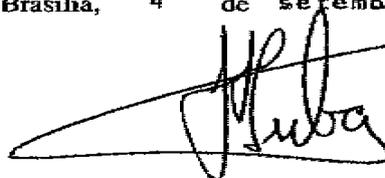
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;
- 2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;
- 3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;
- 4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;
- 5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;
- 6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;
- 7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;
- 8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Cataporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;
- 9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paigandu - ACP, no município de Paigandu - PR;
- 10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

- 11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;
- 12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;
- 13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;
- 14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;
- 15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;
- 16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;
- 17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalom, no município de Itariri - SP;
- 18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;
- 19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;
- 20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;
- 21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;
- 22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;
- 23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;
- 25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;
- 26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;
- 27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;
- 29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;
- 30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;
- 31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;
- 33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;
- 34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;
- 35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;
- 36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

- 37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;
- 38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;
- 39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;
- 40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;
- 41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuípe - BA;
- 42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;
- 43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;
- 44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;
- 45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;
- 46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;
- 47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;
- 48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;
- 49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e
- 50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 276/2009 – MC

Brasília, 16 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevideó, no Município de Conceição, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000820/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1044 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.820/2004 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 0813 - 1.08 / 2008, resolve:

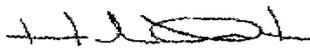
Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevideo, com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Distrito de Montevideo, no município de Conceição, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º21'34"S e longitude em 38º25'06"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2010 (nº 2.331/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.164 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

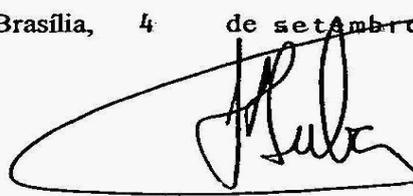
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;
- 3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;
- 4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;
- 5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK, no município de Ipuacu - SC;
- 6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;
- 7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;
- 8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;

- 9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;
- 10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;
- 11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;
- 12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;
- 13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;
- 14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;
- 15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;
- 16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;
- 17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;
- 18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;
- 19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;
- 20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;
- 21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;
- 22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;
- 23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;
- 24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;
- 25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;
- 26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;
- 27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;
- 28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;
- 29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;
- 30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;
- 32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;
- 33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;
- 34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;
- 35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo - MG;

36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e
37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..



EM nº. 301/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins**, no Município de Barcarena, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054259/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1164 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.054.259/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1642 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins**, com sede na Rodovia Moura Carvalho,s/nº, Bairro Nossa Senhora do Tempo, Comunidade Cafezal, no município de Barcarena, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 28' 25'' S e longitude em 48º 35' 33'' W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 385, DE 2010
(nº 2.332/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTAÇÃO COCAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 111 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

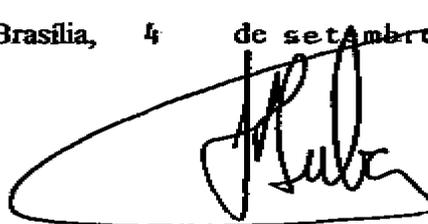
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;
- 3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;
- 4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;
- 5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhrú - ARCK, no município de Ipuacú - SC;
- 6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;
- 7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;
- 8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;
- 9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;
- 10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;
- 11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;
- 12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;
- 13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;
- 14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;
- 15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;
- ~~16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;~~
- 17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;
- 18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;
- 19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;
- 20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;

- 21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Currealinho - PA;
- 22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;
- 23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;
- 24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;
- 25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;
- 26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;
- 27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;
- 28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;
- 29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;
- 30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;
- 32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;
- 33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;
- 34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;
- 35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo – MG;
- 36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e
- 37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..



EM nº. 411/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTAÇÃO COCAL**, localizada no Município de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000314/2002 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 111 DE DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53740.000314/2002 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 0067 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTAÇÃO COCAL**, com sede na Rua João Rochi, nº1009 – Distrito de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º35'54" S e longitude em 49º14'48" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 386, DE 2010
(nº 2.333/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JACUTINGUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

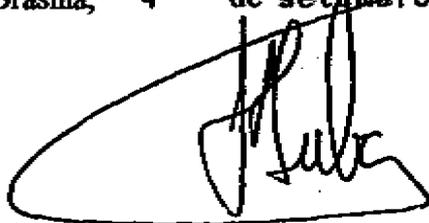
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;
- 3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;
- 4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;
- 5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhu - ARCK, no município de Ipuacu - SC;
- 6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;
- 7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;
- 8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;
- 9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;
- 10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;
- 11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;
- 12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;
- 13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;
- 14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;
- 15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;
- 16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;
- 17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;

- 18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;
- 19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;
- 20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;
- 21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;
- 22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;
- 23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;
- 24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;
- 25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;
- 26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;
- 27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;
- 28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamin - MG;
- 29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;
- 30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;
- 32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;
- 33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;
- 34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;
- 35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo - MG;
- 36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e

37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 421/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense**, no Município de Jacutinga, estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000646/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 114 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000.646/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0344 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense**, com sede na Avenida Luiz Pessetti, nº 180, Sala 05 - Centro, no município de Jacutinga, estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 44' 00"S e longitude em 52º 32' 15"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2010
(nº 2.338/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COSTA RICA - MS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 355 de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;
- 2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;
- 3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;
- 4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA
- 5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;
- 6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;
- 7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;
- 8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;
- 10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;
- 11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;
- 12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;
- 13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;
- 14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;
- 15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;
- 16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;
- 18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;
- 19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;
- 20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goiás - GO;
- 21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;
- 22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;
- 23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

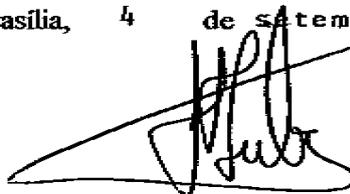
- 24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;
- 25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;
- 26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;
- 27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;
- 28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;
- 29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;
- 30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;
- 31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;
- 32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;
- 33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;
- 34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;
- 35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;
- 36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;
- 37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;
- 39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;
- 40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;
- 41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;
- 42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADI”, no município de Ponte Nova - MG;
- 43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;
- 44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;
- 45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;
- 46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D’Água, no município de Pingo D’Água - MG;
- 47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 595/2009-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS**, no Município de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.001981/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 355 DE 12 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.001.981/01 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0867 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS**, com sede na Rua Dimas Gomes Filho, nº 295 - Centro, no município de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º 32' 38 "S e longitude em 53º 07' 37"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 388, DE 2010

(nº 2.352/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO CULTURAL CARLOS ALBERTO LISBOA TORRES DE PROMOÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 665 de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização ao Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 407, de 2009.

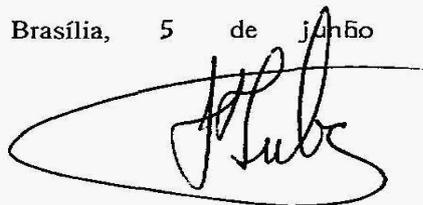
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 848, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos da Zona Oeste - Acazo, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 2 - Portaria nº 856, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Folião João de Lázaro, no município de Santa Rosa do Tocantins - TO;
- 3 - Portaria nº 859, de 21 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá - ARATOCXAM, no município de Xambioá - TO;
- 4 - Portaria nº 485, de 12 de agosto de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger, no município de Santo Antônio de Leverger - MT;
- 5 - Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2008 – Associação Independente de Comunicação Social, no município de Castanhal - PA;
- 6 - Portaria nº 535, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Viamonense do Bairro COHAB, no município de Viamão - RS;
- 7 - Portaria nº 663, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Aliança, no município de Mineiros - GO;
- 8 - Portaria nº 665, de 14 de outubro de 2008 – Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social, no município de Tacaratu - PE;
- 9 - Portaria nº 776, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, no município de Itumbiara - GO;
- 10 - Portaria nº 839, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 874, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Tiago, no município de Bituruna - PR;

- 12 - Portaria nº 880, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades de Balsa Nova, no município de Balsa Nova - PR;
- 13 - Portaria nº 1.139, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense, no município de Lagarto - SE;
- 14 - Portaria nº 1.168, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Água Doce, no município de Água Doce - SC; e
- 15 - Portaria nº 1.208, de 30 de dezembro de 2008 – PROEVES Promoções em Eventos Sociais, no município de Itabuna - BA.

Brasília, 5 de junho de 2009.



EM nº. 601/2008-MC

Brasília, 29 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social**, no Município de Tacaratu, Estado do Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.100.000.727/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 665 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.727/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2304 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social**, com sede na Rua da Saudade, s/nº - Centro, no município de Tacaratu, Estado do Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 06' 11'' S e longitude em 38º 09' 08'' W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 389, DE 2010

(nº 2.363/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.015 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;
- 2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;
- 4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;
- 5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteira - MG;
- 6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;
- 7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;
- 8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;
- 9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;
- 10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;
- 11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;
- 12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;
- 13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;
- 14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;
- 15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;
- 16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
- 17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;
- 18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;
- 19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itauense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;
- 21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;
- 22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careagu - MG;
- 23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

- 24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;
- 25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;
- 26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;
- 28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;
- 29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;
- 30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;
- 31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Dcsan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;
- 32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;
- 33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;
- 34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;
- 35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;
- 36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;
- 37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;
- 38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;
- 39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;
- 40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;
- 41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;
- 42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;
- 43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;
- 44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floráí - PR;
- 45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;
- 46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiracu - ES;

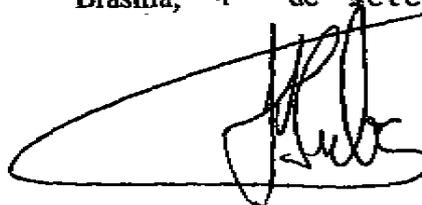
47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 162/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.000821/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1015 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000821/2000, Concorrência nº 068/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 390, DE 2010
(nº 2.366/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à ORGANIZAÇÃO CONDINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.023 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Organização Condinho Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;
- 2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;
- 4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;
- 5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteira - MG;
- 6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;
- 7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;
- 8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;
- 9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;
- 10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;
- 11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;
- 12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;
- 13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;
- 14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;
- 15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;
- 16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
- 17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;
- 18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;
- 19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itauense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;
- 21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;
- 22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careagu - MG;
- 23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

- 24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;
- 25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 -- Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;
- 26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;
- 28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;
- 29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;
- 30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;
- 31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;
- 32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;
- 33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;
- 34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;
- 35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;
- 36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;
- 37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;
- 38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;
- 39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;
- 40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;
- 41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;
- 42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;
- 43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;
- 44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Morιά FM Ltda., no município de Florai - PR;
- 45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;
- 46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraja - ES;

- 47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
- 48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;
- 49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e
- 50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 153/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 036/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Organização Condinho Ltda (Processo nº 53710.000556/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1023 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000556/2001, Concorrência nº 036/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ORGANIZAÇÃO CONDINHO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 391, DE 2010

(nº 2.376/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORIÁ FM DE PORTO LUCENA RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 962 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;
- 2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;
- 3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;
- 4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;
- 5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;
- 6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Pirai do Sul - PR;
- 7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;
- 8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Cataporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;
- 9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paçandu - ACP, no município de Paçandu - PR;
- 10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

- 11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;
- 12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;
- 13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;
- 14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;
- 15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;
- 16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;
- 17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;
- 18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;
- 19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;
- 20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;
- 21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;
- 22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;
- 23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;
- 25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;
- 26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;
- 27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;
- 29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;
- 30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;
- 31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;
- 33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;
- 34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;
- 35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;
- 36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

- 37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;
- 38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;
- 39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;
- 40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;
- 41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuípe - BA;
- 42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;
- 43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;
- 44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;
- 45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;
- 46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;
- 47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;
- 48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;
- 49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e
- 50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 89/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Morió FM de Porto Lucena RS**, no Município de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à

integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.054.200/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 962 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.054.200/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1719 - 1.08/2008, resolve:

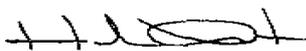
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS**, com sede na Avenida Argentina, nº422, aptº 4 - Centro, no município de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 51' 10" S e longitude em 55º 01' 06" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 392, DE 2010

(nº 2.388/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA GANGORRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.158 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Alto da Gangorra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

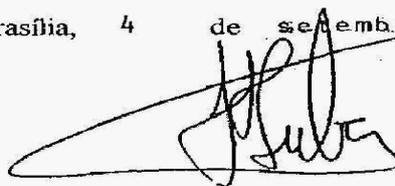
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;
- 2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;
- 3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;
- 4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;
- 8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;
- 9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;
- 10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

- 11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;
- 12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;
- 13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;
- 14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;
- 15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;
- 17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;
- 18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;
- 19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;
- 20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;
- 21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;
- 23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;
- 24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;
- 25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;
- 26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;
- 27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;
- 29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;
- 31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;
- 32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;
- 33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;
- 34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Benficiente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;
- 35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;
- 36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;
- 37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

- 38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;
- 39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;
- 40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;
- 41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;
- 42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatú - CE;
- 43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;
- 44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhana - RS;
- 45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste - SC;
- 46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;
- 47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
- 48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Irai de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Irai de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e
- 50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 241/2009 – MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Moradores do Alto da Gangorra**, no Município de Iguatú, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007770/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1158 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.007.770/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1645 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores do Alto da Gangorra**, com sede no Distrito de Vila Alto da Gangorra – Distrito de José de Alencar, no município de Iguatú, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único: A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 23' 55" S e longitude em 39º 09' 53" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 393, DE 2010

(nº 2.390/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MISSÃO EVANGÉLICA EL SHADAY para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 889 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Missão Evangélica El Shaday para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;
- 2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;
- 3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;
- 4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;
- 8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;
- 9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;
- 10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;
- 11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;
- 12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;

- 13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;
- 14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;
- 15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Freixoense, no município de Escada - PE;
- 17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;
- 18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paíol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;
- 19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;
- 20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;
- 21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;
- 23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;
- 24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;
- 25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;
- 26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;
- 27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;
- 29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;
- 31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;
- 32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;
- 33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;
- 34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;
- 35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;
- 36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;
- 37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;
- 38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;
- 39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de

Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;
40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;
41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;
42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatú - CE;
43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;
44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhana - RS;
45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste - SC;
46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;
47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;
49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e
50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 81/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Missão Evangélica El Shaday, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.001182/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 889 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53640001182/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 2747 - 1.08 / 2008, resolve:

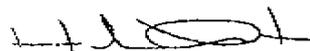
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Missão Evangélica El Shaday**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 2338, Centro, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º15'22''S e longitude em 38º56'38''W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 394, DE 2010

(nº 2.441/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à EMPRESA PAULISTA DE RÁDIO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 896 de 22 de dezembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 2001, a permissão outorgada à Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 934, de 2009.

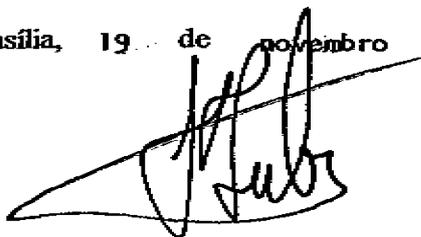
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.673, de 28 de novembro de 2002 – Rádio FM Princesa Ltda., na cidade de Itabaiana - SE;
- 2 - Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., na cidade de Caxias do Sul - RS;
- 3 - Portaria nº 362, de 28 de junho de 2007 – Rádio Globo Eldorado Ltda., originalmente Rádio Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 535, de 26 de setembro de 2007 – Rádio Difusora Alto do Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC;
- 5 - Portaria nº 732, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 6 - Portaria nº 760, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Terra FM de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;
- 7 - Portaria nº 788, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Gramado FM Ltda., no município de Gramado - RS;
- 8 - Portaria nº 808, de 20 de dezembro de 2007 – FM Corumbá Ltda., na cidade de Corumbá - MS;
- 9 - Portaria nº 808, de 9 de dezembro de 2008 – Rede Caraça de Comunicações Ltda., no município de Itabira - MG;
- 10 - Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2008 – Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda., no município de Araraquara - SP;
- 11 - Portaria nº 915, de 22 de dezembro de 2008 – Rádio Estância Ltda., no município de São Lourenço - MG;
- 12 - Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008 – Agência Goiana de Comunicação - AGEKOM, no município de Goiânia - GO;
- 13 - Portaria nº 958, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Central de Comunicação Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 14 - Portaria nº 983, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio CBS Ltda., no município de Ibiruba - RS;
- 15 - Portaria nº 46, de 24 de março de 2009 – Rádio Panambi FM Ltda., no município de Panambi - RS;
- 16 - Portaria nº 58, de 24 de março de 2009 – SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda., no município de Marabá - PA;
- 17 - Portaria nº 59, de 24 de março de 2009 – Belém Radiodifusão Ltda., no município de Belém - PA;
- 18 - Portaria nº 90, de 25 de março de 2009 – Rádio Pampeana Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 19 - Portaria nº 91, de 25 de março de 2009 – Rio Alegre Radiodifusão Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;
- 20 - Portaria nº 99, de 25 de março de 2009 – Carajás FM Ltda., no município de Belém - PA;
- 21 - Portaria nº 110, de 25 de março de 2009 – Rádio Felicidade FM Ltda., originalmente Total Comunicações de Radiodifusão Sonora Televisada Ltda., no município de Ivoti - RS;
- 22 - Portaria nº 112, de 25 de março de 2009 – Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda., no município de Patos de Minas - MG;
- 23 - Portaria nº 128, de 25 de março de 2009 – Organização de Radiodifusão São Carlos Ltda., no município de Goianésia - GO;
- 24 - Portaria nº 285, de 14 de maio de 2009 – Rede Popular de Comunicações Ltda., no município de Rio Grande - RS;
- 25 - Portaria nº 286, de 14 de maio de 2009 – Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda., no município de Ourinhos - SP;

- 26 - Portaria nº 288, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Macapá - AP;
- 27 - Portaria nº 291, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 28 - Portaria nº 483, de 29 de julho de 2009 – Rádio Estrela FM Ltda., no município de Estrela - RS; e
- 29 - Portaria nº 656, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Patativa Ltda., no município de Pinheiro - MA.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 471/2009 – MC

Brasília, 6 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria pela qual foi renovada a permissão outorgada à EMPRESA PAULISTA DE RÁDIO S/C LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo.
2. A Requerente recebeu a outorga através da Portaria nº 97, de 9 de março de 1990, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 79, de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1991.
3. Pretende a Requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 2001.
4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001156/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 896 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001156/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de março de 2001, a permissão outorgada à EMPRESA PAULISTA DE RÁDIO S/C LTDA. pela Portaria nº 97, de 09 de março de 1990, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 79, de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 395, DE 2010
(nº 2.443/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA RÁDIO CARAJÁS DA AMAZÔNIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 599 de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão ao Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 933, de 2009.

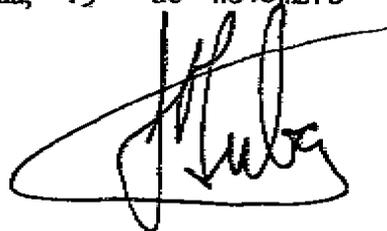
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades

abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008 - Rádio Terra FM Ltda., no município de Campestre - MG;
- 2 - Portaria nº 68, de 25 de março de 2009 - Moriá FM Ltda., no município de Terra Boa - PR;
- 3 - Portaria nº 69, de 25 de março de 2009 - Moriá FM Ltda., no município de Ângulo - PR;
- 4 - Portaria nº 70, de 25 de março de 2009 - Passo Fundense Rádio-TV Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 72, de 25 de março de 2009 - Rádio Editora Magia Ltda., no município de Garibaldi - RS;
- 6 - Portaria nº 381, de 18 de junho de 2009 - SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curuçá - PA;
- 7 - Portaria nº 382, de 18 de junho de 2009 - SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curralinho - PA;
- 8 - Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009 - Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São Joaquim da Barra - SP;
- 9 - Portaria nº 391, de 18 de junho de 2009 - Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Paranã - TO;
- 10 - Portaria nº 393, de 18 de junho de 2009 - Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;
- 11 - Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009 - Rádio Regional Ltda., no município de Rancho Queimado - SC;
- 12 - Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009 - Sistema Rádio-Carajás da Amazônia Ltda, no município de Parauapebas - PA; e
- 13 - Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009 - Rádio Cultural de Vitória Ltda., no município de Escada - PE.

Brasília, 19 de novembro de 2009



EM nº. 779/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda (Processo nº 53720.000130/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 599 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000130/1998, Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA RÁDIO CARAJÁS DA AMAZÔNIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 396, DE 2010

(nº 2.451/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO ORLA MARÍTIMA DE ARACRUZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.039 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

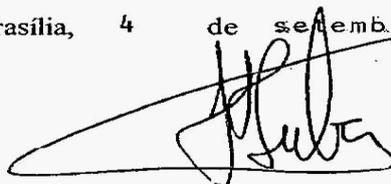
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;
- 2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;
- 3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;
- 4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;
- 8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;
- 9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;
- 10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

- 11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;
- 12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;
- 13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;
- 14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;
- 15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Freixeirense, no município de Escada - PE;
- 17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;
- 18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;
- 19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;
- 20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;
- 21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;
- 23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;
- 24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;
- 25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;
- 26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;
- 27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;
- 29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;
- 31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;
- 32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;
- 33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;
- 34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;
- 35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;
- 36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;
- 37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

- 38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;
- 39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;
- 40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;
- 41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;
- 42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatú - CE;
- 43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;
- 44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;
- 45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste - SC;
- 46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;
- 47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
- 48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e
- 50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 114/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz**, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a ince
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055031/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1039 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.055.031/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1724 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz**, com sede na Avenida Luis Cariacica Santos, nº 1,220 – Barra do Riacho, no município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 49' 36'' S e longitude em 40º 03' 39'' W, utilizando a frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 397, DE 2010

(nº 2.456/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à MINUZZI COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 279 de 13 de maio de 2009, que outorga permissão à Minuzzi Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

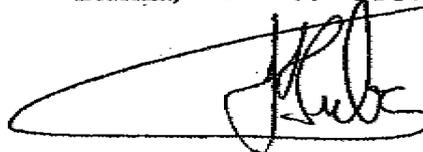
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;
- 2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;
- 4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;
- 5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;
- 6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;
- 7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;
- 8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;
- 9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;
- 10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

- 11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;
- 12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;
- 13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;
- 14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;
- 15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;
- 16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
- 17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;
- 18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;
- 19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itauense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;
- 21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;
- 22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careagu - MG;
- 23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;
- 24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;
- 25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP, no município de Piacatu - SP;
- 26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;
- 28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;
- 29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;
- 30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;
- 31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;
- 32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;
- 33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;
- 34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;
- 35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;
- 36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

- 37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscea de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscea - RS;
- 38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;
- 39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;
- 40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;
- 41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;
- 42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;
- 43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;
- 44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moríá FM Ltda., no município de Florai - PR;
- 45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;
- 46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibraçu - ES;
- 47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
- 48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;
- 49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e
- 50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 521/2009-MC

Brasília, 19 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 039/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Minuzzi Comunicação Ltda (Processo nº 53790.000261/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 279 , DE 13 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000261/2000, Concorrência nº 039/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **MINUZZI COMUNICAÇÃO LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nº 383 a 397, de 2010, que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo

de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu, do Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– **Nº 145, de 2010** (nº 264/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2010-CN, que abre o Orçamento Fiscal da União, em

favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de noventa milhões de reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 12.241, de 24 de maio de 2010;

– **Nº 146, de 2010** (nº 265/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2010-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de vinte e quatro milhões e trezentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente, sancionado e transformado na Lei nº 12.242, de 24 de maio de 2010;

– **Nº 147, de 2010** (nº 266/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica), sancionado e transformado na Lei nº 12.243, de 24 de maio de 2010; e

– **Nº 148, de 2010** (nº 267/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 2009 (nº 1.831/2003, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, sancionado e transformado na Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 214/2010-GSMS

Brasília – DF, 27 de maio de 2010

Exmº Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex^a que em razão de imprevistos relacionados com a Subcomissão Permanente da

Água – CMAGUA a qual presido, fico impossibilitada de viajar para Montevidéu, no Uruguai, onde, de conformidade com o Requerimento que protocolei no dia 26 último, participaria da XXIV Sessão do Parlamento do MERCOSUL.

Aproveitando a oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e alta consideração. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Requerimento nº 570, de 2010**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 592-Seses-TCU-Plenário**, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão no 1037/2010-TCU-Plenário, sobre os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 3º Quadrimestre de 2009, dos órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de vinte e oito de maio do corrente.

O Aviso lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o aviso recebido:

Aviso nº 592-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 12 de maio de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília – DF
Nesta

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 028.927/2009-0, pelo Plenário desta Corte, na Sessão Ordinária de 12-5-2010, acompanhada do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 028.927/2009-0

ACÓRDÃO Nº 1037/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 028.927/2009-0
2. Grupo I - Classe V – Assunto: Relatório de Acompanhamento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Órgãos: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento de Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, com o objetivo de apurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento a este Tribunal dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2009, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais);

9.2. considerar cumpridos, no 3º quadrimestre do exercício de 2009, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3. expedir o alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do órgão ter atingido, no 3º quadrimestre de 2009, 90,20% do limite máximo fixado para o órgão em 0,017255% da receita corrente líquida, calculado nos termos da norma prevista na alínea “b” do inciso I do art. 20 da mesma lei complementar e do Ato Conjunto da Justiça do Trabalho nº 01/2007;

9.4. determinar à Secretaria de Orçamento Federal – SOF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que adotem as providências necessárias para que, a partir da publicação do Relatório Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2010, os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos sejam somados às despesas de pessoal definidas no caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma lei;

9.5. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, na condição de órgão central de controle interno, que adotem as providências necessárias para que as unidades gestoras do Poder Executivo façam a adequada classificação orçamentária e contábil das despesas com terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos;

9.6. dar ciência da presente deliberação, com cópias do relatório e do voto que a fundamentam, aos Exm^{os}. Srs. Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho – TST, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Exm^{os}. Srs. Presidente da República e Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.7. autorizar o encaminhamento de cópias do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

9.8. arquivar os autos.

10. Ata nº 15/2010 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/5/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1037-15/10-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luis de Carvalho.

13.3. Auditor presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 028.927/2009-0

Natureza: Relatório de Acompanhamento

Órgãos: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho

Interessado: Tribunal de Contas da União

Advogado: não há

SUMÁRIO: ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DE PODERES DA UNIÃO. ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE PUBLICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO. CUMPRIMENTO DE LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DETERMINAÇÕES. ENVIO DE CÓPIAS. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Tratam os autos do acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) são atendidas.

2. A análise apresentada no relatório elaborado pela Semag refere-se ao acompanhamento das publicações e do envio a este Tribunal dos RGF concernentes ao 3º quadrimestre de 2009 pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, nos termos dos arts. 54 e 55 da LRF e do inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), às análises da receita corrente líquida e da despesa de pessoal, da dívida pública, das operações de crédito, garantias concedidas e contragarantias recebidas - itens que, por força do § 1º do art. 55 da LRF, compõem apenas o RGF do Poder Executivo.
3. Os resultados desses exames encontram-se consignados no relatório de fls. 124/156 – v. p., cujo teor transcrevo em atenção ao prescrito no art. 1º, § 3º, inciso 1º, da Lei Orgânica, *verbis*:

“INTRODUÇÃO

1. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório de Gestão Fiscal deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos, publicado, quadrimestralmente, e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro.
2. Versam os autos sobre o acompanhamento das publicações e do envio a esta Corte de Contas dos RGF concernentes ao 3º quadrimestre de 2009 pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, nos termos dos arts. 54 e 55 da LRF e do inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei de Crimes Fiscais), compondo este processo o volume principal e o anexo 1, bem como a análise do conteúdo neles divulgado, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009).
3. No Acórdão nº 446/2009 - TCU – Plenário foi recomendado aos Tribunais Regionais Federais que apresentem o Relatório de Gestão Fiscal individualizado, em atendimento ao disposto nos arts. 20, §§1º e 2º, e 54, da Lei Complementar 101/2000. O referido Acórdão foi objeto de recurso que ainda será objeto de apreciação pelo TCU.

I - EXAME DA PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

4. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2009 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028/2000, combinado com o art. 119 da LDO para 2009.

- As publicações dos RGF constam do anexo I desta instrução e encontram-se discriminadas no Anexo I do volume principal, às fls. 160/161.

II - EXAME DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5. A receita corrente líquida - RCL é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela é que serão calculados os percentuais de gasto de pessoal, de operações de crédito, de garantias e contragarantias, de disponibilidade de caixa e da dívida consolidada.
6. No contexto da verificação da receita corrente líquida, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto é de fundamental importância a precisa identificação da RCL.
7. Na análise do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2009, não foram identificadas divergências na apuração da Receita Corrente Líquida da União em relação ao disposto no inciso IV do art. 2º da LRF.
8. A RCL do 3º Quadrimestre de 2009 atingiu o montante de R\$ 437,2 bilhões, com aumento de 2% em relação ao terceiro quadrimestre de 2008, cujo montante foi de R\$ 428,6 bilhões. Quando comparada com o 2º quadrimestre de 2009 a RCL do 3º quadrimestre deste ano cresceu 3,2%. O quadro abaixo mostra a evolução analítica da receita corrente líquida nos últimos três anos, por quadrimestre:

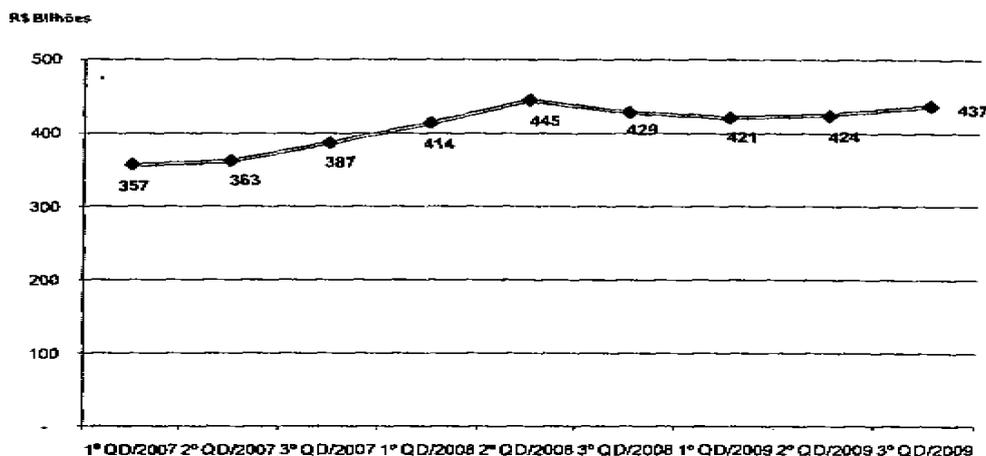
Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Bilhões								
	1º QD/2007	2º QD/2007	3º QD/2007	1º QD/2008	2º QD/2008	3º QD/2008	1º QD/2009	2º QD/2009	3º QD/2009
RECEITA CORRENTE (I)	443.448.187	432.688.078	459.884.417	780.278.381	737.349.973	754.735.517	758.878.538	753.775.208	775.406.759
Receita Tributária	178.534.836	186.436.752	199.600.618	322.140.262	239.084.733	253.622.287	251.549.914	243.896.293	240.598.284
Receita de Contribuições	333.098.810	347.951.130	364.728.144	373.334.729	388.925.218	381.891.127	384.561.770	386.113.719	400.470.721
Receita Patrimonial	36.854.669	32.353.972	34.851.252	39.660.307	45.869.306	52.578.737	49.466.043	36.010.187	58.700.426
Receita Agropecuária	20.363	20.138	19.662	21.190	23.145	21.384	21.315	10.753	20.882
Receita Industrial	370.442	364.107	380.832	421.331	471.383	503.368	529.952	579.024	574.264
Receita de Serviços	27.152.278	27.368.950	27.282.414	28.091.412	28.848.897	30.244.931	32.138.984	34.165.740	34.929.652
Transferências Correntes	165.567	171.953	203.827	199.152	208.706	202.373	207.378	192.958	142.142
Receitas Correntes a Classificar	(4.996)	(10.616)	(1)	14.361	35.762	(0)	(2.240)	(19.035)	0
Outras Receitas Correntes	27.156.118	28.132.694	31.846.318	37.393.838	39.678.582	34.569.811	32.411.404	32.793.562	39.970.344
DEBITOS (II)	346.809.818	348.073.238	372.292.559	284.430.885	292.243.650	326.172.219	338.008.698	329.922.578	338.207.537
Transf. Constitucionais e Legais	97.518.765	104.177.690	108.434.920	114.317.865	110.871.864	136.819.630	134.440.339	130.000.521	129.050.122
Contrib. Emp. e Trib. p/ Seg. Social	117.699.082	124.815.802	130.789.016	137.178.104	144.690.078	150.181.493	154.333.792	160.742.742	168.885.499
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor	5.223.067	5.468.077	5.648.457	5.833.229	6.039.068	6.628.184	6.976.949	7.346.792	7.559.426
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-	-	-	-	-	-	-	490	726
Contas p/ Custeio Penales Múltiplas	1.293.772	1.329.034	1.304.596	1.333.397	1.401.866	1.312.857	1.603.434	1.635.885	1.681.261
Contribuição p/ PIS/PASEP	24.332.324	25.084.615	26.115.571	27.548.289	29.240.773	30.830.063	30.426.285	30.095.900	31.030.153
PIS	20.603.774	21.176.041	22.097.268	23.217.122	24.699.808	25.938.314	25.427.907	24.959.985	25.909.569
PASEP	3.728.549	3.908.573	4.018.303	4.331.167	4.540.965	4.891.749	4.998.378	5.135.915	5.120.584
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	96.638.369	84.614.840	87.591.858	535.847.496	445.106.323	428.563.298	420.869.840	423.852.630	437.199.222

FONTE: SIAFI - STM

9. Pelo gráfico I, abaixo, percebe-se que a partir do 2º quadrimestre de 2008 a RCL da União saiu de um patamar de R\$ 445,0 bilhões para R\$ 421,0 bilhões no 1º quadrimestre de 2009, o que gerou desequilíbrio na relação entre a despesa de pessoal e a RCL de alguns órgãos que não dispunham de uma margem significativa para crescimento da despesa de pessoal, entre os quais o TRT da 22ª Região. O gráfico indica uma progressiva recuperação da RCL desde o 2º quadrimestre de 2009.

Gráfico I - Receita Corrente Líquida da União



Fonte: STN

III - SISTEMA NACIONAL DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SISTN

10. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 inovou ao determinar, no § 5º do art. 41, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizarão, por meio do Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda - SISTN, os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre. Tal prazo encerrou-se em 10 de fevereiro de 2010.

11. É de relevo destacar que tramita nesta Corte de Contas, sob a relatoria do Min. Walton Alencar Rodrigues, processo de Representação que visou acompanhar o processo de desenvolvimento das rotinas de divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos da União no SISTN (TC 013.577/2009-4). Na instrução desse processo há proposta de determinação à Secretaria do Tesouro Nacional e a Caixa Econômica Federal para que

esclareçam a esta Corte de Contas os motivos pelo atraso na conclusão da versão atualizada do SISTN, de forma a atender as determinações do art. 41 da LDO/2009 em sua plenitude, com vistas a possibilitar que os Poderes e órgãos federais divulgassem amplamente seus RGF no dia 9 de junho de 2009, prazo final fixado pelo normativo em tela.

12. Por proposta do titular da Semag a análise dos esclarecimentos encaminhados pelos órgãos citados acima deverá ser efetivada no âmbito do processo que vier a ser atuado para o acompanhamento dos relatórios de gestão fiscal do 1º Quadrimestre de 2010.

13. Por fim, segundo informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional todos os Poderes e órgãos disponibilizaram tempestivamente os Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN.

IV- EXAME DAS DESPESAS DE PESSOAL

14. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe no Anexo II do volume principal, às fls. 162/165.

Quadro 1 – Da Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 437.199.421 mil

Poder / Órgão	Despesa Líquida com Pessoal ¹	DLP/RCL	Limite Máximo	Limite Prudencial ²	Limite Alerta TCU ³	Realizado/ Limite Máximo	Realizado/ Limite Prudencial	Realizado/ Limite Alerta TCU
	[DLP]							
1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO	115.148.639	26,337784%	40,900000%	38,855000%	36,810000%	64,395560%	67,784800%	73,550622%
1.1 Poder Executivo Federal	106.430.149	24,343616%	37,900000%	36,005000%	34,110000%	64,231177%	67,611766%	71,367975%
1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes ⁴	8.266.623	1,994168%	3,000000%	2,850000%	2,700000%	63,027094%	66,344309%	70,030104%
1.2.1 Amapá	519.176	0,118750%	0,273000%	0,259350%	0,245700%	43,498318%	45,787703%	48,331465%
1.2.2 Roraima	334.049	0,076407%	0,160000%	0,152000%	0,144000%	47,754109%	50,267483%	53,060121%
1.2.3 Distrito Federal (FCDF)	6.626.095	1,515577%	2,200000%	2,090000%	1,980000%	68,889877%	72,515661%	76,544308%
1.2.4 MPDFT ⁵	285.739	0,065357%	0,092000%	0,087400%	0,082800%	71,039863%	74,778803%	78,933181%
1.2.5 TIDFT ⁶	953.430	0,218077%	0,275000%	0,261250%	0,247500%	79,300642%	83,474360%	88,111825%
2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	4.846.447	1,108521%	2,500000%	2,375000%	2,250000%	44,340838%	46,674567%	49,267598%
2.1 Câmara dos Deputados	2.252.230	0,515149%	1,210000%	1,149500%	1,089000%	42,574331%	44,815085%	47,304812%
2.2 Senado Federal	1.756.775	0,401825%	0,860000%	0,817000%	0,774000%	46,723795%	49,182942%	51,915328%
2.3 Tribunal de Contas da União	837.442	0,191547%	0,430000%	0,408500%	0,387000%	44,545794%	46,890309%	49,495327%
3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	15.184.338	3,473092%	6,000000%	5,700000%	5,400000%	57,884864%	60,931435%	64,316515%
3.1 Conselho Nacional de Justiça	17.893	0,004093%	0,006000%	0,005700%	0,005400%	68,211955%	71,802058%	75,791061%
3.2 Supremo Tribunal Federal	183.644	0,042005%	0,073726%	0,070040%	0,066533%	56,973971%	59,972602%	63,304413%
3.3 Superior Tribunal de Justiça	495.995	0,113448%	0,224226%	0,213015%	0,201803%	50,595484%	53,258404%	56,217204%
3.4 Conselho da Justiça Federal	4.550.437	1,040815%	1,631968%	1,550370%	1,468771%	63,776673%	67,133340%	70,862970%
3.5 Justiça Militar	136.185	0,031149%	0,080726%	0,076690%	0,072653%	38,586578%	40,617450%	42,873975%
3.6 Justiça Eleitoral	2.316.122	0,529763%	0,924375%	0,878156%	0,831938%	57,310413%	60,326750%	63,678236%
3.7. Justiça do Trabalho	7.484.062	1,711819%	3,058979%	2,906030%	2,753081%	55,960464%	58,905751%	62,178293%
3.7.1 TRT - 22ª Região	68.051	0,015565%	0,017255%	0,016392%	0,015530%	90,206944%	94,954678%	100,229938%
4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.866.304	0,426877%	0,600000%	0,570000%	0,540000%	71,146175%	74,890711%	79,051306%
TOTAL DA UNIÃO	137.045.728	31,346274%	50,000000%	47,500000%	45,000000%	62,692548%	65,992155%	69,658386%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais do 3º quadrimestre de 2009

Notas:

¹ Art. 20 da LC 101/2000;

² Parágrafo único, art. 22 da LC 101/2000;

³ Inciso II, §1º, art. 59 da LC 101/2000;

⁴ Amapá, Roraima e Distrito Federal;

⁵ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

⁶ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

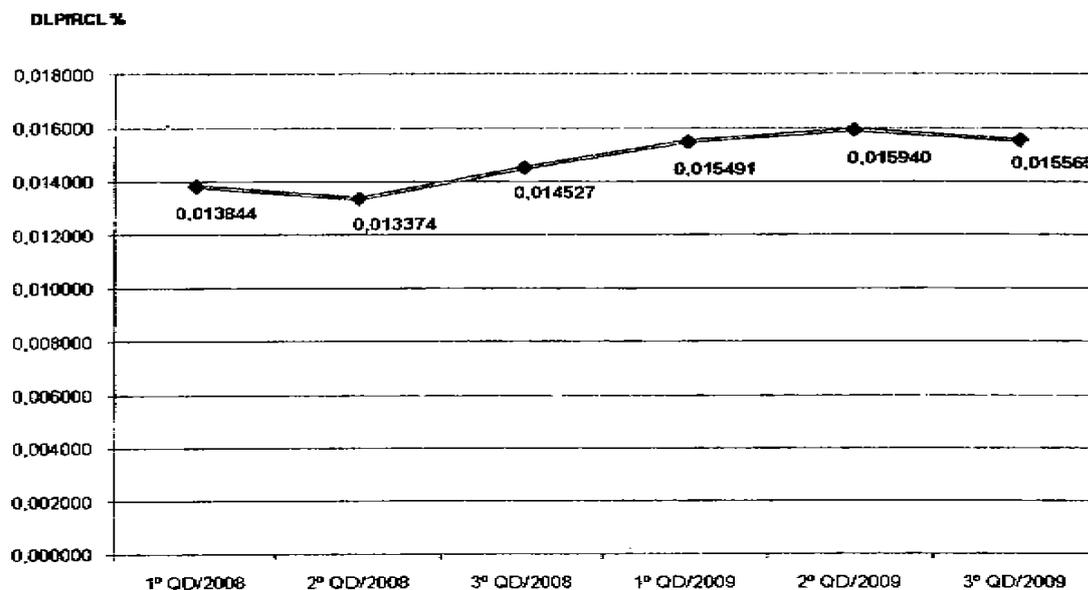
⁷ Limite Máximo da Despesa de Pessoal do MPDFT é o estabelecido pelo Decreto Nº 6.334/2007.

15. Dos números apresentados no quadro anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 3º quadrimestre de 2009.

16. Já no que se refere ao **limite de alerta** previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da LRF – correspondente a 90% do limite máximo –, registra-se que o total das despesas com pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região atingiu 0,015565% ou 90,20% do seu limite máximo, fixado em 0,017255%, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 20 da LRF e do Ato Conjunto Nº 01/2007 da Justiça do Trabalho, o que enseja expedição de novo alerta por parte deste Tribunal, tendo em vista que no quadrimestre anterior já havia expedido alerta ao TRT 22ª Região acerca desse mesmo fato.

Destaca-se que a relação entre a despesa de pessoal do TRT da 22ª Região e a RCL vinha aumentando em média 3,7% nos últimos quadrimestres, e no 3º quadrimestre de 2009 reduziu 2,35% em razão do aumento de 3% da RCL.

Gráfico II – Relação entre a Despesa Líquida de Pessoal do TRT – 22ª Região e a Receita Corrente Líquida da União – 1º QD/2008 ao 3º QD/2009



Fonte: TRT 22ª Região

17. Ainda no âmbito da verificação da despesa de pessoal, vale lembrar a existência do TC nº 001.404/2008-1, que discute a alteração de limites promovida pelo Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007. A citada norma reduziu 0,014 ponto percentual (p.p.) dos limites relativos às despesas com pessoal dos servidores que desempenham suas funções nos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, enquanto esse decréscimo total (0,028 p.p.) somou-se ao limite do MPDFT, o qual passou de 0,064% (sessenta e quatro milésimos por cento) da RCL federal para 0,092% (noventa e dois milésimos por cento).

18. Nesse aspecto, o MPDFT, órgão beneficiado com a alteração promovida, cumpriu o limite para despesas com pessoal fixado no Decreto nº 6.334 de 2007, que, mesmo sendo objeto de questionamento no âmbito desta Corte, possui presunção de legalidade até a prolação de decisão final. Entretanto, caso o limite máximo de despesa de pessoal vigente fosse o do Decreto nº 3.917 de 2001, de 0,064% (sessenta e quatro milésimos por cento) da RCL federal, o nível de despesa de pessoal do MPDFT teria ultrapassado o limite de gasto com pessoal, haja vista que a

relação entre a despesa de pessoal do MPDFT e a RCL alcançou no 3º quadrimestre de 2009 o ; percentual de 0,065357%.

19. Desde o RGF do 2º quadrimestre de 2009 o Senado Federal considerou como despesa de pessoal o benefício assistencial alocado na natureza de despesa 33900855 – auxílio creche, cujo valor no exercício de 2009 foi de R\$ 3.326.255,87.

20. Em razão dos indícios de que os benefícios assistenciais não podiam ser considerados como despesa de pessoal, haja vista que não apresentam caráter remuneratório, nem podem ser classificados como encargo social, obrigação patronal ou previdenciária, foi recomendado à Secretaria de Orçamento Federal – SOF que apresentasse até o dia 29/1/2010 os estudos realizados no âmbito daquela secretaria acerca da classificação orçamentária dos benefícios assistenciais. Esses estudos foram apresentados em 22/2/2010, por meio do Ofício nº 7/SEAFI/SOF/MP, e da Nota Técnica nº 88/CGDP/SEAFI/SOF/MP.

21. No entanto, em que pese essa unidade técnica já ter feito uma análise da matéria a partir dos estudos apresentados pela SOF, considerando a relevância desse tema para a apuração da despesa líquida de pessoal e a ausência de manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, é preferível submeter a análise final acerca da classificação orçamentária dos benefícios assistenciais para um processo específico depois da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

IV.1 Ausência de Contabilização de Mão-de-obra Terceirizada em Substituição de Servidores e Empregados Públicos

22. Ainda no que se refere à despesa com pessoal foi constatado que nos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, publicados em 2009, não há contabilização da mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos como despesa de pessoal, em que pese o fato de reiterados Acórdãos desta Corte de Contas terem identificado em vários órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no âmbito do Poder Executivo, a prática da contratação de mão-de-obra terceirizada para o exercício de serviços típicos de suas áreas finalísticas (Acórdão nº 341/2009 – TCU – Plenário, Acórdão, o Acórdão nº 2731/2008 – TCU – Plenário, o Acórdão nº 1508/2008 – TCU – Plenário).

23. Merece destaque, principalmente, o Acórdão nº 1520/2006 - TCU – Plenário no qual está consignada a proposta oferecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para diminuir gradualmente, entre os anos de 2006 e 2010, a terceirização irregular de postos de trabalho na Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, mediante a substituição dos terceirizados por servidores concursados. Portanto, percebe-se que a existência de terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo Federal é um fato incontroverso.

24. Nesse aspecto a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGES publicou em 12/1/2010, no sítio www.planejamento.gov.br, o Comunicado SEGES nº 03, fls. 69/73, onde há informação de que em 31/12/2009 havia 11.679 trabalhadores terceirizados em situação irregular na Administração Direta, exceto o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça que ainda estavam sob análise, e 13.683 na Administração Indireta. No entanto, os números divulgados pela Secretaria de Gestão não estavam detalhados em nível de unidades gestoras, o que impossibilitava um acompanhamento mais efetivo da contabilização dessas despesas.

25. Nessa esteira, fez-se diligência à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que apresentasse a esta Semag, até o dia 8/2/2010, a relação de unidades gestoras da Administração Direta e Indireta que possuem mão-de-obra terceirizada em substituição de servidores e empregados públicos. Estas informações, atualizadas e com os números do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, vieram por meio do Ofício nº 52/SE-MP, fls. 79, e da Nota Informativa nº 98/2010/DMI/SEGES-MP, fls. 80/88, e compõem os quadros abaixo:

Quadro I – Prestadores de Serviços em Situação Irregular – Administração Direta¹

UG Executora	Sigla	Quantidade
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	CEPLAC	9
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MAPA	310
Centro de Pesquisas Renato Archer	CenPRA	16
Centro de Tecnologia Mineral	CETEM	26
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	IBICT	27
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	INPE-MCT	135
Instituto Nacional do Semi-Árido	INSA	11
Laboratório Nacional de Astrofísica	LNA	2
Laboratório Nacional de Computação Científica	LNCC-MCT	55
Museu de Astronomia e Ciências Afins	MAST	30
Museu Paraense Emílio Goeldi	MPEG-MCT	40
Observatório Nacional	ON-MCT	8
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MCT	325
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MDA	87
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MDIC	191
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MDS	168
Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES/MEC	61
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MEC	283
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MF	1.104
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MI	342
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MinC	253
Departamento Penitenciário Nacional	DEPEN/MJ	76
Departamento de Polícia Federal	DPF/MJ	3.092
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	DPRF/MJ	395
Defensoria Pública da União	DPU/MJ	311
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MJ	737
Serviço Florestal Brasileiro	SFB/MMA	48
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MMA	214
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MP	336
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MPS	188
Centro Nacional de Primatas/SVS	CENP/MS	25
Hospital Geral de Bonsucesso/SAS	HGB/MS	437
Instituto Evandro Chagas/SVS	IEC	48
Instituto Nacional de Cardiologia - INC/SAS	INC	174
Instituto Nacional de Câncer/SAS	INCA	1.522
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia/SAS	INTO	323
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MS	1.292
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MTE	2.178
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	SPOA/MTur	121
Total Administração Direta		15.000

Fonte: Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro II – Prestadores de Serviços em Situação Irregular – Administração Indireta

UG Executora	Sigla	Quantidade
Comissão Nacional de Energia Nuclear	CNEN	2
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CNPq	188
Agência Nacional de Aviação Civil	ANAC	210
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	INCRA	64
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	INMETRO	122
Superintendência da Zona Franca de Manaus	SUFRAMA	175
Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba	CEFET	3

	Uberaba	
Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária	CEFETJanuária	2
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	CEFET-Pelotas	36
Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/SC.	EAFSC	27
Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA	EAFCATU	30
Escola Agrotécnica Federal de Machado	EAFMACH	12
Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho	EAFMUZ	16
Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado	EAFSCM	42
Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês/BA	EAFSI	6
Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia	EAFUBERL	30
Fundação Universidade Federal do Rio Grande	FURG	555
Universidade Federal do Ceará	UFC	365
Hospital Universitário Wálter Cantídio da Universidade Federal do Ceará.	UFC/HUWC	395
Universidade Federal Fluminense	UFF	390
Universidade Federal de Goiás	UFG	318
Universidade Federal de Lavras	UFLA	79
Fundação Universidade Federal do Maranhão	UFMA	102
Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Maranhão - HU/FUFMA	UFMA-HU	1.063
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG-HC	787
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	44
Núcleo de Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS-HU	28
Hospital Universitário Júlio Müller - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT/HUJM	216
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	37
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	249
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	142
Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	104
Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT	57
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	705
Fundação Universidade de Brasília	UnB	2.853

UG Executora	Sigla	Quantidade
Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL-MG	52
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	45
Comissão de Valores Mobiliários	CVM	49
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	DNOCS	82
Agência Nacional do Cinema	ANCINE	100
Fundação Biblioteca Nacional	FBN	44
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN	82
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	CADE	51
Fundação Nacional do Índio	FUNAI	409
Agência Nacional de Águas	ANA	185
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	ANP	110
Agência Nacional de Saúde Suplementar	ANS	151

Fundação Oswaldo Cruz	FIOCRUZ	2.120
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	ANTAQ	59
Agência Nacional de Transportes Terrestres	ANTT	37
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	DNIT	408
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	FUNDACENTR O	99
Instituto Brasileiro de Turismo	EMBRATUR	30
Total Geral Administração Indireta		13.567

Fonte: Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

26. Frisa-se que o quantitativo de terceirizados em substituição de servidores informado pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, acima elencados, não sofreu nenhuma certificação por parte de algum órgão de controle e não incluem os servidores terceirizados em situação irregular na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, tendo em vista que estes órgãos, segundo a SEGES, possuem instrumentos próprios de ajustamento de conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho ou com o Ministério Público Federal.

27. Para os objetivos deste trabalho a relação de unidades gestoras que possuem servidores terceirizados é relevante para um acompanhamento da correta contabilização dessas despesas e a devida consideração no limite de despesa de pessoal do Poder Executivo.

28. A esse respeito, o disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina que *“os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como Outras Despesas de Pessoal.”*

29. Assim, em razão da inexistência de contabilização, na conta contábil 3.3.1.90.34.00 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, da mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos existente no âmbito do Poder Executivo e conseqüentemente a diminuição do montante de despesa de pessoal usado no cálculo do limite de despesa de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Macroavaliação Governamental, visando à instrução deste acompanhamento, efetuou diligência à Secretaria de Orçamento Federal - SOF e à Secretaria do Tesouro Nacional - STN solicitando esclarecimentos acerca dos motivos da não contabilização da mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos como despesa de pessoal.

30. Nesse sentido, foram encaminhados à Secretaria de Orçamento Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional o Ofício nº 422/2009-TCU/Semag, de 15/12/2009, e o Ofício nº 426/2009-TCU/Semag, de 16/12/2009, respectivamente.

31. Em resposta aos referidos ofícios a Secretaria de Orçamento Federal - SOF encaminhou o Ofício nº 1/SEAFI/SOF/MP, de 8 de janeiro de 2010 (fl. 11), com a Nota Técnica nº 6/CGDPS/SEAFI/SOF/MP (fls. 12/18), juntamente com a Nota Técnica nº 567/2009/SEGES/MP, de 18 de agosto de 2009 (fls. 19/64), e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN encaminhou o Ofício nº 2/2010/CCONT/SUBSEC5/STN/MF-DF, de 18 de janeiro de 2010 (fls. 65/66).

IV.1.1 – Manifestação da Secretaria de Orçamento Federal – SOF

32. A Secretaria de Orçamento Federal – SOF por meio do Ofício nº 01/SEAFI/SOF/MP (fl.11) encaminhou a Nota Técnica nº 6/CGDPS/SEAFI/SOF/MP, fls. 12/18, na qual informa que a quase totalidade das Unidades Orçamentárias da União não utilizam a natureza de despesa 3.3.1.90.34.01 – Substituição de Mão-de-Obra (art. 18, §1º, LC 101) para o registro das despesas decorrentes da contratação de mão-de-obra terceirizada em substituição de servidores e empregados públicos, possivelmente em razão da ausência de orientação por parte dos órgãos centrais de orçamento e contabilidade quanto à necessidade de se dar transparência contábil a essa natureza de despesa. Outra razão, segundo a SOF, seria o entendimento generalizado de que todo e qualquer contrato de terceirização só é classificável no grupo de natureza de despesa “3 – Outras Despesas Correntes”. Segue abaixo transcrição de parte da Nota Técnica da SOF, fl. 16:

“12. Do levantamento processado por esta Coordenação-Geral, apurou-se que nos três últimos exercícios, as seguintes Unidades Orçamentárias, nos termos da atual classificação orçamentária vigente, apresentaram execução orçamentária e financeira no ED “3190.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, GND “1 – Pessoal e Encargos Sociais”:

Unidade	Descrição	R\$ 1,00		
		2007	2008	2009
01101	Câmara dos Deputados	433.362	244.899	43.255
11101	Superior Tribunal de Justiça	73.489	0	0
15118	TRT 17ª Região	301.592	483.973	0

13. *Com base nesse quadro, pode-se deduzir que a quase totalidade das Unidades Orçamentárias da União, não utilizam o ED 3190.34 para o registro de supostas despesas decorrentes da contratação de mão-de-obra terceirizada visando à substituição de servidores e empregados públicos. Tal situação possivelmente tenha ocorrido em função da ausência de orientações dos órgãos centrais de orçamento e contabilidade quanto à necessidade de se dar transparência contábil a essa modalidade de despesa, como também, em virtude de haver um entendimento generalizado de que todo e qualquer contrato de terceirização só é cabível, em termos de classificação orçamentária, no GND “3 – Outras Despesas Correntes”, ao qual não foi associado, até o presente momento, o ED 34. Certamente, tais despesas devem estar sendo classificadas e contabilizadas no ED “37 – Locação de Mão-de-Obra” ou no ED “39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, não possibilitando, assim, a identificação do que seja contratação terceirizada regular (condizente com as disposições do Decreto nº 2.271, de 1997) ou irregular (terceirização de mão-de-obra para substituição de servidores e empregados), o que não possibilita a necessária transparência para fins de cumprimento dos requisitos da LRF, no que tange ao disposto no § 1º do art. 18.”*

33. Na referida Nota Técnica nº 6/CGDPS/SEAFI/SOF/MP a SOF expõe o entendimento de que o disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite de despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos e, portanto, tais despesas não devem ser contabilizadas no grupo de natureza de despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, e sim no grupo de natureza de despesa “3 – Outras Despesas Correntes”, conforme consignado abaixo, fl. 14:

“4. Inicialmente, é essencial deixar claro que a contratação de serviços terceirizados pela Administração Pública Federal em momento algum deverá pressupor a contratação direta de empregados, pois qualquer que seja o objeto da contratação, jamais a administração estará contratando pessoas e, sim, o serviço. A única forma legal de provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Federal é o concurso público e, em casos excepcionais, a contratação temporária, por meio de processo simplificado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Nesse contexto, é importante deixar evidenciado que toda e qualquer despesa oriunda da contratação de serviços, em que haja mão-de-obra terceirizada, deverá necessariamente ser classificada no Grupo de Natureza de Despesa “GND “3” – “Outras Despesas Correntes”.

5. Nos termos da definição contida no caput do art. 18 da LRF, é possível afirmar, categoricamente, que não há qualquer possibilidade em se admitir que as despesas decorrentes do pagamento de empregados vinculados a contratos de terceirização com a Administração Pública Federal sejam classificadas como “Pessoal e Encargos Sociais”, ainda que os mesmos estejam exercendo atividades em substituição a servidores e empregados públicos, uma vez que nesse caso não se paga vencimentos e vantagens fixas e/ou variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas, pensões, gratificações, horas extras, encargos sociais, contribuições trabalhistas, etc.

6. Relevante esclarecer, com base na análise desta Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças – CGDPS, que o disposto no § 1º do art. 18 da LRF não buscou tratar as despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos como “Pessoal e Encargos Sociais”, mas tão somente tratá-las contabilmente como “Outras Despesas com Pessoal” para fins de apuração dos limites de pessoal de cada ente nos termos dos percentuais definidos no art. 19 da mesma Lei, independentemente de sua classificação orçamentária.

7. Com base na legislação vigente, sabe-se que a contratação de serviços de terceirização visando à substituição de servidores e empregados é uma irregularidade. O dispositivo contido no § 1º do art. 18 da LRF, veio, na verdade, impor aos entes um alerta, ou seja, mesmo que o gestor buscasse mecanismos para a contratação de empregados via contratos de terceirização visando à substituição de servidores e empregados públicos como forma de fugir ao cumprimento dos limites de pessoal fixados pela LRF, ainda assim, tais despesas, mesmo que não classificáveis como Pessoal e Encargos Sociais, seriam consideradas para fins de apuração desses limites.

8. O entendimento desta Coordenação, exarado no sexto parágrafo desta Nota Técnica é corroborado pelo disposto no art. 89 da LDO-2009, qual seja, “o disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos”. Idêntico dispositivo consta da LDO-2010, art. 87, exceto a frase final.”

34. Por fim, a SOF relaciona todas as providências que deverão ser adotadas para que, a partir de 2010, todos os órgãos da Administração Pública Federal tenham condições de cumprir o que determina o § 1º do art. 18 da LRF e, por consequência, possibilitar a adequada apuração dos limites da despesa total com pessoal preconizada pelo art. 19 da LRF, caso o entendimento daquela Secretaria seja considerado o mais adequado, fl. 17:

- “Alteração das definições relativas ao GND “1 – Pessoal e Encargos Sociais” e ao ED “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, constantes do Volume I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

- Exclusão do Plano de Contas da Administração Pública Federal, do elemento de despesa 33190.34.00 e subelemento 01 – Substituição de Mão-de-Obra (ART. 18 PAR. 1 LC 101) e concomitantes inclusões no GND “3 – Outras Despesas Correntes”, com idênticos descritores;

-Expedição de Ofício-Circular à todos os Órgãos da Administração Pública Federal, orientando quanto à adequada contabilização das despesas decorrentes da contratação de mão-de-obra terceirizada para substituição de servidores e empregados públicos na natureza de despesa 3390.34, observando as orientações contidas na Nota/DECOR/CGU/AGU nº 148/2008-MCL, -cópia anexa, -relativa à uniformização de entendimentos quanto à terceirização de serviços."

IV. 1.2 – Manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN

35. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por sua vez, respondeu à Semag por meio do Ofício nº 2/2010/CCONT/SUBSEC5/STN/MF-DF, fls. 65/68, no qual informa que nos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo não há evidenciação de despesas referentes à mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos, porque não foram efetuados registros por parte dos gestores, apesar do SIAFI estar preparado e de haver normatização a respeito da classificação orçamentária, conforme transcrição abaixo:

"d) No Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal referente ao 1º e 2º quadrimestres não há evidenciação de despesas referentes à mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos, porque não foram efetuados registros por parte dos gestores, apesar de o SIAFI estar preparado e de haver normatização a respeito da classificação orçamentária."

36. Com o objetivo de dar maior publicidade e possibilitar a operacionalização dos procedimentos contábeis relativos à contabilização da mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos a STN disponibilizou orientação específica no Manual SIAFI WEB e encaminhou mensagem SIAFI para todas as unidades gestoras acerca da rotina adequada de contabilização de tais despesas.

37. Em relação à rotina de contabilização, inicialmente a STN não levantou nenhuma dúvida em relação à classificação da despesa com mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos no grupo de natureza de despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais", e ainda apresenta toda a estrutura normativa e operacional criada para atender o disposto no §1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme transcrito a seguir, fl. 65:

"a) O Manual de Despesa Nacional, aprovado pela portaria conjunta STN/SOF nº 3, de 14 de outubro de 2008, apresenta a especificação do elemento de despesa 34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, que tem a função de registrar as despesas relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa "1 – Pessoal e encargos sociais", em obediência ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

b) O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI – possui em sua relação de contas, constante na transação >CONCONTA, a conta contábil de despesa 3.3.1.90.34.01 - SUBSTITUIÇÃO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101);

c) O SIAFI permite ao gestor, por meio do subsistema de Contas a Pagar e a Receber – CPR – registrar contabilmente, na conta contábil 3.3.1.90.34.01 - SUBSTITUIÇÃO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101), as despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, relativas à mão-de-obra dos contratos de terceirização, que configurem substituição de servidores e empregados públicos;"

38. Posteriormente, por meio do Ofício nº 4/2010/CCONT/SUBSEC5/STN/MF-DF, de 2 de março de 2010 (fls. 117/120), a STN reforçou o entendimento da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que as despesas com terceirização de mão-de-obra devem ser contabilizadas no grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, sem prejuízo do controle contábil individualizado e incluídas para fins de apuração total das despesas com pessoal, conforme transcrição abaixo:

"f) O artigo 18 da LC 101/00 dispõe:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal". (grifo nosso)

2. Nos termos da definição contida no caput do artigo 18 da LRF, percebe-se claramente a intenção do legislador de definir o conceito de despesa total com pessoal para efeitos dessa lei, a saber: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas. Por outro lado, a LRF determina no §1º do artigo 18 que as despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos, que não se enquadram no conceito de ativo, inativo ou pensionista, serão contabilizadas como "outras despesas de pessoal". Ou seja, mesmo não sendo classificado como "Pessoal e Encargos Sociais"(GND 1), os contratos de terceirização serão considerados para fins de apuração de limites. O § 1, foi incluído com o objetivo de combater as tentativas de se promover terceirizações substitutivas de servidores como forma de evitar o descumprimento do limite.

3. A forma de contabilização dos contratos de terceirização foi definida pelo próprio § 1º do artigo 18 da LRF, ou seja, por não se enquadrar nos conceitos de Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) e Juros e Encargos da Dívida (GND 2), os contratos de terceirização só poderão ser registrados como Outras Despesas Correntes (GND 3).

g) O artigo 87 da LDO/2010 dispõe:

Art. 87. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego. (grifo nosso)

4. Desde 2001, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vem explicando que as despesas de contrato de terceirização não são consideradas como despesa de pessoal, mas são somadas a elas para fins de apuração e cumprimento do limite da despesa total com pessoal estabelecido pela LRF.

h) Portanto, com base nos argumentos apresentados, reforço o entendimento da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que as despesas com terceirização de mão-de-obra devem ser contabilizadas no GND 3, sem prejuízo do controle contábil individualizado e incluídas para fins de apuração no total das despesas com pessoal, conforme estabelecido pelo parágrafo primeiro do artigo 18 da LRF."

IV. 1.3 – Análise de Mérito Acerca dos Motivos da Não Contabilização das Despesas com Mão-de-obra Terceirizada em Substituição de Servidores e Empregados Públicos (§1º do art. 18 da LRF) e a sua correta Classificação.

39. A Secretaria de Orçamento Federal- SOF e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN afirmaram que não há evidenciação de despesas referentes à mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos nos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo, porque estas não estão sendo registradas pelos gestores como uma despesa de pessoal em uma natureza de despesa individualizada.

40. Como dito, a STN chegou a publicar orientação específica no Manual SIAFI WEB e encaminhar mensagem SIAFI para todas as unidades gestoras acerca da rotina adequada de contabilização de tais despesas. No entanto, a rotina contábil existente atualmente para a contabilização das despesas com pessoal terceirizado em substituição a servidores e empregados públicos foi questionada pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, tornando-se necessário analisar preliminarmente a dúvida levantada pela SOF acerca da classificação orçamentária e contábil das despesas com mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores e empregados públicos.

41. Antes dessa análise é de relevo destacar algumas premissas:

- Independente da classificação orçamentária e contábil a ser adotada, a natureza jurídica dos contratos de terceirização não se altera, pois esta não se define simplesmente pelo enquadramento orçamentário e contábil da despesa;

- A contratação de mão-de-obra terceirizada para substituição de servidores e empregados públicos é uma ilegalidade e deve ser combatida, independente da classificação orçamentária e contábil que receba;

- Independente da classificação orçamentária e contábil da despesa com mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores e empregados públicos, tal despesa entrará na apuração do limite de despesa com pessoal de que trata o art. 19 da LRF (Lei nº 101/2000), pois essa é a principal finalidade da norma instituída no §1º do art. 18 da LRF.

42. Passa-se à análise da divergência levantada pela SOF acerca da classificação orçamentária e contábil dessas despesas.

43. Conforme já adiantado, o objetivo do legislador ao inserir o § 1º do art. 18 da LRF era barrar a contratação indiscriminada de prestadores de serviço com o fito de burlar o limite de gasto de pessoal e tornar inócua a vedação do art. 19 da LRF.

44. Tal objetivo pode ser alcançado independentemente da classificação orçamentária dessas despesas, desde que seja encontrada uma forma de identificação da ocorrência das despesas com "terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos" e contabilizá-las de forma individualizada para fins de apuração do cumprimento do limite e de maior transparência dos gastos públicos.

45. Além disso, o § 1º do art. 18 da LRF não teve como objetivo mudar a natureza jurídica das despesas com pessoal terceirizado, pois se esse fosse o objetivo da norma a despesa com pessoal terceirizado estaria inserida no caput do art. 18 da LRF e não de forma destacada no §1º, *in verbis*:

"Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal". (grifamos)

46. Nos termos do que dispõe o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, os contratos a que se refere o § 1º do art. 18 da LRF referem-se a serviços, ou em alguns casos a obras. Equiparar as expressões "entende-se como despesa com pessoal" do caput do art. 18 da LRF e "serão contabilizados como outras despesas de pessoal" do § 1º do mesmo artigo implica em equiparar os trabalhadores contratados pelos prestadores destes serviços aos servidores públicos contratados legalmente, na medida em que considera as despesas contratuais como despesas de pessoal, o que no contexto do inciso II do art. 37 da Constituição, que trata da investidura em cargo ou emprego público, seria inconstitucional.

47. A fim de dar interpretação conforme a Constituição ao disposto no § 1º do art. 18 da LRF e considerando o entendimento da Secretaria de Orçamento Federal – SOF e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, responsáveis pela classificação orçamentária e contábil das despesas da União, deve-se interpretar o disposto no § 1º do art. 18 da LRF como um mandamento legal para que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, sejam somados às despesas de pessoal definidas no caput do art. 18 da LRF quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma lei.

48. A esse respeito, como bem lembrado pela SOF e pela STN, desde 2001, a LDO vem explicitando que as despesas de contrato de terceirização não são consideradas como despesa de pessoal, mas são somadas a elas para fins de apuração e cumprimento do limite da despesa total com pessoal estabelecido pela LRF. Nestes termos o art. 87 da LDO/2010 dispõe:

"Art. 87. O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego." (grifo nosso)

49. De todo o exposto conclui-se que a interpretação proposta pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN de que o disposto no § 1º do art. 18 da LRF refere-se a mandamento legal para que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, sejam somadas às despesas de pessoal definidas no caput do art. 18 da LRF quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma lei, e as despesas de contrato de terceirização não são consideradas como despesa de pessoal é a mais adequada aos fins da LRF e aos parâmetros constitucionais.

50. Uma vez definida a classificação orçamentária e contábil das despesas com mão-de-obra terceirizada em substituição de servidores e empregados públicos de que trata o § 1º do art. 18 da LRF e considerando a relação fornecida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que indica as unidades gestoras da Administração Direta e Indireta que possuem mão-de-obra terceirizada enquadradas nesse dispositivo legal, torna-se necessário determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, na condição de órgão central de controle interno, que adotem as providências necessárias para que as unidades gestoras do Poder Executivo façam a adequada classificação orçamentária e contábil dessas despesas.

V - EXAME DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Das Disponibilidades de Caixa

51. Com a finalidade de subsidiar a verificação da existência de disponibilidades suficientes para inscrição de restos a pagar, foram apuradas, por esta Corte de Contas - na forma do anexo III do volume principal (fls. 166/167) -, as disponibilidades financeiras dos Poderes e Órgãos federais previstos no art. 20 da LRF existentes em 31 de dezembro de 2009, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 3 – Das Disponibilidades de Caixa (*)

PODERES E ÓRGÃOS	R\$ mil				
	ATIVO DISPONÍVEL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	SUFICIÊNCIA DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO-PROC.	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR N-PROC. 1	SUFICIÊNCIA DE CAIXA APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO- PROC.
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)=(3)-(4)
TOTAL PODER EXECUTIVO	455.079.026	44.656.525	410.422.501	89.454.133	320.968.368
TOTAL PODER LEGISLATIVO	1.327.597	393.457	934.140	477.289	456.852
1. Câmara dos Deputados	794.055	331.029	463.026	194.334	268.693
2. Senado Federal	341.216	50.254	290.962	123.869	167.093
3. Tribunal de Contas da União	192.326	12.174	180.152	159.086	21.066
TOTAL PODER JUDICIÁRIO	4.465.050	1.561.134	2.903.916	1.618.639	1.285.276
1. Conselho Nacional de Justiça	71.655	142	71.512	58.621	12.891
2. Supremo Tribunal Federal	134.299	279	134.020	43.994	90.026
3. Superior Tribunal de Justiça	175.283	28.079	147.204	60.763	86.441
4. Conselho da Justiça Federal	2.135.408	776.467	1.358.941	546.782	812.159
5. Superior Tribunal Militar	17.815	1.328	16.487	9.026	7.461
5. Justiça Eleitoral	1.220.149	600.013	620.137	493.937	126.200
6. Justiça do Trabalho	646.977	147.132	499.845	340.984	149.861
7. Tribunal de Justiça do DF e T	63.464	7.695	55.769	55.532	238
TOTAL MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	379.990	58.736	321.254	191.492	129.762
TOTAL GERAL	461.251.663	46.669.853	414.581.811	91.741.552	322.840.259

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais, referentes ao 3º quadrimestre de 2009.

1: No valor de inscrição em restos a pagar não processados consta valores de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 23.578.775 mil do Poder Executivo, dos órgãos da Justiça do Trabalho, do TCU, da Justiça Federal e da Justiça Militar, os quais estão segregados no quadro 4 – Inscrição em Restos a Pagar.

*Não representa valores consolidados: No Ativo disponível dos órgãos não integrantes do Poder Executivo são contabilizados créditos a receber do referido Poder. Tais valores são computados como obrigações no RGF do Poder Executivo. No RGF Consolidado tais duplicidades não são registradas.

52. Da análise individualizada das Disponibilidades de Caixa dos Poderes e Órgãos federais relacionados no art. 20 da LRF existentes em 31 de dezembro de 2009, conclui-se que eram suficientes para cobertura dos restos a pagar do exercício.

53. Em uma perspectiva geral, a soma das Disponibilidades de Caixa realizada na forma do quadro 3 evidencia que o Ativo Disponível dos Poderes e Órgãos Federais, considerados os recursos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totaliza R\$ 461,2 bilhões, sendo que parte deste ativo (R\$ 6,2 bilhões), nos Poderes Legislativo e Judiciário e demais órgãos federais, é composto por créditos a receber do Poder Executivo, com vistas a dar suporte à inscrição dos respectivos restos a pagar.

54. As Obrigações Financeiras, por sua vez, totalizam R\$ 46,7 bilhões, dos quais R\$ 44,7 bilhões referem-se ao Poder Executivo. Destarte, a suficiência de caixa antes da inscrição em restos a pagar não processados ficou em R\$ 414,5 bilhões.

Dos Restos a Pagar

55. Com o propósito de subsidiar a verificação da correta elaboração do Anexo IV do volume principal (fls. 168/169) que integra o Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais relacionados no art. 20 da LRF, foi elaborado o quadro seguinte onde se evidenciam os valores de inscrição de restos a pagar processados e, sobretudo, os não-processados, bem como a existência de disponibilidades financeiras suficientes para as referidas inscrições:

Quadro 4 – Da Inscrição em Restos a Pagar (*)

R\$ MIL

PODERES/ÓRGÃOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				TOTAL DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO RP Ñ-PROC.
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		
	(1)	(2)	(3)	(4)		
1. Poder Executivo	4.935.452	16.860.507	23.443.062	66.011.070	82.871.577	410.422.501
2. Poder Legislativo	109	12.779	321.840	416.816	429.595	934.140
2.1. Câmara dos Deputados	109	675	236.691	194.334	195.009	463.026
2.2. Senado Federal	0	0	24.676	123.869	123.869	290.962
2.3. Tribunal de Contas da União	0	12.104	60.473	98.613	110.717	180.152
3. Poder Judiciário	39.655	30.605	142.183	1.543.399	1.574.004	2.904.010
3.1 Conselho Nacional de Justiça	73	0	38	58.621	58.621	71.512
3.2. Supremo Tribunal Federal	28	9	18.207	43.994	44.003	134.020
3.3. Superior Tribunal de Justiça	57	177	27.678	60.763	60.940	147.204
3.4. Justiça Federal	16.172	4.739	30.333	516.449	521.188	1.358.941
3.5. Superior Tribunal Militar	25	33	48	8.978	9.011	16.487
3.6. Justiça Eleitoral	3.054	12.295	20.176	493.936	506.231	620.232
3.7. Justiça Trabalhista	20.224	8.923	44.858	305.126	314.050	499.845
3.8. Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios	22	4.423	846	55.532	59.961	55.769
4. Ministério Público da União	1.073	1.101	56.329	191.492	192.593	321.254
TOTAL GERAL	4.976.289	16.904.993	23.963.414	68.162.777	85.067.770	414.581.905

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais

* Em razão de particularidades de cada Órgão há pequenas diferenças em relação aos valores divulgados no Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.

56. Da análise conjunta dos Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar conclui-se que todos os Poderes e Órgãos federais possuíam disponibilidades suficientes para a inscrição de seus respectivos restos a pagar processados e não-processados.

VI - Da Dívida Pública Federal

57. A LRF exige que o Relatório de Gestão Fiscal a ser emitido ao final de cada quadrimestre pelo Chefe do Poder Executivo contenha comparativo das dívidas consolidada e mobiliária com seus respectivos limites.

58. Em relação aos limites, vale estender brevemente esta análise, para além da União, recordando que o art. 52, VI, da Constituição atribui ao Senado Federal a competência privativa para fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

59. Em complemento, o art. 30 do Estatuto da Responsabilidade Fiscal determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Senado Federal proposta que contemplasse os referidos limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes da Federação, consoante preceito do inciso VI do art. 52 da Lei Maior.

60. Em atendimento a esse comando legal, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000 (nº 1.069, de 2000, na origem), contendo propostas de limites globais para os montantes da dívida consolidada da União e dos demais entes federados.

61. Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal determinou a autuação dessas propostas em processos distintos, atribuindo a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos demais entes, encaminhando-as, em sequência, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

62. A Mensagem nº 154-A, de 2000, deu origem à Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao passo que a Mensagem nº 154, de 2000, que previa o limite de 350% da Receita Corrente Líquida – RCL para a dívida consolidada líquida da União, deu origem ao Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007, ainda em tramitação, de forma que não há, até o momento, limite legal fixado para a dívida consolidada da União.

63. Esta análise, entretanto, considera como limite indicativo para a dívida consolidada líquida da União o referencial de 350% da RCL proposto pelo Poder Executivo e constante do Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007.

64. Conceitualmente, a dívida pública consolidada ou fundada é definida pelo art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

65. Complementa essa definição o disposto no art. 29, § 3º, da LRF, que afirma integrar a dívida pública consolidada também as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. Adicionalmente, deve ser observado o preceito do art. 30, § 7º, da mesma lei, de forma que os precatórios judiciais emitidos a partir de 5/5/2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integrem a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

66. Quanto à dívida mobiliária federal, a competência para dispor sobre o seu montante compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, nos termos do art. 48, XIV, da Constituição, de modo que se faz necessária a publicação de lei para esse propósito, ao contrário do que ocorre com a dívida consolidada, que é disciplinada por meio de Resolução do Senado Federal.

67. Para dar efetividade a esse mandamento constitucional, o art. 30 do Diploma da Responsabilidade Fiscal, assim como o fez em relação à dívida consolidada, determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei que estabelecesse limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição; em adição, exigiu que o referido projeto de lei fosse acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União.

68. Nesse contexto, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 1.070, de 3 de agosto de 2000, contendo proposta de projeto de lei com o limite de 650% da RCL para a dívida mobiliária federal, dando origem ao Projeto de Lei nº 3.431/2000, da Câmara dos Deputados. Desde 29/4/2009, este projeto de lei tramita no Senado Federal na forma do PLC nº 54/2009, encontrando-se, atualmente, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

69. Convém destacar que a dívida mobiliária federal é item da dívida consolidada bruta e, por conseguinte, da dívida consolidada líquida. Nessa composição, o limite proposto para a dívida mobiliária federal auxilia o cumprimento do limite proposto para dívida consolidada líquida, valendo observar que a dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica que o limite proposto de 650% da RCL seja consideravelmente superior aos 350% da RCL aplicados à dívida consolidada líquida, a qual desconta os valores das disponibilidades de caixa e de demais ativos financeiros.

70. Questão relevante constatada por este Tribunal de Contas, e ainda pendente de resolução, diz respeito ao fato de que o Demonstrativo da Dívida Consolidada Federal tem sido elaborado a partir de dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil – BCB. Tal fato foi questionado por este Tribunal de Contas na análise do RGF da União referente ao 1º quadrimestre de 2007, em razão de atraso na publicação do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da União, resultando no item 9.2 do Acórdão nº 1.285/2007-Plenário, no qual esta Corte decidiu:

“Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, na qualidade de órgão central do sistema de contabilidade federal, realize, no prazo de cento e oitenta dias, estudos com vistas a dotar o Sistema Integrado de Administração Financeira das informações necessárias para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, notadamente em relação à dívida pública federal. (Acórdão nº 1285/2007-Plenário, de 27/6/2007).”

71. O monitoramento dessa determinação resultou no Acórdão nº 435/2009-TCU-1ª Câmara, de 17 de fevereiro de 2009, o qual determinou à Secretaria do Tesouro Nacional - STN e à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC que, no prazo de noventa dias da publicação do Acórdão, passassem a utilizar os dados do SIAFI para a elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal, litteris:

“Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria Federal de Controle Interno que, a partir de 90 dias da publicação do presente Acórdão, passem a utilizar os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal para a elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal, em atendimento aos art. 87, 88 e 98 da Lei nº 4.320/1964, aos incisos I, III e parágrafo 3º do art. 29, ao inciso III do art. 50 e ao art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, ao art. 11, da Lei nº 10.180/2001, à instrução Normativa STN/MF nº 3/2001 e à Norma de Execução STN/MF nº 1/2001. (Acórdão nº 435/2009-TCU-1ª Câmara, de 17/2/2009).”

72. Em resposta, a STN, mediante Ofício nº 1431/2009/SECAD-V/STN/MF (TC 026.695/2008-7, fls. 150/151), de 28 de maio de 2009, reafirmou a possibilidade de atendimento da citada determinação, já explicitada no Ofício nº 8.149/2008-STN/GAB, de 25 de julho de 2008 (TC 026.695/2008-7, fls. 27/55), o qual destacava, entretanto, a necessidade de investigações minuciosas com vistas à explicação de divergências constatadas entre os registros contábeis e aqueles apurados pelo Banco Central do Brasil. A SFC, em sequência, por intermédio do Ofício nº 24008/2009/GSCON/SFC/GCU/PR, de 31 de julho de 2009 (TC 026.695/2008-7, Anexo 2, fls. 67/68), sustentou ser judiciosa a divulgação do demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida utilizando os dados do SIAFI a partir do próximo exercício, por considerar, assim como argui a STN, que algumas divergências identificadas no estudo apresentado ao TCU, mediante Ofício nº 8.149/2008-STN/GAB, indicam a necessidade de investigação para ter suas causas explicadas.

73. Ao detectar o descumprimento da determinação constante do Acórdão nº 435/2009-TCU-1ª Câmara, de 17 de fevereiro de 2009, e diante das supracitadas alegações da STN e da SFC, esta Unidade Técnica elaborou nova instrução no âmbito do TC nº 026.695/2008-7, a qual resultou no Acórdão nº 5403/2009 – TCU - 1ª Câmara, com as seguintes determinações:

“1.4.1.reiterar a determinação à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria Federal de Controle Interno para que, a partir do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, passem a utilizar em definitivo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal para a elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal;

1.4.2.à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria Federal de Controle Interno que encaminhem ao TCU, no prazo de 30 dias, as versões preliminares dos quadros demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal elaboradas com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, apontando os problemas identificados e as respectivas medidas adotadas com o objetivo de saná-los. (Acórdão nº 5403/2009-TCU-1ª Câmara, de 29/09/2009).”

74. Destaque-se que o item 1.4.2 da determinação supracitada foi atendido, tendo em vista que esta SEMAG recebeu da STN, mediante Ofício nº 149/2009/GABIN/STN/MF-DF (TC 026.695/2008-7, fls. 167/185), de 3 de novembro de 2009, e da SFC, por intermédio do Ofício nº 35798/2009/GSCON/SFC/CGU/PR (TC 026.695/2008-7, fls. 161/166), de 6 de novembro de 2009, as versões preliminares dos quadros demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal elaboradas com dados do SIAFI, apontando os problemas identificados e as respectivas medidas adotadas com o objetivo de saná-los.

75. Feitas essas considerações, apresenta-se a seguir, de forma resumida, o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da União constante do RGF em exame.

Quadro 1 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Especificação	(em R\$ milhares)		
	Saldo do Exercício Anterior (2008)	Saldo do Exercício Atual (2009)	Variação %
1. Dívida Consolidada (DC)	1.714.930.326	2.179.091.992	27,07%
1.1. Dívida Mobiliária	1.828.615.101	2.087.639.820	14,17%
1.2. Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	-171.416.013	52.211.888	-130,46%
1.3. Dívida Contratual	35.206.534	19.203.574	-45,45%
1.4. Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	63.729	144.695	127,05%
1.5. Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	20.358.289	17.629.613	-13,40%
1.6. Outras Dívidas	2.102.685	2.262.403	7,60%
2. Deduções	954.617.739	1.207.223.067	26,46%
2.1. Ativo Disponível	256.475.363	407.029.516	58,70%
2.2. Haveres Financeiros	698.142.376	800.193.551	14,62%
2.2.1. Aplicações Financeiras	241.202.520	358.668.017	48,70%
2.2.2. Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	446.216.303	432.529.660	-3,07%
2.2.3. Demais Ativos Financeiros	10.723.553	8.995.874	-16,11%
3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) [1-2]	760.312.587	971.868.925	27,82%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	428.563.288	437.199.421	2,02%
5. % da DC sobre RCL (1/4)	400,16%	498,42%	24,56%
6. % da DCL sobre RCL (3/4)	177,41%	222,29%	25,30%
7. Limite da DCL (% da RCL) proposto ao Senado Federal ¹	350,00%	350,00%	0,00%
8. % Dívida Mobiliária sobre RCL (1.1/4)	426,68%	477,50%	11,91%
9. Limite de Dívida Mobiliária (% da RCL) proposto ao Congresso Nacional ²	650,00%	650,00%	-

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2009 (Dados do Banco Central do Brasil).

¹ Limite indicativo, sem valor legal, constante do Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007.

² Limite indicativo, sem valor legal, constante do PLC nº 54/2009.

76. Na tabela apresentada, à exceção da RCL, que é composta por fluxos de 12 meses, são apresentados valores de estoque ao final de 2008 e ao final de 2009, ao lado das variações percentuais verificadas nesse período. Como ponto de partida, observa-se que, enquanto a Receita Corrente Líquida – RCL foi acrescida em 2,02%, o endividamento bruto apresentou crescimento de 27,07%, o que resultou numa elevação da relação DC/RCL de 400,16% para 498,42%.

77. Vale destacar que o citado acréscimo da RCL evidencia reversão do impacto da crise econômica sobre o desempenho da arrecadação, na perspectiva de valores absolutos, fato que havia sido apontado já na análise dos RGFs referentes aos dois primeiros quadrimestres de 2009.

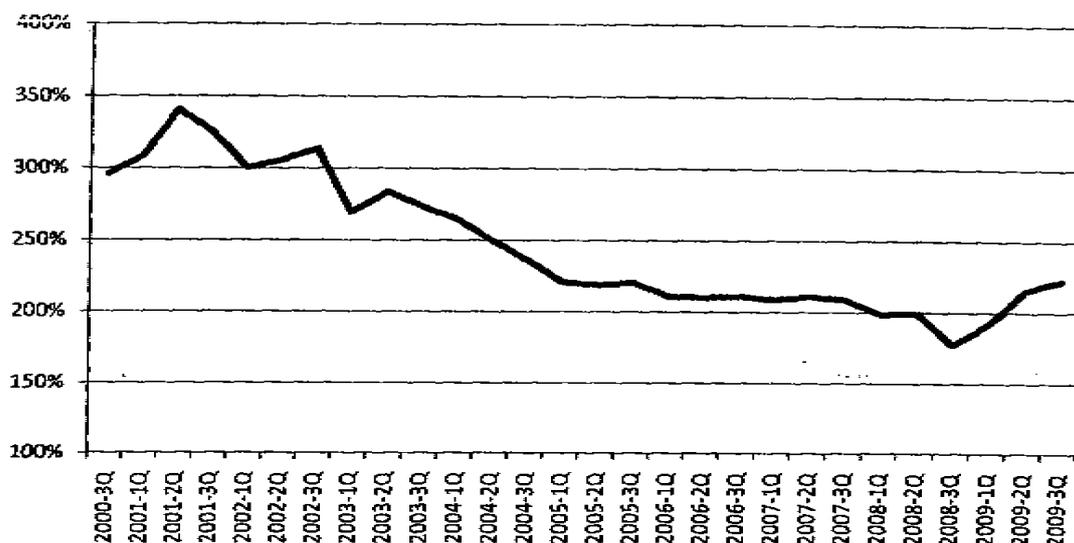
78. Mitigando o acréscimo da dívida consolidada líquida, a qual foi acrescida em 27,82%, as deduções aumentaram 26,46%. O acréscimo no valor das deduções decorreu, sobretudo, do aumento de 58,70% do Ativo Disponível – que é composto, em grande medida, pelas disponibilidades do Governo Federal no Banco Central do Brasil – e do aumento de 48,70% do saldo das aplicações financeiras.

79. A magnitude das deduções e a sua influência no controle da Dívida Consolidada Líquida é mais bem observada ressaltando-se seus valores absolutos. Enquanto a Dívida Consolidada Bruta alcançou ao final de 2009 o montante de R\$ 2,2 trilhões, as deduções somaram R\$ 1,2 trilhão. Nessa ótica, o aumento de 27,07% da Dívida Consolidada Bruta corresponde a R\$ 464,2 bilhões, compensados em boa medida pelo acréscimo de R\$ 252,6 bilhões nas deduções.

80. Em face dos limites associados à dívida da União, é possível observar que a despeito da elevação da razão DCL/RCL ao patamar alcançado de 222,29%, este ainda se encontra distante do limite de 350% da RCL proposto pelo Poder Executivo ao Senado Federal. Da mesma forma, a dívida mobiliária federal sobre a RCL, que se elevou de 426,68%, em 2008, para 477,50%, também se encontra bastante aquém do limite de 650% proposto pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

81. No entanto, convém ilustrar, por meio do gráfico adiante, que o nível de endividamento alcançado ao final de 2009 confirma um movimento, iniciado a partir do 1º quadrimestre de 2009, de reversão da tendência de longo prazo de quedas sistemáticas na proporção entre DCL e RCL da União, muito embora não se possa afirmar que essa inflexão conjuntural chegue a inaugurar uma nova trajetória da dívida, tendo em vista, principalmente, o cenário de recuperação econômica que cerca esta análise.

Gráfico 1 – Evolução da relação DCL/RCL



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

VII - Das Operações de Crédito

82. O art. 55, I, "d", da Lei de Responsabilidade Fiscal, exige que o RGF contenha demonstrativo do montante das operações de crédito, inclusive as realizadas por antecipação de receita, comparado com o respectivo limite.

83. A Resolução do Senado Federal nº 48/2007, por sua vez, é o diploma legal que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, tendo fixado no inciso I do seu art. 7º o limite de 60% da RCL para o montante global das operações de crédito realizadas "em um exercício financeiro".

84. Percebe-se, dessa forma, que, de forma distinta do demonstrativo da dívida consolidada, que trata de valores de estoque da dívida acumulada pela União, a apuração do limite das operações de crédito considera apenas as operações realizadas em um exercício financeiro, contendo somente valores de fluxos de operações de crédito que se acumulam ao longo do ano em referência ao estoque da dívida da União.

85. No tocante à composição do demonstrativo em análise, importante destacar que esta Unidade Técnica elaborou instrução, no âmbito do TC nº 026.703/2008-0, com vistas a abordar determinação exarada mediante Acórdão nº 451/2009 – TCU – Plenário, para que a STN, a partir do 1º quadrimestre de 2009, passasse a evidenciar no demonstrativo das operações de crédito que integra o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, os valores referentes às operações de crédito tipificadas nos arts. 29, § 1º, e 37 da LRF, porventura realizadas no período de apuração, conforme transcrição a seguir.

“9.6. determinar:

9.6.1. à Secretaria do Tesouro Nacional, que adote medidas com a finalidade de evidenciar, de forma destacada e a partir do 1º quadrimestre de 2009, no Demonstrativo das Operações de Crédito que integra o Relatório de Gestão Fiscal da União, os valores referentes às operações de crédito tipificadas nos artigos 29, § 1º e 37 da LRF, porventura realizadas no período de apuração, de modo a atender o princípio da transparência fiscal imposto pelos artigos 1º, § 1º e 48, caput, do mesmo diploma.”

86. O demonstrativo das operações de crédito apresentado neste RGF, relativo ao 3º quadrimestre de 2009, explicitou os valores relativos à assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art. 29, § 1º). Em adição, a Portaria nº 757/2009, editada pela STN, que aprovou novo modelo e instruções de preenchimento do demonstrativo das operações de crédito, anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal, requer a evidenciação dos valores relativos à assunção, reconhecimento e confissão de dívidas, equiparadas a operação de crédito por força do art. 29, § 1º, da LRF.

87. Em que pese essa evidenciação, há que se observar que não há uma definição de procedimentos contábeis com vistas a registrar, de forma sistematizada, as operações de créditos em comento provenientes da assunção, reconhecimento e confissão de dívida. Nesse sentido, o Acórdão nº 2541/2009 – TCU - Plenário fixou o prazo de 30 dias para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN encaminhar a esta Corte de Contas cronograma (ou plano de ação) com as ações detalhadas e respectivos prazos que o órgão entender necessários para implementação das sistemáticas de procedimentos contábeis em análise, de forma a viabilizar o acompanhamento, por parte deste Tribunal, da implementação de cada uma das referidas ações.

88. Em complemento, vale ressaltar que, no âmbito do mesmo Acórdão nº 2541/2009 – TCU - Plenário, ora em monitoramento, determina-se a implementação de medidas que viabilizem o controle informatizado dos saldos, encargos e outros aspectos das dívidas interna e externa da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o que auxiliará o Ministério da Fazenda no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo caput do art. 32, da LRF, que é o de verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito.

89. Especificamente no que tange à atribuição de verificar as condições para contratação de operações de crédito dos entes da Federação, é importante frisar que existe, no âmbito desta Egrégia Corte de Contas, o TC 016.585/2009-0, o qual tem por objetivo avaliar a regularidade e o enquadramento de operação realizada entre o município de Belo Horizonte – MG e o FIDC-BH (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) no conceito de operação de crédito estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

90. Feita essa contextualização, apresenta-se a seguir, de forma sintética, o Demonstrativo de Operações de Crédito constante do RGF relativo ao 3º quadrimestre de 2009, cabendo destacar que o mesmo seguiu as alterações promovidas pela RSF nº 41/2009, a qual alterou a RSF nº 48/2007, incluindo novas deduções na apuração do montante global das operações de crédito, tais como a referente ao pagamento do resultado financeiro negativo de que trata o inciso II do art. 6º da Lei nº 11.803/2008 (MP nº 435/2008), decorrente das operações com reservas cambiais depositadas no Banco Central e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno, conforme apurado em seu balanço semestral.

Quadro 2 – Demonstrativo das Operações de Crédito

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")

[em R\$ milhares]

Especificação	No quadrimestre em referência	Até o quadrimestre em referência
---------------	-------------------------------	----------------------------------

Especificação	No quadrimestre em referência	Até o quadrimestre em referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	273.332.201	686.343.255
Mobiliária	272.975.053	685.790.304
Interna	269.677.624	677.429.165
Refinanciamento	144.156.279	351.787.059
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	533.872	1.128.895
Demais Internas - Orçamentárias	103.942.049	137.060.585
Demais Internas - Extraorçamentárias	21.045.423	187.452.626
BNDES e Trocas	21.045.423	175.849.603
Aporte Bacen MP nº 435/2008 ³	0	11.603.023
Externa	3.297.429	8.361.139
Refinanciamento	2.853.636	6.046.017
Demais Internas - Orçamentárias	443.793	2.315.122
Contratual	357.148	552.951
Externa	357.148	552.951
Abertura de Crédito - Orçamentárias	353.065	535.092
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	4.083	17.479
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	381
OUTRAS DEDUÇÕES (II)	18.351.748	79.908.537
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	18.351.748	68.305.513
(-) Aporte Bacen MP nº 435/2008 ³	0	11.603.023
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (IV)	0	0
Apuração do Cumprimento dos Limites	% sobre RCL	Valor (\$)
Receita Corrente Líquida – RCL		437.199.421
Total considerado para fins da apuração do Cumprimento do Limite (V) = (I - II - III)	20,25%	88.522.719
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Externas e Internas - 60% ²	60,00%	262.319.653
Total considerado para contratação de novas Operações de Crédito (VI) = (V+IV)	20,25%	88.522.719

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2009

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

² Dedução conforme art. 7º, §2º, I da RSF nº 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009.

³ Dedução conforme art. 7º, §2º, II, "b", da RSF nº 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009.

91. No tocante à observância de limites, verifica-se, pela tabela apresentada, que o quociente entre operações de crédito sujeitas ao limite e a RCL corresponde a 20,25% - nível consideravelmente inferior ao limite de 60% da RCL estabelecido pela RSF 48/2007.

VIII - Das Garantias e Contragarantias

92. A LRF determina, no art. 55, I, "c", que o RGF contenha demonstrativo do montante de concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno, para fins de verificação dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, conforme prescreve o art. 52, VIII, da Constituição Federal.

93. Atendendo o comando constitucional, o Senado Federal, por intermédio do art. 9º da RSF nº 48/2007, fixou o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno.

94. Vale mencionar que, embora o § 2º do art. 9º da RSF nº 48/2007 estabeleça que, para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas, não foi dispensada a avaliação nos dois primeiros quadrimestres de 2009, com vistas ao acompanhamento da evolução desse montante ao longo do exercício.

95. Adicionalmente, impende destacar que, enquanto o art. 7º, I, da RSF nº 48/2007, estabelece que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% da RCL, o art. 9º da mesma Resolução determina que o montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% da RCL. Dessa forma, não há, em relação às garantias, limitação ao fluxo de "um exercício financeiro", como ocorre na redação utilizada para disciplinar o limite das operações de crédito.

96. O quadro a seguir apresenta o saldo acumulado das garantias concedidas pela União ao final de 2009, comparado com o saldo acumulado ao final do exercício de 2008.

Quadro 3 – Demonstrativo das Garantias Concedidas
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

(em R\$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2008)	Saldo do Exercício de 2009	Varição %
1. Garantias Externas	33.904.854	28.703.627	-15,34%
1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	33.904.854	28.703.627	-15,34%
1.1.1. Estados, Distrito Federal e Municípios	20.507.202	17.364.936	-15,32%
1.1.2. Empresas Estatais Federais	13.242.383	11.265.520	-14,93%
1.1.3. Empresas Privadas	155.269	73.171	-52,87%
1.1.4 MYDFA - BACEN (Acordo Internacional)	0	0	-
1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	-
2. Garantias Internas	58.881.891	58.632.303	-0,42%
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	22.444.086	26.719.916	19,05%
Bancos Estatais	1.925.328	1.910.346	-0,78%
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional	7.482.156	7.080.307	-5,37%
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional	0	0	-
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	5.000.000	-
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	6.036.602	5.779.589	-4,26%
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	7.000.000	6.949.673	-0,72%
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	36.437.905	31.912.388	-12,42%
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	10.712.542	9.585.296	-10,52%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	314.402	250.274	-20,40%

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2008)	Saldo do Exercício de 2009	Variação %
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	2.166.240	1.682.043	-22,35%
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	160.392	120.341	-24,97%
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	672.655	504.686	-24,97%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	275.126	231.947	-15,69%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	0	0	-
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	45.586	47.053	3,21%
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	254.572	283.630	11,41%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	2.936.492	2.204.032	-24,94%
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.535.490	2.884.156	13,75%
EMGEA - MP nº 2.153, de 22.06.2001	16.364.409	14.118.933	-13,72%
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001	0	0	N/A
3. Total das Garantias Concedidas (1 + 2)	92.786.846	87.335.930	-5,87%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	428.563.288	437.199.421	2,02%
5. Quociente Garantias Concedidas / RCL (3 / 4)	21,65%	19,98%	-7,73%
6. Limite Fixado pela RSF nº 48/2007	60,00%	60,00%	-

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2009

97. Ao final de 2009, o estoque das garantias concedidas pela União atingiu o montante de R\$ 87,3 bilhões, representando decréscimo de 5,87% em relação ao saldo final do exercício anterior, quando o montante era de R\$ 92,8 bilhões. Essa redução, combinada com o acréscimo de 2,02% da RCL no mesmo período, fez com que a relação entre garantias concedidas e RCL fosse ligeiramente reduzida de 21,65% para 19,98%, proporção esta que atende com grande margem o limite de 60% da RCL fixado pela RSF nº 48/2007.

98. Como parêntese, convém relatar que, no tocante ao Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, a Medida Provisória nº 464/2009, que dispõe sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas, estabeleceu que, na hipótese de a instituição financeira gestora do FGPC instituir fundo nos termos dessa Medida Provisória, fica vedada a concessão de novas garantias com o FGPC, a partir da data do início da operação desse novo fundo.

99. Em sequência à análise de garantias concedidas, apresenta-se a seguir o demonstrativo resumido das contragarantias recebidas pela União.

Quadro 4 – Demonstrativo das Contragarantias Recebidas

(LRF, art. 40, § 1º)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2008)	Saldo do Exercício de 2009	Variação %
1. Garantias Externas	24.000.968	19.814.773	-17,44%
1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	24.000.968	19.814.773	-17,44%
1.1.1. Estados, Distrito Federal e Municípios	20.507.202	17.364.936	-15,32%
1.1.2. Empresas Estatais Federais	3.338.497	2.376.666	-28,81%
1.1.3. Empresas Privadas	155.269	73.171	-52,87%
1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	-

(em R\$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2008)	Saldo do Exercício de 2009	Variação %
2. Garantias Internas	17.889.805	21.526.735	20,33%
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	9.407.484	13.990.853	48,72%
Bancos Estaduais	1.925.328	1.310.346	-0,78%
Eletrobrás - Garantias à Itaipu Binacional	7.482.156	7.080.307	-5,37%
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	5.000.000	-
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	8.482.321	7.536.062	-11,16%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	314.402	250.274	-20,40%
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	2.166.240	1.682.043	-22,35%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	275.126	231.947	-15,69%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	0	0	-
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	-
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB	254.572	283.630	11,41%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	2.936.492	2.204.032	-24,94%
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.535.490	2.884.156	13,75%
3. Total das Contragarantias Recebidas (1 + 2)	41.890.773	41.341.508	-1,31%
4. Total das Garantias Concedidas	92.786.846	87.335.930	-5,87%
5. Diferença entre Garantias Concedidas e Contragarantias (3 - 4)	-50.896.073	-46.994.422	-9,63%

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2009

100. O estoque de contragarantias, cujo saldo apurado ao final de 2009 foi de R\$ 41,3 bilhões, apresentou um decréscimo de apenas 1,31% em relação ao final de 2008. As variações absolutas mais expressivas se referem à redução de R\$ 3,1 bilhões (15,32%) em aval ou fiança em operações de crédito para Estados, Distrito Federal e Municípios e ao acréscimo de R\$ 5,0 bilhões referente ao Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23/11/2009, entre BNDES e Banco do Brasil.

101. Comparando-se as garantias concedidas com as contragarantias recebidas, observa-se que há uma insuficiência de contragarantias no montante de R\$ 46,0 bilhões ao final de 2009.

102. Há razões legais que explicam essa diferença. O art. 40, § 1º, I, do Diploma da Responsabilidade Fiscal, estatui que não se exige contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente da Federação. Além disso, algumas operações realizadas antes do advento da LRF também foram dispensadas de contragarantia.

103. Abordou-se essa diferença entre garantias e contragarantias no Relatório do Ministro Valmir Campelo, que serviu de base para o Acórdão nº 1.573/2006-TCU-Plenário, referente ao RGF do 3º Quadrimestre de 2005. Verifica-se que há situações que realmente justificam a existência de diferenças, porquanto não há necessidade de emissão de contragarantia para fazer frente às garantias concedidas pela União, nos termos do seguinte excerto do citado Relatório:

"Embora não tenham se igualado ao montante das garantias, as contragarantias, no exercício de 2005, também mostraram-se inferiores em comparação com 2004, fato que já tinha sido objeto de diligência por ocasião da apreciação do RGF do 2º quadrimestre de 2005.

Atendendo à diligência mencionada constante do Acórdão nº 259/2006-TCU-Plenário, a STN, por meio do Ofício nº 2.411/STN/CODIN (fls. 100/102 do volume principal), de 25/04/2006, esclareceu que essa diferença decorre da dispensa da exigência de contragarantia em casos previstos na LRF, podendo assim ser resumido:

- a) as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (dependente ou não-dependente), conforme ocorreu nas operações com a Emgea;
- b) operações realizadas anteriormente à Resolução do Senado Federal nº 96/1989, a qual tornou obrigatória a vinculação de contragarantia a partir de sua edição;

c) a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não requer contragarantia, visto que o próprio prêmio de seguro objetiva construir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro;

d) saldo das contragarantias vinculadas a operações em programas especiais, cujo risco de crédito foi assumido pela União, ainda não se encontram disponibilizadas, haja vista que as informações são de responsabilidade das instituições financeiras e referem-se a um enorme número de contratos firmados individualmente com cada mutuário (pessoas físicas e jurídicas).” (Relatório do Ministro Valmir Campelo referente ao Acórdão nº 1.573/2006-Plenário; grifou-se)

104. Em função dessas hipóteses legais de descasamento dos saldos de garantias e contragarantias, é apresentado a seguir demonstrativo com os componentes das diferenças entre esses saldos.

Quadro 5 – Diferenças entre os saldos de Garantias e Contragarantias

Descrição	(em R\$ milhares)	
	Valor	
1. Dispensa de Contragarantia	35.737.050	
1.1. Org. multilaterais/agências/banco privados /outros	8.888.855	
1.2. Lei complementar 101 - EMGEA	14.118.933	
1.3. FGTS – BNDES	5.779.589	
1.4. FI/FGTS – BNDES	6.949.673	
2. Inexigibilidade de Contragarantia em Operações de Seguro	10.257.374	
2.1. Fundo de Garantia à Exportação - FGE	9.585.296	
2.2. Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	120.341	
2.3. Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	504.685	
2.4. Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN	47.051	
Total (1 + 2)	45.994.424	

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2009

105. A maior parcela das diferenças entre os saldos de garantias e contragarantias se refere ao conjunto de dispensa de contragarantias no valor de R\$ 35,7 bilhões. Outra parcela, de menor monta, diz respeito a operações de seguro com inexigibilidade de contragarantias no valor de R\$ 10,3 bilhões. Tais valores somados correspondem aos R\$ 46,0 bilhões da insuficiência de contragarantias evidenciados no item 5 do Quadro 4 deste Relatório.

106. Como complemento a essas informações, o Tribunal de Contas da União determinou à STN, no Acórdão nº 1.051/2007-TCU-Plenário, que o RGF apresente demonstrativo das razões da dispensa de contragarantias referentes às garantias externas, *verbis*:

“1.2 Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional - STN que, para os Relatórios de Gestão Fiscal a serem elaborados e publicados a partir da data de publicação do presente Acórdão, de forma a que este Tribunal de Contas da União possa exercer as funções que lhe foram atribuídas pelo Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, faça constar do demonstrativo de garantias e contragarantias, para cada um dos contratos relacionados na tabela “Garantias externas - Razões para dispensa das Contragarantias”, as seguintes informações: identificação do contrato, valor do contrato, data de vencimento e motivo da dispensa da contragarantia.” (Acórdão nº 1051/2007-TCU-Plenário; grifou-se)

107. Em cumprimento à referida determinação, o RGF em análise apresentou o demonstrativo a seguir ilustrado, que corresponde a um detalhamento do valor apresentado no item 1.1 do Quadro 5 deste Relatório, contendo as razões da dispensa de contragarantias referentes às garantias externas.

Quadro 6 – Garantias Externas: razões para dispensa de contragarantias
(Acórdão nº 1.051/2007-TCU-Plenário)

Contrato	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Valor do Contrato	Saldo Devedor (R\$ 1)
1. Contratos sob a vigência da RSF nº 96/1989				2.161.463.523,21
Motivo de Dispensa: obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais				
	15/01/199			
BNDES BID 602-OC	1	15/01/2011	\$250.000.000,00	52.097.333,64
	12/12/199			
BNB BID 841-OC	4	12/12/2019	\$400.000.000,00	511.967.464,82
	14/03/199			
BNDES BID 1125-OC	9	14/03/2019	\$1.100.000.000,00	1.143.295.312,50
	12/07/200			
BNDES JBIC (Ex-EdmJP)	2	14/03/2020	\$1.500.000.000,00	454.103.410,25
2. Contratos sob a vigência da LRF				6.727.390.312,50
Motivo da Dispensa: obrigação de vincular contragarantias com inexigibilidade para entidades do próprio ente				
	17/02/200			
BNDES NIB-100	2	15/09/2017	\$100.000.000,00	140.040.000,00
	17/02/200			
BNDES NIB-60	2	15/09/2020	\$60.000.000,00	105.030.000,00
	09/05/200			
BNDES BID 1374-OC	2	09/05/2022	\$900.000.000,00	1.230.820.312,50
	23/09/200			
BNDES BID 1608-OC	5	23/09/2025	\$1.000.000.000,00	1.750.500.000,00
	23/09/200			
BNDES BID 1860-OC	5	19/10/2027	\$1.000.000.000,00	1.750.500.000,00
	19/03/200			
BNDES BID 2023-OC	9	19/03/2029	\$1.000.000.000,00	1.750.500.000,00
Total (1 + 2)				R\$ 8.888.853.833,71

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2009. Posição: nov/2009

108. Verifica-se que há, no quadro em comento, três contratos externos regulados pela RSF nº 96/1989, anteriores, portanto, à LRF, com saldo devedor atualizado no montante de R\$ 2,2 bilhões. A citada Resolução permitia que fosse dispensada a vinculação de contragarantias em algumas situações.

109. Noutra parcela, as garantias externas concedidas sob o amparo da LRF e que, por serem concedidas para o próprio ente, são dispensadas da respectiva contragarantia atingiram o montante atualizado de R\$ 6,7 bilhões.

110. Assim, pela soma dessas parcelas, atinge-se o saldo de R\$ 8,9 bilhões de garantias concedidas sem a respectiva contragarantia em contratos externos com organismos multilaterais, agências governamentais estrangeiras, bancos privados e outros credores sediados no exterior, conforme indicado no item 1.1 do Quadro 5.

111. Por fim, em consonância com o art. 4º, II, "a", da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009 mediante Acórdão nº 1.779/2009/TCU, foi apresentada a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do RGF em exame.

Quadro 7 – Demonstrativo da Relação dos Contratos de Garantias em Operações de Crédito Externas efetuadas pela União no período de referência do RGF
(IN nº 59/09, art. 4º, II, "a")

US\$ milhões

Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	ENTE FINANCIADO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA	VALOR DA GARANTIA	VALOR DA CONTRAGARANTIA
BR-15/2008	23/01/2009	PM de Cachoeirinha	FONPLATA	8,91	8,91
2023-OC ¹	19/03/2009	BNDES	BID	1.000,00	-
7600-BR	19/03/2009	GOV. EST. CE	BIRD	240,00	240,00
1990-OC	27/04/2009	PM Belford Roxo - RJ	BID	13,20	13,20
7581-BR	13/05/2009	PM Uruguaiana-RS	BIRD	6,83	6,83
1979-OC	20/05/2009	PM Porto Alegre	BID	83,27	83,27
2044-OC	20/05/2009	Gov. Est. CE	BID	41,00	41,00
S/nº	18/06/2009	Eletrobrás	KFW	18,47	18,47
2081-OC	22/06/2009	Gov. EST. BAHIA	BID	409,00	409,00
S/nº	07/07/2009	Gov. Est. Pará	CAF	85,00	85,00
2009-OC	05/08/2009	Gov. Est. SP	BID	168,00	168,00
2077-OC	05/08/2009	Gov. Est. SP	BID	194,00	194,00
7688-BR	24/08/2009	Gov. Est. SP	BIRD	166,65	166,65
2165-OC	01/09/2009	Gov. Est. Amazonas	BID	77,00	77,00
7497-BR	03/09/2009	PM Recife-PE	BIRD	32,76	32,76
7675-BR	10/09/2009	GDF	BIRD	130,00	130,00
1980-OC	16/09/2009	PM. Goiânia	BID	56,70	56,70
7655-BR	17/09/2009	Gov. Est. ES	BIRD	71,50	71,50
7630-BR	22/09/2009	Gov. Est. Ceará	BIRD	103,00	103,00
7719-BR	24/09/2009	Gov. Est. RJ	BIRD	211,70	211,70
2078-OC	28/09/2009	Gov. Est. Pará	BID	10,00	10,00
7662-BR	28/10/2009	SABESP	BIRD	100,00	100,00
S/nº	08/10/2009	GDF	CAF	69,10	69,10
7711-BR	06/11/2009	Gov. Est. PE	BIRD	154,00	154,00
Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	ENTE FINANCIADO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA	VALOR DA GARANTIA	VALOR DA CONTRAGARANTIA
7773-BR	14/12/2009	Gov. Est. RJ	BIRD	39,50	39,50
S/nº	14/12/2009	PM de Caxias do Sul	CAF	28,80	28,80
7654-BR	22/12/2009	Gov. Est. Ceará	BIRD	46,00	46,00
ND	22/12/2009	Gov. Est. Al	BIRD	195,45	195,45
2137-OC	22/12/2009	Gov. Est. Ceará	BID	77,00	77,00
2169-OC	22/12/2009	Gov. Est. Ceará	BID	158,62	158,62
ND	22/12/2012	Gov. Est. Ceará	BID	45,00	45,00
Total 2009				5.230,01	3.130,01

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2009. Posição: dez/2009

1. Contrato 2023-OC com contragarantia dispensada de acordo com o §1º do inciso I do art. 40 da LRF (entidade do próprio ente)

112. Em adição, conforme estabelecido no art. 4º, II, "b", da IN nº 59 do TCU, o RGF em análise informou que, no período de referência do Relatório, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.

IX - CONCLUSÃO

113. Numa perspectiva geral, pode-se considerar que os limites previstos no § 1º do art. 20 da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal.

114. Todos os Poderes e órgãos relacionados no §2º do art. 20 da LRF cumpriram a obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestre de 2009, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028, de 2000 (Lei de Crimes Fiscais).

115. A despesa líquida com pessoal realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região ultrapassou o limite previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da LRF, correspondente a 90% do limite máximo previsto no art. 20 da dita lei, o que enseja expedição de alerta por parte do Tribunal de Contas da União (TCU).

116. Segundo informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, todos os Poderes e órgãos relacionados no §2º do art. 20 da LRF disponibilizaram, no prazo legal, no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda - SISTN, o Relatório Gestão Fiscal de que trata a LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

117. Concluiu-se também que a interpretação proposta pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN — de que o disposto no §1º do art. 18 da LRF refere-se a mandamento legal para que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos sejam somados às despesas de pessoal definidas no caput do art. 18 da LRF, quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma lei, e que as despesas de contrato de terceirização não são consideradas como despesa de pessoal — é a mais adequada aos fins da LRF e aos parâmetros constitucionais.

118. Uma vez definida a classificação orçamentária e contábil das despesas com mão-de-obra terceirizada em substituição de servidores e empregados públicos de que trata o §1º do art. 18 da LRF e considerando a relação fornecida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que indica as unidades gestoras da Administração Direta e Indireta que possuem mão-de-obra terceirizada enquadradas nesse dispositivo legal, toma-se necessário determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade; e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, na condição de órgão central de controle interno, que adotem as providências necessárias para que as unidades gestoras do Poder Executivo façam a adequada classificação orçamentária e contábil dessas despesas, nos termos do item IV. 1.3 deste relatório.

119. Também foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.”

4. Diante do exposto, a Semag, em manifestações uniformes, propõe ao Tribunal:

a) considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), correspondentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2009, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028/2000;

b) considerar cumpridos, no 3º quadrimestre do exercício de 2009, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da LRF;

c) expedir o alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000, nos termos da minuta de alerta anexa, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo fato da despesa líquida com pessoal do órgão ter atingido, no 3º quadrimestre de 2009, 90,20% do limite máximo, fixado para o órgão em 0,017255% da receita corrente líquida, calculado nos termos da norma prevista na alínea “b” do inciso I do art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e do Ato Conjunto da Justiça do Trabalho Nº 01, de janeiro de 2007;

d) determinar à Secretaria de Orçamento Federal – SOF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que adotem todas as providências necessárias para que, a partir da publicação do Relatório Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2010, os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos sejam somados às despesas de pessoal definidas no **caput** do art. 18 da LRF, quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos no art. 19 da mesma LRF;

e) determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de órgão central de contabilidade, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, na condição de órgão central de controle interno, que adotem as providências necessárias para que as unidades gestoras do Poder Executivo façam a adequada classificação orçamentária e contábil das despesas com terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do item IV. 1.3 deste relatório.

f) dar ciência da deliberação que vier a ser adotada, com cópia do relatório e do voto que a fundamentar:

- ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

- ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, em razão do inciso IV do art. 82 da LDO/2009 (Lei nº 11.768/2008);

g) autorizar o encaminhamento de cópias da deliberação que vier a ser adotada, com cópia do relatório e do voto que a fundamentar, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 4º do art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

h) arquivar os autos.

É o relatório.

VOTO

Em termos formais, verifica-se nos autos que os Poderes e órgãos públicos federais enumerados no § 2º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) efetivamente cumpriram o dever de publicar e encaminhar a este Tribunal os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, em cumprimento do disposto no arts. 54 e 55 da referida lei complementar e no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

2. De modo geral, o conteúdo dos referidos relatórios revelou que os limites de despesa com pessoal, de montante de operações de crédito e de concessão de garantias, foram obedecidos conforme o prescrito no art. 20 da LRF e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007. Deve-se consignar, no entanto, que a despesa líquida com pessoal do Tribunal do Regional do Trabalho da 22ª Região ultrapassou o limite previsto no inciso II do § 1º do art. 59, combinado com o art. 20 da LRF, situação que deve ser objeto de alerta por parte deste Tribunal.

3. Do relatório precedente extrai-se que, no entender da Secretaria de Orçamento Federal – SOF e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o § 1º do art. 18 da LRF determina que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, referentes à substituição de servidores e empregados públicos, sejam somados às despesas de pessoal definidas no **caput** do mesmo artigo, quando da verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal previstos na LRF. De fato, esse posicionamento é o que melhor se coaduna aos fins da citada lei complementar e aos parâmetros constitucionais, e enseja a determinação sugerida pela unidade técnica no sentido de que as unidades gestoras façam a adequada classificação orçamentária e contábil dessas despesas.

4. Quanto aos demais aspectos, como demonstra a análise da Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, a variação positiva de 2,02% da Receita Corrente Líquida – RCL evidencia uma reversão do impacto da crise econômica mundial sobre o desempenho da arrecadação, tendência já observada nos dois primeiros quadrimestres de 2009.

Ante o exposto, Voto no sentido de que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 12 de maio de 2010.

ASSINOU O ORIGINAL
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

É lido o seguinte:

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2010 (COMPLEMENTAR)

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. O Art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

I –

V – Investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada seja superior a 10% do patrimônio das entidades de previdência complementar de que trata esta lei.

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º. Quanto ao disposto nos incisos II, III, IV e V é obrigatória a autorização destas ações pelo voto favorável da maioria absoluta dos assistidos e beneficiários da respectiva entidade.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a década de 80 as entidades fechadas de previdência complementar – os chamados fundos de pensão – passaram de uma posição passiva para uma postura extremamente proativa em diversos empreendimentos e mercados. A busca pela capitalização e valorização de seus ativos fez com que essas entidades se tornassem os sócios dos sonhos de qualquer negócio.

Segundos dados de 2008 (fornecidos pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC) os fundos de pensão possuem um patrimônio da ordem de quase meio trilhão de reais (167 bilhões dos fundos privados e 305 bilhões dos entes públicos). No quadro abaixo vemos a participação dessas entidades no mercado nacional:

Tabela 9 – Ativo de investimentos das EFPC, por segmento e detalhamento das aplicações de investimentos, segundo tipo de patrocínio predominante.

Segmento e detalhamento das Aplicações de Investimento	Privado	Público	Total	%
Renda Fixa	123.533,16	148.804,10	272.137	60,33%
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	13.952,89	58.358,73	72.312	16,03%
Títulos de Responsabilidade dos Governos Estaduais	61,32	37,14	98	0,02%
Títulos de Responsabilidade dos Governos Municipais	17,37	-	17	0,00%
Aplicações em Instituições Financeiras	108.003,00	83.371,51	191.375	42,43%
Títulos de Empresas	1.122,34	3.478,07	4.600	1,02%
Investimentos Agrícolas	-	27,46	27	0,01%
Outros Investimentos de Renda Fixa	176,23	3.531,18	3.707	0,82%
Renda Variável	29.358,65	127.509,65	156.868	34,78%
Mercado de Ações	14.432,18	69.486,87	83.919	18,60%
Bolsa de Mercadorias e de Futuros	32,51	0,34	67	0,01%
Mercado de Ouro	0,47	-	0	0,00%
Fundos de Investimentos	14.778,55	57.690,36	72.477	16,07%
Outros Investimentos de Renda Variável	114,93	324,08	439	0,10%
Investimentos Imobiliários	2.746,81	8.549,83	11.297	2,50%
Terrenos	8,71	26,00	35	0,01%
Em Construção	5,15	115,55	121	0,03%
Edificações	1.839,95	4.207,80	6.048	1,36%
Participações	424,72	3.020,28	3.445	0,78%
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	288,58	361,17	650	0,14%
Fundos de Investimentos Imobiliários	57,40	765,92	823	0,18%
Outros Investimentos Imobiliários	22,30	53,05	75	0,02%
Operações com Participantes	1.788,28	8.467,51	10.256	2,27%
Outras Realizáveis	188,21	327,86	516	0,11%
Total	157.418,11	293.686,96	451.074,06	100,00%

Fonte: BCR/Contábil

jun/08

É evidente a importância de tais entidades na vida econômica nacional. A repercussão de suas movimentações e investimentos financeiros tem impacto direto nos indicadores macro-econômicos do País, afinal 500 bilhões de reais – meio trilhão – é um valor que colocaria os fundos de pensão como a 30ª economia do mundo, superior ao PIB nominal de nações como Dinamarca, Argentina, África do Sul etc.

Entretanto, também é notória a utilização desses fundos como, literalmente, moeda de troca para condução de determinadas políticas públicas de investimentos. Desde o processo de privatizações iniciado nos anos 90, tem havido intensa negociação e, infelizmente, grandes manipulações nas movimentações maliciosamente direcionadas dos recursos dos fundos.

Essas gestões pautadas por interesses imediatos, alguns inclusive oportunos, têm levado a preocupação dos associados e também dos setores públicos. Por exemplo, a edição de 20/03/2010 do jornal Folha de S. Paulo (Pags. B1 e B2) publicou a seguinte manchete: “Correios assumirão rombo de R\$1,4 bilhões de fundo de pensão”. E, igualmente importante, o subtítulo: “Governo determina que estatal cubra déficit nas contas da previdência dos funcionários”. No desenvolvimento da matéria há sérias denúncias de que, no mínimo, poderiam ser tipificadas como gestão temerária permeada de fraudes e manipulações contábeis. De fato, o Postalís - fundo de pensão da ECT – por qualquer que seja o motivo, seja por falta de controle ou de fiscalização, gerou um prejuízo de 1,4 bilhões que será pago pelos Correios, ou, mais claramente, pela sociedade pagadora de impostos.

Outros casos preocupantes também divulgados pela imprensa são os processos de fusão, cisão e aquisição entre fundos. Novamente em matéria publicada pela Folha de S. Paulo de 2 de maio do corrente ano (pags. B1 e B3) estampa-se a preocupante notícia: “Mudança em fundo pode afetar projeto de aposentadoria”, com o subtítulo: “No caso de fusões, se houver retirada de patrocínio, resta aos participantes reduzir o valor do benefício ou liquidar o fundo”. Assim o mais prejudicado a curto prazo é o próprio contribuinte do fundo, que pode ter seus benefícios previdenciários bastante prejudicados, para não dizer reduzidos.

Hoje, a Lei Complementar nº 109/2001 regula o funcionamento das entidades de previdência Complementar, abertas ou fechadas, públicas ou privadas. Dentro dessa norma, atribui-se a Secretaria de Previdência Complementar, vinculada ao Ministério da Previdência Social, a função de órgão regulador e fiscalizador. Dentre suas atribuições destaca-se o expresso no Art. 33:

“Art. 33. Dependência de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:
I - a constituição e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
II - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;
III - as retiradas de patrocinadores; e
IV - as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.”

A despeito desta previsão legal, aparentemente suficiente e necessária para conter desmandos e atos de gestão em desacordo com a Lei ou com o interesse de seus assistidos, submeto a meus pares essa proposição, que tem dois objetivos. O primeiro é incluir parágrafo que exige que, além da autorização da Secretaria de Previdência

Complementar, seja criada a condição *sine qua non* de exigência que as seguintes ações sejam autorizadas, TAMBÉM, pela aprovação por votação da maioria absoluta dos assistidos pelo fundo de pensão ao qual estão vinculados.

Os dispositivos que necessitariam da aprovação dos beneficiários seriam esses:

II - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

III - as retiradas de patrocinadores; e

IV - as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

V – Investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada atinja a 10% do patrimônio das entidades de previdência complementar de que trata esta lei. (novo)

Creio que com essa proposta estaremos fornecendo mecanismos mais rígidos de fiscalização e controle, para que a gestão de tais entidades de previdência complementar submetam-se não somente ao julgo do poder público e político, mas, principalmente, aos dos mais interessados que são os seus segurados, antes que a conta de prejuízos - que já é em grande monta às custas do pagador de impostos - chegue a um nível em que seja necessária uma intervenção brusca e dispendiosa no setor, tal como ocorreu no sistema financeiro com os programas PROER e PROES.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2010.

Senador **PEDRO SIMON**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.”

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

CAPÍTULO III

DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 31. As entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente:

I - aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, antes denominados patrocinadores; e

II - aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

§ 1º As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

§ 2º As entidades fechadas constituídas por instituidores referidos no inciso II do caput deste artigo deverão, cumulativamente:

I - terceirizar a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e provisões mediante a contratação de instituição especializada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão competente;

II - ofertar exclusivamente planos de benefícios na modalidade contribuição definida, na forma do parágrafo único do art. 7º desta Lei Complementar.

§ 3º Os responsáveis pela gestão dos recursos de que trata o inciso I do parágrafo anterior deverão manter segregados e totalmente isolados o seu patrimônio dos patrimônios do instituidor e da entidade fechada.

§ 4º Na regulamentação de que trata o caput, o órgão regulador e fiscalizador estabelecerá o tempo mínimo de existência do instituidor e o seu número mínimo de associados.

Art. 32. As entidades fechadas têm como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Parágrafo único. É vedada às entidades fechadas a prestação de quaisquer serviços que não estejam no âmbito de seu objeto, observado o disposto no art. 76.

Art. 33. Dependirão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

- I - a constituição e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- II - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;
- III - as retiradas de patrocinadores; e
- IV - as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

§ 1º Excetuado o disposto no inciso III deste artigo, é vedada a transferência para terceiros de participantes, de assistidos e de reservas constituídas para garantia de benefícios de risco atuarial programado, de acordo com normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Para os assistidos de planos de benefícios na modalidade contribuição definida que mantiveram esta característica durante a fase de percepção de renda programada, o órgão regulador e fiscalizador poderá, em caráter excepcional, autorizar a transferência dos recursos garantidores dos benefícios para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observadas as normas aplicáveis.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água – CMAGUA, a necessária autorização para ausentarme dos trabalhos da Casa, no período de 01 a 06 de junho, a fim de participar dos trabalhos e contribuir com idéias e experiências na organização do 6th World Water Forum Kick-Off Meeting, a realizar-se em Marselha, França. Informo ainda, que fui convidada pelo Presidente da República da França, Nicolas Sarkozy, para assistir ao discurso de abertura do referido evento.

Informo, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período supracitado.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. – Senadora **Marisa Serrano**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publica-

do e remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de mencionar o PLC nº 04, porque haveria acordo de Líderes já encaminhado, por tratar-se de projeto consensual, benfazejo.

Refiro-me à Política Nacional de Controle Populacional de Animais Errantes, que determina a esterilização como forma de controle. Então, haveria muita vontade de que esse projeto, que parece ser de bom senso, pudesse ser apreciado. Mas, pelo número não significativo de Senadores, pergunto se, então, o projeto poderá ser apreciado na próxima semana.

Por outro lado, Sr. Presidente, solicitaria, como Líder do PT, a palavra. Também gostaria de falar, enquanto V. Ex^a estiver na Presidência, até porque farei uma referência positiva ao *Portal de Transparência do Senado*, à luz inclusive do Portal de Transparência que foi lançado hoje pelo Governo Federal, pelo Ministro Jorge Hage, num procedimento importante, que guarda relação com o propósito de transparência que a Mesa Diretora do Senado tem implementado e poderá ainda aperfeiçoar. De maneira que, se for possível, não será longo o meu pronunciamento, eu gostaria de fazê-lo como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Temos uma inscrição anterior a V. Ex^a, que é a do Líder José Nery, do PSOL.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que apensasse um documento ao discurso que acabo de fazer sobre o cadastro positivo, por se tratar de apenas duas laudas sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– V. Ex^a será atendido.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Senador José Nery, do PSOL.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei uma permuta com o Senador Eduardo Suplicy: ele falará primeiro e, na seqüência, eu usarei da palavra conforme a ordem dos inscritos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, nesta quinta-feira, o Governo Federal lançou, no Portal da Transparência,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Senador Suplicy,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Apenas pediria licença a V. Ex^a para dizer da nossa satisfação pela presença dos alunos da Escola Cose, da cidade do Núcleo Bandeirante, daqui de Brasília.

Continue V. Ex^a, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Sejam bem-vindos os estudantes do Núcleo Bandeirante.

Nesta quinta-feira, o Governo Federal lançou, no Portal da Transparência, a consulta “Informações Diárias”, na qual cada brasileiro poderá obter dados detalhados e diariamente atualizados sobre todos os atos das unidades gestoras do Poder Executivo Federal, na execução de suas receitas e despesas.

Essa nova ferramenta dá cumprimento ao disposto na Lei Complementar n^o 131, de 27 de maio de 2009, que trata da divulgação, em tempo real, pelos entes federados, de informações pormenorizadas sobre a sua execução orçamentária e financeira. Todos os atos sobre a realização da despesa, quais sejam empenho, liquidação e pagamentos, estarão disponí-

veis, proporcionando que se conheçam em detalhes a execução do orçamento do Governo.

Essa lei determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100 mil habitantes deveriam, até hoje, 27 de maio de 2010 (um ano após a publicação da lei), divulgar informações pormenorizadas sobre a sua execução orçamentária e financeira, o que o Governo Federal cumpriu.

Ainda conforme nota da Controladoria-Geral da União (CGU), “serão divulgados também dados referentes ao processo da despesa, às características do bem ou serviço fornecido, ao beneficiário do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado”.

Em pronunciamento, o Ministro Jorge Hage Sobrinho, da CGU afirmou: “Será a abertura completa dos dados do Siafi, em linguagem compreensível pelo cidadão. [...] A transparência é a melhor vacina contra a corrupção.”

No que diz respeito à receita, além das informações já apresentadas no Portal da Transparência – em funcionamento desde 2004, com atualização mensal –, o Governo do Presidente Lula passará a divulgar também os dados sobre a fase de lançamento, com atualização diária das informações. Com essa medida, o Brasil continua firme na consolidação como uma das grandes democracias do mundo.

O Senado Federal tornou público pela Internet o seu Portal da Transparência em 23 de junho do ano passado. No *site* www.senado.gov.br/sfportaltransparencia podem ser consultados, dentre outros, a execução orçamentária e financeira, as verbas indenizatórias, as licitações e os contratos, os boletins financeiros e administrativos da Casa.

Todo o esforço desenvolvido pela atual Comissão Diretora do Senado no sentido de tomar os procedimentos administrativos mais transparentes é digno de nota e de cumprimentos por todos nós. Agora mesmo, nossa Secretaria de Recursos Humanos disponibiliza, na Internet, o Quadro de Cargos Efetivos e Comissionados do Senado, discriminando os totais de cargos ocupados e de cargos vagos.

Estou me referindo, inclusive, a essa tabela que está hoje disponível. É uma longa tabela que descreve todos os cargos e salários em 2009 e 2010, os servidores ocupantes de cargo efetivo, não ocupantes de cargo efetivo, os cargos vagos, inclusive com o grau de remuneração, a estrutura remuneratória dos cargos comissionados do Senado Federal, o vencimento, a gratificação de representação e o total.

Seguindo esta linha da transparência no Poder Público, avalio que seria oportuno que as remunerações de todos os cargos e funções dos servidores e

dirigentes do Senado Federal fossem disponibilizados ao público. Nesse sentido, apresentei o Projeto de Resolução nº 24, de 2009, que deverá ser votado em breve pelo plenário. Quando, no ano passado, V. Ex^a fez um pronunciamento, e eu apresentei essa proposta, V. Ex^a inclusive disse que estava de acordo.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou parecer do Senador Antonio Carlos Júnior (DEM/BA), o qual propõe que, no Portal de Transparência do Senado, seja publicada a relação contendo nomes de servidores, com o respectivo cargo, agrupada de acordo com a Unidade da Federação. Será acompanhada de demonstrativos financeiros com o número de servidores ativos e inativos, a composição percentual do quadro segundo as faixas de remuneração, a despesa total com o pagamento de servidores e tabela com a remuneração relativa aos cargos existentes.

Eu tinha proposto, inclusive, que fosse feita a publicação nominal: servidor e respectiva remuneração, cargo e função. Houve certa preocupação de alguns servidores, conversaram com o Senador Antonio Carlos, que dialogou comigo, e pelo menos esta demonstração, conforme aqui descrevi – não nominal, mas a outra, por função, cargo e remuneração –, estará existindo.

O Prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kasab, passou a publicar aquilo que alguns avaliaram aqui que feriria a Constituição, mas a Justiça considerou adequado. E atualmente a Prefeitura Municipal de São Paulo publica regularmente a relação completa nominal e a respectiva remuneração, inclusive com eventuais vantagens que aconteceram ao longo da história funcional de cada servidor.

Eu avalio que isso poderia ser feito. Mas, mesmo se for aprovado esse projeto que, já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, está na Mesa Diretora, eu considero, Sr. Presidente, que já será um avanço na direção dessa maior transparência.

Outra medida de transparência que se faz necessária é a disponibilização dos textos dos relatórios a serem votados com a antecedência mínima necessária para análise de todos. A colocação de matéria extrapauta deve ser conduta eliminada de nosso meio, pois somente deve ser discutido o que é conhecido. No caso, por exemplo, desta matéria referente aos animais, se insere extrapauta, mas ela já está publicada e conhecida, ainda mais se for divulgado que poderá ser votada na semana que vem, com o conhecimento de todos os Senadores, então se está obedecendo a este critério.

No final do ano passado, durante a tramitação da recente reforma eleitoral, apresentei emenda obrigando que todos os partidos políticos, as coligações e os candidatos, durante a campanha eleitoral, divulgassem

pela Internet, nos dias 6 e 30 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, a indicação dos nomes dos doadores, sejam os de origem do fundo partidário, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, os respectivos valores doados e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim. Infelizmente, a maioria da Casa optou por rejeitar a medida. Não obstante, considero que todos os candidatos, nessas próximas eleições, mesmo não obrigados por lei, mas seguindo um preceito moral de transparência, deveriam apresentar suas contas de campanha diariamente pela Internet. Tal medida auxiliará, em muito, os eleitores durante a escolha dos seus candidatos, bem como propiciará maior transparência durante o processo eleitoral.

Em suma, ao cumprimentar o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por mais este objetivo alcançado pela Controladoria-Geral da União, ao lançar no Portal da Transparência a consulta às “Informações Diárias”, estendo, com alegria, congratulações ao Presidente José Sarney, aos membros da Mesa Diretora e a todos os servidores do Senado pela busca incessante dessa transparência, que pode ser aperfeiçoada, tornando de eficácia plena os princípios de impessoalidade, moralidade e publicidade da administração pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Suplicy, pelas suas palavras a respeito da ação da Mesa no sentido da transparência de todos os atos da Casa.

Quero, uma vez mais, dizer a V. Ex^a que, quando foi apresentado o seu projeto de que cada funcionário fosse acompanhado do seu respectivo vencimento, eu também achei que estava de acordo. Mas houve, como V. Ex^a referiu, uma controvérsia sobre a constitucionalidade. Mas, nesse sentido, nós já publicamos no nosso Portal de Transparência do Senado o nome de todos os funcionários, respectivas funções e ao mesmo tempo as tabelas que correspondem aos ganhos de cada um.

Mas sou favorável a que o projeto de V. Ex^a entre imediatamente em votação no plenário desta Casa. Já recomendei aqui à Secretaria da Mesa que, logo que a nossa pauta seja desobstruída, tenhamos a oportunidade de votar o projeto de V. Ex^a. Embora eu tenha lido – V. Ex^a teve a bondade de mostrar-nos há pouco –, a emenda apresentada pela Comissão de Justiça não atende ao desejo de V. Ex^a na transparência total, correspondendo a cada nome de funcionário com o respectivo vencimento e vantagens que percebe nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Permita muito brevemente, Sr. Presidente.

Quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a mesma polêmica foi suscitada. Na ocasião, eu pedi o parecer dos juristas Goffredo da Silva Telles e José Afonso da Silva, e ambos disseram que, como os servidores do Poder Legislativo são pagos pelo povo, é direito do povo saber o quanto ganham, da mesma maneira que todos sabem que a nossa remuneração de Senador, é de R\$16.500,00 brutos. Sim, temos vantagem, são de conhecimento público, mas avalio que seria consistente com esse princípio de transparência.

Agradeço as palavras de V. Ex^a, a definição de que proximamente vamos votar este projeto de lei, e agradeço se também puder considerar a votação da outra proposição que fiz, relativa à questão das horas extras que são pagas àqueles que fazem parte de comissões, que são um acréscimo às horas extras que têm sido pagas. Esse projeto também foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, com parecer favorável do Senador Pedro Simon, e se encontra também sobre a Mesa Diretora.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – No momento em que a pauta for desobstruída, serão dois projetos que imediatamente colocaremos em votação pelo Plenário. Quero dizer a V. Ex^a que conta com minha solidariedade, como com ela contou quando da apresentação desses projetos.

Acrescento que essa é uma linha que o Senado vem seguindo e que segui na Presidência da República, uma vez que o Sistema Siafi, que hoje significa transparência nas contas públicas, foi criado naquele momento com a Secretaria do Tesouro e, hoje, é um exemplo nacional.

Também quero lembrar aos Srs. Senadores que há um instrumento à disposição de todos e que, hoje, é utilizado muito por todo o povo brasileiro e até mesmo pelo Poder Executivo, que é o Projeto Siga-me, do Senado Federal, no qual se podem saber não somente as verbas destinadas para cada obra, como também o desembolso e o desempenho de cada uma delas. Esse sistema adotamos aqui e está entre as ferramentas disponibilizadas pelo Senado Federal ao público brasileiro. Trata-se do Projeto Siga-me. Os Srs. Senadores, se quiserem saber qualquer coisa a esse respeito, devem entrar no portal do Projeto Siga-me.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para apenas indagar V. Ex^a, como Presidente da Casa, até para eu compreender melhor, em relação, primeiro, à reforma administrativa que V. Ex^a propôs aqui com a Mesa Diretora, por meio da Fundação Getúlio Vargas, e, segundo, em relação ao novo Plano de Cargos e Salários da Casa.

Nossos trabalhadores, nossos servidores já estão aguardando há algum tempo que seja votada, no plenário, essa matéria, o novo Plano de Cargos e Salários. Há poucos dias, ouvi a argumentação do próprio 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, ponderando que aguardava também a Câmara aprovar o aumento dos seus servidores. Todavia, nesta semana, surgiram algumas indagações, alguns questionamentos, tendo em vista que alguns dos nossos colegas Senadores ponderaram que não tinham conhecimento desse Plano de Cargos e Salários.

V. Ex^a encaminhou essa matéria, de início, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foi criada uma subcomissão, presidida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, e a Relatoria coube ao Senador Tasso Jereissati. Ontem, acompanhei aqui a fala do Senador Tasso, que apresentou questionamentos, dizendo que queria saber, de fato, qual foi o critério adotado e, sobretudo, se houve redução no andamento desse encaminhamento do trabalho feito pela Fundação Getúlio Vargas, como também do novo Plano de Cargos e Salários.

Eu, particularmente, Senador José Sarney, nosso Presidente, imagino que nossos trabalhadores, os servidores desta Instituição, o Senado Federal, são dignos e merecedores, naturalmente, de um reajuste, até porque, há alguns anos, não o recebem. E o que mais me intriga, o que me chama muito a atenção é o fato de que a Comissão teve prazo para fazer a nova reforma administrativa, o novo Plano de Cargos e Salários, e alguns disseram que não tinham conhecimento desse assunto. Ora, nessa matéria, naturalmente, cabe à Mesa Diretora, capitaneada e liderada por V. Ex^a, tomar as devidas providências de forma criteriosa, de forma responsável, como V. Ex^a tem conduzido os trabalhos nesta Casa, sobretudo procurando mostrar, com a maior transparência possível, todos os atos da Mesa Diretora e o encaminhamento das matérias que aqui são aprovadas e discutidas.

Eu, particularmente, defendo a tese de que nossos servidores têm de ter aumento. Não podemos, em hipótese alguma, fugir da realidade, tendo em vista que são quase quatorze anos e que, para apreciarmos essa matéria, o prazo é até o dia 2 de julho, conforme estabelece a legislação eleitoral. Passando dessa data, lamentavelmente, não poderemos proporcionar a adequação do salário dos nossos trabalhadores.

Sr. Presidente Sarney, V. Ex^a é um homem experiente, um homem maduro, obstinado, determinado. Imagino que, se eventualmente a Mesa Diretora tiver alguma dificuldade para concretizar esse novo Plano de Cargos e Salários, dever-se-á trazer a matéria para o plenário da Casa, para que os 81 Senadores tomem conhecimento do assunto e, acima de tudo, assumam a responsabilidade junto com a Mesa Diretora, a fim de que não haja, em hipótese alguma, suspeita de que um pequeno segmento dos nossos servidores possa ser mais beneficiado, ou seja, mais contemplado.

Portanto, faço um apelo a V. Ex^a, por quem tenho o maior respeito, a maior consideração, no sentido de que, se eventualmente a Mesa Diretora tiver alguma dificuldade, essa matéria venha para a apreciação do Plenário. Assim, nenhum Senador vai ficar naquela desconfiança, alguns dizendo que dela não tomaram conhecimento, que não a acompanharam nem a viram. Ora, criou-se uma comissão. Se essa comissão não foi suficiente para tomar as devidas providências, que se traga a matéria para o plenário da Casa!

Todos nós, os 81 Senadores, somos responsáveis naturalmente por qualquer decisão que possa desfechar na aprovação desse Plano de Cargos e Salários. Chegou a hora de valorizarmos os nossos servidores, de darmos, de fato e de direito, o devido valor ao trabalho que os abnegados servidores do Senado Federal têm prestado com eficiência, com competência e com honestidade no plenário e em toda a Casa Legislativa do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Vou prestar os esclarecimentos que V. Ex^a acaba de pedir, separando, primeiramente, as duas coisas: o Plano de Cargos e Salários e a reforma administrativa.

Quero recordar à Casa que quem levantou esse problema de termos necessidade de promover uma reforma administrativa no Senado, modernizando e adaptando a Casa às novas tecnologias de informação e, ao mesmo tempo, utilizando os instrumentos da Informática, fui eu. No discurso de candidato, tive oportunidade de dizer até mesmo que recorreria à Fundação Getúlio Vargas (FGV) para que nos ajudasse nessa tarefa. A FGV é considerada no mundo inteiro, está incluída

entre os cinco grandes organismos de especialidade e de pensamento – não quero usar a expressão inglesa para não ser pedante, mas, a respeito disso, a FGV é considerada acima de qualquer suspeita. E a FGV, aqui chegando, fez um diagnóstico da Casa. Quero dizer que a primeira coisa que fiz foi distribuir aos Srs. Senadores esse diagnóstico. Cada um deles o recebeu, até com um pedido para que oferecesse sugestões. Recebemos duas sugestões do Senador Suplicy. Durante toda a tramitação desse projeto da reforma administrativa, nós, permanentemente, distribuimos aos Senadores da Casa todos os projetos apresentados. V. Ex^{as} os receberam em seus gabinetes.

Em terceiro lugar, no Portal da Transparência do Senado Federal, encontram-se também publicadas todas essas matérias que são objeto da reforma, porque nada pode deixar de ali estar presente, de maneira que nada foi feito sem o conhecimento de qualquer um dos Srs. Senadores.

A reforma que está aqui agora em tramitação é resultado de um projeto, como outro qualquer projeto de lei, sendo que esse diz respeito à organização da Casa, feito pela Mesa Diretora e apresentado ao Plenário.

No plenário, qual é a sistemática nossa, como em qualquer projeto? Manda-se a matéria às Comissões, a Comissão emite parecer e recebe emendas, e, ao final, a matéria é votada pelo Plenário.

Na reforma administrativa, estamos justamente numa etapa. Qual é essa etapa? O projeto foi apresentado ao Plenário, que o mandou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, por sua vez, nomeou não somente um Relator, como também uma comissão, que está fazendo um excelente trabalho. E é o que desejamos.

Quero citar o Deputado João Agripino, que foi meu colega ainda no Rio de Janeiro e que dizia que nenhum projeto nesta Casa deve deixar de ser emendado e que toda emenda melhora os projetos apresentados. E, por isso, o Parlamento... Se fosse assim, bastava entrar um projeto. De maneira que esse projeto, como outro qualquer projeto – e esse mais importante ainda, porque diz respeito à organização da nossa Casa –, deve merecer dos Srs. Senadores a devida meditação, deve ser estudado. Ele está publicado no Portal da Transparência, está publicado nos avulsos que foram colocados aqui. Eu mandei, no momento em que mandava para o plenário da Casa, mandei entregar a cada gabinete esse projeto para ser examinado pelos Srs. Senadores. A Comissão está examinando, está dando o parecer. Ela achou que era necessário ouvir a Fundação Getúlio Vargas uma vez mais, para que esse projeto saísse melhor ainda. Eu acho que é

importante. Muitos dos itens que vieram na proposta foram resultado de uma comissão colegiada, que era a Mesa, de um trabalho que, durante muito tempo, consumiu horas e horas, dias e dias de trabalho do pessoal da Casa, dos Srs. Membros da Mesa também encarregados do assunto. E quero dizer da dedicação com que acompanhou esse projeto o Senador Heráclito Fortes, como 1º Secretário.

Então, foi esse projeto que foi apresentado. E que está aqui, está nas mãos dos Srs. Senadores para votarem. Então, ninguém está... De maneira nenhuma ele é restrito, porque está publicado – mais que publicado – e sujeito à... Muitos Senadores mandaram, na fase final, quando eu mandei distribuir, algumas sugestões, que foram incorporadas, umas, ao projeto, outras não foram incorporadas; mas ele pode agora, no momento da votação, no momento da tramitação, receber emendas e, ao mesmo tempo, receber críticas, ser discutido para, finalmente, termos um projeto de consenso que seja o melhor para a Casa. E é esse o nosso objetivo. Estamos assim agindo democraticamente, dentro dos parâmetros que nós podíamos fazer. E acredito que nós vamos ter, como resultado, um excelente projeto para modernização da administração do Senado Federal.

Eu, pessoalmente, acredito nisso. E os desgastes que possamos ter durante esse período, incompreensões, eu posso até pagar, se o resultado final for o resultado que nós esperamos ter.

Como eu disse, nós estamos aqui prontos para ouvir, até mesmo não só ouvir, mas acompanhar algumas das críticas que nós devemos... Eu estou também de acordo, acho que devemos fazer. Mas nós estamos numa Casa colegiada, e essa é a sistemática dos nossos projetos. Todo projeto aqui é submetido à análise, recebe críticas e, ao mesmo tempo, recebe colaboração, emenda. E nós estamos nessa fase, justamente, com os relatores tratando do assunto. Essa se refere à Reforma Administrativa da Casa.

Quanto à outra parte do projeto, que V. Ex^a falou, dos salários, do Plano de Cargos e Salários, eu quero esclarecer a V. Ex^a que a opinião que eu tinha e que tive foi que nós devíamos votar esse projeto conjuntamente com o projeto da Câmara dos Deputados. Porque, sendo as duas Casas do Legislativo, nós não poderíamos criar discrepância entre os vencimentos de uma Casa e os vencimentos da outra, de maneira que nós pudéssemos nivelar. Essa era a minha orientação por fazer.

Infelizmente, o Senado resolveu votar, em primeiro lugar, o projeto da Câmara. Votou o projeto da Câmara, que estava aqui. E o projeto nosso, de cargos e salários, nós estávamos justamente, no sentido de atender à solicitação, à orientação de ser para o

segundo semestre o aumento, para ele entrar em vigor a partir do segundo semestre... Ele está na Mesa Diretora. Quer dizer, o projeto não está ainda em Comissões. É Relator o Senador Heráclito Fortes e esperamos que, logo que ele regresse, apresente o seu relatório. Nós apresentaremos o projeto, que virá ao plenário para ser examinado pelos Srs. Senadores, e os Srs. Senadores terão a oportunidade de achar o que é justo, o que é injusto, melhorar, piorar. Essa é uma função da Casa.

Acredito que, logo, com o regresso do Senador Heráclito Fortes, nós teremos o projeto de cargos e salários submetido aqui. Embora eu tenha o meu ponto de vista, que era o de que devíamos ter feito junto com o da Câmara dos Deputados, mas eu não estava aqui quando o Senado tomou a deliberação de votar imediatamente o projeto da Câmara dos Deputados. E, votado o projeto da Câmara dos Deputados, nada mais justo do que votarmos o projeto do Senado Federal, já que votamos o projeto da Câmara dos Deputados.

Neste momento, quero também prestar uma homenagem, dizer que nessa crise que chamamos de crise do Senado quem mais sofreu com ela ao longo do tempo foram os funcionários da Casa. Porque esta Casa era tida, e é tida ainda por mim, como uma Casa que tem um núcleo de funcionários dos melhores que temos no serviço público do País, em alguns setores da nossa organização. Porque devemos distinguir que temos dois tipos de funcionários na Casa: o tipo que forma o núcleo da Casa, por concurso, faz carreira e que tem uma experiência extraordinária; e outro, dos funcionários que fazem parte dos gabinetes dos Senadores. São 81 Senadores, e cada gabinete é uma repartição à parte. Os funcionários são nomeados pelos Senadores, por indicação dos Senadores, para os seus gabinetes. E é esse núcleo dos funcionários da Casa que leva esta Casa. Posso citar aqui a Secretaria-Geral da Mesa, que passa a noite inteira, até a madrugada, de maneira que os nossos trabalhos se desenvolvam e, no dia seguinte, tenhamos a ata pronta. Recordo-me de que, quando fui Presidente a primeira vez nesta Casa, a ata estava atrasada seis meses. Hoje, nós a temos no dia seguinte. O diário da Casa também se encontrava atrasado mais de noventa dias. E, hoje, nós o temos como se fosse um relógio, um trabalho desenvolvido pela Mesa Diretora. O mesmo posso dizer da Consultoria, o mesmo posso dizer da área de informação, o mesmo dos Recursos Humanos. Graças a essa estrutura de gente tão boa no serviço público, hoje mesmo estava assinando um convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda para darmos treinamento para funcionários do Ministério da Fazenda. Por quê? Porque o Senado tem convênios

com o Poder Judiciário, tem convênios com vários órgãos do Executivo, dando treinamento. Somos considerados como detentores de um organismo exemplar dentro do serviço público brasileiro.

Espero que tenhamos oportunidade de julgar os funcionários do Senado Federal sob este aspecto, de que sempre foram merecedores pelo trabalho que exercem nesta Casa e pelo País.

Portanto, já saímos de fases mais difíceis. Estamos na fase final, para entregar ao Senado – nós todos entregarmos, porque é um trabalho conjunto – uma reforma administrativa que coloque o Senado Federal como um organismo que será exemplar no serviço público brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a por esta oportunidade de prestar esses esclarecimentos. *(Pausa.)*

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Permita-me, sobre a mesma matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as explicações de V. Ex^a – eu vinha ouvindo a consideração do Senador Campos – são de vital importância para todos nós, inclusive para os funcionários da Casa.

O que sentimos, nesses últimos dias, é que são duas coisas distintas, como V. Ex^a bem fez a separação aqui: uma é a questão da reforma e outra é a questão do quadro de salários dos servidores.

Percebemos que aquela Comissão, ou aquela Subcomissão, criada na própria Comissão de Constituição e Justiça para exame da reforma, avocou a si uma questão que não lhe dizia respeito: a questão do salário, o quadro dos servidores. E aí tivemos aqui umas discussões que não careciam ser feitas, uma vez que V. Ex^a disse muito bem que existem dois relatores: um da reforma e outro na Mesa, o Senador Heráclito Fortes, que trata da questão salarial. O Senador Heráclito Fortes está ausente esses dias, deve retornar na próxima semana, ou já está no Brasil...

Esse assunto que preocupa os servidores é a questão da exiguidade de prazos, como bem foi colocado em relação à questão do tempo. Esse projeto deveria ter sido acoplado, ou votado concomitantemente, com o da Câmara. Tínhamos o compromisso de votar dessa forma para que fosse aprovado o da Câmara e eles, com compromisso conosco, votassem o do Senado.

O que nos preocupa a todos, em especial aos servidores, é a questão da exiguidade dos prazos. Ora, V. Ex^a certamente sabe que, semana que vem, já é junho e teremos feriado. O Senador Heráclito deverá chegar na próxima semana. É o Relator da Mesa e, em sendo

relatado lá, o projeto virá a plenário. Mas ainda deverá ir à Câmara e, depois, terão aqueles prazos regimentais, ou constitucionais, de 15, 17 dias para sanção presidencial. Se não o fizermos até o próximo 30 de junho ou 1º de julho, o projeto vai entrar numa questão que, provavelmente, não poderá entrar em vigor, ou poderá ser objeto, inclusive, de nulidade.

Isso é o que preocupa esses servidores que V. Ex^a tão bem caracterizou aqui, de boa qualidade, que hoje – os estudos indicam – estão com seus salários defasados em relação a outras instituições: a própria Câmara, o Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar do Congresso Nacional, e até mesmo, Sr. Presidente, em relação às agências reguladoras. Veja: o Senado, que faz todas essas escolhas, hoje tem quadros que nos são mostrados aqui que demonstram que há uma defasagem. E o que se quer com essa alteração é, em verdade, evitar alguns penduricalhos, que foram criados por conta de muitos anos de não aumento de salário, quando foram criadas outras vantagens para que eles não ficassem tão defasados.

Então, eu clamo a V. Ex^a – e naturalmente já fiz isso, por telefone, ao Senador Heráclito Fortes – para observar a questão dos prazos. É importante que estejamos atentos a isso. Não sei se, na próxima semana, teremos reunião da Mesa, mas seria interessante que esse assunto, para acalmar todos os servidores da Casa, fosse efetivamente elucidado na próxima semana.

É a minha colocação, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas um esclarecimento ao Senador Adelmir Santana, porque não foi propriamente a Subcomissão que avocou a si. O Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário, levou à Subcomissão de Reforma Administrativa as informações sobre aquilo que estava por ser objeto de apreciação e que, de alguma maneira, interferia obviamente no Plano de Cargos e Salários, porque era uma modificação que de algum modo levou em conta estudo da Fundação Getúlio Vargas. Mas era um outro plano, e só a partir de ontem é que nós recebemos por escrito o projeto de lei. Agora, todos os Senadores temos, sim, condição de averiguar, examinar, propor modificações relativas a esse ajuste. Mas a própria Subcomissão, presidida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, cujo Relator é o Senador Tasso Jereissati, tendo como membros o Senador Pedro Simon, eu próprio, Antonio Carlos Júnior e Antonio Carlos Valadares, avaliamos que isso estava fora da atribuição da Subcomissão de Reforma Administrativa. E foi encaminhada, por consenso, ao Presidente José Sarney a informação de que isso não era uma decisão nossa, ainda que possamos propor algumas modificações, de que todos os

81 Senadores precisam estar a par, conscientes, para bem votar. É isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço pelas observações. Acho que esse é um trabalho excelente. Esta era a colaboração que desejávamos desde o princípio: que todo o Plenário participasse dos problemas que nós vivemos aí só na Mesa.

E quero lembrar ao Senador Adelmir que, pelo que me informa a minha assessoria, o prazo não termina no dia 02, mas no dia 29 de junho, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe que os gestores, com prazo de 180 dias, transfiram aos seus sucessores encargos que eles não tiveram.

De maneira que não é esse prazo fatal para nós. Até mesmo porque, se votarmos até o dia 2, nós teremos que mandar à Câmara dos Deputados, a Câmara dos Deputados que tem que votar e, depois, tem o prazo para sanção. Então, tenho certeza de que, quanto ao problema de prazo, nós teremos o prazo necessário e votaremos dentro do prazo necessário, tomando em consideração justamente isso que acabei de ressaltar. Já que nós votamos o Plano de Cargos e Salários da Câmara dos Deputados, não há por que não votarmos o Plano de Cargos e Salários do Senado Federal. E isso nós vamos ter que fazer e vamos, então, providenciar imediatamente que ele entre em tramitação e que possa, com maior brevidade, ser votado pelo Plenário.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador João Tenório.

Não está presente o Senador José Nery, que estava como orador inscrito em primeiro lugar.

Ao Senador Mão Santa, que é o nosso sucessor aqui permanentemente santo, peço que ocupe a Presidência.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com muita honra, substituo o Presidente José Sarney nos trabalhos da Mesa.

Então, nós vamos convidar aqui um orador inscrito. Está inscrito o nosso Senador João Tenório, que representa Alagoas de grandes valores da história política do País. É talvez o Estado que mais Presidentes da República deu.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pequeno mas enxerido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, é grande. A natureza lá é bela em todos os aspectos.

V. Ex^a enriquece esta Casa. Além do valor político, é um empresário de visão que enriquece Alagoas, o Nordeste e o Brasil.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há como não receber com certo descrédito a decisão do Ministério da Fazenda de corte de R\$10 bilhões em gastos de custeio do Governo. Não que esse corte não seja necessário e até louvável, num momento em que a inflação começa a dar sinais de sua existência, e a consequência é a instabilidade da nossa economia.

Mas, para começar, Sr. Presidente, o que representam R\$10 bilhões num universo de mais de R\$650 bilhões de gastos anuais? Muito pouco. Certamente, muito pouco.

É curioso, também, como esse anúncio se dá ao mesmo tempo em que chamam a atenção novas notícias sobre gastos abusivos do Governo. Dessa vez sobre nova proposta de criação de cargos no Executivo – quase 7 mil – e sobre a medida provisória que abre outras 496 vagas para cuidar da preparação das Olimpíadas de 2016.

Não me conformo com o tamanho e o apetite do Estado brasileiro. É inaceitável o inchaço desproporcional dos gastos com a máquina estatal, assim como algumas vantagens salariais voltadas especialmente para uma elite de funcionários politicamente beneficiados no atual Governo.

Repito números publicados na imprensa e que já tive ocasião de trazer a este plenário. Nos últimos sete anos, a despesa com cada funcionário federal da ativa subiu em média 60%. Repito: 60% foi o aumento acontecido e onerado ao Tesouro Nacional, em média, por cada funcionário público federal. Uma elite de servidores, como auditores fiscais, analistas de finanças e planejamento, e funcionários do Itamaraty, da Polícia Federal e da Abin, chega a receber reajustes de até 281%. O número de servidores cresceu 13% nos últimos 7 anos, mas cresceu de forma absolutamente desordenada, Srs. Senadores. Na Presidência da República, por exemplo, Senador Alvaro Dias, o efetivo mais que dobrou. Na saúde, não cresceu mais de 0,5%.

Outro dado impressionante levantado pelo especialista em finanças públicas, Raul Veloso, e divulgado pelo jornal *O Globo* é o seguinte: enquanto os gastos com pessoal do Governo Fernando Henrique subiram 4,8% acima da inflação, na era Lula, essa despesa teve aumento real de 53,5%.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a menos de cinco meses das eleições, os servidores públicos federais aumentam a pressão para conseguir novos

reajustes salariais. As greves se espalham pelo País afora. A **Folha de S. Paulo** apurou junto ao Governo e comandos de greve que já são cerca de 11,5 mil grevistas no País. A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, Condsef, garante que mais de 50 mil servidores estão em greve.

O Presidente Lula já disse que não haverá mais reajustes neste ano. E o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, acusa os grevistas de se aproveitarem do ano eleitoral para tentarem conseguir vantagem.

O mesmo Ministro, Srs. Senadores, foi incisivo ao criticar o Congresso Nacional há poucos dias por aprovar propostas que aumentam os gastos públicos – alguns reajustes salariais, alguns incentivos fiscais e aquelas decisões que beneficiaram os previdenciários.

É verdade, precisamos, sim, fazer o *mea culpa*, ter o cuidado necessário e reconhecer nossa responsabilidade no desequilíbrio das contas públicas.

Mas, meus caros colegas, o mesmo Ministro Paulo Bernardo, que critica com tanta desenvoltura o Legislativo, foi quem assinou um projeto de lei que amplia a capacidade de nomeação de servidores do Executivo em nada mais, nada menos que 5,599 mil.

Concedo um aparte ao nobre Senador Alvaro Dias, nosso Líder nesta Casa.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Obrigado, Senador João Tenório. V. Ex^a aborda um assunto que é muito importante. E nós estamos na antevéspera de uma campanha eleitoral que não pode ignorar este tema. Os candidatos à Presidência da República têm que apresentar à população brasileira o modelo que desejam de gestão para o País. V. Ex^a mostra com números que são irrefutáveis – são números oficiais – que a máquina pública vem engordando demais. Eu diria que nós estamos sustentando com o dinheiro público um Estado jurássico, quer dizer, é um Estado retrógrado porque ele mantém paralelismos, superposição de ações, com gastos que poderiam ser dispensados a favor de investimentos maiores em setores essenciais para a população. Nós podemos eliminar muita coisa. Uma reforma administrativa é fundamental. O nosso candidato José Serra já anunciou que a fará. Aliás, eu o vi com muito apetite em relação à gordura do Estado brasileiro na Confederação Nacional da Indústria, quando ele até esfregou as mãos e disse que fica muito estimulado porque há muito a cortar. E precisa cortar mesmo, precisa cortar com eficiência. O Estado não pode ser perdulário, não pode ser este mastodonte encalhado, lento. Veja, no final do ano, os Ministros devolvem dinheiro ao Tesouro por incapacidade de gerenciamento, não conseguem aplicar recursos disponíveis para obras de infraestrutura, por exemplo, e acabam

devolvendo. Enquanto isso, o Estado engorda e gasta demais; é um Estado perdulário. V. Ex^a traz este tema com muita oportunidade, acho que é hora de discutir isso; especialmente os que postulam a Presidência da República devem discutir. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Obrigado, Senador Alvaro.

O Estado, não apenas o brasileiro, não concorda em morrer, nem em passar fome. Quando ele sente que suas contas não estão fechando, tem uma solução simples, simplória, eu diria: buscar mais impostos, onerar mais o contribuinte. E é isso que tem acontecido no Brasil. Se não fizermos, antes da tentativa de uma reforma tributária, uma reforma do Estado que traga o Estado brasileiro para um tamanho satisfatório, civilizado, jamais vamos conseguir estabelecer uma carga tributária neste País ou uma política tributária neste País que, de fato, seja suportável pelo contribuinte nacional.

V. Ex^{as} tiveram a oportunidade de ver, no Jornal Nacional e nos outros jornais da noite, que ontem foi o dia em que o Brasil se livrou do imposto. Não sei se V. Ex^{as} tiveram oportunidade de ver isso. Foi o dia em que a soma dos impostos pagos por contribuinte, digamos assim, atingiu o nível de despesa do Brasil neste ano. Ou seja, quase seis meses de trabalho da sociedade, quase três meses de trabalho dos contribuintes foram necessários para que o Governo pudesse cobrir as suas despesas, como disse o Senador Alvaro, completamente descontroladas, sem o menor rigor, feitas de maneira absolutamente desordenada.

Essa proposta do Ministro do Planejamento foi enviada ao Congresso no último 26 de abril. Se aprovada, vai representar um impacto de R\$530,4 milhões nas contas públicas em cada ano. O projeto assinado pelo Ministro do Planejamento não detalha se os 5,599 mil cargos vão ser ocupados por funcionários de carreira ou se parte deles vai ser preenchida por servidores nomeados por indicação.

A **Folha de S. Paulo** informa que procurou o Diretor de Modernização Institucional do Ministério do Planejamento, Nildo Luizio, que garantiu que as novas vagas deverão ser preenchidas por servidores concursados. Mas essa informação, repito, não consta do projeto enviado pelo Governo.

Concursados ou não, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece-me absolutamente incoerente o discurso do Governo. De um lado, critica o Legislativo pela aprovação de aumento de despesas; por outro, há proposta de criação de quase sete mil cargos no Governo. São sete mil cargos a mais, diga-se de passagem, numa máquina pública estourada e desorganizada.

E não é só isso. O jornal *Correio Braziliense* recentemente deu destaque para a medida provisória editada há duas semanas pelo Governo, criando a Autoridade Pública Olímpica, que vai planejar as Olimpíadas de 2016, e a Empresa Brasileira de Legado Esportivo, encarregada de executar as obras. Essa nova estrutura vai ter um custo de quase R\$95 milhões, distribuídos entre o Governo Federal, o Estado e a Cidade do Rio de Janeiro. Vão ser mais 496 vagas no serviço público, bancadas com dinheiro que poderia talvez ser muito mais bem aplicado na saúde, na educação ou em qualquer investimento produtivo no País.

O jornal destaca:

Lula mantém o ritmo acelerado quando o assunto é inchar o Executivo. Até o momento, a gestão de Lula criou [vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores] 210.300 cargos na administração federal [é um número que chama a atenção, que merece reflexão, e que merece que esta Casa seja, eu diria assim, fundamentalista em relação a essa atitude dos governos, de um modo geral, e particularmente deste Governo no que diz respeito ao aumento de gastos públicos] e há mais de quarenta mil vagas a serem abertas, previstas em projeto, sob análise do Congresso.

O certo é que o momento exige responsabilidade de todos nós: Legislativo e Executivo. Acabamos de sair de uma crise sem precedentes – se é que saímos; estamos vendo aí um repique da crise, e agora em área diferente, mas que igualmente afeta a vida da economia e dos brasileiros – e não podemos correr o risco, com atitudes demagógicas, eleitoreiras e irresponsáveis, de descer ladeira abaixo mais uma vez.

Exemplos não faltam. Vejamos a situação da União Europeia, em que países menores receberam vultosos aportes de recursos para modernizarem-se e reduzirem as diferenças sociais e econômicas existentes entre eles e as nações mais ricas do continente, e o resultado não tem sido o esperado.

Aparentemente, a ausência de planejamento estratégico para os investimentos realizados que pudessem efetivamente resultar em ganhos de produção, somados aos elevados gastos com o embelezamento das capitais e, sobretudo, com a manutenção, a qualquer custo, do chamado “*welfare state*”, foi determinante para o momento de dificuldades experimentadas pela Grécia e demais países periféricos da comunidade europeia. Para alguns, tratou-se de muita maquiagem e pouca produção.

É fundamental, portanto, que os responsáveis pela condução da política econômica do País, e cer-

tamente o Congresso Nacional é parte essencial nesse processo, tenham permanentemente a noção de responsabilidade com o futuro da Nação, evitando, a qualquer custo, contaminações indevidas em nossos momentos decisórios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador João Tenório, estava aguardando V. Ex^a avançar mais...

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Com muito prazer, muita honra, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Queria dizer a V. Ex^a que estou plenamente de acordo. É lamentável que um movimento como aquele de um dia dos postos de gasolina tenha mostrado aos brasileiros, de maneira prática, como realmente é perversa a carga de impostos que o brasileiro paga. Porque quando a gente começa a falar em carga tributária, em reforma tributária não chega a ser percebido pela pessoa que paga por um litro de gasolina, ou compra um quilo de carne, um quilo de feijão, de arroz. Um dia desses saiu uma reportagem imensa sobre medicamentos, Senador João Tenório. Agora vejo a candidata do Presidente Lula, que está há oito anos na Presidência e, que, portanto é responsável pela carga tributária imensa que está aí, pelo menos para a sua manutenção e expansão, vem agora dizer que vai reduzir imposto de medicamento e tal. Então, esse jogo de demagogia é muito ruim. É isso que o brasileiro tem que fazer mesmo. O Presidente Lula fez uma experiência, sem querer, para enfrentar a crise, quando ele reduziu o IPI de carros, de eletrodomésticos, ele viu como a economia se reaqueceu e a população foi atendida, mas ele não pôe em prática, e não pôe por que não quer, porque um Presidente que tem 76% de aprovação, que tem maioria esmagadora na Câmara e no Senado – no Senado nem tanto –, quando quer aprova o que quer. Por que nunca aprovou a redução de imposto aqui? Para tirar a CPMF foi uma guerra; guerra no sentido completo da palavra, porque temos muitas coisas a contar ainda sobre isso. No entanto, na outra ponta, como V. Ex^a colocou, aumenta o número de funcionários e, saliente-se, funcionários comissionados, aqueles que, como diz o Senador Mão Santa, entram pela janela. Foram 30 mil cargos de DAS-4 para cima. Então, na verdade, enquanto isso, faltam pesquisadores. Vimos, na Comissão Permanente da Amazônia, que os institutos de pesquisa da Amazônia, todos eles, não têm pesquisadores, só têm bolsistas. Faltam funcionários na área de educação, de segurança e da área de saúde. Funcionários concursados faltam nessas áreas essenciais, mas funcionários para assessorar – os famosos “aspones” – tem demais até.

Então, o Governo Lula devia dar o exemplo – faltam poucos meses para terminar o seu mandato –, deveria fazer essa regra de três, tão fácil de fazer, e corrigir essa questão. Mas está terminando felizmente ou não um governo que, na verdade, falou muito e fez pouco na prática na questão da redução do custo de vida no Brasil.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador João Tenório, peço um aparte.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Com prazer, Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Agradeço a concessão do aparte. Na verdade, serei bastante breve. A trajetória pessoal, política e profissional de V. Ex^a é um exemplo. Acompanho V. Ex^a aqui no Senado Federal há alguns meses, mas, na verdade, já o acompanhava há muitos anos como empresário nordestino. Somos poucos os empresários que podem ter essa intimidade, essa cumplicidade que nós dois temos. Tenho em V. Ex^a um exemplo de empresário, pela solidez, pela seriedade e pela ética. Preocupa-me muito, e me acosto ao pronunciamento de V. Ex^a, o aspecto da nossa solidez econômica. V. Ex^a sabe, sendo empresário, que uma empresa vai mal na hora em que ela pensa que vai bem. O Brasil está passando por um momento de euforia em função dos seus resultados, em função da magnitude do espaço que está ocupando no mercado internacional, porém, talvez, estejamos incorrendo no erro que muitos empresários incorrem, que é o momento em que eles acham que estão muito bem. E aí começam as prodigalidades, começam os espaços econômicos, começa a haver as gorduras que, lá na frente, com a competitividade e com a globalização que atinge as empresas, mas atingem também os países, possamos ter surpresas não agradáveis na trajetória que nós todos, brasileiros, almejamos. Então, parabênizo V. Ex^a pela lucidez e competência do pronunciamento de hoje e pela trajetória profissional que V. Ex^a traz, principalmente para o empresariado nordestino. Muito obrigado.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Roberto Cavalcanti, muito obrigado pelas palavras carinhosas. Tenho que descontar daí a nossa relação de amizade, que é uma relação recente, mas muito forte, eu diria.

Na verdade, V. Ex^a registra aqui, com muita precisão, essa preocupação que todos nós devemos ter com não se iludir com aquilo que parece ser e talvez não seja.

É muito oportuna a sua preocupação.

Senador Mozarildo, V. Ex^a trouxe aqui um exemplo muito oportuno para isso que estamos discutindo.

Ontem, a fila de carros, que vimos pela televisão, para se beneficiar de uma redução de impostos da ordem de 40% era algo que, por si só, explica o efeito devastador dessa carga tributária que temos sobre a vida e a economia nacional. Lembro-me bem quando o Governo abaixou um pouquinho, não foi muito não, o IPI dos carros. Nesse momento podia-se comparar o procedimento do Brasil com o procedimento de alguns países que resolveram caminhar pelo lado monetário. Os Estados Unidos baixaram a taxa de juros a praticamente zero. A União Europeia baixou a taxa de juros a praticamente zero. O Inglaterra baixou a zero. O Japão, já faz pelo menos dez anos, tem a taxa de juros em torno de zero. E isso não teve nenhuma grande repercussão na recuperação da economia. Mas no momento em que se abaixa a carga tributária o que se viu no Brasil foi uma explosão de desenvolvimento naqueles segmentos que foram beneficiados por essa redução da taxa de juros.

Então, Senador Mozarildo, V. Ex^a trouxe muito oportunamente...

E ontem, foi visível, foi uma coisa que chamou a atenção, foi de uma didática. Impressionante aquela fila...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – ... em busca de se livrar, por pouco que fosse, por rápido que fosse, dessa monstruosa e devastadora carga tributária que afeta o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com muita honra informo que está na tribuna de honra o Dr. Luiz Carlos de Teive e Argolo, Diretor Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social.

Quero informar a V. Ex^a que já recebi vários apelos de médicos do Piauí, Dr. Valdir Aragão, Dr. Francisco Xavier, referentes ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2010, proveniente da Medida Provisória nº 479, de que é Relator o Senador Romero Jucá, que traz reconhecimentos e benefícios para os médicos peritos. Estamos de acordo com o projeto, porque sem médico perito não há aposentado. Eles já sofrem e, sem médico perito, nem chegarão a se aposentar.

Estamos atentos para o projeto e queremos colocar em pauta. O Dr. Flávio, nosso assessor aqui, já nos informa que está em pauta. Estamos preocupados porque tem que ser votado. O prazo final para a prorrogação é 1º de julho. Estamos atentos. Colocaremos como primeiro da pauta e vamos nos comunicar com o Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Mão Santa. Quero apenas pedir a V.Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Dr. João Pedro está fazendo a inscrição. Estamos alternando.

Para falar como Líder, convido o Senador Jayme Campos, Líder do DEM. Depois falará outro do DEM. V.Ex^a é o Líder aqui do Distrito Federal. E o Jayme Campos é o Líder do DEM nacional. Hoje aqui ele está representando a Liderança.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vou quase na mesma linha do discurso aqui do Senador João Tenório na medida em que Mato Grosso está proporcionando, nesta semana, um grande feito.

Uma das mentes mais brilhantes da história da humanidade, o físico alemão Albert Einstein, capaz de formular teorias que alteraram a concepção sobre o universo, dizia-se confuso quanto ao cálculo dos tributos. Ele resumiu seu sentimento em tom irônico: “A coisa mais difícil de compreender no mundo é o imposto”.

De fato, a carga tributária tornou-se um tema que instiga economistas, políticos e empresários em escala planetária, num debate permanente sobre a reforma desse setor. No Brasil, não poderia ser diferente, principalmente pelo fato de que estudos de entidades como a Federação do Comércio de Mato Grosso apontam que, em média, 40% dos preços cobrados no balcão referem-se a impostos.

Trata-se, na verdade, de um assunto complexo que assusta o cidadão comum e constrange o crescimento do País. Para se ter uma ideia, atualmente no Brasil existem 61 modalidades de impostos, taxas ou contribuições sendo cobrados da sociedade produtiva nacional.

Outro dado relevante, Senador Adelmir, calculado pelo IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, demonstra que um profissional trabalha do dia 1º de janeiro até o dia 28 de maio de cada ano somente para pagar impostos. Ou seja, o trabalhador converteu-se em uma espécie de semi-escravo do Estado, labutando cinco meses para pagar tributos. Enquanto aqui o cidadão trabalha 148 dias para quitar os seus impostos, nos Estados Unidos, Senador Mozarildo, o número cai para 102, na Argentina, para 97 e no Chile, 92.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, façam tais considerações para anunciar que o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Mato Grosso – Sindipetróleo, aderiu à campanha do Movimento Endireita Brasil, na defesa da redução de tri-

butos quando os postos de combustíveis vendem o produto direto ao consumidor, livre da incidência de qualquer taxação.

Nesse caso, o litro da gasolina cai de R\$2,67 para apenas R\$1,38. Como revelam os próprios empresários do ramo, 46% do que os usuários pagam na bomba é de impostos.

Segundo informou o presidente da entidade sindical, Sr. Aldo Locatelli, na primeira quinzena de junho, três estabelecimentos de Cuiabá irão oferecer gasolina, álcool e diesel totalmente livre de impostos, diminuindo em R\$1,29 o preço da gasolina, em 24 centavos o álcool e 63 centavos o diesel.

Caro Senador Mão Santa, ações como estas, elucidativas e didáticas para o cidadão comum, poderão mobilizar a sociedade na defesa da reforma tributária do País. O trabalhador precisa compreender como a carga elevada de impostos atrapalha sua economia pessoal e, ao mesmo tempo, prejudica o desenvolvimento da nação brasileira.

Esse é um protesto saudável e inclusivo, pois cria uma aliança com a sociedade, mostrando seu papel como financiadora de um Estado pesado e caro, à custa de um sistema tributário obsoleto e injusto.

Eu gostaria, portanto, de parabenizar os empresários do ramo do comércio varejista de petróleo de Mato Grosso, que atualmente congrega 750 empresas, pela coragem e visão política de enfrentar, com inteligência e ousadia, a luta pela redução de impostos no Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Jayme Campos, o assunto que V. Ex^a traz, reafirmando as palavras do Senador João Tenório, bem como os apartes que foram feitos aqui, sempre leva para a mesma direção: a necessidade urgente de uma reforma tributária. Nós vimos no debate dos presidenciais na CNI que um dos aspectos mais relevantes colocado pelos próprios empresários, subsidiando o debate que se haveria de fazer com os presidenciais, era também a reforma tributária, a forte carga tributária que incide sobre os nossos produtos e serviços. Ainda ontem, como Presidente do Conselho Nacional do SEBRAE, reuni em Brasília mais ou menos 700 conselheiros dos SEBRAEs estaduais, de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal, para que discutíssemos uma pauta, uma agenda positiva a ser apresentada aos candidatos à Presidência da República. Mais uma vez também aí – e olha que esse conselho é plural, formado de empresários, sistema bancário, academia, instituições fomentadoras de crédito, ainda aí a mesma temática foi que mereceu atenção especial de todos,

todos. Em resumo, o grande item dessa discussão é reforma tributária, algo que todos nós queremos, mas que não avança. É preciso, portanto, que o próximo governante eleito faça essa reforma urgentemente, no primeiro momento, certamente buscando contemporizar as diferenças entre os entes Federativos: Estados, Municípios e União para que tenhamos, efetivamente, a quebra desse gargalo do desenvolvimento nacional, que é exatamente a forte carga tributária que incide sobre todos os produtos e serviços do País. Congratulo-me com V. Ex^a pelas colocações que faz nesta tarde.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado Senador Adelmir Santana, V. Ex^a tem toda razão, pois, lamentavelmente, a carga tributária no Brasil é impraticável. Infelizmente, há ainda uma diferenciação. Vou só dar um exemplo aqui e conceder o aparte ao Senador Alvaro Dias.

Senador Alvaro Dias, quanto ao imposto sobre o petróleo. O diesel é a base da economia de Mato Grosso. Setenta por cento do óleo diesel que se consome no Estado é para atividade econômica fim, que é a agricultura. E nesse caso, só há imposto idêntico ao do Estado do Mato Grosso, ou seja, o tributo só é idêntico no Estado de Roraima e no Estado do Amapá. Ou seja, são os tributos mais caros em relação o diesel no Território Nacional.

Portanto, acho que nós temos que ter uma nova reforma tributária, urgentemente, para que o Brasil de fato cresça. Acima de tudo as economias regionais permitam um crescimento tal que o setor produtivo também ganhe alguma coisa. Lá em Mato Grosso aqueles que plantam, muito mal e porcamente, estão empatando, tendo em vista a carga tributária alta, e petróleo, ou seja, o diesel que é consumido, pois na 60% na agricultura é diesel e adubo.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jayme Campos, faz bem V. Ex^a em debater este assunto no ano eleitoral. Nós precisamos definir isso no ano eleitoral, porque a população brasileira está cansada de nos ouvir, V. Ex^a, eu, todos nós, sempre falando na necessidade de uma reforma tributária, porque temos uma das maiores cargas tributárias do mundo, além de sermos campeões também em taxas de juros elevadas. Por que não ocorre a reforma tributária, se, há mais de dez anos, ela é debatida no Congresso Nacional? Porque o governante tem o horizonte temporal da duração do seu mandato. Não enxerga além da duração do seu mandato. Não adota uma postura mais desprendida, com visão estratégica de futuro. Tem receio de perder receita num primeiro momento, com a reforma tributária. E nós sabemos que a redução da

carga tributária vai fazer com que a roda da economia gire com mais força. A economia vai se desenvolver mais, e, evidentemente, o governo vai arrecadar mais onerando menos os setores produtivos. Mas é com visão de futuro que se faz uma reforma tributária. Por isso, eu só acredito em reforma, se nós elegermos um Presidente talentoso, moderno, progressista, mudancista, que assuma a liderança do processo, porque, no presidencialismo forte, as reformas essenciais só ocorrem quando o Presidente da República deseja e lidera o processo. Eu acredito. Evidentemente todos sabem que nós temos um candidato que tem esse perfil, que tem discutido isso e anunciado isso. O José Serra tem anunciado que liderará o processo para uma reforma tributária que possa realmente mudar o País economicamente. Parabéns a V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, pelo seu aparte. Eu não tenho dúvida alguma de que o Presidente Serra vai permitir que seja desonerada a produção, tendo em vista o que fez como Governador do Estado de São Paulo. E espero que o Presidente faça o mesmo no seu exercício de mandato como Presidente deste País.

Concedo o aparte ao nosso irmão, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jayme Campos, eu quero dizer a V. Ex^a que realmente, na linha do que falou o Senador João Tenório, o pronunciamento de V. Ex^a deixa até com mais clareza essa questão, que é puxar um ângulo que eu acho que temos muito que explicitar aqui. Eu ouço até algumas autoridades do Poder Executivo falar, inclusive da área que devia ser responsável pela chamada integração regional, isto é, eliminar as desigualdades regionais nós não vemos isso na prática. V. Ex^a colocou aí as dificuldades de Estados pobres e pequenos da região Norte, como é o caso do médio Amapá e o Acre...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Mato Grosso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Embora comparativamente seja mais rico do que o meu. Mas, por exemplo, por que o imposto de renda do cidadão que mora lá em Roraima, no extremo norte, é o mesmo do cidadão que mora na capital paulista? Por que o imposto industrializado é o mesmo para quem mora no Estado do Acre e para quem mora no Estado do Rio Grande do Sul? Não há diferenciação regional. Não há diferenciação sequer em termos de IDH. E esses dois impostos, Imposto de Renda e Imposto sobre Produto Industrializado, é que formam o chamado Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios. Portanto, é o dinheiro que o Governo

Federal recolhe nos municípios e nos Estados e devolve uma parte para esses municípios e Estados. E aí vem uma demagogia muito forte que diz: Não, o Estado mais pobre relativamente recebe mais, porque recolhe menos, mas recebe o FPE relativamente maior, por exemplo, do que São Paulo, Rio, Minas, etc. Mas isso são demagogias. Mas se colocarmos a coisa na dificuldade que o cidadão que mora nessa Região Norte, nessa Região Amazônica, que pega o seu Estado, não é possível continuar esse tipo. Mas vamos por atacado. Se nós não pensarmos realmente de maneira séria, definitiva e reduzirmos os impostos neste País, nada vai melhorar. Eu falei aqui, antes num aparte ao Senador João Tenório: imposto, medicamento, Senador Jayme Campos – saiu uma reportagem recente – é um absurdo. Você vê toda hora aí. As farmácias disputando desconto de 40%, de não sei quanto por cento. Se há desconto no remédio, é porque ele está vencendo ou porque ele pode abrir mão em função do grande custo? Então, é preciso levar a sério este País. E só se levará a sério, se, de fato, reduzir a carga tributária e também desonerar os empresários para que eles possam gerar mais empregos e investir mais.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigada pelo aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti, V.Ex^a tem toda a razão.

Às vezes, veem-se as disputas entre as concorrências das farmácias. Primeiro, imagino que alguns estão ganhando uma elevadíssima margem de lucro. Segundo, imagino que os remédios estão vencendo nas suas prateleiras, ou seja, que tem que desová-los, vender a qualquer custo para não perder, ou seja, para a mercadoria não ficar vencida na prateleira.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Cavalcanti, com muita honra.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Agradeço a V.Ex^a, parablenzo-o pelo pronunciamento que está efetuando neste momento no plenário do Senado Federal. Realmente, nós todos brasileiros, independente de que sejamos empresários, trabalhadores, qualquer que seja a categoria, no Brasil, somos atormentados com taxa de juro, carga tributária, coisas em que somos recordistas mundiais. É incrível que o Brasil esteja se projetando para ser uma potência que está tentando atingir a sétima ou a oitava economia do mundo, com índices fantásticos de determinados produtos de exportação, eficiência, tal, porém, dois itens são incompatíveis com esta modernidade: taxa de juros e carga tributária. Então, parablenzo V. Ex^a e acosto-me também ao que foi fruto do aparte do nosso nobre amigo Mozarildo Cavalcanti. Quero dizer que, no tocante aos remédios, a minha observação é um pouco diferente. O que, na verdade, ocorre é que existe uma

falsa tabela, existe uma tabela para vender ao Governo, vender em concorrências e, na verdade, o preço real praticado está 50% do preço que deveria ser o de tabela. Quanto àquilo tudo, quando você chega numa farmácia, que tem um falso desconto de 40, 50%, nenhum comerciante sério dá 40, 50% de desconto, a não ser que o produto esteja vencendo naquele dia e seja mais barato para ele jogar a público do que descartar no lixo. Fora isso, é uma falsa tabela. Não existe. E gostaria também de me referir ao aparte do Senador Alvaro Dias, no sentido de que todos concordamos que temos que ter um Presidente que seja modernista, desenvolvimentista, tal. Agora, no tocante à reforma tributária brasileira, vai ser muito difícil ser feita se o Presidente for um paulista. Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a o seu aparte.

V. Ex^a tem razão no primeiro instante, mas espero que o Serra reveja essa sua posição, tendo em vista que, até como Governador de São Paulo, fez um trabalho extraordinário nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E São Paulo é a maior cidade nordestina do Brasil. Estão lá os nossos irmãos todos do Nordeste.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Portanto, Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço o aparte de todos os senhores.

Certa vez, com bom humor, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse o seguinte: “Todo imposto é ruim. Por isso, chama-se imposto. Se não, se chamaria voluntário”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sou do Partido Social Cristão. Interessa a V. Ex^a. Foram perguntar a Jesus sobre esse negócio de imposto, Jayme Campos. “O que está vendo aí na moeda?” “É César?” “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Mas, se fossem perguntar isso hoje a Jesus, andando por aqui, Ele diria: “Não! Nós já pagamos demais”. O nosso “César Luiz Inácio” já cobra demais.

Hoje é dia 27 de maio. Atentai bem, Adelmir Santana! O povo do Brasil trabalhou. Brasileiras e brasileiros trabalham janeiro, fevereiro, março, abril e maio para o Governo. Quer dizer, em junho é que vão trabalhar para si.

Então, eu tive a oportunidade de ser o primeiro brasileiro, Mozarildo, a denunciar, lendo os 76 impostos que o povo leva cinco meses para pagar. A Rádio Globo aí... Eu disse meses, e ela sofisticou e botou em dias. E acordou o Brasil! Mas eu fui o primeiro Senador a dizer isso. Durante cinco meses, o povo trabalhador do Brasil trabalha para o Governo.

Convidamos, agora, para usar da palavra o orador inscrito Adelmir Santana, que, desde ontem, quer falar para o povo do Distrito Federal e para o Brasil. Adelmir Santana é esse extraordinário líder. Veio lá do Nordeste e é a cara de Brasília, com a presença dos nordestinos que somos e construímos esta cidade. São piauienses, maranhenses... Ele veio para cá e simboliza o nordestino: trabalhador, estoicamente vitorioso, líder empresarial e uma das mentes mais iluminadas do Sistema S do Brasil.

Dou este testemunho porque o acompanhei na Suíça, em Genebra, e vi como os que trabalham no Brasil foram tão bem representados por Adelmir Santana, essa figura disputada no Maranhão e no Piauí. Ele veio para Brasília, nos representa e é respeitado não só no Brasil, mas no mundo todo.

O Senado da República precisa de Adelmir Santana. O Distrito Federal não pode decepcionar a República, o Brasil, que quer que V. Ex^a continue com sua inteligência aqui, engrandecendo a democracia.

Só não quero, AD, que ele transfira o título para o Piauí, porque, senão, ele me ganha. Para uma vaga, estão lá o Chico Filho, o José Nordeste, a Ana Paula começa a gritar lá e eu...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o senhor é muito magnânimo comigo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje com o espírito renovado pelas notícias que tenho lido, em diversos veículos, a respeito do avanço de uma luta que temos travado desde que entramos nesta Casa, em 2007: a necessidade de regulação do mercado de cartões de crédito e débito em nosso País.

Eu já lembrei, diversas vezes, neste plenário, que esse é um segmento que cresce a um ritmo acelerado e onde circulam robustas cifras. No entanto, a despeito disso, sua fiscalização e controle passam longe do órgão regulador do mercado financeiro, o Banco Central.

Inacreditavelmente, a legislação atual não indica nenhum órgão responsável pela regulamentação técnica desse segmento, fato que afeta o bolso de toda a população, notadamente a população mais pobre.

Como consequência de tal lacuna legal e reguladora, faltam regras claras que tragam segurança para os empresários e também para os consumidores.

Esses problemas, que temos criticado já há algum tempo, indicam a necessidade de uma regulação transparente para esse setor da economia. Para isso, apresentamos algumas propostas de alterações legislativas com o intuito de regular e fiscalizar o setor

de operações de cartão de crédito e débito em nosso País.

A ideia é simples. Regulamentando o setor, impede-se que haja monopólios ou duopólios, que prejudiquem os consumidores. Exatamente para isso, apresentamos quatro propostas de projetos aqui no Senado Federal.

A primeira medida, aprovada no Senado por duas vezes e sempre vetada na Câmara dos Deputados, foi o PLS nº 213, de 2007, que permite a cobrança diferenciada para operações envolvendo cartão. Essa é uma medida promotora da isonomia e justiça para o consumidor, que só passará a arcar com os custos operacionais do cartão se o utilizar.

O segundo projeto que apresentamos, o PLS nº 677, de 2007, passa a exigir o compartilhamento de operações em uma mesma máquina. Quase toda casa comercial tem de adquirir diversos terminais existentes no mercado, pois cada um tem um funcionamento exclusivo. Ora, por que não integrar toda a rede, bastando para o comerciante a instalação de um sistema ou terminal?

O PLS nº 680, de 2007, estipula o fim da exclusividade entre firmas adquirentes e as bandeiras de cartão de crédito e débito.

Tal prática limitava a livre concorrência nas operações do setor, diminuindo a competição e aumentando os custos cobrados pela transação. Sem escolha, o empresário é obrigado a contratar um credenciador exclusivo por bandeira, onerando mais o processo.

Vale ressaltar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que na maioria dos países essa situação é diversa. Nos Estados Unidos, por exemplo, os comerciantes podem solicitar o credenciamento da bandeira a 50 instituições financeiras diferentes.

Por fim, apresentamos o PLS nº 678, de 2007, que explicita o Banco Central como órgão regulador e fiscalizador para o setor.

Nada mais lógico que tal instituição tenha poderes para controlar e definir melhor as regras para o funcionamento de um segmento que envolve diretamente bancos e instituições financeiras diversas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o início da década, o número de cartões no Brasil praticamente quintuplicou. Em 2000, eram 118 milhões e até o ano passado eram mais de 565 milhões. E o volume movimentado pelas compras realizadas com cartão cresceu a uma média anual de 23% nesse período. Em 2000, foram movimentados R\$65 bilhões e até 2009, mais de R\$440 bilhões. Boa parte dos pagamentos que eram realizados com cheque foi substituída pelos cartões.

É exatamente por isso que digo que já passou da hora de serem criados mecanismos institucionais e legais que regulem de forma mais eficiente e técnica as operações financeiras que envolvem cartões em nosso País.

Dado o crescimento vertiginoso do setor, nos últimos anos, e pelo uso cada vez mais disseminado de seus serviços, os Poderes Públicos têm o dever de aprimorar e incrementar sua regulação, sempre objetivando otimizar seus custos e incentivar a competição e a livre concorrência.

Vejam bem, não sou eu e nunca fui – não, nunca fui – contra a indústria de cartões. Muito pelo contrário. Como já me referi anteriormente, trata-se de uma instrumento de grande relevância no mundo moderno, que gera economia para o País, segurança para os empresários e comodidade aos consumidores. Mas é necessário que possamos corrigir as distorções existentes, e elas não são poucas.

Foi com este espírito, de defender os consumidores e os empresários de um modo geral, que elaboramos as propostas aqui destacadas, que foram embasadas em estudos e pesquisas da Consultoria Legislativa desta Casa e de diversas entidades de Direito Econômico.

E essas propostas, tenho orgulho de dizer aqui – por isso disse que estou com o espírito renovado –, já deram resultados. O marco zero, que todos têm noticiado e comemorado, representa o fim da exclusividade das bandeiras e já é resultado das discussões que iniciamos ao apresentar as propostas em 2007. Mais do que isso, nossas propostas têm relevância para o marco zero, porque essa autorregulação é reflexo das discussões que temos promovido.

Em março de 2009, o Banco Central, em conjunto com os Ministérios da Fazenda e da Justiça, divulgou relatório que incorporou, em suas conclusões finais, várias das modificações que estão materializadas nesses projetos que ainda tramitam nesta Casa.

Esse estudo afirmou a necessidade da quebra do monopólio das credenciadoras de cartões, da diferenciação de preços à vista, do compartilhamento de máquinas e, principalmente, da fiscalização do Banco Central.

Como resultado desse estudo e também por pressão nossa, aqui no Congresso Nacional, em audiências e encontros do próprio Governo Federal e de envolvidos no setor, as próprias bandeiras acataram as propostas. O fim da exclusividade no credenciamento foi a primeira vitória. A partir de julho, qualquer nova marca de cartão poderá firmar acordo com a Cielo. A Redecard já faz esse tipo de contrato há mais tempo.

A famosa “máquina democrática” também já é uma realidade.

A regulação do sistema pelo Banco Central, no entanto, segue como um problema.

O Sr. José Antônio Marciano, Chefe do Departamento de Operações Bancárias do Banco Central, participou da criação do estudo e disse, em diversas audiências e encontros que tivemos, que a aprovação dos nossos projetos era indispensável para a regulação do setor. E eu aqui o parabeno por ter desempenhado tão bem suas funções nesse processo, sempre com força e coragem! Avançamos muito com o apoio dele.

A regulação do mercado pelo Banco Central foi um ponto muito defendido pelo estudo e, mais recentemente, pelo próprio Governo Federal.

Em entrevista à revista *Exame*, que fez um material muito completo sobre o tema na edição veiculada em 19 de maio próximo passado, o Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, afirma: “A autorregulação é bem-vinda, mas não é suficiente. O Banco Central vai regular as taxas cobradas dos consumidores e vamos apresentar um projeto de lei para que o setor como um todo passe a ser supervisionado”.

Ora, vejam só. O Governo reconhece a necessidade de apresentar um projeto. Mas eu questiono aqui: para que apresentar um novo projeto quando os que apresentamos já estão em avançada tramitação? Por que não aproveitar esse momento e aprovar, de forma rápida, a nossa proposta? É lamentável.

É totalmente viável conciliar os aspectos de comodidade, modernidade e progresso do chamado “dinheiro de plástico” com custos menores para toda a sociedade.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Adelmir, todos nós somos testemunhas de que V. Ex^a, inúmeras vezes, foi a essa tribuna, embora com a ressalva que fez muito bem, pois, como empresário, V. Ex^a conhece a importância tanto para a pessoa que vai comprar como para quem vende...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Como para a Nação.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ... como para a Nação dos cartões de crédito. V. Ex^a realmente apresentou inúmeros projetos nesse sentido – não sei exatamente quantos...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Quatro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quatro. E, de repente, eu leio na imprensa que o Governo Federal vai mandar um projeto para tratar do assunto. Sabe por quê? Porque o Executivo quer legislar e

até julgar. Aliás, quer julgar não: está julgando casos como o do Tribunal de Contas da União. Tenho projetos, como o da aviação regional, que deixou muito claro que o Brasil produz aviões, por meio da Embraer, e vende para o exterior, mas não para o Brasil. E por quê? Porque a aviação regional, que é menor, não tem incentivos. Há um projeto na Câmara há mais de cinco anos, e o Governo diz que está pensando em mandar uma medida provisória para resolver. Quer dizer, nós não temos poder de legislar porque o Executivo não deixa que projetos como o seu andem. É só por isso. É porque o Presidente Lula quer ser Presidente, quer substituir o Legislativo e quer mandar também no Judiciário.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Volto à análise feita pelo Ministro. Essa análise é uma demonstração clara, na minha opinião, de que, apesar das diversas movimentações em prol de uma regulação maior do setor, o Governo ainda pensa em deixar tudo como está. E isso não pode acontecer.

Por isso, conclamo os Colegas a lutar, como eu, a conversar com seus Líderes. O próprio Líder do Governo, Romero Jucá, precisa afinar o discurso com o Governo Federal. Vamos buscar apoio para que essa proposta seja aprovada o quanto antes, esses projetos que aqui estão.

O Congresso Nacional e o Senado Federal, em particular, têm que assumir a dianteira nessa busca de um equilíbrio nas relações existentes na indústria de cartões de crédito! Não podemos deixar passar essa oportunidade que já discutimos, amplamente, tanto aqui no Senado, como na Câmara, em audiências públicas diversas – em São Paulo, em Brasília, no Rio, em Belo Horizonte – com as bandeiras de cartões de crédito, enfim, com todos os entes envolvidos, inclusive com os Procons. É necessário que agilizemos a aprovação desses projetos que estão tramitando.

Sou representante do Distrito Federal, tenho uma ampla ligação com o empresariado, sim, mas sou, antes de tudo, um Senador da República, que busca melhorias não apenas para os empresários, mas para o povo brasileiro. Defendi e continuo defendendo a diferenciação de preços nas compras à vista, a regulação do mercado pelo Banco Central e taxas mais justas, porque sei que isso representará uma vitória para todos os brasileiros e vai representar também uma redução de preços, porque estão embutidos nos preços todas essas taxas e todos esses custos de aluguéis de equipamentos.

O que desejamos e esperamos é que tenhamos cada vez mais cartões no Brasil, que haja cada vez mais lojas credenciadas para receber o dinheiro plás-

tico e, sobretudo, que as taxas de credenciamento, os aluguéis de equipamentos e os prazos de ressarcimento dos lojistas sejam reduzidos ao ponto de não representarem diferencial que influencie na formação do preço para o consumidor.

Peço a adesão de todos a esta causa. Os consumidores, os empresários e o conjunto da economia brasileira agradecerão. Lamento, apenas, que o Congresso não tenha até agora assumido a dianteira dessa luta.

Vamos mudar isso! Ainda há tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, sobre essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ouviremos agora um Líder. O Líder inscrito é o Senador Alvaro Dias, do PSDB.

Aliás, era eu que estava inscrito como Líder, mas cedo a vez para V. Ex^a. Curvo-me. Eu assisto a V. Ex^a aqui e, à noite, pela televisão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, há poucos dias realizamos uma audiência pública no Paraná, em Curitiba, com a presença do Ministro Orlando Silva, dos Esportes.

E uma senhora que reside no prédio onde moro em Curitiba, no bairro Água Verde, me pediu que levasse ao Presidente da República uma correspondência sua. O que ela pretende do Presidente da República? Fiz chegar às mãos da assessoria do Ministro Orlando Silva essa correspondência para que chegue ao Presidente Lula. É uma mãe desesperada. O filho, preso na Indonésia, condenado à pena de morte, envolvido com o tráfico de drogas.

Esse é um drama que se repete também no Brasil e que alcança milhares de lares brasileiros, não porque em milhares de lares brasileiros existam traficantes de drogas, mas existem as vítimas dos traficantes de drogas.

Hoje, jornalistas me ouviram sobre a repercussão que teve uma declaração de José Serra no Rio de Janeiro, quando acusou o Governo da Bolívia de cúmplice de traficantes porque boa parte da cocaína consumida no Brasil tem origem na Bolívia. Serra foi contestado por isso e criticado. Creio que deveria ser aplaudido.

O Brasil precisa reagir. Criticar coube, a meu ver, quando o Presidente Lula lá esteve, exatamente na área produtora da coca e pousou para fotografias, que percorreram o mundo ao lado de Evo Morales com um colar de coca no pescoço. Essa imagem, sim,

deveria ser condenada. O pronunciamento de José Serra dizendo que precisamos agir contra esse tráfico de droga, tráfico incontido, especialmente de cocaína que vem da Bolívia, essa é uma reação que exige a sociedade brasileira.

Cumprimento o Governo Lula por tomar a iniciativa de um programa de combate ao *crack*, mas eu não posso concordar com essa postura de complacência do seu Governo em relação as Farc, por exemplo. Os criminosos das Farc trazem para o Brasil a desgraça, a morte, a violência, com o tráfico de drogas e entorpecentes. E da Bolívia da mesma forma, não há como ignorar que um percentual expressivo – quem sabe 80% – da cocaína consumida no Brasil vem da Bolívia. O flagelo das drogas é responsável pela destruição de muitos lares brasileiros.

Há pouco tempo recebi uma correspondência de uma promotora pública de Londrina, no Paraná, relatando que crianças com 12, 13 anos de idade, estavam sendo utilizadas por marginais traficantes para o tráfico de drogas. E que crescia, de forma assustadora, a violência nessa faixa etária. Prisões que se repetiam e mortes; adolescentes morrendo, vítimas do crime no tráfico de drogas.

O Banco Mundial apresenta um relatório que foi divulgado agora no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, apontando o declínio do consumo global de droga; o declínio do consumo de cocaína no mundo. Mas, no Brasil, ocorre o movimento oposto. Aliás, no mundo, a cocaína movimentada US\$50 bilhões por ano.

É evidente que é uma soma expressiva que provoca impacto e certamente estimula os gananciosos a destruírem vidas para se enriquecerem. Cinquenta bilhões de dólares! O consumo da cocaína, no Brasil, quase dobrou nos últimos três anos.

Portanto, se há um declínio no mundo, no Brasil, dobra, nos últimos três anos especialmente. Eu, que sou lá do Paraná, estamos ali na faixa de fronteira, da tríplice fronteira, nós vivenciamos esse problema talvez com maior veemência. É por isso que as apreensões de drogas mais expressivas, os volumes mais significativos de drogas apreendidas pela Polícia são exatamente no Paraná. É por onde passa boa parte da droga vinda de outros países.

Portanto, o consumo cai na maioria dos países do mundo e, no Brasil, o contrário: em números absolutos, 890 mil brasileiros são usuários de cocaína, o que representava 0,7% da população entre 12 e 65 anos, em 2007.

Esses dados foram colhidos em pesquisas realizadas no Brasil, demonstrando o aumento no consumo anual da cocaína de 0,4% da população em 2001

para 0,7% em 2005. O Sudeste e o Sul do País são as áreas mais afetadas pelo consumo da droga. O uso no Sudeste é de 3,7% da população adulta e, no Sul, é de 3,1%. Já nas regiões Norte e Nordeste, o uso da cocaína chega a 1,3% e 1,2% respectivamente. O mesmo relatório da ONU destacou o aumento no consumo do *crack*, derivado mais barato da cocaína.

Para o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, é preciso agir em três frentes: tratar o problema de drogas como questão de saúde pública (prevenção, atenção e tratamento), prevenir o crime (romper elos entre crime organizado, corrupção e terrorismo) e respeitar os direitos humanos (particularmente em relação ao dependente químico e ao usuário de drogas).

Quando eu fiz referência à carta encaminhada ao Presidente da República, o que aquela mãe angustiada pede é que o Presidente da República traga o seu filho para o Brasil. Ela imagina que isso seja possível que, em vez de ser condenado à morte na Indonésia, ele possa vir a responder pelo crime praticado aqui no nosso País. É um apelo da mãe. Evidentemente, ela não quer saber quais são as injunções legais, não está evidentemente preocupada com a legislação vigente, está querendo salvar o seu filho. É uma questão humana, e é preciso compreender. Trata-se do amor de mãe tentando salvar o próprio filho e faz esse apelo ao Presidente da República.

São relevantes os dados disponibilizados por organismos das Nações Unidas: a cocaína, produzida na Bolívia, abastece 80% das favelas do Rio de Janeiro. Foi isto que disse José Serra, na sua entrevista a um programa de rádio no Rio de Janeiro: que a cocaína da Bolívia abastece 80% das favelas do Rio de Janeiro. Ele disse a verdade. Um fato revelado pelas Nações Unidas, num relatório do Banco Mundial. E disse que o Brasil precisa agir. Não querem que o Brasil aja. Querem que o governo brasileiro fique passando a mão na cabeça de pseudoautoritários da América Latina, contemplando o tráfico de drogas, a violência, as organizações criminosas. É isso que querem. Repudiam a atitude de um candidato à Presidência no Brasil que quer se opor a isto: à violência, ao crime, a organizações criminosas, ao tráfico de drogas.

Enfim, entre os anos de 2007 e 2008, as plantações dobraram na área cultivada da Bolívia e alcançaram 35 mil hectares. Os cultivos avançaram sobre as florestas e reservas indígenas e levaram até crianças para o trabalho nas plantações.

O mercado de cocaína boliviana faz o tráfico movimentar fortunas. Em 2008, segundo a ONU, foram produzidas na Bolívia 120 toneladas de cocaína e, deste total, o Brasil ficou com, pelo menos, 50 toneladas. Por-

tanto, 120 toneladas de cocaína produzidas na Bolívia, e o Brasil ficando com 50 toneladas das 120.

Como atestam relatórios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, divulgados no ano passado e em 2008, o tráfico de cocaína entre o Brasil e a Bolívia já deixou pelo menos 20 cidades brasileiras dependentes das drogas. São nestas cidades que os traficantes “lavam” o dinheiro do tráfico, reinvestindo parte do dinheiro ganho no crime organizado em fazendas e comércio. Do lado boliviano, os pregões do pó se instalaram nas feiras livres das cidades vizinhas à fronteira, onde traficantes anunciam ter cocaína e armas.

E querem que um candidato à Presidência da República do Brasil se cale diante desses fatos. Isso é grave, Senador Mão Santa, é uma violência contra a dignidade humana.

A cientista social Fábica Berlatto, membro do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná, entende que, nas últimas duas décadas, as atividades no mercado de vendas de drogas foram visivelmente afetadas devido à associação com a cadeia internacional de produção e distribuição de produtos ilícitos.

Ao analisar o aumento da violência em Curitiba e região metropolitana, Fábica Berlatto escreve que o “acirramento dos conflitos pelos pontos de venda é constante e crescente, o que exige um processo dinâmico de substituição dos agentes participantes. O fato de os traficantes ‘locais’ serem substituídos por traficantes ‘de fora’ aumenta ainda mais a violência, já que esses últimos não têm qualquer laço comum, qualquer envolvimento prévio com os moradores das áreas onde atuam”.

Portanto, estou narrando uma situação existente em Curitiba, capital do Paraná.

O pré-candidato José Serra, como eu disse, fez ontem referência ao tráfico de cocaína da Bolívia para o território brasileiro. Inegavelmente, os dados mostram que aquele país fornece volumes crescentes da droga ao Brasil. A propósito, na Bolívia, o valor das exportações relacionadas com a cocaína supera todos os demais ramos econômicos.

Nesse contexto regional, é inegável que o governo da Bolívia não pode ser apontado como um exemplo de eficácia e competência no combate às drogas, ao contrário de outra nação vizinha, a Colômbia, na qual o Presidente Álvaro Uribe travou e permanece de prontidão na luta contra o narcotráfico e o terrorismo.

O que deve mobilizar e preocupar todos nós é o fato de o consumo da cocaína ter quase dobrado em três anos enquanto houve declínio e estagnação no resto no mundo.

Portanto, Sr. Presidente, dizer que José Serra cometeu gafe ao dizer que o Governo da Bolívia é cúmplice do tráfico de drogas é afrontar a realidade dos fatos. Aqui estão os números. Esses números não são nossos. Não são números produzidos pela Oposição no Brasil. São números de um relatório mundial sobre drogas, divulgado pelo Escritório das Nações Unidas para Droga e Crime. Portanto, é um documento oficial que revela uma realidade. E nós temos de aplaudir a postura do candidato José Serra à Presidência da República.

Queremos um governo que enfrente o crime, queremos um governo que tenha autoridade, porque, quando a autoridade pública não se apresenta, a marginalidade cresce. É evidente. Se o Brasil não reage ao tráfico de drogas, se o Brasil não combate esta organização criminoso – as Farc –, se o Brasil não combate o tráfico de drogas que vem da Bolívia, é evidente que estaremos sendo cúmplices dessa violência contra as famílias brasileiras, especialmente contra a juventude do nosso País.

Concedo a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, um aparte com satisfação.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É só uma observação bem oportuna em face do pronunciamento de V. Ex^a e também da afirmação do candidato José Serra. Realmente, quando ele fala do Governo da Bolívia e também V. Ex^a, ao citar, ao contrário, a postura do Governo da Colômbia, o que está óbvio e claro para todo mundo é que o Brasil não produz drogas. As drogas entram pelas nossas fronteiras. Se não há uma ação conjunta dos governantes desses países no sentido de combater e do Brasil no sentido de guarnecer suas fronteiras... Nós não temos policiais federais, nós não temos Forças Armadas em número suficiente nas nossas fronteiras. Então, se ofendem é uma questão meio que, digamos, como aquela música: “O Fulano é isso, mas é meu amigo; ele é aquilo, mas é meu amigo”. Quer dizer, sendo amigo não faz mal que seja o que for. Então, eu entendo que realmente o assunto tem que ser bem detalhado, esclarecido, e deve fazer parte, sim, do programa de governo dos presidencialistas o combate aberto ao narcotráfico. E para isso é preciso, evidentemente, ver: Quem produz? Onde é produzida? Por onde entra? Se não fizermos isso vamos ficar combatendo, aqui na ponta, o usuário que está no Rio, em São Paulo, que recebe a droga, e o traficante que recebe a arma também desses países? Então, eu acho que o tema tem que ser enfrentado sem demagogia e, muito menos, essa história de dizer “eu vou defender os meus cupinchas”.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, V. Ex^a tem razão. A violência

dos grandes centros urbanos e, também, essa avassaladora violência que chega ao interior do País nas pequenas e médias cidades começa exatamente na faixa de fronteira, onde há o tráfico de drogas, de entorpecentes e de armas.

O Brasil precisa se organizar para combater o tráfico de armas e de drogas na faixa de fronteira. É preciso se organizar inclusive estabelecendo uma conjugação de esforços das várias instituições de segurança: a Polícia Federal, a Polícia Militar do Estado, a Polícia Municipal, quando existir e onde existir, e o Exército.

Afinal, é o espaço que deve ser reservado ao Exército, sobretudo neste caso, quando o país é ameaçado, sim, pela violência das drogas. Essa é uma ameaça permanente e constante ao país, à sociedade, à família. Nada mais justo do que, em determinados momentos, a organização de mutirões na faixa de fronteira para dizer que o Brasil não compactua com o tráfico de drogas, de entorpecentes, que martiriza, maltrata e tortura milhares de pessoas neste País.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o registro que tínhamos o dever de fazer, hoje, da tribuna do Senado Federal, quando, um pronunciamento de lucidez, de coragem, que demonstra e sinaliza para uma postura de energia em relação às organizações criminosas, pudesse ser condenada, combatida e até ironizada, como foi neste dia, em razão da palavra de José Serra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Alvaro Dias, mostrando suas preocupações com as drogas no nosso País e mostrando sua solidariedade à coragem do candidato José Serra em apontar o perigo do tráfico de drogas oriundo do país vizinho, da Bolívia.

E agora, como orador inscrito, convidamos o Senador Roberto Cavalcanti. Ele representa a Paraíba, o PRB, o Partido do Vice-Presidente da República, extraordinário líder José de Alencar. E ele, como Presidente do PRB, é empresário vitorioso.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, as referências.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção de V. Ex^{as} e dos brasileiros que nos veem e nos ouvem pela TV e pela Rádio Senado, respectivamente, para um problema de extrema gravidade, uma questão que, há muitos anos, vem minando o potencial de crescimento da indústria no Nordeste.

Sr. Presidente, os industriais que, na década de 1990, tomaram emprestados recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE)

estão atravessando sérias dificuldades para honrar suas dívidas com o Banco do Nordeste, entidade responsável pela administração do FNE.

Criado em 1988 pela Constituição Federal e regulamentado no ano seguinte pela Lei nº 7.827, o FNE tem o objetivo de financiar os setores produtivos do Nordeste e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento regional.

Porém, uma convergência de fatores adversos, que analisaremos em seguida, vem comprometendo a efetividade do FNE no combate às desigualdades regionais e no fortalecimento da economia da região.

Em vez de promover o crescimento da indústria nordestina, os financiamentos realizados nos anos 90 representam, atualmente, um fortíssimo entrave ao pleno desenvolvimento do potencial industrial da região.

Quando da realização dos empréstimos a que nos referimos, as condições de financiamento e a forma de indexação dos saldos pareciam aceitáveis.

Elas sofreram, contudo, severas distorções ao longo da década de 90, e o resultado foi o surgimento de dívidas impagáveis, em muitos casos superiores ao próprio faturamento anual das empresas.

O contexto econômico dos anos 90 não foi homogeneamente favorável para a indústria brasileira. Embora 1994 tenha sido o ano da implantação do Plano Real, da estabilização econômica e do fim da hiperinflação, a saúde financeira das empresas foi bastante comprometida por diversos acontecimentos ocorridos antes e depois da chegada da nova moeda.

Entre janeiro de 1989 e julho de 1994, o Brasil teve cinco moedas diferentes. Cada alteração de moeda vinha acompanhada pelas respectivas mudanças de rumo na política econômica, o que, por sua vez, provocava movimentos bruscos e inesperados nos indicadores e indexadores econômicos mais importantes. Tudo isso afetava tanto as finanças da indústria quanto o perfil dos financiamentos que essas indústrias haviam contratado.

Com o Plano Real, veio a tão sonhada estabilidade. Porém, as crises financeiras de âmbito mundial ocorridas na segunda metade dos anos 90 representaram uma prova de fogo para a recém-conquistada estabilidade econômica.

A crise do México, em 1995, a crise asiática, em 1997, e a crise da Rússia, em 1998, obrigaram o Brasil a tomar medidas desfavoráveis para o setor produtivo. Exemplo disso foram as sucessivas elevações da taxa básica de juros, que chegou a 45% ao ano em março de 1999. Esse quadro agravou severamente a situação das empresas que haviam tomado empréstimos junto ao FNE.

As flutuações nas políticas econômica e monetária, associadas às crises internacionais e às condições dos financiamentos, lançaram as bases para a crise em que as indústrias da região se encontraram atualmente.

A escolha dos índices de reajuste para a atualização monetária dos financiamentos revelou-se infeliz e extremamente prejudicial para as indústrias. De 1995 a 1998, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acumulou uma variação positiva de 76%. Para efeito de comparação, outros índices tiveram variação bem menos intensa, como o IGP-DI, que subiu 37,2%, e o IPA-Industrial, que sofreu elevação de 20,9%. Como a atualização dos saldos devedores é feita com base na variação da TJLP, a dívida das indústrias nordestinas foi corrigida, em média, 30% acima da inflação acumulada no mesmo período.

A própria taxa de juros aplicada aos financiamentos, que até 1999 variou entre 6% e 8% ao ano nos empréstimos sem rebate, também se revelou pesada demais, tendo em vista que outras instituições de apoio ao desenvolvimento, como o BNDES, financiam projetos na região a taxas que não ultrapassam os 2% anuais. Por tudo isso, Sr. Presidente, a renegociação desses financiamentos é imperativa para tirar a indústria nordestina do sufoco e recolocá-la nos trilhos do desenvolvimento.

Em 2001, chegou-se a alterar a metodologia dos juros dos financiamentos, prefixando as taxas de juros sobre os empréstimos concedidos. Porém, essa medida não solucionou o problema, pois o estoque acumulado da dívida já era grande demais, e a quitação integral do saldo devedor continuou como um sonho distante.

O que é mais difícil de entender é essa indiferença generalizada com a situação dos empresários da indústria. É como se os industriais fossem capitalistas selvagens que só visam o lucro, que exploram os trabalhadores e não pensam no bem do País. A verdade, porém, é outra. A indústria responde por quase 30% do PIB do Brasil e concentra mais de 20% da força de trabalho. As indústrias representam o esteio econômico de inúmeros Municípios no País. Qual seria, então, a razão dessa indiferença? Talvez ela resida na própria natureza empreendedora dos empresários da indústria.

Estabeleceu-se a noção de que os industriais não precisam de ajuda, contornam as maiores crises sem grandes dificuldades e possuem recursos suficientes para garantir a sobrevivência de suas empresas nas piores situações. Ora, nada mais longe da verdade. A indústria necessita de eventual apoio financeiro como qualquer outro segmento da economia. O problema é que nos acostumamos a encarar os industriais como

vilões, assim como nos acostumamos a vitimizar os agricultores.

As instituições de fomento renegociam periodicamente as dívidas originárias de operações de crédito rural. Em 2003, a Lei nº 10.696 possibilitou a reestruturação desses financiamentos com a criação do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procerá). Em 2008, a Lei nº 11.775 estabeleceu novas formas de liquidar ou regularizar dívidas oriundas do crédito rural e fundiário. Essas vitórias do setor agrícola devem ser exaltadas e comemoradas, e disso não discordamos. Mas e o setor industrial, como fica? Por que ele não é merecedor do mesmo tipo de medida?

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a é de um Estado importante do Nordeste, a Paraíba, Estado com o qual tenho laços familiares e afetivos – meus avós maternos foram de lá para Roraima na década de 30. Fico ouvindo o que V. Ex^a está falando e não consigo entender certas ações do Governo Federal – diga-se de passagem, elas não vêm só deste Governo; vêm de décadas. Por exemplo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Nordeste ou o FNO, que é do Norte: qualquer empresário, de qualquer setor – vou citar aqui a pecuária no meu Estado – que tenha tomado dinheiro do FNO quebrou. Se não 100%, a grande maioria, 70% pelo menos. É inacreditável que um Fundo que é inclusive composto por recursos oriundos do Imposto de Renda e do IPI não seja voltado, de fato, para a eliminação das desigualdades. E quais são as regiões mais sofridas? Justamente o Nordeste e, pior ainda, o Norte do Brasil. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a neste pronunciamento que faz.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Todos os paraibanos sentem-se honrados de forma significativa com a origem paraibana de V. Ex^a. A cidade de Bananeiras, que é uma das cidades mais lindas do nosso Estado, na verdade, aguarda uma visita de V. Ex^a, para rever os locais em que os ancestrais de V. Ex^a residiram. Será uma honra para os paraibanos. Agradeço-lhe.

Quanto a esse sentimento, que se estende por todo o Brasil em diversos segmentos, há uma conclamação unânime no sentido de reparar essa dívida causada pelos danos dos anos 90.

Continuo, Sr. Presidente.

A indústria é tão importante para a economia brasileira quanto a agropecuária.

Por que não estender para a indústria as possibilidades de regularização de dívidas que são colocadas à disposição de outros setores da economia?

Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que o Congresso Nacional e o Governo Federal tomem medidas urgentes para solucionar o problema da dívida da indústria. Pendências do período pré-estabilidade não podem continuar travando o desenvolvimento nacional.

Se as indústrias pagam seus débitos, não sobra nada para investir. Se não pagam, a inadimplência impede que obtenham novos empréstimos e iniciem novos projetos. É uma situação sem saída.

Os industriais não querem dar calote; querem simplesmente reavaliar suas dívidas e buscar critérios justos para sua reestruturação, como foi o caso em várias ocasiões advindas da dívida agrícola.

Já solicitei à Consultoria Legislativa desta Casa a elaboração de uma proposta para solucionar este problema e apresentarei, em breve, projeto no sentido de minimizar a situação das indústrias no nosso País.

Devemos isso à indústria, um dos principais esteios de nossa economia, injustamente prejudicada por uma situação sem sentido, que se estende há duas décadas e que já deveria ter sido resolvida há muito tempo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de dar as mãos para fazer com que os danos que foram gerados pelos desmandos da economia brasileira, na década de 90, não permaneçam vitimando os industriais e as empresas brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com muita honra que está na Tribuna de Honra do plenário do Senado, a Dr^a Danielle Ezequiel, advogada piauiense, de família ilustre, atleta, que engrandece a mulher piauiense – ela está macérrima –, lutadora de judô. Campeã. Está no Rio de Janeiro. Ela é Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro – SEASDH.

Seja bem-vinda à Capital da República. O Piauí tem saudades dessa encantadora advogada e brilhante atleta piauiense.

Convidamos agora, para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que será, sem dúvida alguma, o próximo Governador de Roraima. Eu gostaria até que ele fosse, no futuro, um Ministro da Amazônia. Com todo o respeito a Roraima, por quem tenho grande gratidão enorme, pois recebi uma comenda em Boa Vista, então, com todo o respeito àquela gente, àquele povo, mas V. Ex^a, sem dúvida nenhuma – na minha observação, nestes sete anos e cinco meses de Senado da República –, entendo que ninguém conhece mais a Amazônia, ninguém ama mais a Amazônia e ninguém se dedica mais à Amazônia do que V. Ex^a. Mas, por uma questão de amor, V. Ex^a, sem

dúvida nenhuma, deverá ser o escolhido por aquele povo para resolver os problemas gritantes.

Quero lhe dizer que V. Ex^a vem em boa hora. Aten-tai bem! Atualmente, no Brasil, há um médico para cada 578 habitantes. Em Roraima, no interior, há um médico para 10.386 habitantes. No Rio de Janeiro, sabemos que há um médico para menos de 200 habitantes; no Distrito Federal, um médico para 287 habitantes. No Rio de Janeiro – atentai bem –, um médico para 172 habitantes. Em Brasília, acabamos de dizer, um mé-dico para cada 500; no Rio de Janeiro...

Roraima, um médico para 10.386 habitantes. Então, V. Ex^a está chegando em boa hora para atrair médicos que tenham coragem como V. Ex^a, que lá se fixou.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-dor.) – Senador Mão Santa, inicialmente, eu quero agradecer-lhe as palavras...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Peço-lhe permissão para prorrogar a sessão por mais uma hora, a fim de que todos que estão inscritos pos-sam usar da palavra.

Regimentalmente, terminaria às 18 horas e 30 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Então, Senador Mão Santa, como disse, desejo agradecer a V. Ex^a as palavras elogiosas e, sobretudo, espero que se cumpra essa profecia de eu ser o próximo Governador de Roraima – tenho um mandato de Senador até 2014, mas realmente preocupa-me a situação atual do meu Estado.

V. Ex^a deu um exemplo que me toca de perto, porque sou médico, sou nascido no Estado de Roraima – fui o primeiro roraimense a se formar em Medicina – e realmente é lamentável que essa realidade ainda exista. E mais lamentável ainda, Senador Mão Santa, é que não houve nenhuma iniciativa parlamentar para tentar corrigir isso, ou seja, essa má distribuição de médicos pelo Brasil.

Há, sim. Apresentei, em 1999, um projeto sim-ples, que diz o seguinte: “Todos os profissionais da área de saúde só terão seus registros definitivos nos conselhos profissionais respectivos e, portanto, regis-trados os seus diplomas, após prestarem um ano só de interiorização no País”.

Isso já foi testado em outros países, como a Aus-trália. Quer dizer, a pessoa sai do curso de Medicina, faz a sua residência, ou não faz a sua residência, se ele for um generalista, e vai para uma cidade onde não haja aquela correlação recomendada pela Orga-nização Mundial de Saúde de que é um para mil. V. Ex^a colocou aí que no Rio de Janeiro chega a ser um para duzentos. Então, há uma concentração, não só

de médicos, mas de todos os profissionais de saúde. Se formos olhar outras profissões...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Para ser preciso, no Rio de Janeiro há um médico para 172 habitantes; no interior, dá um para 598 habitantes. Em Roraima, como dissemos, é um para 10.386 habitantes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Então, veja: o Estado mais pobre é o menos assistido. E por que será? Será porque o médico ele... Hoje, em Roraima, tem curso de Medicina – é bom que se diga, criado na Universidade Federal de Roraima. É o grande argumento. Inclusive, na época em que eu trabalhava na Universidade Federal de Roraima, estava sem mandato, defendi o projeto de criação do curso de Medicina lá. Ocorre que o médico se forma lá, mas termina saindo para fazer a sua residência em outro lugar e não volta para Roraima. Aí imagine quem se forma em São Paulo, quem se forma no Rio de Janeiro, como é que ele vai morar, trabalhar em Roraima, no Acre, no Amapá, no Amazonas? Não vai. É evidente que não vai. Porque ele prefere ficar no Rio de Janeiro, às vezes, tendo dois, três empregos mal pagos até – não é isso colega médico Yanai?

É essa a realidade lamentável. Por exemplo, voltei para Roraima, porque sou roraimense e existia em mim uma questão sentimental e atávica para voltar para a minha terra. Tive propostas importantes para ficar em Belém, onde me formei. Não fiquei por uma questão sentimental, mas, se eu fosse analisar pelo lado prático, em termos de exercício da profissão e de ganho, eu não teria voltado. Eu não poderia deixar de tocar nesse assunto, já que provocado pelo Presidente Mão Santa.

Mas o principal ponto do meu pronunciamento de hoje é chamar a atenção para uma coisa que considero até uma certa desfaçatez: cobrar-se, por exemplo, do Parlamentar para que preste conta do que está fazendo. A sensação que passa para a população, permitida muitas vezes pela imprensa, outras vezes por algumas instituições preocupadas em fazer mesmo isso, é a de que Deputado e Senador não fazem nada, vêm para cá para ter uma boa vida. Por exemplo, o cidadão deixa de exercer a profissão de médico para ser Senador porque, com certeza, ganha mais. Não é verdade. No entanto, até a prestação de contas do que fazemos para os habitantes do nosso Estado, até bem pouco tempo, era impossível de se fazer. Hoje, com as modernas tecnologias já é mais fácil.

Fui Deputado Federal de 1982 a 1986; depois fui Constituinte de 1986 até 1988, e concluí meu mandato de Deputado Federal em 1990.

E a única forma de um morador do Estado de Roraima – na época, Território Federal – saber o que eu tinha feito era ouvindo a Voz do Brasil. Só por esse caminho. Não havia outro caminho. Isso é compreensível, porque a grande imprensa brasileira não tem espaço nem condições de divulgar, por exemplo, nem que fosse em meia página, o que o Parlamentar fez de fato durante uma semana ou durante um mês. Não tem!

Hoje, após se instalarem a Rádio Senado, a **TV Senado**, a Rádio Câmara e a **TV Câmara**, eu chego ao interior do meu Estado, que já é considerado pelo “Sul maravilha” como os confins do Brasil, embora seja o início do Brasil, porque está lá no Extremo Norte, entro numa estrada vicinal e encontro um morador que tem uma antena parabólica e diz: “Eu ouvi o senhor falando em tal dia sobre isto, isso e aquilo”. Teria alguma outra forma de se fazer se não fosse a **TV Senado**? Não teria.

As pessoas nos ouvem pela Rádio Senado. Estou inclusive batalhando e defendendo junto ao Presidente Sarney, que também seja instalada urgentemente no meu Estado a Rádio Câmara, para que não só o trabalho dos Parlamentares Federais seja divulgado, mas também a ação dos Deputados Estaduais. Não é para fazer propaganda, não. É para prestação de contas. Por exemplo, é para um morador lá de Roraima saber que estou aqui, hoje, numa quinta-feira, às 18:43 horas, na tribuna do Senado, comentando esse assunto da distribuição dos médicos e, justamente agora, comentando a questão da nossa comunicação com os habitantes dos nossos Estados.

Nesse sentido, Senador Mão Santa, tenho acompanhado a discussão, ou pelo menos a troca de ideias ou a divulgação de ideias na imprensa, a respeito da Reforma Administrativa que se está tentando fazer no Senado. Procurei conversar com alguns setores do Senado, especialmente com a Secretaria Especial de Comunicação Social, a responsável pela **TV Senado**, pela Rádio Senado, pelo **Jornal do Senado**. O Secretário, Sr. Fernando César Mesquita, Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social, me deu uma nota para que eu pudesse inclusive utilizar este espaço no Senado para esclarecer a população.

É muito simples dizer só que o Senado vai aumentar o número de funcionários e também, porque a Câmara aumentou, aumentar o salário dos seus funcionários. E o que fez o Presidente Lula nesses anos de mandato? Citei ainda há pouco: só cargos comissionados, no qual se entra porque é amigo do cupincha, porque é do mesmo Partido, ou é indicado pelo Partido. Foram 30 mil comissionados, que ganham mais de R\$10 mil cada um. Não vi nenhuma veemência na

contestação a esses casos aqui. Não vi na imprensa falada, impressa e televisionada. Não vi!

Agora, então, quero ler a nota do Diretor Fernando César Mesquita, que acho que, por analogia, serve para todos os setores do Senado, porque temos de ter coragem e não ficar amedrontados, porque existem críticas à nossa ação. Não. Vamos falar claramente. Quero, portanto, ler esta nota:

Tendo em vista a discussão em torno da reforma administrativa em curso no Senado, a Secretaria Especial de Comunicação Social esclarece:

Desde sua criação, tem se pautado pelo dever de concentrar o potencial de todos os seus veículos unicamente para divulgar e valorizar a ação parlamentar dos integrantes desta Casa do Congresso, com isenção, imparcialidade e qualidade, sempre em favor da cidadania e da Democracia Representativa.

Pioneiro na divulgação pública do trabalho parlamentar no País, nosso modelo bem-sucedido foi seguido pela Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal [que é a **TV Justiça**], assembleias legislativas e câmaras de vereadores da maioria dos Estados, além de reconhecido e elogiado em centenas de teses de mestrado e doutorado de professores em universidades do Brasil e do exterior.

A propósito, a excelência da produção da Secretaria Especial de Comunicação Social é reiteradamente reconhecida em pesquisas de opinião pública entre Senadores, chefes de gabinete, assessores de imprensa e renomados jornalistas dos principais veículos de comunicação do País.

A preocupação com a eficiência no cumprimento dos objetivos da Secretaria tem sido permanente e comum aos dirigentes das comissões diretoras do Senado, dos profissionais de comunicação, técnicos e servidores de modo geral.

A atualização tecnológica numa área que se renova e avança rapidamente tem sido acompanhada por esta Secretaria com o único objetivo de atender à obrigação de levar rápida e amplamente aos mais longínquos recantos do território nacional a notícia correta da atividade legislativa em favor do cidadão, das comunidades, do país e da Democracia, no Plenário e nas comissões técnicas.

E aqui eu quero fazer um comentário meu. Não fosse a **TV Senado**... Eu vou falar do Senado; com a

Câmara é semelhante. V. Ex^a faz críticas fundadas ao Presidente Lula, eu faço também críticas que não são raivosas, porque aprendi na Medicina, mais do que na minha vida antes dela, a não ter raiva. Não. A gente ficar sem ter raiva só se fosse talvez completamente desligado! Mas aprendi a ter raiva e imediatamente apagar e deletar essa raiva, porque ela só faz mal para quem tem; não faz mal para aquele de quem nós temos raiva.

Então, quando eu critico as posturas do Governo Lula, não é porque eu tenho raiva do Presidente Lula. Agora, é impressionante como as pessoas que detêm o poder, principalmente o Executivo, quando tem índice de popularidade alta como ele tem, acham que qualquer crítica a uma ação deles é como se estivesse falando mal deles. Então, eu não teria espaço para ser ouvido pelo Brasil se não fosse realmente uma **TV independente** para dar espaço para isso.

O Judiciário e a Câmara dos Deputados têm investido na qualificação pessoal e técnica das suas estruturas. Recentemente, a **TV Câmara** instalou uma estação retransmissora de **TV Digital** em São Paulo e ofereceu à **TV Senado** o uso de uma subcanalização e o equipamento sem arcar com qualquer custo. Em breve, a Câmara estará com a sua retransmissora digital em Belo Horizonte. Já a **TV Justiça** tem canais de televisão digital em Brasília e em São Paulo.

Nessa linha, investimos desde o início na interatividade com a população, o que permitiu aos Senadores conhecer o acompanhamento do exercício de seu mandato pelos milhares de ligações telefônicas, com sugestões e críticas que chegam gratuitamente pelo número 0800. Com a evolução tecnológica, a interação com a sociedade passou a ser feita também por mensagens eletrônicas e, mais recentemente, pelas redes sociais.

O Jornal do Senado cobre tudo o que acontece no Plenário e nas Comissões e tem uma edição impressa com 6,5 mil exemplares, distribuída nas primeiras horas da manhã para as principais autoridades da República e nas redações de jornal, televisão e rádio com sede ou sucursal em Brasília. Além disso, a versão eletrônica está disponível na Internet e pode ser reproduzida pelos Senadores na quantidade desejada para distribuição local.

A **TV Senado** alcança o País com transmissão para todos os 8 milhões de assinantes de TV paga e aproximadamente 18 milhões de antenas parabólicas, o que representa possi-

veis 60 milhões de telespectadores, de acordo com o IBOPE. Além disso, oito capitais – Manaus, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Natal, João Pessoa, Salvador e Cuiabá – recebem as transmissões em sinal aberto e gratuito do tipo analógico em UHF, além de Brasília. [Veja, Senador Mão Santa, que está faltando o seu Piauí e o meu Estado de Roraima para ter o canal aberto da **TV Senado**.] E, desde o mês passado, a **TV Senado** passou a operar sinal digital aberto da **TV Câmara**. Na Internet, a TV transmite até quatro canais, e logo serão oito, com possibilidade de dar visibilidade a oito reuniões simultâneas. Todas as sessões plenárias são transmitidas ao vivo, e as Comissões vão ao ar ao vivo ou são gravadas e exibidas em outros horários. A **TV Senado** produz também e apresenta, nos finais de semana, além do noticiário, reportagens e programas de interesse social.

A cobertura produzida pela equipe de jornalistas da Agência Senado alimenta as pautas e o noticiário da imprensa comercial e resultou em 19,2 milhões de acessos à página na Internet, ou o equivalente a 1,6 milhão de visitas por mês. Na Agência, em dias de maior atividade, a produção é de 80 matérias/dia ou uma reportagem a cada oito minutos.

A Rádio Senado, com as transmissões do Plenário e das Comissões e uma programação que se diferencia por oferecer programas culturais e música brasileira de qualidade, pode ser sintonizada em Brasília, Natal, Cuiabá e Fortaleza [eu acho que deveria estar em todas as capitais do Brasil]. O noticiário feito em Brasília pela Rádio Senado é reproduzido por outras 1.200 emissoras comerciais espalhadas pelo País. A Rádio Senado em ondas curtas leva ao brasileiro do interior da Amazônia informação sobre as leis em discussão e os debates dos grandes temas feitos pelo Senado.

A área de Projetos Especiais da Comunicação desenvolve importante trabalho de criação publicitária e planejamento de marketing para diversas áreas do Senado e para os Senadores, liberando a Casa de contratação de agências de publicidade.

A Secretaria de Relações Públicas realiza eventos institucionais do Senado e, em 2009, acompanhou a visita de 177 mil brasileiros, oferecendo informação histórica sobre o funcionamento do Senado, durante a semana, sábados, domingos e feriados.

Sabemos que o desejo e dever do parlamentar [portanto, do Deputado Federal e do Senador, falando no âmbito federal] de dar publicidade e satisfação ao eleitorado [e eu diria a todos os habitantes do seu Estado] de seu esforço no Congresso em favor de seu eleitor, do Estado e do País seriam frustrados se para isso dependesse da mídia privada, geralmente pouco atenta aos debates e à votação de matérias de relevante interesse público e nacional nas comissões técnicas e no plenário do Senado.

Diante dessa constatação, nosso empenho tem sido o de respeitar também o princípio constitucional de que “todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral”.

Além do mais, certos de que o aperfeiçoamento das nossas atividades deve ser preocupação no presente e no futuro, em novembro passado, iniciamos o nosso planejamento estratégico para um horizonte de 8 anos, contando com a supervisão técnica qualificada de uma equipe do Prodasen. Nesses últimos meses, temos discutido e formulado missão, negócio, objetivos e metas estratégicas, com a preocupação de estabelecer prioridades e racionalizar a utilização de recursos humanos, para fielmente cumprir o que definimos como nossa missão: Comunicação para a Cidadania.

Assim sendo, estamos cumprindo nosso dever constitucional, legal e funcional dentro do que foi determinado pela Direção do Senado ao criar o seu meio de comunicação social. Desse modo, é nossa obrigação lutar pela melhoria do trabalho com o aporte humano e tecnológico necessários. Reconhecemos, no entanto, que cabe à maioria dos Senadores decidirem que comunicação o Senado e a população merecem ter. Ou seja, continuamos progredindo e provendo o Senado de um serviço de qualidade ou vamos para o retrocesso e a estagnação.

Finalmente, queremos registrar, com todo respeito, que o primeiro estudo desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas infelizmente não levou em consideração as especificidades e peculiaridades do trabalho realizado pela comunicação do Senado Federal. Como servidores e profissionais responsáveis, que-

remos o melhor para o cumprimento de nossas obrigações.

Nesse objetivo, estamos dispostos a aceitar as recomendações e propostas que a Superior Administração determinar, certos de que coincidirão com nossa determinação de fazer o melhor pela instituição Senado Federal e realizar o objetivo de contribuir para o fortalecimento da cidadania e o amplo conhecimento da atividade da Casa.

Brasília, 27 de maio de 2010.

Fernando César Mesquita

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social.

Senador Mão Santa, queria alguns minutos mais para comentar algo que acho relevante.

O Governo Federal tem, na chamada TV Brasil e até nas TVs educativas, o canal que teoricamente teria o mesmo objetivo de divulgar as atividades de interesse geral, portanto, de informar a população sobre as atividades do Poder Executivo e de outros órgãos. Quem se der ao trabalho de assistir à TV Brasil e a algumas TVs educativas vai ver que, na maioria das vezes, é, na verdade, um grande canal de publicidade do Governo Federal, especialmente do Presidente. Aliás, o Presidente Lula chamou esses dias a TV Brasil internacional de minha TV – portanto, numa declaração espontânea, sem querer, da realidade do que é. Aqui, a **TV Senado** não é de nenhum Senador. É de todos, daqueles que são...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Então, para finalizar, eu quero dizer que é muito importante que se discuta. Eu acho que qualquer órgão público tem que ser investigado, acompanhado. Qualquer servidor público é obrigado a ser investigado, acompanhado. E uma das funções do Parlamentar é exatamente fiscalizar, investigar os órgãos dos outros Poderes. Imagine se nós temos que estar absolvidos, previamente, de qualquer investigação. Pelo contrário, eu acho que tem que haver clareza. Por isso mesmo que tenho aqui a tranquilidade de ler essa nota e dizer que, realmente, talvez, outros interesses possam estar permeando, digamos assim, ou sendo incomodados pela audiência da **TV Senado**, pela audiência da Rádio Senado e pela presença dos meios de comunicação do Senado, que tornaram acessível à população saber o que realmente se faz aqui.

Quem, por exemplo, assistia a uma sessão do Senado no tempo de Rui Barbosa ou antes de o Senado vir para Brasília? Ninguém! Talvez a doutora que está

ali na bancada nem tivesse acesso à Tribuna de Honra para assistir, ao vivo, a uma sessão do Senado.

Quero encerrar, Senador Mão Santa, dizendo que é preciso, sim, que se abra para a população a oportunidade de ouvir quem apoia e quem não apoia o Governo, quem é a favor ou contra determinadas teses, quem, por exemplo, foi a favor ou contra a CPMF, quem, por exemplo, não apoia a Emenda nº 29 lá na Câmara. Por acaso, os três Senadores aqui presentes são médicos.

A Emenda nº 29, tão comentada outro dia em um programa humorístico, é, na verdade, uma emenda à Constituição que determina o percentual que deve ser destinado para a Saúde pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipais. No entanto, o Governo não deixa a emenda ser aprovada na Câmara. Por quê? Porque o Governo Federal não quer que o Orçamento dele fique amarrado na Saúde. Ora, se fosse amarrado em outras atividades, vá lá. Agora, compare, Senador Mão Santa, quanto aumentou, percentualmente, o orçamento da Saúde com quanto aumentou o orçamento de publicidade, de propaganda do Governo Lula, e aí se verá a distorção imensa e a desconsideração com os cidadãos que, lá no interior, têm a oportunidade de nos assistir pela **TV Senado** ou de nos ouvir por meio da Rádio Senado.

Quero, portanto, finalizar, dizendo que este assunto tem de ser debatido de maneira clara para se ver quais as realidades e quais os interesses que estão envolvidos na questão.

Muito obrigado pelo tempo que me concedeu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Após brilhante pronunciamento de Mozarildo Cavalcanti, em defesa do sistema de comunicação do Senado, a televisão do Senado, a rádio AM, a rádio FM Ondas Curtas, o jornal semanário, o jornal diário, a agência de notícias, que tornam este Senado da República um dos mais avançados na História da democracia do mundo...

Aqui, nós somos a razão do crescimento deste País. A verdade – como falava Cristo, “de verdade em verdade vos digo” – chega a todo o País através do sistema de comunicação do Senado da República.

Agora, convidamos, como último orador inscrito, o Senador Jorge Yanai, do Mato Grosso. Ele é um dos que continuam aqui a vida, a obra e a liderança de Jonas Pinheiro, que foi um extraordinário Senador mato-grossense.

No Senado da República, cada um de nós representa... Repito que só um quadro vale por dez mil palavras. Jonas Pinheiro morreu. Eu fui ao enterro e vi o Estado todo chorando, a cidade dele e até o céu

chorou; vi o pessoal acompanhando, homenageando aquele grande Senador. Então, cada um simboliza isso. O mesmo quadro vi e não quero ver mais, que não morra mais ninguém. Vimos Ramez Tebet e chorou o seu Estado e o País.

Morreram Antonio Carlos Magalhães e Jefferson Péres... Quer dizer, Senador só vale quando está morto? Não, nós somos realmente os pais da Pátria. Nós é que seguramos este País, nós é que temos a sabedoria. O Poder Executivo tem o poder, o dinheiro, os bancos, BNDES, Banco do Brasil, Banco do Nordeste. O Poder Judiciário se impõe, pune, prende, cassa. Mas nós temos mais do que eles: a sabedoria. Está no Livro de Deus: "A sabedoria vale mais do que ouro e prata". E o que tem de bom neste País foi construído no Senado da República, desde Rui Barbosa até nós, que o representamos.

O SR. JORGE YANAI (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a citação do falecido Senador Jonas Pinheiro é bastante justa, uma vez que Jonas Pinheiro continua sendo uma referência para o setor do agronegócio não só do Estado do Mato Grosso, mas de todo o País.

Realmente, eu me recordo de que V. Ex^a esteve no enterro desse ilustre cidadão mato-grossense que realmente faz com que todos nós que moramos no Estado de Mato Grosso nos sintamos bastante orgulhosos de tê-lo tido como uma imagem a ser seguida.

O meu pronunciamento é quase uma continuação daquilo que foi dito pelo Senador Mozarildo no que se refere à saúde no Brasil.

O direito à saúde é indiscutível e está constitucionalmente assegurado a todos os cidadãos. É dever do Estado prover as condições necessárias para o seu exercício. A Organização Mundial de Saúde traduz esse direito como fundamental que assiste a todas as pessoas e é indissociável do direito à vida. O Estado aqui inclui todos os atores da Federação: a União Federal, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

No entanto, cada vez mais, isso pouco acontece. O Estado há muito se mostra incapaz de prover esse direito. O Poder Público perdeu o controle sobre sistema de saúde e não está preparado para prover o atendimento àqueles que dele necessitam para sobreviver. Resta aos cidadãos de poucos recursos a resignação e a espera. Espera em filas intermináveis que podem demorar semanas, meses, anos para um simples atendimento médico.

No ano de 2009, a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso instituiu uma comissão parlamentar de inquérito para investigar e propor soluções para a área de saúde do Estado. Os primeiros

resultados, divulgados há pouco, são assustadores. Os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá mostram a essa Comissão que, em novembro de 2009, havia uma fila inaceitável de 120 mil pessoas à espera de algum atendimento. Esperando algum tipo de consulta, só na cidade de Cuiabá havia 49.087 pessoas. Já no interior do Estado, havia 12.880 pessoas na mesma condição, o que totalizava 62.867 pessoas. Além dessas, 57.872 pessoas, estavam agendadas para realizar exames de complexidade desse número, dividido entre a cidade de Cuiabá e o interior. Com isso, somava-se 120.739 pessoas em algum tipo de espera por um atendimento de saúde, o que constitui uma vergonha para todo cidadão mato-grossense ou brasileiro.

Dados de 2007 do Ministério da Saúde informam que a região Norte do País possui apenas 0,85 médicos por mil habitantes. Já na região Nordeste, há 1,03 para cada mil habitantes; na região Centro-Oeste, 1,76; na região Sul, 1,81 e na região Sudeste, 2,33.

Essas informações só servem para corroborar a ideia de que não se pode implantar regras iguais para todos. A tabela do SUS hoje é desrespeitosa. Não é possível que um profissional que salva vidas receba apenas R\$7,00 para atender alguém.

Tem o aparte, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jorge Yanai, V. Ex^a, que é médico atuante, que está no dia a dia... Eu sou médico, mas não exerço mais a profissão. Eu diria que a exerço apenas socialmente. Continuo me atualizando, lendo, mas decidi que tinha que me dedicar à carreira política por meu Estado. Mas não perdi a alma, nem a visão de médico. E o colega Mão Santa, que também é médico, leu aquele dado que V. Ex^a está dissecando aí. Realmente o termo é este: é uma vergonha para o País – que, diga-se de passagem, para resumir, tem mais médicos do que o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em termos de país, mas a distribuição desses médicos pelo Brasil é ruim demais. E é ruim demais por quê? Porque é humilhante essa forma uniforme de pagar um médico que está lá, na fronteira, por exemplo, do Amazonas com a Colômbia, lá em São Gabriel da Cachoeira, ou lá em Roraima, ou lá no Acre, ou no interior do Nordeste, ou mesmo no seu Estado; pagar o mesmo que recebe um médico em uma capital grande de um Estado do Sul ou Sudeste. Agora, por outro lado, a responsabilidade desse médico, lá também do grande centro, é igual à do outro. Sendo que o outro, que está no interiorzão, não tem sequer os equipamentos e as condições necessárias para um bom exercício da profissão. Então, é preciso que o País leve a sério coisas fundamentais para o ser humano, como saúde,

educação, segurança, moradia e dignidade. Sem isso, qualquer coisa, essa história de obras de PAC, de não sei o quê, sem botar o ser humano em primeiro lugar e sem cuidar das pessoas que cuidam do ser humano, é realmente apenas um jogo de palavras, uma demagogia para enganar quem não tem informação adequada. Eu quero, portanto, parabenizar V. Ex^a – que faz muito jus assumindo aqui a cadeira, mesmo que seja temporariamente, em substituição ao Senador Goellner – por esse pronunciamento oportuno para todos os brasileiros e brasileiras.

O SR. JORGE YANAI (DEM – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que só enriquece o meu pronunciamento.

Realmente, os médicos que moram no interior do País, na realidade, devida às poucas condições que têm de trabalho, necessitam de muito mais habilidade, aquela velha habilidade clínica para exercer essa profissão. Corre-se muito mais risco e observa-se, por parte da sociedade, muitas vezes, um descaso para com esse profissionais, que, como disse V. Ex^a, são tratados da mesma forma.

Eu gostaria também de dizer que o Programa Saúde da Família, que, teoricamente, ajudaria bastante nos atendimentos, já apresenta vários problemas, como a falta de verba suficiente ou deficiência no repasse. Funcionários contratados não recebem pagamento. No Mato Grosso, muitos estão em greve.

Mas onde está o problema? Olhando o orçamento da União, a saúde ocupa um dos principais lugares na despesa do setor público. O valor de R\$60 bilhões destinado ao SUS em 2009 é insuficiente. Isso equivale a menos de 10% do que investe o Governo do Canadá. Mesmo em um comparativo com países da América Latina, o Brasil perdia para a Argentina, em dados da Organização Mundial de Saúde de 2003, ao investir apenas 7,6% do PIB na saúde, enquanto os argentinos ficavam com 8,9%.

Se faltam recursos no posto de saúde, de quem é a culpa? Podemos voltar um pouco na história e analisar a descentralização tributária gerada pela Constituição de 1988. O Estado iniciou um aumento no repasse de recursos a Estados e Municípios por meio de fundos de participação.

Em 1990, o Governo Federal era responsável por 73% do gasto público com saúde, e os Governos Estadual e Municipal, 15% e 12% respectivamente. Esses números se alteram significativamente, a ponto de, em 2002, serem 58% para o Federal, 20% para o Estadual, e 22% para o Município, segundo dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Sioaps).

Assim, os Estados e os Municípios passam a contribuir com recursos próprios, principalmente após a promulgação da Emenda 29, aprovada em setembro de 2000 – a que o Senador Mozarildo se referia –, que fixa percentuais mínimos a serem aplicados na saúde.

A Emenda 29, que nós esperamos tanto que seja realmente regulamentada, determina que a União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a 10% de suas receitas correntes brutas, que se resumem em receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições, de serviços e de transferências correntes, entre outras.

Já o montante dos Estados é igual ou superior a 12%, e os Municípios, por sua vez, devem aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a 15% da arrecadação dos impostos.

Porém, a Emenda 29 ainda carece de regulamentação. Essa regulamentação é imperiosa e urgente. Não pode mais ser adiada. Precisamos sensibilizar os governantes para esse fim. Há um processo se iniciando, e a bancada do Mato Grosso, na Câmara e em outras instâncias, lutará para que isso aconteça com a maior brevidade. Eu estarei aqui também, Sr. Presidente, fazendo a minha parte, alertando e dando o meu apoio. Eu gostaria de falar aqui também a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2010, proveniente da Medida Provisória nº 479, de 2009, que trata da discussão para formalização da opção para integrar o Plano de Carreira dos Cargos de Ciência e Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, abrangendo a carreira de médico perito previdenciário e a carreira do servidor médico pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória. Essas demais carreiras citadas na medida provisória estão com a remuneração em consonância com seus cargos.

O projeto trata de vários outros assuntos, porém com enorme abrangência dessa área previdenciária, passando pela educação e o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento, execução da política indigenista e plano especial de cargos à cultura. Esse projeto de lei de conversão é da maior importância, Sr. Presidente, e deverá ser votado na próxima terça-feira. Acredito que deverá haver um acordo de Lideranças para que seja aprovado. Terça-feira, na próxima reunião, deverá ser a data limite para que seja aprovado esse projeto de conversão. Acredito que a Casa encontrará bom senso para que possamos aprovar esse projeto da mais alta importância e envergadura.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade e o tempo concedido para que eu pudesse manifestar aqui meu pensamento a respeito da situação precária da saúde em nosso País, e também a minha opinião positiva a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2010, da Medida Provisória nº 479, de 2009.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jorge Yanai, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Jorge Yanai, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2010

(“Exmº Sr. Presidente do Senado,

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água (CMAGUA), a necessária autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 1 a 6 de junho, a fim de participar dos trabalhos e contribuir com ideias e experiência na organização da 6th World Water Forum Kick-off Meeting, a realizar-se em Marselha, França.

Informo, ainda, que fui convidada pelo Presidente da República da França, Nicolas Sarkozy, para assistir ao discurso de abertura do referido evento.

Informo, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período supracitado.

Sala das sessões, 27 de maio de 2010.

Senadora Marisa Serrano.”)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convoco o Senador Mozarildo Cavalcanti para dar um parecer sobre o requerimento que chega à Mesa Diretora, da Senadora Marisa Serrano.

O Senador Mozarildo dará o parecer pela Comissão de Relações Exteriores.

PARECER Nº 630, DE 2010 – PLEN

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, V. Ex^a, ao anunciar, ao ler o requerimento, já praticamente resumiu toda a parte primeira do meu parecer, que é o relatório. Portanto, eu vou passar diretamente à análise e ao voto.

Análise.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal prevê que a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa, ou ainda no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ênus para o Senado. Estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a comissão que tiver pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, a requerente informa que estará ausente do País no período de 1º a 6 de junho, a convite, e solicita as necessárias providências.

Voto.

Diante do exposto e em vista da importância da missão, o meu voto é pela aprovação do requerimento em tela.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER , DE 2010

De Plenário, sobre o Requerimento de iniciativa da Senadora Marisa Serrano, que requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, na condição de Presidente da Subcomissão Permanente da Água – CMAGUA, a autorização para representar esta Casa, de 1º a 6 de junho, em viagem oficial para participar da organização do 6th World Water Fórum Kick-off Meeting, a realizar-se na cidade de Marselha, na França, a convite do Presidente da República da França, Nicolas Sarkozy.

Relator: Senador

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em Plenário, é chamada a pronunciar-se sob o Requerimento de iniciativa da Senadora Marisa Serrano, que requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, na condição de Presidente da Subcomissão Permanente da Água – CMAGUA, a autorização para ausentar-se dos trabalhos desta Casa, de 1º a 6 de junho, em viagem oficial para participar da organização do 6th World Water Fórum Kick-off Meeting, a realizar-se na cidade de Marselha, na França. A Requerente foi convidada pelo Presidente da República da França. Nicolas Sarkozy, a assistir ao discurso de abertura do referido evento.

II – Análise

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando in-

cumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”. Estabelecendo, ainda, que seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, a Requerente informa que estará ausente do País no período de 1º a 6 de junho de 2010, e solicita as necessárias providências.

III – Voto

Diante do exposto e em vista importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010.

Presidente

Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após o parecer e o voto do Senador Mozarildo Cavalcanti, representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional quanto à ausência da Senadora Marisa Serrano, que vai à França a convite do Presidente Nicolas Sarkozy, colocamos em votação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação contrária, sendo regimental, e tendo o voto e o parecer de Mozarildo Cavalcanti, está aprovado o requerimento de Marisa Serrano.

Convido, agora, o Senador Mozarildo Cavalcanti para presidir a sessão.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tenho a honra de, assumindo a Presidência, conceder a palavra ao Senador Mão Santa, do PSC do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta reunião de 27 de maio, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, hoje tão aplaudido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Quero fazer todas as minhas palavras como as do Mozarildo Cavalcanti, analisando o sistema de comunicação do Senado, a sua valia e a sua importância.

Este País não estaria na democracia se não fosse o Senado da República. Fomos nós que garantimos ao povo brasileiro o que é democracia, e competia a nós mesmos. Essa é a Instituição mais sábia de todo o Brasil. Pode despertar inveja, pode despertar, mas é no mundo todo. O Senado é uma inspiração de Deus, antes do “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, em que caíram os reis, levou cem anos para esse grito chegar aqui.

A História relata que Deus, o nosso Deus que acreditamos, escolhia os seus líderes e ungiu Moisés para libertar seu povo, atravessar o Mar Vermelho. E deu poderes. Mas o maior poder foi entregar a Moisés as leis, para que seu povo pudesse viver melhor. Mas é difícil o povo obedecer as leis. Então, Moisés desesperou-se, quando o povo preferiu as facilidades, preferia, vamos dizer, as folias da vida, e chegou a adorar os bezerros de ouro. Moisés, então, quebrou as tábuas da lei, e quis desistir diante do povo, que não era obediente às leis de Deus.

E ouviu uma voz: “Busque os mais velhos, os mais sábios e os mais experientes, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”. Foi aí que nasceu a idéia de Senado. Somos esses mais experientes.

Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecemos a este País a democracia fortalecida. A democracia tem que ter divisão de poder e alternância de poder. Se não tem alternância de poder, não é democracia. O povo deixaria continuar os reis, que eram permanentes, eram hereditários. E, no nosso mundo em que vivemos, há um desvirtuamento. Aqui só não houve isso, porque nós... Só fomos nós. Não houve nenhuma outra instituição que tivesse a coragem de frear o ímpeto do continuísmo. Não houve nenhuma. Nenhuma! Só nós.

Então, nós freamos. Nada contra o Presidente Luiz Inácio. Não tenho nada contra. Votei até nele em 1994. Eu votei. Nada. Mas pela democracia.

Quem quer o terceiro mandato? Pergunta ao Fidel Castro o que acontece. Quem quer o terceiro mandato quer o quarto, o quinto, o sexto. Está aí o Fidel Castro, cansou de mandar, cinquenta anos, passou para o irmão. Está aí o filhote dele, o Chávez, que já influenciou o traquino ali, o menino Correa, o mais rápido deles, com as Farc, tudo, no Equador. Está aí o índio da Bolívia, e José Serra teve a coragem de dar um freio a esses traquinos que estão desvirtuando, cujas riquezas são os tóxicos, é maconha, é cocaína, o tráfico. Está aí o padre reprodutor do Paraguai, está aí a Nicarágua, o exército que freou o de Honduras. E nós freamos aqui.

Só vai haver eleições por nós. Fomos nós. Só nós. Aquela CPMF, aquilo foi um teste. A corrupção foi grande. Todos nós, se quiséssemos ser ricos, seríamos. Os

alopradados são sabidos. Eu conheço os de lá do Piauí, que é pequeno. Imagine os grandes daqui!

Nós que freamos. Não foi à frente não, porque eles não queriam. Eles queriam. Há cinquenta mil alopRADADOS ganhando DAS. Está ali a nossa Danielle Ezequiel, advogada. Vi como ela luta, como ela rala para ganhar a vida no Rio de Janeiro. Um alopRADADO que é nomeado DAS-6 – está ouvindo, Dr. Jorge Yanai? – basta a assinatura do nosso Luiz Inácio para entrar pela porta larga, sem concurso, na vadiagem, na malandragem, na traquinagem, para ser cabo eleitoral. Sabe quanto ganha um DAS-6?

Você já é aposentado, Jorge Yanai?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Yanai. DEM – MT)

– Não, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Eu sou. Formei em Medicina em 1966, mas foi duro. De madrugada estava em Santa Casa, operando baleado, fazendo cesária, aborto, braço quebrado. Olha, é ridículo. Deus é bom e me fez Senador da República e com o povo do Piauí.

Mas um alopRADADO, atentai bem, nomeado só com a assinatura de um companheiro, ganha R\$11.848,00 por mês, se for DAS-6. E as minhas professoras do Brasil, R\$960. Nós votamos aqui e não é lei. Tem professora ganhando menos de R\$960. Os soldadinhos aí, a violência como está... Os geólogos, os médicos, os dentistas. Um alopRADADO num DAS 6, entrando pela porta larga da vadiagem, ganha R\$11.848,00. Não foi concurso, não. Pela porta larga, que está na Bíblia, do pecado, da malandragem, da vadiagem. E é por isso que falta o dinheiro para as professorinhas. É por isso que falta o dinheiro para segurança. É por isso que estão aí os hospitais. É por isso que uma consulta do SUS... O SUS – eu sou médico – é a maior criação de assistência médica. Tem consulta a R\$2,50.

Mozarildo, eu fui a Picos, companheiro lá. Sabe quanto é um raio X de braço, de osso? Seis reais. E, atentai bem, tem que comprar o filme, a máquina, e sujeito, ainda, o médico àquela radiação que dá leucemia, patologias de sangue. Então, consultas aí de R\$2,50. É por isso.

Então, o que nós queremos dizer é essa grandeza do Senado da República. Isso tem que ser mostrado. Por isso a reação. Não pensem que aqueles escândalos que fizeram... O que é que a gente tem que ver com esses escândalos?

Eu quero que façam uma CPI da minha vida. Na minha cidade estão me ouvindo. Que façam os Vereadores, eu fui prefeito. Que façam no meu Estado, na Assembleia Legislativa e aqui.

Aquele movimento todo com o Senado foi um erro administrativo de um funcionário. Aquilo era para

fechar o Senado. Foi assim que o Chávez fez. Lá tinha Senado e ele fechou. Deu no que deu. Porque o Senado é o freio.

A CPMF...Atentai bem para esse Irã que está aí. Tem que saber as coisas. É complicado. Era a Pérsia. Os persas – Xerxes, Dario – são belicosos desde antes de Cristo. Vocês se lembram dos 300 de Esparta, Xerxes invadindo? No fim, morreram todos.

Aqui, foram 35 homens que garantiram a democracia do Brasil. A CPMF foi um teste. É inimaginável a corrupção que eles tentaram. Nós fomos muito mais tentados do que Jesus. O diabo: “Pula desta montanha...” Ora, aquilo não. Aqui nós resistimos. Diminuímos a carga de impostos que acordamos e resistimos. Não foi bondade, não. O que eles queriam era o terceiro mandato. O Senado – agradeçam a Deus pelo Senado.

Eu fiz um discurso aqui para testar. Vocês sabem que jamais eles teriam... Porque nunca houve um Senado tão bom e forte nesses 184 anos. Eu sei essa história do Brasil toda.

Eu testei, Mozarildo. Trinta e cinco. Aí fiz um discurso aqui, e o Sarney bem ali. Eu queria testar. Ele é o Líder de todos nós, ele é o Presidente, mas todo mundo sabe que ele tem, num sopro, seis votos aqui e ninguém tem. Amapá e Maranhão, não são seis? Trinta e cinco mais seis, 41. E eu disse isso daqui, só para ver. Eu conheço a história do Presidente Sarney, democrático, vizinho do Piauí. Lembro-me de quando eu era menino e Assis Chateaubriand comprou os Senadores para ter uma eleição fora de época. Não tem Carnaval? Eu era menino. Comprou. O Chateaubriand era mais forte que a Globo hoje, era do Diários Associados. O meu pai era maranhense e estava lá e vi essa confusão.

Assis Chateaubriand, dono da imprensa, Diários Associados, mais forte do que a Globo naquele tempo, comprou. E renunciaram um Senador, dois Senadores, para ter uma eleição, e ele ganhou. Mas eu era menino e o Presidente Sarney ficou contra. Apoiou uma professorinha. Lógico que a máquina ganhou, vocês sabem.

Mas, então, esse espírito democrático, nós vimos que ele viveu o momento mais difícil da História. A redemocratização deste País foi difícil, foi complicada. Então, na minha intuição, o Sarney não ia. Que ele apoia Luiz Inácio, apoia. Talvez seja o mais lúcido que apoia o Luiz Inácio. Mas aí eu testei e disse: 35 mais seis, 41 votos.

Este Governo não terá para um terceiro mandato nem maioria simples, eu disse, da minha interpretação psicológica. Ele não mandou, não. Seis votos do Sarney, porque ele não ia estragar a biografia dele de ressus-

citar a democracia para meter um terceiro mandato. Quando tem um terceiro, ninguém sabe. Ninguém sabe até quando eles vão querer. Depois de se incrustar na máquina administrativa, não largam nunca mais. Aí a história conta os ditadores.

Mas não é isso, os meninos são traquinas, não são burros, senão eles não estavam no poder. Eles precisariam era de dois terços. Por isso que morreu a história, não foi esse negócio, não. Teve discurso aqui pedindo. A Câmara ali teve foi projeto de lei.

Então, essa é a verdade. Foi o Senado da República. Dois terços, nunca. Nem maioria simples eles teriam. Mas é porque temos que ser os pais da Pátria. A alternância do poder é o que caracteriza uma democracia. E é o que é bom, porque o continuísmo daqui a pouco é nascer, florescer mais aloprados Brasil afora. Agora, o povo do Brasil tem que meditar. Estamos passando para eles. Veja nos Estados Unidos. Oito anos tem uns, outros têm quatro.

Só em guerra, e aí o Franklin Delano Roosevelt teve o seu terceiro mandato. Estava na guerra, em 1939. Aí o país permitiu o terceiro mandato. Em guerra. E é um país rico, democrático. Esse é o fundamento, senão tínhamos deixado os reis, para não ter alternância. Até os militares, em período de exceção, tiveram esse respeito. Eles fizeram à maneira deles. Estou contando a história. Mas eles fizeram alternância do poder. Meteram um, depois outro general; depois, um ficou, o que não é bom.

Eu estou aqui, ô Mozarildo, hoje é um dia em que o Piauí tem de meditar. Dia 27 de maio de 2010. Um ano atrás, o açude de Algodões e Cocal, do rio Pirangi, que vem do Ceará pelas enchentes, arrombou-se. Foi uma calamidade. Desastre econômico, vidas perdidas de animais, atingiu a zoologia. E na cidade vizinha de Buriti dos Lopes, catástrofe. Um ano.

Olha, todos os laudos técnicos dizem que isso foi irresponsabilidade do Governo do PT. Mozarildo, não tem candidato do PT a Governador lá no seu Estado? Não?

Já é uma graça, é uma bênção de Deus!

No seu Estado, tem candidato do PT a Governador?

O Sr. Presidente (Jorge Yanai DEM – MT) – Não tem, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Oh rapaz, é uma bênção, porque é uma desgraceira, é pior do que um terremoto. Eu digo: um terremoto é rápido – eu sei geologia, geografia – são 12 segundos, 10 segundos. Olha, a desgraceira que houve no Piauí... E hoje faz um ano, um ano. E o povo sofrido, decepcionado com o Governo do PT lá. Teve uma missa hoje.

Os Prefeitos sacrificaram tudo, e nada do apoio. Interessante que os laudos técnicos do Crea do Dr. Norbelino dizem que isso foi falta de assistência na barragem; o sangradouro já estava há quase dez anos obstruído. Quem conhece barragem, no sangradouro a pressão aumenta, quebrou e tudo. Mas os laudos técnicos afirmam que foi falta de assistência do Governo. E pior: é a condição dos sofridos que estão lá.

Aqui nós bradamos pedindo uma medida provisória, claro, como se fez para Santa Catarina. Mas não foi, e o povo ainda sofre.

Olha, sete anos do Governo do PT foi um tripé: mentira, como mentem; corrupção, como roubam; incompetência. Mentira. O Governador do Estado disse que ia fazer cinco hidrelétricas no rio Parnaíba. Cinco. Cinco. Depois, para conseguir o apoio de Alberto Silva, que era Senador, disse que faria outra no rio Poti. Seis hidrelétricas! O Piauí tem uma banda de uma hidrelétrica. Uma banda, em 510 anos. Foi sonhada – não é? – por Juscelino Kubitschek e entregue por Castelo Branco. Era um Deputado Federal Milton... E falta a eclusa. Eclusa... O rio Paranaíba era navegável no sul do Estado, Santa Filomena, Floriano e Teresina. Lá, onde eu moro, no Delta, é raso. Mas o sul tinha navegação. Antes de ele dizer que ia terminar a hidrelétrica, prometeu cinco, seis. O Porto de Luís Correia... Os trens... Levou Alberto Silva. Alberto Silva era Presidente do PMDB. Olha, mais eles disseram que vão, em sessenta dias, botar o trem Parnaíba a Praia: 15 km. Quatro meses: Paranaíba a Teresina. Eu acreditei. Até eu. Rapaz, os homens não podem, estão no Governo Luiz Inácio, presidente do mesmo Partido. Rapaz, não trocaram nenhum dormente. Dormente é aquele pau que segura o trilho. E eu pensei porque era uma planície; até um mestre de obra seria capaz de fazer. E Alberto Silva, que era um engenheiro ferroviário, muito competente, muito inteligente... E, aí, de mentira em mentira...

Aeroportos internacionais! Olha, é uma mídia... E, dizia, um era na minha cidade de Parnaíba. Esse aeroporto que eles dizem que fizeram foi inaugurado em 1971; eu estava lá, 19 de outubro de 1971. Encheram o Brasil da Parnaíba... Foi no período da revolução: esses aeroportos, tudo igual, um caixão, tem aí 100 no Brasil, é igual ao de Teresina; tinha uma pista de 2.100m. Eu estava na inauguração. Era Ministro do Planejamento o parnaibano João Paulo dos Reis Velloso. Encheram aí, voo internacional; não tem mais nem teco-teco. Tem um Secretário de Educação da Parnaíba, o poeta Alcenor Candeira Filho, esses poetas são autênticos, ele é coligado lá, mas ele fez um verso, ali só pousava andorinha, urubu e não sei o quê, vou aprender o verso. E nada! Caos!

Ontem recebi uma denúncia de que este Governador fechou 200 escolas, é pior do que um terremoto. A UESPI, o maior orgulho do Piauí, era das três maiores universidades federais; seu vestibular chegou a ter 60 mil brasileiros, foi um tsunami lá que reduziu tudo, não está um quarto do que era. O filho do pobre podia ser doutor no Piauí. Hoje, as particulares... Realmente não sou contra, mas numa particular de Medicina é R\$4 mil o mês. Então, jamais o pobre será doutor.

As decepções são tão grandes que se lembra hoje que faz um ano o desastre ambiental do Açude dos Algodões. E o povo sem assistência.

Recebi este *e-mail* aqui e é por isso que vim. Mas o Governador que assumiu não tem culpa, não. Foi para ele... Temos que ser justos.

Aliás, o Piauí hoje está tranquilo, porque eles foram tão ruins, tão ruins, tão ruins, que não tem um candidato do PT a Governador do Estado, nem a vice-Governador do Estado. Quer dizer, muito tempo, como Presidente da República...

E há uma coisa boa. Todos os candidatos que estão aparecendo são bons. O próprio vice-Governador que assumiu é um rapaz bom, médico, cirurgião, neurocirurgião. Mas o caos que ele pegou... Olha, eu tenho é pena!

Então, tem um e-mail aqui metendo o pau nele. Vou até pedir aos funcionários públicos que tenham paciência porque ele não tem culpa, não. Ninguém queria estar no lugar do vice, não. Ele descobriu que os aloprados pagavam ao Estado do Piauí R\$5 milhões por mês de prestação de Hilux. Pagaram R\$50 milhões. A malandragem era a seguinte: eles faziam altos aluguéis de Hilux – R\$2.500,00 por mês. Matematicamente, em 20 meses, estava pago. E aquele carro ficava, mediante contrato de gaveta, em nome do secretário do diretor. Hoje, você quer conhecer um petista no Piauí? É muito fácil. É só ver quem anda de Hilux. Era essa gente. Nunca trabalharam, não estudaram, não fizeram concurso e, de repente, são os donos da Hilux. Então, o pobre coitado... R\$5 milhões por mês dá para comprar um bocado de carro para o Piauí, ambulância e tudo. Foram R\$50 milhões. Descobriram o rombo. Malandragem.

O Governador saiu, esperando, sonhando que vai embarcar na popularidade do Presidente Luiz Inácio. Mas o povo do Piauí, na sua inteligência... É o seguinte: era um auxiliar de escriturário da Caixa Econômica. Auxiliar de escriturário. Então, era o negócio de sindicato. Eu votei na primeira vez nele e, de repente, Daniel, que é do Piauí e é advogado, e o povo está me ouvindo, falava-se que ele tinha um sítio majestoso com lugar

até para parar helicóptero. Não conheço. É distante, e eu nunca fui. Mas falam que tem piscina, quadra de esportes. Mas é o seguinte. Ele entrou numa desgraça, empolgado com o poder, com a riqueza. Quem nunca comeu mel se lambuzou. No condomínio mais rico. Não vem de Parnaíba.

Andou lá, agora, em Teresina? Aquele bonitão? A casa mais alta e mais bonita é a do Governador do Estado do Piauí, do PT. Esse Arruda aí, ó, Justiça, ó, Justiça, ó, Justiça, trate bem o bichinho, esse Arruda, perto do do Piauí, esse é um santo. A melhor casa do conjunto.

Então, aqui nós temos um Senador muito rico, muito rico, muito rico: João Vicente Claudino. Mas todo mundo o respeita e o admira, porque foi uma riqueza vinda do trabalho. O pai dele é o maior empresário, talvez, do Nordeste, talvez, do Brasil. Todo mundo respeita o colega Senador aqui.

Aliás, começamos esta sessão juntos. Foi homenagem aos contabilistas, ele é que a pediu.

Mas o povo de Teresina sabe o que está dizendo. Olha a casa do ex-Governador do Piauí, do auxiliar de escriturário da Caixa Econômica. O emprego dele é de auxiliar, nunca conseguiu ser escriturário. É melhor do que a do João Vicente. Então está morto.

O povo, na sua sabedoria, de boca em boca: a casa do Governador que saiu é melhor do que a do João Vicente, que é o símbolo da riqueza com dignidade, com trabalho. Vai receber até uma homenagem aqui. O seu João Claudino, uma que está prevista aí. Que dia é, João Pedro, essa homenagem aí? João Pedro, a homenagem aí para os industriais? É para o Vice-Presidente essa homenagem que vai ter? O Gerdau e o Sr. João Claudino vão receber. Que dia é? Primeiro? Na outra semana.

Então, estão dizendo: "Olha, a casa do menino é melhor do que a do senhor". Auxiliar de escritório. Tem um sítio que, dizem, é fabuloso.

É o PT. E o conjunto é arrodado de aloprados por todos os lados. É só aloprado! O condomínio igual ao da Barra da Tijuca, no Rio. Copiaram lá aquele modelo. Este é o PT. Eu nunca vi se roubar tanto!

Mas aqui eu vi, até defender o Governador que ficou, porque o homem assumiu, ele é neurocirurgião, Dr. Wilson Martins. Eu, quando governei o Estado, ele foi meu líder, ele era do PSDB. É um rapaz muito bom, muito dedicado, muito correto. Ele cortou esse negócio da Hilux; cortou aluguel de carro. Era todo mundo alugando, e todo mundo guiando, e todo mundo... Hoje, do PT, a carteira de identidade é uma Hilux na porta e um apartamento de luxo no Piauí.

Mas, “Caros amigos”, o Manifesto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, do dia 24 de maio. Então, é o seguinte: mas eu acho que ele não tem culpa não. Quando ele entrou, nessa bananosa, nesse caos, nesse terremoto, que houve no Piauí, aí ele baixou um decreto – eu não queria estar no lugar dele – datado de 6 de maio, para frear as nomeações. Mas eu vejo boa intenção no Governador do Estado. *O homem é o homem e suas circunstâncias*, Ortega Y Garcia. Então, ele entrou em uma bananosa: escândalo de carro, greve de professores, é não sei o quê, é empreiteiro num rolo; ele é um homem de coragem. Então, ele publicou um Decreto, sob o nº 14.190 – e eu até o defendo –, que barra, até o dia 31/12, todos os direitos adquiridos, acordados entre Governo e servidores públicos. O decreto dispõe sobre suspensão do desenvolvimento funcional, promoção, progressão, ascensão, classificação de pessoal dos servidores empregados na administração pública direta e indireta.

Mas é o seguinte: no decreto dele, ele pediu o acesso, mas é claro que o sujeito entrar em Governo cheio de aloprados, roubando por todos os lados, ele tinha que nomear alguns da confiança dele. Daí, os funcionários públicos, enraivecidos, atacaram ele. Mas eu acho que não. Acho que o homem é outra circunstância. Ele fez o decreto porque era um terremoto, era um tsunami ele assumir aquilo tudo. Rapaz bom, de bons princípios, neurocirurgião, acostumado a lutar.

Daí, os funcionários pegaram – está aqui tudinho que eles mandam, eles são organizados – e o Governador nomeou. Tem as datas no *Diário Oficial*.

Mas compreendo, porque como que ele ia ficar só com os aloprados do PT lá? Ele tinha que nomear. Porque se ele ficasse só com esses aí, ele estava morto. Então, pegam tudinho e diz que é... Porque a lei, a lei, a lei diz que é proibido nomear 90 dias antes, que será 3 de julho. Mas, quer dizer, eu vejo nisso a intenção. Então, peço paciência aos próprios funcionários. Que deem crédito, o Governador entrou agora, e entrou num negócio – eu não queria estar no lugar. Graças a Deus, sucedi o Governo austero do Freitas Neto. E tinha dos anteriores.

Mas isso aqui é aquilo que o Max Weber diz: a ética de convicção e a ética de responsabilidade. É complicado esse negócio de ética. Max Weber, escritor alemão, filósofo: ética de convicção e ética de responsabilidade.

Então, defendo isso aqui, porque ele está na ética de responsabilidade. Ele tinha que dar um freio nesse negócio aí. Porque aí o Governador pensa em ser Senador, mas não pode. Aqui não é o lugar para

ele, porque ele mente muito. Olha, ele está indo numa cidade aí... Quero até, Danielle, aprender essa música do Erasmo Carlos, “Pega na Mentira”. Aí vão querer prender um carro de som, e o povo, sabido, disse que era um menino de seis anos. Mas, aonde ele vai, surge essa música, que é do Erasmo: “Pega na mentira! Pega na Mentira!”

Então, o Governador que ficou, está violenta aqui contra ele, mas não tem culpa. Você tenta num negócio desse. Então, isso aqui, ele está com a ética, está com responsabilidade. Ele tinha que dar um freio. Aí o decreto dele, eu não digo que errou, não, isso se chama ética de responsabilidade. É complicado ética. Heloisa Helena que melhor definiu: É vergonha na cara e bondade no coração. Mas o Max Weber, que era estudioso, disse que tinha a ética da responsabilidade. Ele tinha de fazer alguma coisa. Chegou e descobriu que eram cinco milhões por mês. O Estado pagando aluguel de carro para os aloprados andarem para cima e para baixo. Os do PT. Então, ele tinha que se movimentar e fez esse decreto, de 6/5/2010. Aí ele teve o assessor, e a gente erra mesmo, ele só errou porque botou que cessava aqui. “O Governo, o decreto dispõe sobre a suspensão do desenvolvimento funcional, promoção, progressão, acesso, enquadramento e classificação de pessoal dos servidores e empregados da administração pública direta e indireta do Estado do Piauí”. E “acesso”, essa palavra aí, eles pegaram no pé, esses servidores hoje, todo mundo é sabido. Está aqui que ele nomeou, quer dizer ele mesmo fez o decreto. Ele não está contra a lei não. Não é ilegal. Ele fez o decreto, está certo. Ele tinha de fazer alguma coisa. Aí eles pegaram todas as nomeações estão aqui pelo *Diário Oficial*: DAS, tal, tal.

Mas eu pediria paciência aos servidores públicos, mesmo aos que estão exaltados por terem cortado os benefícios; cortaram a assistência médica do lapep, do Plamta. Está um descalabro lá. Eles tinham um instituto, tinham um serviço médico, então, eles têm razão. Mas vamos ter paciência. Eu pediria isso ao servidor do meu Estado, o Piauí. Para aceitar isso tem que buscar a Deus. Está escrito no livro de Deus que depois da tempestade vem a bonança. A tempestade já passou. O PT é um negócio duro; foi um desastre. Tanto é que o Governador passa quase oito anos no Governo do PT e não tem coragem de ter um candidato do seu Partido, não tem um vice. Agora ele saiu para Senador, é muito dinheiro, muito, muito. Mas olha que não dá certo, não, porque neste Senado não se pode mentir. E a turma lá, no Piauí, chama “Dias de mentira” o Governo do Piauí.

O Bill Clinton só se salvou naquele caso do romance que teve com a estagiária, porque, na hora em que ele foi para a Comissão do Senado, deu por escrito uma declaração de que teve relações sexuais indevidas com a jovem. Aí perguntaram por que, e ele disse à Comissão – iam cassar o Bill Clinton, o gênio, o melhor – que foram “indevidas”. Eu li o livro dele. E ele disse que não queria constranger a esposa e a filha. Então, os Senadores compreenderam e deixaram-no terminar o mandato. No Senado, ninguém admite mentira não. Aqui, já cassaram Senador só por mentira, por mentir. Então, não fica.

Mas o que eu queria era o seguinte: primeiro, solidarizar-me com os familiares, os sofridos de Cocal e de Buriti dos Lopes e, segundo, pedir paciência aqui aos servidores públicos do Estado do Piauí. Eu, pessoalmente, vou sensibilizar o Governador do Estado a atendê-los, o Dr. Wilson Martins. Ele foi o Líder quando eu era Governador do Estado. E se houve um erro dele, foi ética de responsabilidade. Ele tinha que dar um freio ali e caiu, porque ele está com a lei. A lei diz que o Governador pode nomear, tranquilamente, cargo de confiança até, no caso, 3 de julho – 90 dias. Quer dizer, ele fez isso para dar um freio, para frear.

Então, as nossas palavras são para que tenham paciência aqui os servidores públicos. E eu mesmo quero dar esse voto de confiança ao Governador, que está atravessando esse mar vermelho que deixaram para ele.

Essas são as nossas palavras. Creio em Deus, e está no Livro de Deus, ó funcionários públicos do Piauí: “depois da tempestade vem a bonança”.

Aí estão os novos candidatos. Graças a Deus, nenhum do PT. Todos são bons, com qualidades. Há candidatos do PTB, do PSB, do PSDB (o ex-prefeito da capital), e de outros Partidos como o PV, uma mulher brilhante. Todos muito bons! Pior do que o que saiu não temos. Então, isso já é motivo de comemoração. E que as crianças continuem a cantar por ele a música do Erasmo Carlos: “Pega na mentira”.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Yanai.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Yanai. DEM – MT) – O Senador Acir Gurgacz enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho destacado por diversas vezes nesta

tribuna o potencial da agricultura familiar e do agronegócio em Rondônia. Hoje, mais uma vez, quero fazer algumas considerações sobre o setor primário em meu Estado e destacar a necessidade de mais investimento na cadeia produtiva de alguns setores, em especial o da cafeicultura, que responde atualmente por 4% do PIB de Rondônia.

A área plantada de café em nosso Estado é superior a 200 mil hectares, o equivalente a quase 200 mil campos de futebol. O Estado é o quinto produtor de café do país, com produção superior a 2 milhões de sacas beneficiadas todos os anos. Essa produção se encontra concentrada principalmente nos municípios de Cacoal, Alvorada do Oeste, Ji-Paraná e Ariquemes.

Somente em Cacoal, município conhecido como a Capital Rondoniense do Café, existem hoje mais de 1.800 produtores que se dedicam a essa cultura. E só no ano passado, 250 toneladas do grão saíram das lavouras do município direto para o mercado nacional.

E é lá em Cacoal, na linha 12, que vive um agricultor chamado Arnor Martins, um grande batalhador, que com a boa técnica repassada pela Emater está conquistando bons resultados na produção de café, conforme relata matéria publicada na imprensa rondoniense, em edição impressa no último dia 8 de maio.

Esse agricultor iniciou-se na lavoura há quatro anos, sem muito conhecimento técnico, e quase desistiu de trabalhar duro na terra após os fracassos nas primeiras safras. Mas com orientação dos órgãos de fomento à agricultura passou a fazer a devida correção do solo, a adubação necessária para o desenvolvimento da planta, bem como a poda e todo o sistema correto para condução da lavoura.

Em pouco tempo, o seu Arnor Martins conseguiu ampliar a produtividade de 5 para 50 sacas de café por hectare. Um resultado invejável e que revela a capacidade de desenvolvimento da agricultura no Norte do país e lá na nossa Rondônia.

Eu sempre digo para os nossos agricultores que basta investimento em tecnologia e a aplicação correta dos tratamentos no cultivo exigidos para que Rondônia se torne uma potência agrícola, pois as condições do solo e do clima são muito favoráveis em nossa região. Aliás, senhores senadores, é importante dizer que a produtividade da cafeicultura em meu Estado não aumentou apenas na lavoura de Arnor. Em Rondônia já são mais de 12 mil famílias de agricultores produzindo café com técnicas cada vez mais modernas, alcançando alta produtividade com baixo impacto ambiental.

Graças à aplicação do manejo adequado do solo e da aplicação de tecnologias modernas, agricultores

como o senhor Arnor Martins mudaram não apenas o panorama de suas lavouras, das suas produções, mas também puderam fazer novos investimentos e melhorar as condições de vida de suas famílias. E isso também teve reflexos positivos na comunidade. O retorno financeiro obtido com o trabalho duro deu condições a esses produtores agrícolas para comprar equipamentos novos, como motosserras de poda, tratores, roçadeiras, assim como vem possibilitando montagem de sistemas de irrigação, que fará com que a produtividade aumente sempre. No caso do senhor Arnor Martins, no próximo ano, sua produtividade aumentará para 60 sacas por hectare, um incremento de 20%.

E, vejam bem, senhores senadores, este agricultor pode até mesmo comprar um carro zero quilômetro para rodar com sua família lá em Cacoal e ter mais agilidade em seus negócios. Essa é a história que faz parte do círculo virtuoso da economia quando as coisas são feitas da maneira correta.

Entretanto, senhores senadores, o esforço dos produtores de café de nosso Estado está encontrando algumas limitações de infraestrutura que acabam freando o crescimento da produção, e, portanto, a geração de riquezas e a melhoria da qualidade de vida de nossa gente. A principal limitação que os produtores de café encontram hoje em Rondônia é a falta de armazéns para estocar a produção.

Hoje, a produtividade de nossos cafeicultores chega à marca de mais de 900 mil sacas/ano. A capacidade máxima de armazenamento em Rondônia, no entanto, é de apenas 500 mil sacas.

Este problema é muito sério, pois cria um gargalo perigoso para o produtor, pois além de desestimular o trabalho no campo pode ser ainda o causador de grandes prejuízos.

Como se bastasse o déficit na capacidade de armazenamento, outro fator prejudica diretamente os produtores de café é a localização desses armazéns, situados nos municípios de Cabixi, Cacoal e Porto Velho, enquanto a maior produtividade está na Zona da Mata e na região Central do Estado. Isso acarreta a necessidade de transporte, num verdadeiro descompasso com as necessidades da produção cafeeira de Rondônia.

A baixa capacidade de armazenamento de café, desta forma, tem freado o crescimento da produção em nosso Estado. Para que os nossos agricultores possam vender toda a safra, e ainda estocar uma parte do produto para comercialização na entressafra, se faz necessário a construção de novos armazéns nas regiões produtoras. Um exemplo disso, senhor presidente, é que a Companhia Nacional de Abastecimento,

a CONAB, iniciou a aquisição da produção de café da safra de 2010, ficando garantido a compra de apenas 500 mil sacas. Esta aquisição reduzida da produção de café se dá justamente em virtude de o Estado de Rondônia não ter armazéns suficientes para estocagem de sua produção agrícola em sua totalidade.

Ante ao exposto, em nome dos produtores de café de Rondônia, venho solicitar ao chefe do poder Executivo Estadual e ao Ministério da Agricultura e Abastecimento que seja agilizada a construção de armazéns nas regiões mais produtivas do Estado de Rondônia afim de garantir a aquisição total da safra de 2011.

Rondônia precisa de reforço em sua infraestrutura de sustentação para a sua produção agroindustrial. Somos, por vocação e por resultados, um potencial celeiro agrícola do Brasil e do mundo.

No ano passado, mesmo, um programa da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária (Seagri) adquiriu três mil quilos de sementes de café robusta (“cultivar conilon”) e 1,6 milhão de mudas da mesma espécie, com a possibilidade de implantar 4.500 hectares. Tudo com a proposta de renovar e aumentar a produtividade nos cafezais por meio do melhoramento genético e sistema de condução do cafeeiro. O resultado desse trabalho, no entanto, senhor presidente, esbarra, como disse, na capacidade de armazenamento do Estado. Ou seja, estamos investindo cada vez mais em tecnologia na produção do café em Rondônia, aumentando nossa capacidade de gerar mais grãos por hectare, somando a isso um aumento na qualidade. Nossos produtores agroindustriais fazem seu trabalho de casa com competência e perseverança, mas acaba sendo limitado pelo que é mais simples, pelo que exige menos de sua capacidade de inovação tecnológica, que é a disponibilidade de locais para acondicionamento dos grãos. É uma situação paradoxal que pode e deve ser resolvida o mais rápido possível em nome do desenvolvimento de Rondônia e da agroindústria brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era isso que eu gostaria de destacar sobre a cafeicultura em nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Yanai. DEM – MT) – Não havendo mais oradores inscritos, encerro a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Yanai. DEM – MT) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 04 minutos.)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007,
ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E
1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008 E 623,
DE 2009, COMPOSTA DE 11 SENADORES
TITULARES E 7 SUPLENTEs, DESTINADA A
APURAR NO PRAZO DE SESENTA DIAS, A
LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE
RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES
NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA
ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE
INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A
UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES
RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS
RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO
DE 1999 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.**

ATA DA 29ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 29ª Reunião, realizada em quatorze de outubro de 2009, às dezessete horas e trinta e seis e minutos na Sala nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos **Senadores Heráclito Fortes (DEM – PI) – Presidente, Fátima Cleide (PT – RO), Eduardo Suplicy (PT – SP), Neuto de Conto (PMDB – SC), Inácio Arruda (PCdoB – CE), Walter Pereira (PMDB – MS) e Waldir Raupp (PMDB – RO)**. Na oportunidade foi designado relator o Senador Inácio Arruda em decorrência da renúncia do Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 201, de 2007, editada pelo Requerimento 217, de 2007, Requerimento 1324, de 2007, 515, de 2008, 1391, de 2008, e 623 de 2009, composta por 11 senadores titulares e sete suplentes, destinada a apurar no prazo de 180 dias a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para Organizações Não Governamentais, ONGs, e para organizações da sociedade civil de interesse público, OSCIPs, bem como a utilização por essas entidades desses recursos e de outras por ela recebidas do exterior, a partir do ano de 99 até a data de 30 de abril de 2009.

Passo a ler o ofício recebido pela Secretaria desta CPI: **“Sr. Presidente, tendo em vista acordo de procedimento firmado entre os líderes, venho, por meio desse, renunciar o cargo de relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar liberação pelo Governo Federal de recursos**

públicos para Organizações Não Governamentais, ONGs, e para organizações da sociedade civil de interesse público, OSCIPs, bem como a utilização por essas entidades desses recursos, e de outros por ela recebidos no exterior no período de 1999 até a data de 30 de abril de 2009, na oportunidade renovo protestos e apreço e distinta consideração, atenciosamente, Senador Arthur Virgílio”.

Tendo em vista a renúncia, e de acordo com o art. 89, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, designo o Sr. Senador Inácio Arruda para que reassuma a relatoria da comissão da CPI das ONGs.

As atas da 27ª e 28ª Reunião encontram-se sobre a Mesa, proponho a dispensa de suas leituras e as submeto à votação. Os senhores Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovadas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Acolhendo a sugestão de V.Exa., eu reassumo aqui os trabalhos da CPI, e já gostaria de propor a V.Exa. que nós realizássemos uma reunião na próxima quarta-feira, se possível às 14 horas, para examinarmos um conjunto de requerimentos pendentes, e também o plano de trabalho, que a gente precisa retomar com rapidez, e vamos dar o máximo de celeridade, eu espero a companhia dos nossos colegas membros da CPI, para que a gente possa conduzir a bom termo os trabalhos da nossa comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Eu queria fazer uma contra-proposta à V.Exa., que deixássemos a próxima semana para esses trabalhos internos de reordenação e faremos a reunião na terça-feira subsequente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Já marcamos horário, 14 horas?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Então podemos marcar, 14 horas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Tenho a impressão que vai coincidir com a CPI da... Mas não importa.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não importa, podemos até ajustar, mas eu quero comunicar também a V.Exa. que se encontra aí guardada no cofre o material, sigilo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): COAF, sigilo bancário, que precisamos examinar.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Exatamente, até para que como relator, V.Exa. tenha acesso, e esse assunto, se for da conveniência, trazer da comissão. Daí porque eu acho conveniente essa semana, porque é um material de ... Grande, informações robustas, quebra de sigilo, e informação do COAF, também, não é?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): COAF e sigilo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): COAF, Receita, sigilo, dá um tempo de fazer um levantamento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): De acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): De acordo? Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada.

Sessão encerrada às 14h40.

Senador Heráclito Fortes Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, DE 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008, 623, DE 2009, E 25, DE 2010. COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTE DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.

ATA DA 30ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 30ª Reunião, iniciada às quinze horas e dezesseis minutos, suspensa às quinze horas e quarenta e dois minutos do dia dezessete de março de 2010, reiniciada às onze horas e vinte e nove minutos e encerrada às onze horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de março de 2010, na Sala nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal. Com a presença dos **Senadores Heráclito Fortes (DEM – PI) – Presidente, Arthur Virgílio (PSDB – AM), Neuto de Conto (PMDB – SC), Tasso Jereissati (PSDB – CE), Patrícia Saboya (PDT-CE) e Álvaro Dias (PSDB – PR).** Esteve presente ainda o Senador **José Agripino (DEM – RN).** Na oportunidade foram aprovados os seguintes requerimentos: 270/10 – Requer sejam convidados a comparecer a esta Comissão os Senhores José Carlos Blat, Lúcio Bolonha Funaro, João Vaccari Neto e Hélio Malheiro, de autoria do Senador Alvaro Dias; 272/10 – Requer a convocação do Senhor João Vaccari Neto, de autoria do Senador Heráclito Fortes; e 274/10 – Requer a convocação dos Senhores Donizete Maria Carvalho Coutinho e José Álvares Coutinho Júnior, ligadas a

fundação FRANCISCO DE LIMA BOTELHO, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 201, de 2007, e aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, o Requerimento nº 1.324, de 2007, 515, de 2008, 1.391, de 2008, e 623, de 2009, composta de 11 senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não Governamentais – ONGs – e para Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs -, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 30 abril de 2009.

Essa reunião estaria marcada para a eleição do Vice-Presidente, uma vez que o cargo encontra-se vago, e para apreciação de requerimentos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Sr. Presidente, apresento a V. Exa. dois requerimentos:

“Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da casa, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição, e combinado também com o disposto na Lei 1.579, de 1952, eu requeiro que a Fundação Francisco de Lima Botelho, e aqui vai o CNPJ dela, com o endereço também, da Cidade de Jardim, no Estado do Ceará, que ela remeta a esta comissão todos os documentos que dispuser, especialmente convênios, contratos e aditivos, recibos, notas fiscais, prestação de contas, assim como o relatório pormenorizado dos serviços efetivamente executados, enfim, tudo que estiver relacionado a:

1) Termo de parceria firmado com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antonio Conselheiro no âmbito do convênio daquela entidade com a Secretária de Envolvimento Agrário do Estado do Ceará, no qual se previa a construção de 3.047 cisternas em 16 municípios do Ceará, no valor R\$ 1.260.673,90;

2) Convênio firmado pela Fundação para a execução do projeto de construção de barragens sucessivas e cisternas de placas na área de influência da fonte da Boca da Mata, no valor de R\$ 119.674,62;

3) Projetos de recuperação de área de preservação permanente no entorno de fontes e nascentes, firmado com o Banco do Nordeste do Brasil, no valor respectivamente de R\$ 41.975,30 e R\$ 40.687,80;

4) Contratos de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares e suas organizações e formação de técnicos e lideranças locais junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria de Agricultura Familiar, no montante de R\$ 145.540,00;

5) Construção do Centro de Treinamento para a Agricultura Familiar, capacitação e aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de matrizes de ovinos e caprinos, neste caso específico a matrícula ou qualquer documento que ateste a posse e/ou a propriedade do imóvel onde se encontra o referido Centro, no valor de R\$ 149.469,71;

6) Projeto de práticas agrícolas conservacionistas para a convivência com o semiárido cearense e construção de trezentas pequenas barragens no valor de R\$ 60.000,00”.

Justificação. “Chegou ao nosso conhecimento denúncia, que inclusive foi apresentada ao Tribunal de Contas do Ceará, contra a Fundação Francisco Lima Botelho, apontando inúmeras irregularidades, entre as quais especialmente a celebração de convênios e contratações para a execução de serviços com a finalidade de angariar proveito eleitoral, com condenação dos beneficiários em primeiro grau, a má qualidade dos materiais e das obras executadas, com graves indícios de superfaturamento, ausência de regular prestação de contas, além da inexistência de serviços executados, a indicar a possibilidade de desvio de recursos federais.

Há, ainda, notícia de que a referida Fundação é ligada à pessoa de uma mesma família, todos os políticos da região de Jardim, Estado do Ceará, que delas se valem para angariar recursos e votos, ferindo os princípios da impessoalidade, legalidade e moralidade.

Desta forma, considero de grande importância para esta CPI que tenha ela e tenhamos todos nós acesso aos documentos solicitados de forma a poderemos investigar a veracidade de tais denúncias”.

E o segundo requerimento, Sr. Presidente, é nos termos do mesmo art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição, e com o disposto na lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Senador Arthur Virgílio, com relação ao primeiro requerimento, como não temos quórum hoje, nós vamos ter que aguardar a próxima sessão, mas de imediato eu já determino à Secretaria da Mesa que encaminhe ao Ministério Público para conhecimentos e providências.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Muito bem, eu passo então às mãos da sua assessoria,

Presidente, e pediria talvez idêntica providência. Seria um conjunto, os dois requerimentos se tratam do mesmo caso e iriam os dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): A mesma coisa, vai ficar aguardando deliberação da comissão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Então nós requeremos o depoimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): .mas eu antecipo, encaminhando ao Ministério Público para providências, conhecimento e providências.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Levando em conta que aqui quando se consegue convocar um ministro ou uma ministra, como aconteceu recentemente com a Ministra Dilma na CCJ, aí vai o governo com a maioria, nós estamos contestando isso no Supremo Tribunal Federal, e desconvoca. Uma figura que o Marechal Castelo Branco não ousou fazer, o que Marechal Costa e Silva, do alto de toda a sua boçalidade cívica, não logrou fazer, o General Médici, o das torturas, não... Inédito, o General Figueiredo não fez. Estão inovando os deste Governo. E se não deixam funcionar a CPI para efeitos de deliberação, de quebra de sigilos, negam sistematicamente o quórum, eu nunca vi esse comportamento, é um comportamento realmente aberrante, esquisito, estranho. A saída é mesmo essa, de V. Exa. tomar a providência de encaminhar ao Ministério Público para as providências que a maioria parlamentar do Governo não tem como impedir que o Ministério Público tome. Pode impedir que nós deliberemos aqui, nós não somos maioria, mas não pode impedir que o Ministério Público delibere, tome as atitudes e encaminhe a denúncia, se achar que os dados são consistentes a ponto de merecerem a denúncia.

Mas muito bem. Então requeremos aqui o depoimento, perante a esta Comissão, de Donizete Maria Carvalho Coutinho e José Álvares Coutinho Júnior, ligados ambos à Fundação Francisco de Lima Botelho. Aqui eu dou o CNPJ, enfim, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, no centro da Cidade de Jardim, no Ceará. É que chega ao nosso conhecimento a denúncia, que inclusive foi apresentada ao Tribunal de Contas do Ceará, contra a Fundação Francisco Lima Botelho, apontando inúmeras irregularidades, entre as quais especialmente a seleção de convênios e contratações para a execução de determinadas obras e serviços, a má qualidade dos materiais e das obras executadas, além da notícia de que os serviços sequer foram executados, apontam para graves indícios de superfaturamentos. Desta forma, é de grande importância para esta CPI o depoimento das citadas pessoas para o esclarecimento dos fatos arrolados na denúncia.

Encaminho a V. Exa. os dois documentos, Sr. Presidente, e dizendo que estamos vivendo uma sala muito nova na República: é uma fase que o acusado não tem interesse de se defender. E não foi assim que eu me criei, não foi a lição que eu recebi dos meus maiores, essa. Eu sempre conheci acusados que tinham interesse em se defender, acusados que tinham interesse em se inocentar, em provar a sua inocência. Agora, simplesmente, o Governo parece ter estabelecido certa cortina de silêncio, um véu do silêncio, de modo que as acusações terminem caindo num vazio por duas razões: ou pela emergência de novo escândalo – e o governo é pródigo em escândalos – ou simplesmente por tentarem nos deixar falando sozinhos. Nós temos que repercutir, que é o que nos resta, da Tribuna da Casa os episódios, inclusive esse recente do escândalo do BANCOOP, e aqui fazer esse papel, que não deixa de ser deplorável do ponto de vista da sensação de inutilidade que nos passa, de nós não contarmos com número suficiente para abrir uma Sessão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Se fosse uma Comissão Parlamentar onde a gente não mexesse nos interesses do Governo, se fosse algo para investigar por que é que o elefante ‘J’ conseguiu cruzar com a formiga ‘M’, gerando uma abelha chamada ‘Q’, essa CPI, eu tenho certeza absoluta, que aguçaria o espírito científico dos governistas. Mas como aqui nós estamos tratando de compra de votos, estamos tratando de corrupção, de repasses irregulares de recursos para entidades e pessoas ligadas a este Governo, nós temos que simplesmente confessar aqui certo desalento. Eu tenho desalento, tenho muito desalento mesmo e vejo que estão legando ao País uma herança muito ruim: a herança que legam é de que CPI é para ser desmoralizada, CPI é para não funcionar, quando a CPI é aberta é para colocar algumas pessoas gritando, berrando e não discutindo a sério os problemas arrolados, ou seja, os governos que eu sempre idealizei e a maioria dos que eu conheci eram governos que, de um modo geral, tinham interesse de ver as denúncias apuradas, ou seja, mandavam apurar as denúncias, tomar as providências. Este não tem essa intenção, este tem a intenção de simplesmente varrer as coisas para baixo do tapete pela via do rolo compressor. É uma situação extremamente estranha e eu sempre digo, Senador Tasso, Senador Alvaro Dias, Senador José Agripino, Senador Heráclito Fortes, sempre digo que o meu medo não é nem deste Governo que aí está, que tem mais alguns meses de vida, que já é uma sobrevida; o meu medo é que o próximo presidente goste disso, o próximo presidente aprecie esses métodos, porque esse método leva a uma situação de comodidade. De repente o próximo presidente pode dizer: “Poxa, que bom, eu não tenho que expor nenhum

ministro meu, eu não tenho que responder a coisa alguma, eu sou Rei porque os meus vetos não são apreciados, aqui seguidas vezes, seguidos presidentes da Casa prometem e não cumprem com o dever básico de colocar os vetos em votação, o que confere um poder de majestade aos Presidentes da República que se sucedem. E nós aqui estamos vendo o Congresso, inclusive o Senado Federal, perder peso a cada instante. O Senado não perdeu peso só pelos escândalos que nós denunciemos e que foram apenas em parte aclarados. O Senado perdeu peso e perde peso por duas razões outras: uma porque não há um sentimento de instituição. Alguns preferem servir ao Governo a servir à instituição, não há um sentimento de instituição, e o Senado tem se dado por isso – e essa é a segunda razão – muito pouco ao respeito. O Senado não está sendo enérgico. Esse estado de coisa de um governo que interfere no funcionamento usando a maioria para interferir no funcionamento do Senado mereceria de um Presidente do Senado enérgico uma ida ao Palácio do Planalto para dizer: “Presidente, eu não aceito mais interferência nos trabalhos e no funcionamento normal do Congresso, com suas CPIs, com suas comissões”. E fazer aquilo que um Daniel Krieger faria, que talvez um Áureo(F) de Bueno Andrade fizesse, não tenho essa certeza toda, de Daniel Krieger tenho certeza, aquilo que alguns estadistas que esta República já produziu seriam capazes de fazer, aquilo que Tancredo Neves faria, aquilo que o Ulysses Guimarães, sem dúvida alguma, faria. Mas nós percebemos que é um esforço meio em vão.

Eu não sei para quando V. Exa. convocará a outra sessão, estaremos presentes, mas a esperança que eu tenho é muito nula de que neste Governo nós consigamos fazer funcionar CPIs ou quaisquer providência outras.

Por outro lado, volto a dizer ao encerrar: meu maior medo é que o próximo presidente e os seus sucessores gostem dessa ideia, colocando cada vez menor o papel do Congresso, tirando do Congresso uma das suas funções primordiais, que é a de fiscalizar. Não se fiscaliza mais nada. Inventaram agora um jargão, Senador Jereissati: “Em ano de eleição não se deve investigar, porque é eleitoralismo”. Ora, se os corruptos desse País – que não são poucos – se conscientizarem de que devem montar uma organização, mais uma organização, uma ORCRIM, como chama a Polícia Federal, Organização Criminosa, eles podem dizer o seguinte: “Nós vamos passar quietinhos três anos...” Três anos não, porque tem a eleição municipal também. Ano de pré-eleição fica quietinho, não rouba nada. Ano de eleição rouba tudo, que nós não podemos denunciar porque senão somos confundidos com demagogos ou com eleitoralistas. Depois que passa

a eleição municipal, eles voltam a ficar quietinhos. E com ótimos advogados a defendê-los. Depois vem o ano da eleição geral, aí eles tornam a roubar nesse ano, porque é ano de eleição, ninguém pode se queixar porque é eleitoralismo. É um momento muito obscuro esse porque passa o Brasil: descompromisso com o direito da pessoa humana, descompromisso com investigações, pouca vontade do governo de ser investigado e, com isso, melhorar a sua *performance*, o seu perfil administrativo. Inovações que fogem das melhores tradições de uma República que nunca foi perfeita, mas que agora está, a meu ver, mais imperfeita do que nunca, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Aqui estão os documentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Como disse, não temos número para liberação(F), mas já determino o encaminhamento de cópia da solicitação de V. Exa. para a AGU e para o Ministério Público. Como também peço o encaminhamento, determino à Secretaria da Mesa, o encaminhamento dos seguintes expedientes que estão aqui e que solicitam quebra de sigilo bancário e fiscal: Centro Piauiense de Ação Cultural. Encaminhar à AGU e ao Ministério Público; Fundação Universidade de Brasília – FUBRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Nós não vamos poder deliberar, mas é para encaminhar ao Ministério Público como consulta, Pedir informações ao Ministério Público sobre a atividade dessas entidades. Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural – IFAS.

Porque estamos fazendo isso, Srs. Senadores? É que nós estamos com essa matéria há dois anos e não conseguimos sequer, infelizmente, talvez devido a ocupações, a presença do relator nessa comissão. V. Exa. é testemunha que nós fizemos um acordo, o relator foi reinvestido no posto e nós não estamos conseguindo sequer a presença do relator num momento como esse. Daí porque eu estou.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Me permite, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Inclusive, fiz o acordo em respeito ao princípio da proporcionalidade. V. Exa. se lembra quando V. Exa. me deu a honra de me nomear relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Claro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): .e eu fiquei por algum tempo? Não cheguei a ter o prazer de ver nenhuma sessão com quórum, mas apresentei um trabalho muito completo e um roteiro muito completo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): É verdade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Para orientar as investigações verdadeiras se houvesse *animus investigandi* por parte desta comissão. O trabalho está aí e creio que é uma cobrança que devemos fazer ao relator que legitimamos com a minha renúncia e temos um trabalho para servir de base para qualquer relator que queira de fato exercer o seu papel, na hipótese, por exemplo, de o atual relator se declarar ocupado, pode estar ocupado, é um dos senadores mais proeminentes, pode estar ocupado, e passe para outra pessoa que seja da própria base, mas que venha com a vontade de concluir esse trabalho, para que não seja mais uma CPI frustrada num País que só vai acumulando frustrações, o que é muito negativo para o moral da sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Na verdade, nós estamos aqui cumprindo a nossa parte, mas é bom que a sociedade brasileira, que nos assiste, tome conhecimento dos fatos. Nós estamos agora com o País inteiro estarecido com os escândalos que envolvem o BANCOOP. O BANCOOP é uma ONG camuflada de cooperativa, mas, na verdade, é uma ONG. E no seu bojo várias outras entidades dessa natureza e não se consegue sequer apurar esses fatos, líder José Agripino.

Aqui nós temos alguns requerimentos de dois anos que não foram aprovados e que têm conexão com esses escândalos novos. São fatos da maior gravidade. É bom que o País tome conhecimento. Daí porque eu vou suspender a sessão, mantendo a lista de presenças, marcar uma nova sessão para as 18 horas e, se não houver número, nós vamos marcar, mantendo a lista de experiência, uma sessão para amanhã, às 11 horas da manhã. Vamos insistir, vamos cumprir a nossa parte, cumprir o nosso papel, partir para a obstrução em Plenário, Senador Arthur Virgílio, eu acho que é uma saída. Agora é uma vergonha o que está acontecendo nessa CPI. É um absurdo, é inaceitável. Os escândalos estão aí e nós temos questões aqui da camareira e camareiro.

Senador Arthur Virgílio, V. Exa. imagina aquele famoso instituto... Agência Nacional de Gestão de Recursos para a Hileia Amazônica – ANGRA Amazônica. Lembra do escândalo que deu? Promoveu festa de final de ano aqui em Brasília. Nós temos que quebrar o sigilo bancário. Estamos há dois anos e não conseguimos. O que fizeram com os recursos públicos naquela época, no *Reveillon*, foi um absurdo e esses fatos não são apurados porque a base do Governo senta em cima e não permite.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Inclusive, Presidente, isso a mim me mágoa duplamente como membro da CPI e pelo fato de eu sentir o prejuízo que é para o meu estado, que é um estado turístico.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): V. Exa. tem toda razão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): A ligação com roubalheira de dinheiro público, enfim, é tudo que nós não precisamos para ligar a um estado que atrai o mundo inteiro pela sua beleza, pela sua cultura, pela cordialidade, pela hospitalidade do seu povo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): V. Exa. se lembra desse episódio. Receberam dois milhões de reais, eu não me lembro agora exatamente se a cifra foi essa, para trazer o Boi Garantido para cá. Pagaram duzentos reais ao Boi Garantido e o restante do dinheiro desapareceu, o restante do dinheiro sumiu. Esses fatos, mais do que nunca, precisam ser apurados, porque há um convênio entre o Governo do Distrito Federal, o Ministério da Cultura e essa ONG, de forma que esses fatos precisam ser apurados. É vergonhoso, é vergonhoso a base do governo, o Partido dos Trabalhadores, que tem uma história, estar acobertando falcatura dessa natureza no Brasil. É inaceitável, é vergonhoso, joga por terra toda uma história que se tentou construir ao longo do tempo.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Pois não, tem V. Exa. a palavra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Sr. Presidente, eu acho que nós temos que deixar registrado um fato. Qual é o dever do Congresso? Fazer leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo, denunciar, tudo no sentido de corrigir. Onde é que se insere o papel de uma CPI? Aí, no papel de investigar. A CPI é composta por elementos ligados à base do Governo e à oposição. O que é que nós estamos assistindo hoje? Uma denúncia que ocupa a capa das duas últimas edições da VEJA tratando de um assunto chamado BANCOOP, que chega evidentemente à intimidade do Palácio do Planalto.

Já por diversas vezes se tenta trazer pessoas para esclarecer o assunto e sistematicamente de forma truculenta o Governo se nega a apreciar os requerimentos. Hoje, pela manhã, nós conseguimos uma vitória, porque conseguimos aprovar a presença, na Comissão de Direitos Humanos, das pessoas que podem esclarecer este suposto escândalo do BANCOOP.

Muito bem. O que é que esta CPI das ONGs? Uma comissão Parlamentar de Inquérito feita para investigar um assunto onde há suspeitas claríssimas de desvio de dinheiro, de prática de irregularidade. E o

que é que está acontecendo agora? Até a 15 minutos atrás estavam presentes quatro senadores, todos os quatro da oposição, não tinha nenhum do Governo, nem o relator. Eu nunca vi uma comissão Parlamentar de Inquérito, que se reúne a intervalos de tempo, não contar com a presença do relator, convocado como ele foi, avisado que ele foi, não contar com a presença do relator. Só está presente a oposição e o Governo sistematicamente boicota o número para impedir a ocorrência de reuniões. Eu acho que esse fato tem que ser denunciado, esse fato tem que ser colocado claramente no Plenário, na imprensa, porque nos está sendo subtraído o direito democrático de fiscalizar, de exercer as nossas prerrogativas e as nossas obrigações. O que está ocorrendo aqui é muito mais do que a inexistência de uma reunião; é o boicote à investigação, é boicote claro à investigação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Até porque, líder José Agripino, os assessores, muito bem pagos do partido da base do Governo, estão ali sentados e monitorando minuto a minuto nos seus gabinetes o que vem ocorrendo aqui. E o mais grave, e o mais grave: outros ali na porta para impedir que os senadores cheguem. É um absurdo esses fatos acontecerem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Eu não sei também tanta necessidade de ficar na porta impedindo porque também não estou vendo nenhum ânimo de chegarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Pois é, mas teriam companheiros que viriam para cá e foram.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Estão explorando o trabalho do servidor. Deveriam os seus assessores irem à Justiça do Trabalho.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Parece que está estabelecida uma guerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Exatamente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Parece que é uma guerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Os funcionários, eu quero até deixar bem claro, não tem culpa, eles estão cumprindo a missão partidária que receberam.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Agora é uma vergonha que aqui aconteça isso.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): E, Presidente, o pior.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Isso comandado pelo Partido dos Trabalhadores do Brasil, que não quer que se apure falcatruas.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): O pior é que quem perde nessa guerra é o interesse nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Claro.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Não tem ganhador nessa guerra; quem perde é o interesse da sociedade. Agora isso tem que ficar muito claro. Nós estamos aqui, estávamos os quatro, da base da oposição, e de forma claríssima a reunião foi boicotada. Nem o relator que tem a obrigação de estar presente, até para ouvir, para tudo, não se faz presente.

Então esse fato tem que ser denunciado no Plenário, à Nação, porque nos estão subtraindo o direito democrático que nós temos e a obrigação legislativa que nós temos de investigar. Esse é um fato sério, grave, que tem que ser denunciado e tornado público para conhecimento do País.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): O que eu proponho, Srs. Senadores, é que a gente cumpra parte. A parte da vigilância, a parte da presença, tudo bem, e o Governo arque com as consequências de acobertar escândalos dessa natureza, sentando em cima de quebra de sigilo bancário e de denúncias gravíssimas que a Nação toda quer saber. A Nação quer saber o que é que é ONG, o que é que está por trás das ONGs, quem tira proveito com as ONGs.

Agora mesmo o ex-coordenador de uma campanha do PT lá em São Paulo, que foi reabilitado recentemente... Como é o nome dele?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Hamilton Lacerda. O Hamilton Lacerda tem uma ONG, eu vou trazer, eu não queria trazer isso não, mas vou trazer na próxima uma semana uma cópia para os senhores do que é a ONG do Sr. Hamilton Lacerda na Grande São Paulo. Nós temos as denúncias no gabinete sobre isso. Vou começar a trazer. Eu queria tratar esse assunto de outra maneira, mas vamos começar a soltar para a imprensa, vamos começar a mostrar como é que... Não é possível mais isso. Essa CPI já foi prorrogada quantas vezes?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Nós instituímos a figura.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Sob pena, Presidente, de a gente pagar o preço da omissão, por que podem nos acusar amanhã do crime de omissão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM): Eu sugiro a V. Exa., inclusive, como V. Exa. é o Primeiro

Secretário da Casa, que V. Exa. se certifique, inclusive, que vai ao ar este programa. Se certifique disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Esse programa vai sim. A sessão não tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, não, a sessão não tem quórum para deliberação, mas ela está instalada e ela será suspensa agora e reaberta no final da tarde.

Nada mais havendo a tratar, vou suspendê-la e convocar para as 18 horas. Caso não haja número, para amanhã às 11 horas da manhã.

[sessão suspensa no dia 17/03/2010 às 15h42]

[sessão reaberta no dia 18/03/2010 às 11h29]

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Havendo número regimental, está reaberta a sessão dando continuidade aos trabalhos desta.

Eu gostaria de saber se os senhores concordam na aprovação dos nomes que estão aqui para convocação de depoimentos. Nós aprovaríamos todos os nomes elencados em bloco. Se um dos senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Portanto, todas as convocações.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB – CE): Eu queria fazer um comunicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Pois não. As convocações de autoridades que estão em pauta estão aprovadas e determino à secretaria da Mesa que tome as providências para fazer o devido chamamento.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB – CE): É uma ONG que foi pedido aqueles dois requerimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Está incluído. Os dirigentes da ONG estão incluídos aqui, como também o requerimento para a presença do Sr. José Carlos Blat, Lúcio Bolonha, João Vaccari Neto e Hélio Malheiros. É um requerimento de autoria do Senador Alvaro Dias.

Solicito e indago a V. Exa. se sugere algum prazo para colocação.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB – CE): Eu sugeriria que nós já marcássemos a convocação, Senador Heráclito. Senador Heráclito, eu sugeriria que nós já marcássemos a convocação para a semana que vem, dada a oportunidade que o assunto tem, sendo manchete dos principais jornais e a situação desesperadora das famílias que estão aqui, eu sugeriria a V. Exa. que já deixasse marcado para quarta ou terça-feira que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Poderíamos marcar, então, para terça-feira.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB – CE): Terça-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): E a Mesa, a secretaria da Mesa prepara, então, toma todas as providências necessárias para essa convocação.

Nada mais havendo a tratar, eu quero lamentar a ausência do relator, Senador Inácio Arruda, mas pedirei que ele seja comunicado das decisões aqui tomadas. E, portanto, tomaremos todas as providências no sentido da convocação, na próxima terça-feira, dos nomes aqui elencados.

Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 11h32min de 18 de março de 2010.

Senador Heráclito Fortes Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008, 623, DE 2009, E 25, DE 2010. COMPOSTA DE 11

SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTEs, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.

ATA DA 31ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 31ª Reunião, iniciada às dez horas e trinta de dois minutos, suspensa às dez horas e cinquenta e seis minutos, e reiniciada as quinze horas e um minuto do dia vinte e três de março de 2010, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa. Com a presença dos **Senadores Heráclito Fortes (DEM – PI) – Presidente, Tasso Jereissati (PSDB – CE), Álvaro Dias (PSDB – PR), Fátima Cleide (PT – RO), Eduardo Suplicy (PT – SP), Inácio Arruda (PC do B-CE), João Pedro (PT – AM), Valdir Raupp (PMDB – RO) e Romero Jucá (PMDB – RR).**

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): A presente sessão seria a 31ª Reunião

da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento 201, de 2007, editado pelo Requerimento 217 e 1324, de 2007, 515, de 2008, 1.391, de 2008, 623, de 2009, e 25, de 2010, composta de 11 senadores titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de 180 dias, a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs -, bem como de utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por ela recebidos do exterior, a partir do ano de 99 até a data de 30 de abril de 2009.

As Atas 29 e 30 das reuniões anteriores encontram-se na Mesa. Não podemos colocar em votação porque não há número regimental.

Passo a ler a justificativa do não comparecimento para a oitava do Sr. José Carlos Blat, Promotor de Justiça Criminal da Capital de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Destinada a esta comissão. “Exmo. Sr. Senador, através do presente ofício, informo a V. Exa. que recebi o ofício em epígrafe constando o convite para comparecer no próximo dia 23 de março, às 10 horas e... De 2010, às 09h30 minutos, na Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, em trâmite no Senado Federal.

Infelizmente, não tenho condições de atender o honroso convite, isto porque, no dia designado, estarei realizando diligências, visando o atendimento de determinação judicial para análise do pedido de quebra de sigilo bancária do Sr. João Vaccari Neto e de outro dirigente da Cooperativa Habitacional dos Bancários-BANCOOP.

Visando contribuir com a Comissão Parlamentar de Inquérito, segue relatório sobre as investigações a respeito de crimes de formação de quadrilha ou bando, estelionato, apropriação indébita, lavagem de capitais, entre outros, praticados por ex-dirigentes e dirigentes da BANCOOP, Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo, nos termos a seguir expostos.

A partir de representação formulada por cooperados da BANCOOP, Residencial Torre da Mooca, encaminhado pela GAECO, Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, que, por seu turno, sem qualquer análise mais profunda dos graves crimes praticados pela organização criminoso que se estabeleceu na direção da BANCOOP, o Promotor de Justiça designado no CAEGO(F) requisitou a instauração de inquérito policial, entendendo tratar-se de crime de menor gravidade que não merecia qualquer investigação daquele grupo especializado.

As evidências ao longo de investigação demonstram existência de uma organização criminosa, contrariando a posição inicial do grupo especializado.

Com efeito, foi instaurado, no 1º Distrito Policial da Capital, o Inquérito Policial nº 0232, de 2007, distribuído no DIPO sob o nº 05007017872/0 e figurando como Promotor de Justiça natural o 13º Promotor de Justiça da Capital.

Após análise pormenorizada da representação formulada pelos cooperados lesados no empreendimento Torre da Mooca, foi possível identificar que a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo teria como principal finalidade atender as necessidades de moradia dos seus associados, sendo regida, em tese, pela Lei 5.764, de 71, sem fins lucrativos, e a sociedade cooperativa visa o proveito comum de todos os cooperados.

Segundo extrai-se dos autos a Cooperativa Habitacional dos Bancários... Foi constituída no ano de 96, porém, os membros que figuraram e figuram na direção da Cooperativa...”

Eu queria fazer uma indagação aos companheiros: esse é um documento de 50 páginas, está distribuído para cada um dos senhores, e indago se devo proceder à leitura ou se os senhores se dão por satisfeitos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Sr. Presidente, nenhum problema, dou-me por satisfeito.

Eu quero apenas, no momento que for o propício, discutir a Ata da sessão anterior.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Para discutir a Ata, Sr. Presidente. V. Exa. anunciou que não tem número, não é, para votarmos?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Certo.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Tem número? Chegou.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Registro a chegada do nosso relator, com muita alegria, nessa CPI.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Eu registro mais uma reunião convocada por V. Exa., coisa que não é fácil de acontecer, mas está acontecendo com certa irregularidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Evidente que eu esperei muito tempo a iniciativa do relator, que é quem deveria orientar essa Presidência--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Estou com o relatório pronto. Se V. Exa. quiser, podemos discutir agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, o relatório... Causa espécie a

essa comissão esse relatório estar pronto, visto que nós ainda temos um trabalho árduo pela frente--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): É que nós já chegamos às vésperas de concluir essa CPI várias vezes, e ela foi adiada sistematicamente. Transformou-se numa “CPI do fim do mundo”, digamos assim.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Bom, a Ata... Senador Romero Jucá, a Ata encontra-se aqui. Não pode ser lida, por não termos um número regimental, pelo menos até agora.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Já temos número, já, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Bom, então, o Dr. Blat argumenta a impossibilidade de comparecer hoje, alegando que não entregou ainda o seu relatório, e pede o adiamento da sua presença, de forma que é regimental e está atendida a solicitação do Sr. Blat.

V. Exa. quer agora a leitura?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Não, não quero a leitura, quero apenas... Na discussão da Ata, Sr. Presidente, nós vamos encaminhar contrário à aprovação da Ata. Nós vamos aprovar contrário à aprovação da Ata, e eu apresentei o requerimento, que eu quero discutir a questão da pertinência da aprovação de dois requerimentos que foram feitos, inclusive do Dr. Blat, que disse, pela imprensa, que não virá à CPI, ele não está pedindo adiamento, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, não, ele afirma para nós que tem o maior prazer, que quer vir a essa comissão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Para falar sobre ONG?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Para falar sobre a convocação, sobre ONG.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Sobre ONG?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Sobre a BANCOOP.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): BANCOOP é uma ONG?

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): É uma ONG, não é, Sr. Presidente? BANCOOP é ONG?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Acho que é uma cooperativa. É essa discussão que eu gostaria de--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Essa discussão está aqui, ela... V. Exa. pode até requerer um encaminhamento para a Comissão de Constituição e Justiça, mas enquadrada-se como ONG.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Eu estou, eu estou...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Enquadra-se como ONG, sim.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Eu estou, eu estou.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Cooperativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Ela é do Terceiro Setor, não tem fins lucrativos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): É uma discussão. Eu estou recorrendo, eu estou recorrendo.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Tem dinheiro público, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): O pior é que tem, Senador João Pedro, e muito.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Não tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Se a sua curiosidade é saber do dinheiro público, tem e muito.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Não, não, é por que...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Está aqui.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Não, não, é porque essa CPI é para analisar justamente as ONGs e a aplicabilidade correta dos recursos.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Pois tem dinheiro público.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): E tem dinheiro público no BANCOOP?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Tem dinheiro público.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Não tem, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): O FGTS, Senador. Estão lhe orientando mal.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Não tem. Não tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Tem, tem dinheiro público.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Sr. Presidente, sem querer causar celeuma, nós vamos encaminhar contrário à aprovação da Ata, e eu estou apresentando dois requerimentos à mesa. Um pedindo a desconvocação desse caso BANCOOP, e outro pedindo para o dia 06 de abril a apresentação, leitura e discussão do Relatório Final da CPI; são dois requere-

mentos que eu estou fazendo à Mesa e, portanto, ao Plenário da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Com relação ao primeiro caso, eu comunico à V. Exa. que a matéria é vencida.

Diferentemente do sucesso que V. Exa. obteve na Comissão de Constituição e Justiça, nós estamos aqui diante de um fato novo. Nós estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito, uma convocação aprovada pela maioria.

Agora, com relação ao segundo item, eu lamento informá-lo que é uma prerrogativa do Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): A marcação da...?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Exatamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Não, eu acho, eu acho, eu acho que o...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): É uma prerrogativa do Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): O relator, se tem o relatório aprovado, ele apresenta, entrega à Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, não tem nenhum relatório aprovado aqui.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Não. Ele tem o relatório pronto, ele apresenta à comissão, distribuiu, e, se V. Exa. não marcar, nós vamos requerer marcar o relatório.

A comissão não pode ficar indefinidamente, não poder ler o relatório...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Posso ler para V. Exa., que é um regimentalista brilhante?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Claro, claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): “Ao Presidente compete: ordenar e dirigir os trabalhos da comissão, dar-lhe conhecimento de toda matéria recebida, designar na comissão relatores para as matérias, designar entre os componentes da comissão os membros da subcomissões e fixar suas comissões, resolver as questões de ordem, ser o elemento de comunicação entre a comissão com a Mesa, convocar as reuniões extraordinárias de ofício ou requerimento, promover a publicação de ato”.

De forma, Sr. Presidente... Sr. Líder...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): E colocar em votação os requerimentos que forem apresentados. Eu estou apresentando o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Aonde? Qual é o artigo que está escrito? Onde está escrito? Onde está escrito?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): O principiante comanda as votações.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Exatamente, está aqui; “ordenar”--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Existe um requerimento meu apresentado sobre a Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Nós temos aqui, nós temos aqui, uma fila imensa de requerimentos.

Poderemos colocá-lo, não tem nenhum problema.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Pronto. Pode. Mas é isso que eu quero.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Vamos colocá-lo, agora não para votarmos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): E, na questão da votação da Ata, nós vamos encaminhar contrário à aprovação da Ata.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): E outra coisa: os requerimentos, eles têm que ser apresentados com 24 horas de antecedência.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Presidente, pela ordem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Não precisa votar o meu requerimento hoje, não, Sr. Presidente. Estou entregando, votamos na semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Está certo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Eu quero é votar a Ata.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Eu quero comunicar a V. Exa. que, por ser anti-regimental, infelizmente, com muita frustração, eu não vou acolher o requerimento de V. Exa..

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Ele é anti-regimental.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Qual é o que é anti-regimental?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Esse requerimento que V. Exa. pede a desconvocação das duas autoridades já aprovadas aqui.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Então eu vou recorrer para...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): CCJ, tem todo o direito.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): CCJ e depois para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Senador João Pedro.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Senador Heráclito.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Pois não.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Presidente Heráclito Fortes, eu gostaria de dialogar com V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Pois não.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Por conta dessa CPI que já fui titular e hoje suplente, tem uma série de questões.

Por exemplo, V. Exa. acaba de falar que os requerimentos têm que obedecer 24 horas. Vinte e quatro horas. O requerimento de convite ao senhor... ao promotor obedeceu 24 horas?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Obedeceu, sim. É porque V. Exa. não tem comparecido a esta comissão para a tristeza de todos nós.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Mas obedeceu.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Obedeceu?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Obedeceu.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Mas me deixaeu dialogar com V. Exa., por conta que V. Exa. tem um história no Senado, no Congresso, como homem público.

Mas deixa-meeu refletir sobre esta CPI, que é um instrumento importante, legítimo do Congresso Nacional para apurar, para investigar, para contribuir com a política nacional, mas com o Estado Brasileiro. Esta CPI... V. Exa., por conta da história de V. Exa., ela não tem sustentação mais. Esta CPI começa a funcionar por conta da conjuntura política, ela não tem vida mais ordinária, CPI não tem vice-presidente.

Então, a CPI nós temos que acompanhar a convocação da comissão dada por V. Exa., passamos meses aqui, sem trabalhar na CPI. E esta CPI...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Por qual motivo?

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): E esta CPI--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Por qual motivo?

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Deixei-me terminar para V. Exa. responder.

Esta CPI tem um vasto material que pode e deve contribuir com o aperfeiçoamento das ONGs objeto de investigação.

Agora mesmo, na CPI que investiga as questões fundiárias, da terra, nós assistimos, o Senador Suplicy estava lá, duas ONGs trabalhando agricultura familiar, dois exemplos, na CPI, duas instituições da economia familiar trabalhando de forma organizada, de forma, associações trabalhando com a produção, com qualidade da vida, com uma produção... Correta, ecologicamente correta, enfim.

Então, essa CPI que tem um vasto material e é verdade, o relator que já foi destituído, já voltou, tem um relatório pronto para nós, para o Senado e para o Brasil. Nós temos um material para contribuir com o aperfeiçoamento das regras que normatizam as ONGs.

A CPI não conclui os seus trabalhos e, conforme a conjuntura política, ela retoma as suas atividades.

É um apelo que eu faço a V. Exa., por conta de tudo que já fizemos é que a CPI encerre os seus trabalhos. Eu quero concordar com o requerimento do líder Romero Jucá.

V. Exa. sabe que é uma “forçação” essa convocação de ex-diretor e do Ministério Público que discute o BANCOOP, que está na Justiça, a Justiça está trabalhando. Segundo a imprensa, o promotor é um promotor rigoroso, está trabalhando, não vem porque ele precisa concluir as suas investigações, e a CPI, do ponto de vista político, convida o promotor. E o promotor diz: “Olha, não é hora de ir, eu estou investigando, eu estou trabalhando”.

Então, é um assunto que a Justiça está cuidando, e deve cuidar e deve ser punido quem tiver culpa com esses procedimentos que envolvem o BANCOOP.

Então é um apelo que eu faço à V. Exa., na condição de membro dessa CPI, de nós encerrarmos o trabalho. E a CPI, ela não pode funcionar conforme a conjuntura política do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Antes de passar a palavra para o Senador Alvaro Dias, eu vou responder a V. Exa..

Em primeiro lugar, eu quero lembrá-lo, quero lembrá-lo, que V. Exa. procurou-me em determinado momento, na prorrogação passada, me propondo que nós fizéssemos uma pauta mínima para se votar e para se discutir matérias. De lá para cá – pode, é só

examinar nas Atas -, V. Exa. não compareceu a uma reunião sequer.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Isso foi meados de 2009, V. Exa. lembra disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Sim, nós estamos no início. Pois veja V. Exa. por que é que a CPI não funcionou.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Por que não funcionou?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Nós tivemos... Porque V. Exa. ausentou-se. Esse argumento eu acho fantástico, viu Senador Romero Jucá, V. Exa. agora está vendo aí por que é que a CPI não funciona, porque a base do Governo senta-se em cima para que esses fatos não sejam apurados.

Eu fico feliz de V. Exa...

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): A CPI tem muito material, V. Exa. sabe. Por conta dos trabalhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Mas nós não podemos discutir, nós não temos número. Nós não podemos... V. Exa. me dá mais outro argumento, de que é porque a CPI tem que prosseguir.

Se esses documentos estão aí e tem muito trabalho, por que é que nós não trabalhamos? Por que é que nós nos omitimos?

Agora, quero deixar outra questão aqui bem clara, a bem da verdade. O Relator não foi destituído por essa Presidência, o Relator foi destituído pelo líder do Partido de V. Exa., que lhe tirou desta comissão para colocá-lo na outra. Essas questões precisam ficar esclarecidas. A partir desse momento ele foi substituído, claro que tinha que ser, a CPI não poderia parar.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Foi V. Exa. que, em duas horas, substituiu, designou outro relator, o Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Evidente, evidente sim. Você veja como nós temos pressa em fazer as apurações desse caso.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Mas é isso. Dependendo da conjuntura V. Exa. é rápido e funciona.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Funciona. Claro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM): Dependendo da conjuntura não tem--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, eu tenho procurado funcionar

todas as vezes que esta comissão tem número, nós temos funcionado.

Agora, nós temos tido uma dificuldade muito grande, e V. Exa. como um dos mais prestigiados homens do governo poderia dar esse exemplo, se nós tivéssemos cumprido aquele acordo que me foi proposto por V. Exa., nós teríamos já concluído essa CPI.

Senador Alvaro Dias com a palavra.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sr. Presidente, primeiramente quero dizer que também estou protocolando um requerimento agora e sei que são necessárias as 24 horas para que ele possa merecer deliberação, a exemplo do que deve ocorrer com o requerimento apresentado também pelo Senador Romeu Jucá.

Quanto a essa tentativa de “desconvocar”, “desconvocação” é com o Dunga, aqui não, eu acho que não cabe. O Dunga pode “desconvocar” por contusão, por má fase. Nós não temos essa prerrogativa. Convocado está, portanto, há que se cumprir o Regimento e a lei, há que se comparecer e depor.

Se não é hoje porque não pode, será depois, e certamente essa convocação demandará, sim, a presença do Sr. Vaccari.

Quando se fala aqui que nós não estamos tratando de ONG, que BANCOOP não é uma ONG, até se admite essa discussão e esse debate. Não bastasse o fato de ser, sim, uma organização não governamental, integrante do Terceiro Setor, há neste caso a presença de uma ONG, com o nome de ONG, é ONG e tem nome de ONG, se chama ONG Travessia.

Essa ONG tem o mesmo endereço da BANCOOP; isso é que preciso ser investigado, mais do que nunca, independentemente do Sr. Vaccari Neto, independentemente desse escândalo da BANCOOP, essa CPI tem o dever de investigar.

O Sindicato dos Bancários de São Paulo deu origem à BANCOOP, a BANCRED Financeira, a BANGRAF com o mesmo CNPJ do Sindicato e a ONG Travessia.

O Sr. Vaccari Neto figura desde a fundação da BANCOOP e figura como participante desta ONG Travessia. Vaccari dirigiu o sindicato e a BANGRAF. A ONG Travessia tem ligação com a BANCRED também.

Portanto, não há justificativa para se afirmar que o requerimento que convoca o Sr. João Vaccari Neto é um requerimento anti-regimental. Tem, sim, ONG nessa história; das duas formas: da forma interpretativa, por tratar-se de uma cooperativa integrante do Terceiro Setor, BANCOOP, e ONG que tem nome de ONG, que se chama a ONG Travessia.

A BANCOOP foi fundada em 1996 e em 99 aparece a Cooperativa BANCRED, no mesmo endereço da BANCOOP. Começou usando dinheiro dos cooperados, o ex-diretor Thomaz Botelho Fraga, [ininteligível] de dentro da BANCOOP, onde existia um caixa da BANCRED e oferecia empréstimo.

A BANCOOP teve início em 96 com Berzoini e Vaccari. Depois, a ONG Travessia, sob a direção de Berzoini, foi montada a ONG Travessia, onde Vaccari figura como participante e nós temos os documentos para apresentar posteriormente.

Esta ONG recebia recursos de bancos, do Sindicato dos Bancários, da PETROBRAS, da PETROBRAS e entre 2003 e 2004 recebeu 5,2 milhões da Prefeitura de São Paulo, na gestão Marta Suplicy, 720 mil do Bradesco e 620 mil do Banco de Boston.

Portanto, não há o que discutir, Senador Heráclito Fortes. Nós estamos aqui sustentados pelo Regimento.

Há uma convocação que diz respeito a esta CPI, porque trata-se de recursos, inclusive públicos, transferidos a uma ONG que tem como um dos seus integrantes o Sr. João Vaccari Neto.

Portanto, não há nenhuma razão para se questionar essa convocação e, portanto, nenhuma razão para a “desconvocação”.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Senador Romero Jucá, eu quero consultar a V. Exa. aqui para um problema e quero saber de V. Exa., embora não seja membro da comissão, mas, como líder, poderá nos definir, nos orientar.

Nós estamos com a vacância do cargo de 1º vice-presidente, que, dentro do acordo, pertence ao PSDB. Gostaria de saber se V. Exa. é de acordo que se faça a substituição do 1º Vice.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Não, se tem uma vaga, se tem uma vaga e se tem um acordo anterior, nós vamos honrar o acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Vamos honrar o acordo?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Portanto, suspendo a sessão para as 3 horas, para que possamos cumprir o acordo regimental.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): A Sessão está suspensa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Sr. Presidente, e sobre a votação da Ata, Sr. Presidente, da Sessão anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Faremos isso às 03 horas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR): Faremos às 15 horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Está bom.

[Sessão suspensa às 10h56]

[Sessão reaberta às 15h00]

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): *Está reaberta a reunião da CPI das ONGs. Tendo em vista a solicitação feita pelo líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá, nós vamos suspendê-la, para que entendimentos entre as lideranças dos partidos com o assento nesta Casa sejam realizados. Está encerrada a sessão.*

Sessão encerrada às 15h01.

Senador Heráclito Fortes Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, DE 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008, 623, DE 2009, E 25, DE 2010. COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTE DESTINADA A APU-
RAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERA-
ÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECUR-
SOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO
GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANI-
ZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE
PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A UTILIZAÇÃO
POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E
DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO
EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999
ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.**

ATA DA 32ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 32ª Reunião, iniciada às quatorze horas e quarenta e nove minutos, do dia treze de abril de 2010, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Com a presença dos **Senadores Heráclito Fortes (DEM – PI) – Presidente, Álvaro Dias (PSDB – PR), Fátima Cleide (PT – RO) e Eduardo Suplicy (PT – SP).** Oportunidade em que estava prevista a oitiva do Senhor João Vaccari Neto, adiada para o dia 4 (quatro) de maio por solicitação dos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento 201/2007, aditado pelos Requerimentos 217/07, 1324/07, 515/08, 1391/08, 623/09, e 25 de 2010, composta de onze senadores titulados e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de 180 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não Governamentais, ONGs, e para Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior a partir do ano de 99 até a data de 30 de abril de 2009.

A presente reunião destina-se à oitiva do Sr. João Vaccari Neto, ex-Presidente da BANCOOP, a quem eu peço que seja convidado a vir a este Plenário, juntamente com seus advogados, Pedro Dallari e Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo.

Não vai querer falar alguma coisa? Não? Melhor encerrar. Cadê o Dallari? Põe uma cadeira aqui para ele.

Essa comissão, em primeiro lugar, agradece a presença do Dr. João Vaccari Neto, como também dos seus advogados, que compareceram nesta tarde para a oitiva anteriormente marcada. Essa é a segunda data, a primeira havia um impedimento por parte do seu advogado que se encontrava no exterior e foi prontamente atendido o seu pedido por esta comissão. Hoje, nós temos dois requerimentos, duas solicitações de líderes, dois ofícios, no caso, dos Srs. Senadores Arthur Virgílio e do Senador José Agripino, e que pedem o adiamento, alegando compromissos em São Paulo. Na verdade, nós tivemos dificuldade da marcação, da confirmação da marcação por parte do Dr. Vaccari, que só aconteceu acho que no final da tarde de ontem, ou hoje, pela manhã. Mas nós tivemos uma conversa aqui, na sala ao lado, e houve compreensão por parte do Dr. Vaccari e dos seus advogados, no sentido de atendermos essa solicitação e o consequente adiamento dessa oitiva marcada para hoje. Por entendimentos havidos, fica adiado para o dia 04, terça-feira, 04 de maio, terça-feira, pela manhã ou à tarde. Como seria melhor? Vamos marcar às 10 da manhã? Pronto. Então, fica marcado para terça-feira, dia 04 de maio, às 10 horas da manhã, nesta mesma sala? É, a princípio, nessa mesma sala. Se houver alguma movimentação de reunião de comissão, faremos o deslocamento. E a Secretaria da Mesa, da comissão, tomará as providências, no sentido de propiciar o deslocamento do que for necessário ao Dr. Vaccari e os seus advogados.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão, agradecendo, portanto, a compreensão de todos.

Sessão encerrada às 14h53.

Senador Heráclito Fortes Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008, 623, DE 2009, E 25, DE 2010. COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTE DESTINADA A APU-
RAR NO PRAZO DE SESENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.**

ATA DA 33ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 33ª Reunião, iniciada às onze horas e quinze minutos, do dia vinte e oito de abril de 2010, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Com a presença dos **Senadores Heráclito Fortes (DEM – PI) – Presidente, Álvaro Dias (PSDB – PR), Fátima Cleide (PT – RO) e Eduardo Suplicy (PT – SP)**. Oportunidade em ocorreu o depoimento do Senhor Lúcio Bolonha Funaro.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento 201/2007, aditada pelo Requerimento 217, 1324, 515/08, 1391/08, 623/09 e 25/2010, composta de onze senadores titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de 180 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não Governamentais, ONG's, e para Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIPs, bem como a utilização, por estas entidades, desses recursos e todos por ela recebido do exterior, a partir de 99 até a data de 30 de abril de 2009.

Essa reunião destina-se à oitiva do Sr. Lúcio Bolonha Funaro e atende ao convite feito pelo Senador Alvaro Dias. Solicito que seja feita a introdução do depoente a este recinto.

Antes de passar a palavra ao Sr. Lúcio Bolonha Funaro, indago ao relator se quer fazer uso da palavra. Depois, não é? O Senador Alvaro Dias.

Então, passo a palavra ao Sr. Lúcio Bolonha Funaro, para manifestações que julgar necessária.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu queria dar bom-dia a todos os senadores, aqui presentes, a todos os presentes aqui, na Casa. Não tenho nenhuma manifestação a fazer. Estou aqui, à disposição dos senhores para quaisquer perguntas ou dúvidas que os senhores tenham a respeito de qualquer assunto. Estou à disposição.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Com a palavra o relator.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Sras. e Srs. Senadores, Sr. Depoente, a vinda do senhor até essa comissão se deveu ao fato de termos tido uma denúncia, que circulou nos jornais do país, de operações irregulares de uma instituição, cooperativa. De fato, não se trata de uma Organização Não Governamental, mas a comissão aprovou essa decisão de trazer V. Exa. para tratar desse assunto aqui, nessa comissão, que, embora não sendo objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, o senhor foi convocado, e, nessa condição, nós não vamos, então, perder a oportunidade de indagar sobre essa operação que o senhor mesmo anunciou que foi realizada com a BANCOOP, que é uma cooperativa de crédito bancário para construção de moradias, pelo Sindicato dos Bancários, através dessa cooperativa, para os seus filiados.

Então, é importante – que o senhor foi convocado por esta razão – que o senhor explique, então, o que aconteceu, qual é a razão da participação do senhor nesse episódio.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Com a palavra o Sr. Lúcio Funaro.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Senador, correção... Na verdade, eu não fui convocado; eu fui convidado. Então, eu não estou aqui na condição de convocado. Então, só para esclarecer, queria deixar claro que eu não fui convocado. Eu estou aqui, na condição de convidado. Então, só para esclarecer. Obrigado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Mas o senhor poderia esclarecer qual foi o motivo da denúncia?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não entendi a pergunta de senhor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Eu quero que o senhor esclareça qual foi o motivo, a razão da denúncia, feita pelo senhor, de que a BAN-

COOP operava, oferecendo uma espécie de pedágio de 12%.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu acho que o senhor está enganado. Eu nunca afirmei que a BANCOOP cobrava. A BANCOOP é uma pessoa jurídica. Como é que uma pessoa jurídica vai cobrar?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Os seus dirigentes.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Sobre os dirigentes da BANCOOP e sobre esse caso, por orientação dos meus advogados, eu vou me recusar a falar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Bom, Sr. Presidente, vamos examinar... Se o depoente se recusa a responder às perguntas, a relatoria não tem que indagar se é uma recusa do depoente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Inácio Arruda, Sr. Funaro, convidado para esta oitava. Como nós vamos tratar de uma relação negocial entre os fundos de pensão com a BANCOOP, eu gostaria que o nosso convidado pudesse fazer uma exposição como funciona esse FIDC e qual o papel do gestor e administrador no Fundo e na CVM. Essa é uma pergunta apenas para esclarecimento técnico, a fim de que, depois, eu possa fazer as outras questões. Eu gostaria, portanto, que o nosso convidado pudesse nos esclarecer a esse respeito.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Pois não, senador. O FIDC é um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, é um instrumento utilizado tanto por empresas privadas como por bancos, no qual eles depositam todos os seus recebíveis, ou os recebíveis que eles escolhem, dentro de um Fundo, que é autorizado a funcionar pela CVM, e esses recebíveis, que são depositados, ou esses créditos que estão dentro desse Fundo, são usados para dar cobertura aos investimentos que os investidores estão fazendo naquele Fundo, ou seja, nada mais é do que uma operação de desconto de recebíveis. Um FIDC é uma operação de desconto de recebíveis. O administrador, a função do administrador de um Fundo é ter a certeza absoluta de que o gestor está cumprindo todos os regulamentos aos quais aquele Fundo está sujeito. Então, essa é a função do gestor.

Nesse caso específico da BANCOOP, vale ressaltar, porque eu já vi várias matérias descritas, nas quais os dirigentes da BANCOOP dizem que o Fundo foi autorizado pela CVM... Qualquer Fundo, para funcionar, precisa da autorização da CVM. A CVM, a única coisa que ela faz, ela dá um CNPJ para o Fundo, e quem fiscaliza e passa as informações para a CVM,

se o Fundo está respondendo as suas normas e ao seu padrão, é o gestor e o administrador. Ou seja, o gestor é controlado pelo administrador, que deve passar as informações à CVM, que, no caso de observar alguma irregularidade, passa a atuar(F) o Fundo ou pede alguma verificação no Fundo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Com a sua experiência de mercado, há justificativa para uma cooperativa tomar esse dinheiro do Fundo e emprestar a uma cooperativa?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Com a experiência que eu tenho de mercado financeiro, eu só vejo dois motivos para a BANCOOP criar um FIDC. Primeiro, ela está com falta de caixa, ou seja, ela precisa antecipar os seus recebíveis, para tocar as obras que ela tem em andamento hoje. Segundo, aproveitar alguma condição favorável ao mercado. No caso específico da BANCOOP, o que seria uma condição favorável de mercado? Uma condição excelente para comprar um terreno, ou um material, com um preço... um material de construção, com preço mais acessível, mas, pelo visto, parece que não foi isso, porque eles criaram um FIDC, e o FIDC não foi levado até o final, teve problema no FIDC, e a obra também não foi ao final. Então, onde o dinheiro foi, eu não sei.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Essa é uma... Pelo menos, como leigo, o que sei é que é uma operação própria para valores significativos, e a BANCOOP--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: É uma operação para valores explicativos. Pelo o que eu vi, a BANCOOP chegou a ser a oitava construtora residencial, aí, uma época... Acho que há dois anos atrás. Quando ele faz uma operação dessas, você tem três tipos... Quando você faz construção, você tem três tipos de obra: preço fechado, administração ou por empreitada. No caso da BANCOOP, o que parece que aconteceu é que houve um descasamento entre o índice de correção que ele vendia às unidades e o índice de correção dos contratos dele, ou uma tremenda má administração, porque, senão, não se explica por que tem esse problema de caixa, essas unidades não entregues. Ou seja, ele pode ter vendido a obra corrigida por IGP-M e contratado a obra por administração, e estimou que o custo da obra ia ser 500 mil, e a obra foi para um milhão. Ele fez um risco que não é um risco inerente à cooperativa; a cooperativa está para ajudar o cooperado, não fazer o cooperado correr risco. Esta é a minha opinião.

Para o senhor entender mais. O senhor, que é do Estado do Paraná, qual é a função de uma cooperativa agrícola no Estado do Paraná? É ajudar o produtor a ter onde estocar, vender no melhor preço,

a ter linha de crédito de financiamento mais barato, a poder comprar insumo mais barato. Essa é a função de uma cooperativa; não especular. No caso, aí, houve especulação ou uma tremenda má administração, não tem outra explicação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Vamos a uma indagação sobre uma participação mais direta sua com o Sr. Vaccari. Em depoimento a esta CPI... Em depoimento a uma comissão da Casa – o Sr. Vaccari, se não me engano, foi à Comissão de Direitos Humanos -, o Sr. Vaccari afirmou que encontrou o senhor uma única vez, acompanhado do Deputado Valdemar Costa Neto. O senhor esteve com o Sr. Vaccari apenas uma vez ou mais de uma vez?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Mentira dele. Estive com ele mais de uma vez.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Muitas vezes?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Algumas vezes.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): E qual assunto tratado nesses encontros?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O assunto, por orientação dos meus advogados, eu vou me reservar ao direito de não falar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Mas esse assunto o senhor não pode falar porque é parte do depoimento prestado ao Ministério Público ou é outra razão?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Também não posso revelar para o senhor. O que eu posso falar é que, com certeza, o assunto que eu fui tratar com ele não é relativo à BANCOOP, porque eu nunca tive nada de construção e nem nada com a BANCOOP.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Era relativo ao PT, à campanha?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Também não, porque eu não tenho nada... Não tenho nenhum contato com o PT, nem nenhuma ligação com partido político nenhum. Era...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Qual a natureza do sigilo, então, que o senhor não pode revelar?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O que eu posso falar para o senhor é que os encontros que eu tive com ele foram sobre operações financeiras. Pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): O Deputado Valdemar Costa Neto atua no mercado financeiro?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Que eu saiba, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Qual seria a participação do...?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Ele que me apresentou o Sr. João Vaccari.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Bem, eu creio que um fato que eu vou abordar agora não é sigilo, porque já foi divulgado na revista Veja, de grande circulação nacional. Divulgou que, em um dos seus depoimentos ao Ministério Público, o senhor afirmou que o Vaccari era o administrador informal da relação entre o PT e os fundos de pensão das empresas estatais, bancos, corretoras, e que, para isso, ele cobrava propina, que variava de 10 a 15%, que 12% era o número mágico para o tesoureiro. Eu creio que, aí, não há quebra de sigilo da sua parte, porque foi o próprio Ministério Público que divulgou esse fato. Eu apenas gostaria que o senhor confirmasse e, se pudesse, aprofundasse essa questão. Ficou claro para o senhor que o Sr. Vaccari intermediava esses negócios dos fundos de pensão, dos três grandes fundos de pensão, com bancos, especialmente bancos que apareceram na CPI dos Correios, envolvidos com o chamado 'escândalo do mensalão'. Então, eu gostaria que o senhor pudesse esclarecer esses fatos. Como é que foi que chegou ao seu conhecimento esses percentuais de propinas? A propina de 10%, de 15%, de 12%, enfim... Gostaria que o senhor pudesse esclarecer esse fato.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Senador, o que eu posso esclarecer para o senhor, e vou deixar aqui dito, é que o Sr. João Vaccari, todo mundo, no mercado financeiro, comenta que tem um relacionamento muito próximo com o Grupo Schahin, que tem banco, construtora e outras empresas. Esse grupo – eu vou deixar, aqui, documentos com o senhor – é investigado pelo Ministério Público de São Paulo, pela Justiça Federal de São Paulo, pela Polícia Civil de São Paulo, como um dos grupos que cometeram as maiores fraudes financeiras, nos últimos anos, no Estado de São Paulo, e esse grupo, conforme outros documentos que eu vou deixar aqui para o senhor, tem, hoje, só com a PETROBRAS, sete bilhões de dólares em contratos. O relatório, ao qual eu vou deixar para o senhor, é um do Ministério Público de São Paulo, aqui, do GAECO, Grupo de Ação e Combate ao Crime Organizado, no qual tem a mais ampla explicação, aqui, sobre as atividades ilícitas do Banco Schahin e do Grupo Schahin.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Só para não perder a oportunidade. A relação de Vaccari com esse grupo é jurídica ou é apenas informal? Ela é formal ou informal?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não posso confirmar. O que dizem no mercado é que é quase umbilical.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): É uma parceria.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Talvez quem possa explicar melhor para o senhor é o caixa do banco, o Sr. Kenji Otsuki, que é o homem da propina do Banco Schahin.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Esse é que tem a relação direta com o Sr. Vaccari.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Talvez ele e os próprios proprietários do grupo. Não sei... Não posso afirmar, senador. O que eu estou deixando para o senhor é o que o Ministério Público do Estado de São Paulo apurou. Não sou eu que estou dizendo. Então, aqui, todos os crimes, efetuados pelo Grupo Schahin, explícitos e já em andamento na Justiça. Talvez como esta Casa tenha mais agilidade do que a Justiça, para requisitar documentos e analisar documentos, talvez seja um ponto de partida para o senhor poder tocar daqui pra frente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Por orientação do debate. Sr. Presidente indaga de V. Sa. se V. Sa. tem, ou teve, algum negócio com o Grupo Schahin, V. Sa. ou suas empresas.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu, pessoalmente, nunca tive nenhum negócio com o Grupo Schahin.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Empresa dirigidas.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Dirigidas por mim, também não.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Em nenhum momento?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não, senhor. Tem uma empresa, a qual eu possuo um contrato de representação, uma empresa internacional, que chama Gawei, cuja uma das empresas das quais ela controla teve negócio com o Grupo Schahin.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Uma empresa internacional?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu tenho um contrato de prestação de serviços com uma empresa de Londres. Essa empresa de Londres controla várias empresas no Brasil. Uma dessas empresas das quais ela controla teve um contrato com o Grupo Schahin.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Contrato de que natureza?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Contrato de construção.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): De construção.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: De uma pequena central hidrelétrica. Inclusive desmoronou a barragem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Qual é a empresa?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Chama Centrais Elétricas Belém.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Qual é... É o município? Tem nome o município?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Rondônia.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Município de Rondônia, no Estado...

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não, Município de Vilhena, no Estado de Rondônia.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): E a barragem... Essa CEBEL, ela tem um empreendimento, chamado Barragem de Apertadinho?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O aproveitamento hidrelétrico chama Apertadinho. Aqui está o contrato com a PETROBRAS. Eu estou deixando aqui, na atenção do senhor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): O senhor tem participação direta...

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não, senhor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): [ininteligível] em administrar?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Nem administro e nem participação direta.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): Já que veio à baila... Pois não...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Nessas circunstâncias, Sr. Presidente... Acho que, talvez, seja necessário que possamos... Que, aqui, está no vermelho. Não sei se é porque eu sou comunista...

[risos]

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PA): O outro aqui. Esse aí está verde.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Bom, Sr. Presidente, nós vamos pedir, em requerimento, a ser aprovado evidentemente(F) pela maioria da Casa, da comissão, a quebra do sigilo dessa empresa, que é operada pelo nosso... que é representada pelo nosso depoente, para que a gente possa ter a confirmação dessas transações, e se tem participação... Quer dizer, a Schahin tem participação, também, com essa empresa que o senhor representa?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Graças a Deus, não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Então, nós vamos aproveitar a oportunidade para fazer a quebra de sigilo da empresa que o senhor representa, para que a gente possa ter essas informações, já que, de alguma sorte, há um empreendimento, que o senhor mesmo citou, de relação da Construtora Schahin com a Barragem, que, embora ela tenha rompido, me parece que ela foi construída em negociações com a empresa que o senhor representa.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Sim, senhor. Queria deixar, também, aqui, com os senhores... Olha, aqui tem uma ação, que foi entrada, no Ministério do Trabalho, por um ex-funcionário da Schahin, denominado Mário Roberto Cabral, na qual ele cita o tipo de procedimento que esse grupo tem. Então, aqui, na Cláusula 67 – vou até deixar marcado, para, depois, ficar mais fácil -, assim testemunha esse ex-funcionário, na sua inicial: “*Corroborando tal assertiva, é imperioso indicar que os atos gerenciais, controlados pelo reclamante, não consistiam em mera contabilidade; tratava-se de efetiva administração de caixa, onde o mesmo controlava o caixa de aplicações financeiras de clientes do banco*”.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Só um minuto. Com relação à BANCOOP.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Calma, eu falei que ele... Um minutinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, não, espera aí. Um minutinho não.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Com relação à BANCOOP.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, não.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Tem com relação à BANCOP aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): V. Sa. está enganado. Eu sou o Presidente... Não, não. Estou fazendo a indagação.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Desculpa, senhor. Está bom. É com relação à BANCOOP.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): É com relação à BANCOOP?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: É com relação à BANCOOP.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não, era só isso, porque o tema dessa audiência é exatamente a BANCOOP. Queremos saber apenas se tem conexão.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Tem conexão, porque eu não falei para o senhor que o *modus operandi* do banco é... Então, está aqui. Desculpa. “*Financeiras dos clientes, feitos junto à segunda aclamada, através do Swiss Bank*”, ou seja, está aqui o que eu narrei para o senhor, como é um banco, aqui, testemunhado(F) pelo seu próprio funcionário, especializado em lavagem de dinheiro, um grupo especializado em lavagem de dinheiro, com contratos, ressaltando-se, de sete bilhões de dólares com a PETROBRAS hoje, sete bilhões de dólares.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Eu não entendi ainda por que o senhor está fazendo questão de frisar o nome da PETROBRAS. É bom o senhor explicar se há operação ilegal, se o senhor confirma que há alguma operação ilegal entre essa empresa, entre o Banco Schahin e a PETROBRAS.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O senhor conhece alguma empresa que recebe da PETROBRAS um bilhão e meio de dólares, através da sua offshore, para operar uma plataforma, aqui, no Brasil, e repassa para a controlada, que seria a Schahin Engenharia, apenas dez dólares por ano?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): O senhor tem essa documentação?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Já deixei anexada aqui.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Porque o que o senhor está envolvendo é outro tema, é outra instituição, que o senhor está envolvendo no seu depoimento.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Já deixei anexada a documentação, está aqui, anexada, e o contrato, aqui, na qual ela recebe um bilhão e 200 milhões de dólares da PETROBRAS, está aqui, e o contrato entre a offshore, que é controlada pelos donos do Grupo Schahin e--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Qual é a ilegalidade que o senhor está examinando no contrato? Quer dizer, esse contrato entre essa empresa e a PETROBRAS foi feito legalmente, com publicação, ou não foi feita?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Foi feito através de carta-convite.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Sim, mas isso não tem...

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não tem problema nenhum. A ilegalidade que eu vejo é a seguinte: uma empresa offshore, sediada no paraíso fiscal de Delaware, nos Estados Unidos, que não recolhe imposto no Brasil, não recolhe imposto nos Estados Unidos, cujos acionistas são os mesmos acionistas do Grupo Schahin, ou seja, uma offshore que não paga impostos no Brasil, que é controlada pelos mesmos acionistas do Grupo Schahin, assina um contrato com a PETROBRAS, no valor de um bilhão e meio de dólares. Essa mesma empresa offshore vem e contrata a Schahin Engenharia para operar essa plataforma de petróleo e paga para a Schahin Engenharia somente dez dólares por ano.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): O senhor opera nesse paraíso fiscal?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: De Delaware.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE):

Ah-hã.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não, senhor. Então, é uma operação estranha, porque a empresa offshore que recebe tudo; a que paga imposto para o Brasil não recebe nada. É atípico.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR):

Sr. Presidente, é uma denúncia da maior gravidade e... evidentemente com conexão, e, mesmo sem conexão com o BANCOOP, tenha ou não tenha conexão com BANCOOP, é uma denúncia que não pode ser ignorada. A autoridade judiciária brasileira está convocada a responsabilidade de investigar o fato. E o Senado Federal não pode se omitir, evidentemente. Quanto às minhas indagações, o Sr. Lúcio Funaro pode responder tranquilamente, trazendo à baila assuntos que tenham conexão, ou que não tenham conexão com a BANCOOP. Eu creio que, se há falcatruas que devem ser investigadas, elas devem ser apresentadas, para que possam ser devidamente investigadas.

E, nesse último momento, eu vi vir à baila a questão da energia, a questão energética do país, centrais energéticas, e me vem à mente a neoenergia. Eu vejo um grande interesse envolvendo fundos de pensão com o setor energético. Agora mesmo, a Belo Monte. E, nessa conexão, o Sr. Vaccari transitando com muita facilidade. Eu gostaria que o senhor dissesse o que sabe a respeito disso, dessa conexão Vaccari, setor energético... Enfim, são valores significativos dos fundos de pensão, os três maiores fundos, e também gostaria de indagar, já que é do mercado, se são só esses três fundos mesmo ou se existem outros fundos envolvidos nessas transações pilotadas pelo Sr. Vaccari, em troca de comissão, segundo a sua denúncia ao Ministério Público. Gostaria que respondesse inicialmente essas duas questões, que dizem respeito a essa questão... Sintetizando, essas duas questões, energia e fundos de pensão.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Olha, o que eu posso dizer para o senhor é o seguinte: primeiro, o Sr. João Vaccari era, ou foi, conselheiro da Itaipu Binacional. O Sr. João Vaccari tem sua origem no Banco do Estado de São Paulo. O Sr. Wagner Pinheiro, que é hoje o Presidente da PETROS, também tem sua origem no Banco do Estado de São Paulo. O Presidente da NEOENERGIA, que é o Sr. Jailson Rodrigues, era funcionário do Banco do Brasil. NEOENERGIA é uma empresa que é controlada pelo Banco do Brasil Investimentos, pela PREVI e pela IBERDROLA, que é uma multinacional espanhola. Então o que eu vejo é o seguinte--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Jailson...

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO:

Rodrigues. O que eu vejo é o seguinte: que todas essas pessoas que são oriundas do sistema bancário, do qual o Sr. João Vaccari foi Presidente do Sindicato dos Bancários, e que hoje estão no Governo, eles têm uma atração... Sim, vamos dizer, para não dizer com outras palavras, fatal pelo setor de energia. Então é isso que a gente vê no cotidiano. Então você vê, ele é uma pessoa que não tem... não é engenheiro, a esperança e a financeira dele já se revelou desastrosa até na própria administração da BANCOOP, e ele é conselheiro da Itaipu Binacional.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O senhor acha que esse fundo de pensão da Itaipu também--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Também pode sofrer ingerência dele, por que não? O fundo de pensão da Itaipu, que chama FIBRA, pode sofrer ingerência dele, assim como eu disse, em 2005, quando eu vim depor aqui na CPMI dos Correios, que o mercado comentava a atuação do Sr. João Vaccari sobre PREVI, FUNCEF e PETROS, e, na época, ninguém me deu atenção, e, agora, com a quebra de sigilo do FIDC e da BANCOOP, se viu que os cotistas do FIDC eram só esses três fundos de pensão... Pode ser que o que eu estou falando agora também tenha... Seja no futuro, talvez, se Deus quiser, mais breve, comprovado que faz sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Queria, apenas, pedir a Secretaria que [ininteligível] imediatamente essas denúncias feitas pelo Sr. Funaro para essa entidade que administra, ou fiscaliza, fundo de pensão, que agora mudou o nome. Nós votamos, o ano passado, a aprovação.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Era SPC, Secretaria de Previdência Complementar, e agora eu não sei como é o nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): É PREVIC. Que remeta, imediatamente, para a PREVIC, essas denúncias feitas com relação ao fundo de pensão da Itaipu Binacional, não é isso?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): É a FIBRA.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Exatamente. Tem que fazer um levantamento em todos esses fundos de pensão, não é só no FIBRA, é em todos eles. Em absolutamente em todos eles.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O senhor afirmou que o ex-Ministro José Dirceu teria recebido da PORTUS, o Fundo de Pensão dos servidores do setor portuário, o valor de 5,5 milhões a título de comissão, por ter intermediado as negociações com

esse fundo de pensão. Em que negociações? E como essas comissões são pagas? Elas são pagas oficialmente, são contabilizadas essas comissões? E esses valores elevados dessas comissões?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Olha, normalmente essas comissões devem ser pagas em dinheiro vivo para não deixar rastro, mas como, ultimamente, a gente tem visto tanto rastro, possivelmente eu não posso afirmar como é que foi pago.

A outra pergunta, o senhor vai me desculpar, mais uma vez, mas por orientação dos meus advogados, eu vou meu manter calado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O senhor tem notícia que essas negociações pilotadas por José Dirceu tenham causado um grande prejuízo aos fundos de pensão? E como ocorreu isso?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Olha, eu não tenho notícia, mas uma conclusão que a gente pode chegar, para que alguém pagaria uma comissão por um serviço se não for... Um serviço, assim, que não venha a benefício da pessoa, ou seja, essa pessoa está pagando uma comissão para ele, e ela está comprando alguma coisa no fundo de pensão, deve ter sido em benefício da empresa e não do fundo de pensão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Esta sua afirmação de que essas comissões são pagas em espécie, isso é uma prática, atualmente, envolvendo os fundos pensão e esses operadores ligados a partido político?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Normalmente, pelo o que a gente vê pelo noticiário, até por esse último escândalo aí que estourou aqui em Brasília, do 'Mensalão' do DEM, é tudo da mesma espécie, não é, senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): E sobre esse dinheiro repassado, segundo consta aí pela PORTUS, que teve que vender a sua participação em Shopping Blumenau, justamente quando o imóvel estava valorizando, foi para obter dinheiro para efetuar esse pagamento de 5,5 milhões?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Senador, por orientação dos meus advogados, eu não vou responder. Mas eu solicito a gentileza do senhor--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Mas sábia.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Solicito a gentileza senhor e a gentileza do Presidente da comissão que solicite à SPC todo o histórico da operação. E ao analisar o histórico, se o senhor não entender, o senhor pode me chamar aqui com os documentos que eu explico para o senhor e deixo claro--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): A sua sugestão é que a comissão requeira...

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Todos os documentos referentes a essa transação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Com o shopping de Blumenau.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Qual era o valor do aluguel que esse percentual, que a fundação continha no shopping, rendia? Qual é o valor da venda? Qual é o valor que foi pago? Como foi pago? Toda a transação. Fica fácil de saber se foi bom negócio para a fundação ou se foi um mau negócio para a fundação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O que se diz é que foi um péssimo negócio, e que a venda ocorreu em 2004, um ano antes de explodir o escândalo do 'Mensalão'. E esse dinheiro teria sido utilizado, segundo voz corrente, exatamente para abastecer o caixa do 'Mensalão'.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Pode ser. Por exemplo, esses contratos que eu entreguei aqui para o senhor, do Grupo Schahin com a PETROBRAS, estranhamente o maior foi assinado no ano de 2008, um ano que é de eleições. Municipais, mas tem eleições, não é?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): É verdade que era cobrado um chamado "pedágio", pedágio entre aspas, para conseguir ações facilitadas da PORTUS e que esse pedágio era repassado exatamente para esse caixa de campanha, ou caixa do 'Mensalão', enfim.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Mais uma vez o senhor vai me desculpar, mas por orientação dos meus advogados, eu não vou responder essa pergunta. Mas é o que eu expliquei para o senhor--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Mas o senhor tem as informações. Não pode falar, mas tem as informações sobre esse assunto.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: A informação--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): E as transferiu ao Ministério Público.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: A informação qualquer pessoa tem. É só pegar, ver o histórico da negociação e chegar a uma conclusão. Se eu falar para o senhor que eu quero vender esse copo d'água por um milhão de reais, o senhor vai comprar? Não. Por zero o senhor vai comprar, porque não tem custo. Então--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Mas esse tema consta do seu depoimento ao Ministério Público?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Por orientação dos meus advogados também não posso responder essa questão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O Sr. Vaccari tinha, nessas transações de repasse de recursos – não sei se é do seu conhecimento, deve ser -, Sr. Vaccari tinha uma relação direta com o Tesoureiro Delúbio Soares ou era uma relação direta com o José Dirceu?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Isso eu posso afirmar, porque quando eu tive um encontro com ele, o Deputado Valdemar Costa Neto me afirmou que quem teria marcado a reunião foi o Delúbio.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Então o contato era com o Delúbio.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não sei se ele teria também contrato direto, entendeu? Mas, na ocasião da reunião que eu tive, o que o Deputado Valdemar Costa Neto me afirmou é que quem tinha pedido a reunião era o Sr. Delúbio Soares.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O senhor tinha contatos com o José Dirceu?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não. Não conheço o ex-Ministro José Dirceu.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O senhor afirmou que emprestou três milhões ao Presidente do PL para cobrir despesa de campanha do partido em apoio à candidatura do Presidente Lula. Isso é verdade ou não é verdade?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Por orientação dos meus advogados, eu também vou me recusar a responder essa pergunta. Mas o senhor tire a conclusão pelo o que o senhor vê no noticiário.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): O que se vê no noticiário é a verdade?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Dizem que a voz da imprensa é a voz da verdade, não é? Não sei.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Deu para entender. Deu para entender. [risos]

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Mas eu não quis fazer o senhor entender, hein?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Deu para entender. Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): V. Sa. falou sobre PETROBRAS, sobre transação de PETROBRAS no período... V. Sa. conhece o Sr. Fernando Moura?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: De nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Quais informações que tem sobre o Sr. Fernando Moura?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: As informações que a gente tem é que ele é um 'lobista' aí ligado ao ex-Ministro José Dirceu.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Atua em que área e aonde?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Parece que, hoje em dia, ele mora em Miami, atua na área de importação, exportação de petróleo. Não sei o que ele faz. Exatamente, eu não sei. Não tenho nenhum relacionamento com ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Mas existe? Não é nenhuma--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Existe uma pessoa que chama Fernando Moura? Existe. Eu já o vi em São Paulo várias vezes, a não ser que seja o fantasma dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Já foi dirigente da PETROBRAS?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não. Acho que não. Ele não teve nenhum cargo na PETROBRAS. Oficial não.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Mas atua como espécie de representante da PETROBRAS em Miami?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O que a gente escuta é que ele é muito ligado ao ex-Ministro José Dirceu, e que ele faria de Miami... Operaria a exportação de etanol, via República Dominicana. Eu não sei direito, porque eu não entendo muito dessa área de exportação. Mas o que a gente escuta é que ele operaria essa exportação etanol, via República Dominicana, porque, parece, quando fazem essa exportação de etanol, fazem a base na República Dominicana. Porque a República Dominicana não tem nenhum problema com o etanol. Se o etanol brasileiro vai para a República Dominicana e da República Dominicana vai para os Estados Unidos, os Estados Unidos encaram esse etanol, não como sendo brasileiro, mas da República Dominicana. Então o que dizem é que ele operaria essa operação.

Não sei se também é República Dominicana, mas é um desses países da América central.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Faz sentido.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: É o que dizem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sr. Presidente, eu gostaria de indagar, então, ao Sr. Lúcio Funaro--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Faz sentido.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sobre essas--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não é que eu não entendo, mas por uma pessoa que tem uma relati-

va inteligência – não precisa nem ser muito inteligente – é fácil de você, pelo menos, subentender.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sr. Presidente, quero indagar sobre os grandes negócios aí operados pelo Vaccari com conexão direta com o Delúbio Soares. Se o governo tinha conhecimento dessas operações e apoiava, aprovava essas operações e esse modelo de operação.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Senador, como é que eu vou falar para o senhor se o Governo tinha conhecimento ou não? Quando estourou o ‘Mensalão’, o Presidente Lula afirmou que não conhecia, que não tinha noção do que era o ‘Mensalão’. Outro dia, já depois, por escrito, diz que sabia, que foi avisado o que era o ‘Mensalão’. Eu acredito que o Governo deve saber o que o Sr. João Vaccari está fazendo. Agora, eu não posso afirmar. Eu posso acreditar, acredito. Se o senhor perguntar se eu sei o que um funcionário meu faz dentro da minha empresa, eu sei. Eu acredito que o Governo deve saber o que o Sr. João Vaccari está fazendo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Você poderia nos informar alguns dos grandes negócios, nessa área, que foram celebrados, como a participação de Vaccari como intermediário com bancos ou com... Enfim?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Olha, é simples. Eu não tenho poder de fazer isso porque eu não sou nem membro do Legislativo nem do Judiciário. Mas solicitando a quebra do sigilo desses três fundos de pensões, que eu disse lá atrás, PREVIC, PETROS e FUNCEF, e vendo quais são os investimentos que eles fizeram, de que maneira foi feito, com quem foi feito, a que taxas foram feitos, vai ser fácil determinar se houve ou não. Por exemplo: no caso desse FIDC da BANCOOP, os três maiores fundos pensão do Brasil vão e subscrevem integralmente esse FIDC.

Quando você faz um FIDC, você é obrigado a ter cota sênior e subordinada. O que é cota sênior? Cota sênior é a cota onde está investido o dinheiro das fundações. E a subordinada? É a que garante qualquer inadimplência que ocorra na cota sênior. Ou seja, se o sicrano não pagou a prestação para a BANCOOP, ou o administrador vem e tira um pedaço da cota subordinada e passa para a sênior, ou seja, para que o investidor não tenha prejuízo. Aí o senhor vê o que acontece. Todo o FIDC tem que ter esses dois tipos de cota. Aí, depois de um ano, a BANCOOP vai aos fundos de pensão, diz que não tem dinheiro, diz que não está quebrada, deixa de pagar uma taxa de 12,5% ao ano, passa a pagar uma taxa de 6%, e a fundação faz o acordo. O senhor pergunta para mim: se eu fosse o cotista desse FIDC, o que eu faria? Eu não faria nunca

um acordo. Eu ia processar o administrador, o gestor e ia atrás do meu dinheiro. Agora, como é a BANCOOP, eles fizeram acordo.

Para o senhor entender melhor, a cota subordinada funciona como um fundo de reserva de um consórcio. Então, essa cota subordinada serviria, basicamente, para cobrir um eventual problema que tenha de inadimplência de mutuário, ou alguma falha. E, na verdade, o que se viu é que não tinha essa cota subordinada, ou não tinha, ou não executou, não sei o que aconteceu, porque não acompanhei o processo. Mas o que se vê é isso. E o que se vê é que se chega depois de um ano numa fundação, fundações que uma tem R\$ 150 bilhões de patrimônio, a outra tem 40, a outra tem 50. Ou seja, nós estamos falando aí de quase R\$ 230 bilhões, e chega à fundação e fala: “Olha, eu não tenho dinheiro para pagar, vou pagar só 6%”, e o dirigente do fundo aceita? O senhor aceitaria? O senhor iria contra o gestor que tem lastro para cobrir esse problema da falta de organização dele? Eu iria contra, ou o gestor ou contra o administrador, que no caso parece que foi a Planner Corretora e o Banco Bradesco. Será que o Banco Bradesco tem no caixa dele três, quatro milhões para cobrir um problema de uma má administração de um funcionário dele? Ou será que é preciso perder o pobre do pensionista lá que trabalha para a PETROS, para FUNCEF e para a PREVIC? A resposta é que nós temos que analisar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sr. Presidente, eu já estou constringido aqui porque perguntei demais, mas eu vou fazer só mais uma pergunta e depois aí tem o Senador José Agripino e outros--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Senador Alvaro Dias, dentro da sua linha de raciocínio, eu queria fazer um questionamento ao Dr. Lúcio Funaro.

É muito difícil se entender o investimento de recurso de um fundo de pensão como PREVIC, FUNCEF, PETROS, NUCLEOS, para uma BANCOOP, sem que existisse uma cobertura de gente poderosa que pudesse orientar esse investimento. Deixa-meu fazer uma pergunta objetiva...

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Só um minuto. Só me antecipar e falar um negócio para o senhor. Qualquer – isso eu estou afirmando aqui, estou falando para o senhor e estou afirmando e assino embaixo. Qualquer empresa, no Brasil, que emitisse um FIDC no valor de R\$ 30 milhões e que fosse pedir para dividir esse FIDC entre as três maiores fundações do Brasil, sabe qual é a chance de êxito dessa missão?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Acho que zero.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Tende a zero.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Ação entre amigos.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Então, o que eu quero chegar é o seguinte: devia existir alguma força superior conduzindo, é claro.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Mas foi isso que eu falei há cinco anos atrás.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Isso. Perfeito. O Sr. Vaccari esteve fora das investigações de tudo, porque o que se fomenta – nós não temos prova – é de que os fundos de pensão sempre estiveram à disposição, de braços do PT, para financiamentos de interesse dos PT, inclusive até de campanhas eleitorais. Supõe-se, supõe-se.

Não se sabia que o Sr. Vaccari, que é tesoureiro do PT, e que foi Presidente da BANCOOP, tinha relações muito próximas com o Delúbio Soares, que foi tesoureiro do PT, que era o homem de ‘Mensalão’, e com o José Dirceu. E está dito na entrevista que o senhor dá – acho que a Revista Veja -, e que consta do seu depoimento ao Ministério Público, constam indícios muito fortes de que havia uma relação muito próxima do Sr. João Vaccari, com o José Dirceu e como Delúbio, que são pessoas flutuantes, supõe-se, e que teriam canalizado, dentre outros, investimentos desses fundos de pensão na BANCOOP, e etc. E aí a tal da propina dos 12%.

O que o senhor pode nos dizer sobre isso? Porque eu acho o que país todo precisa saber do que está acontecendo, porque fundo de pensão é fundo de pensão de funcionário. Sai do Banco Central, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e fica aí, supõe-se, um mundo de gente mal versando dinheiro de funcionários. É nossa obrigação interferir sobre isso. E se há um viés de desconfiança fundada, porque esses elementos remetem uma desconfiança bastante fundada, eu acho que a gente tem que emendar esses fios para chegar a conclusões. Eu acho que esse é o momento importante para que a gente emende esses fios, para chegar a conclusões. Basta uma boa conclusão para que a gente possa provocar uma providência no sentido da punição. Porque país da impunidade, não vai levar a nada. Ou a gente chega a conclusões que levem a punição, ou aqui, essa CPI, não vai chegar a conclusões em bem da sociedade nenhuma.

Então, eu acho que a nossa hora... Essa é a nossa hora de passar a limpo. O senhor fez delação(F) premiada ao Ministério Público... Eu acho que a hora da gente tirar uma conclusão positiva é agora. Se a gente conseguir fazer essas ilações que conduzam a acusações frontais e irrefutáveis, e que remetam a punição que nunca houve. Nunca houve punição às pessoas envolvidas.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Senador, a primeira resposta que eu posso dar para o senhor é o seguinte: Sr. Vagner Pinheiro, que é Presidente de PETROS, foi funcionário de carreira do Banespa. O Sr. João Vaccari também.

O senhor se sentiria confortável na posição de presidente de um fundo de pensão, de comprar um título de uma cooperativa da qual o presidente foi funcionário da mesma empresa que o senhor?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Claro que não.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Ainda mais quando o senhor não está lidando com o seu dinheiro privado. Se o dinheiro é privado, o senhor faz o que o senhor quiser. O senhor sentiria confortável?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): A posição é que, em razão da grande influência que desfruta o Sr. Vaccari junto ao Governo, ele teria feito essa indicação para presidir esse fundo de pensão. E depois passou a exercer o tráfico de influência.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Ele é amigo, trabalharam juntos, militaram juntos no Sindicato dos Bancários de São Paulo. Então, ele tem uma possibilidade grande.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Essa questão de quem indicou é até irrelevante. O que é relevante é, realmente, o fato dessa relação de promiscuidade, de facilidade, de tráfico de influência e de prejuízo ao erário, que se trata de dinheiro público.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: É impossível, para fundos desse porte, fazerem aplicações aí da ordem de R\$ 10 milhões, que foi o que cada um fez nesse FIDC da BANCOOP, que parece que o valor total é R\$ 30 milhões, esses fundos não costumam fazer operações nesses valores.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Apenas para entendimento. Essa decisão de valores dessa natureza é monocrática, é do Presidente ou passa por um conselho?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu não... A estrutura de um fundo de pensão é o seguinte: tem um gerente de investimento, que tem uma autonomia – eu não sei qual é – acima do gerente de investimento; tem o diretor de investimento, que tem outra autonomia, e tem decisões que são unicamente deliberadas, ou pelo Presidente, ou pelo conselho de administração do fundo.

Nesse caso, como o valor não é muito grande, eu não acredito que tenha tido a influência do Presidente para liberar o recurso. Mas o senhor imagina quantas propostas de investimentos de R\$ 10 milhões deve ter na mesa do gerente de investimento da PETROS, da FUNCEF e da PREVIC?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Mas, no caso específico, é um operação de risco, uma vez que a solicitante está em dificuldade financeira.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Mas, na época, ela não estava. Ela teve até um *rating* bom. Ela teve um *rating A* da *Standard&Poor's*, duplo A. O problema dessa operação toda, que eu vejo, primeiro: é o conflito de interesse que tem aí entre o Presidente da BANCOOP e o relacionamento que ele tem com, pelo menos, um presidente de fundo de pensão; segundo: é a maneira como foi negociado, como foi negociado o acerto final, ou seja, o fundo chega e fala que não tem dinheiro para pagar e baixa a taxa de 12,5% para 6%? Quem aprovou isso? Isso eu não entendo. Quem aprovou isso? Por que não foram atrás do administrador, do gestor, tudo isso aí? É isso que tem que ir atrás. Eu quero saber quem é que deliberou que podia fazer esse acordo? Quem foi o responsável do Jurídico para fazer esse acordo?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Bem, eu vou formular, então, as minhas últimas indagações para que ele possa responder. Uma delas é se essas denúncias aí sobre a Schahin foram feitas também ao Ministério Público no seu depoimento. E, depois, eu gostaria de saber se o senhor sabe qual a relação do Sr. Vaccari com a SM, DTVM, e qual a participação dele na colocação do Fundo ASM, FIDC, FCVS? São essas as questões. E, a última, se o senhor aceita uma acareação com o Sr. João Vaccari Neto.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: A hora que ele quiser.

Já quanto às denúncias contra o Grupo Schahin, não são denúncias, são fatos. E os fatos estão... Os documentos foram entregues aqui para o Senador Heráclito Fortes, esses fatos já foram alvo de apuração aqui na Câmara pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Então, só... Estão na Justiça Cível e foram denunciadas à própria PETROBRAS, eu não sei quais foram as providências que a PETROBRAS tomou. Segundo: quando eu digo que é voz corrente no mercado financeiro da relação umbilical entre o Banco Schahin e o Sr. João Vaccari é só o senhor chamar outros membros do mercado financeiro aqui para depor, eles vão falar. Ou então pedir para o Banco Central ir lá e fazer uma verificação de como está sendo procedimento dentro do Banco Schahin, como é que está os investimentos, onde está o dinheiro, da onde vem, que fundação tem dinheiro aplicado lá, tudo. É simples, é levantar. E vamos ver o que aparece.

As outras duas perguntas, o senhor vai me desculpar, mas por determinação dos meus advogados, eu vou me reservar o direito de não responder.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Então é assunto do seu depoimento no Ministério Público. Essa indagação que eu fiz foi respondida ao Ministério Público.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Vou reservar o direito de não me manifestar, senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Mas nem dizer se foi ou não foi?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Vou reservar o direito por orientação dos meus advogados. Desculpe--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): É claro que foi.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu tenho que ser obediente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): É evidente que foi. Diante da sua resposta, a conclusão é que foi.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpa aí, porque eu exorbitei do meu tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Senador [ininteligível].

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Uma pergunta só. Dr. Lúcio, o senhor conhece bem o Vaccari?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Tive algumas vezes com ele.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Tem evidência das amizades dele com o José Dirceu e com o Delúbio?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Evidência pelo que o Deputado Valdemar Costa Neto é da base aliada. Era, na época que eu fui encontrar o Sr. João Vaccari, Presidente do PL. E ele me disse que quem solicitou para que o João Vaccari recebesse a gente foi o Valdemar Costa Neto. Foi o Delúbio, desculpa.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Ou seja, uma relação íntima. Supõem-se.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Acredito que sim.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Supõem-se isso.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Acredito que sim.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Eu acho, Presidente, que o Lúcio Funaro, que se disponha a colaborar; tem limitações, que ele coloca como determinação do advogado, não permite que se complete.

Agora, eu acho que um cotejo de opiniões entre ele e o João Vaccari, eu acho que se impõe, porque há coisas que um nega e o outro afirma, que são fundamentais... São fundamentais. Então, eu gostaria, presidente, de que essa acareação, a qual se refere o Senador Alvaro Dias, fizesse parte da pauta da CPI

das ONGs, para que a gente possa, finalmente, chegar a conclusões, porque nós estamos no campo das insinuações, mas sem afirmações definitivas, que é o que nos interessa e o que precisamos. Por exemplo, está sugerindo aqui uma quebra de sigilo dos fundos de pensão; tem que ser aprovado pela Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Aprovado. Exatamente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN): Tem que ser aprovado. Agora, aprova-se diante de evidências. A relação que se supõe promíscua desse Grupo Schahin, isso tudo tem que ser aprofundado, tem que ser investigado. Eu acho que a colaboração do Lúcio é importante, mas tem que haver um afunilamento. E as relações do Sr. João Vaccari com José Dirceu, com Delúbio, que são supostamente notórias, são um indicador importante.

Então, eu acho que este assunto, o depoimento do Lúcio Funaro tem que ter segmento, para que a gente possa chegar às conclusões que a CPI se propõe.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Senador, um minuto, por favor. Para o senhor ver que não sou só eu que estou falando dos problemas que acontecessem com o Grupo Schahin. No dia 24 de março de 2010, o Deputado Márcio Junqueira requer que sejam convidados o Dr. Fausto de Sanctis, que é o Juiz de 6ª Vara de São Paulo, o Sr. Sérgio Machado, Presidente da TRANSPETRO a Dra. Karen Kan, que é Promotora do Ministério Público de São Paulo, e os representantes da Construtora Schahin, para prestarem esclarecimento acerca de supostas propinas na construção de hospitais e navios petroleiros. Aprovado contra os votos dos deputados Ademar Camilo, José Mentor, Luís Sérgio, Paulo Rocha e Vanderlei Macris. Acho que, com exceção do Deputado Vanderlei Macris, aqui, todos os outros são da base aliada.

Então, você vê que já são fatos que já vem despertando o interesse da Câmara. Não só da Câmara, como da Justiça e como da polícia do Estado de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Senador José Agripino, essa presidência já toma, de imediato, a providência de remeter, ao Procurador-Geral da República e à Polícia Federal, todas as denúncias aqui feitas, todo o depoimento, na sua íntegra. Eu acho que é um gesto administrativo, mas que demonstra a preocupação que a Comissão tem em apurar os fatos. Evidentemente que, como a Comissão, ela tem caráter político, nós não podemos negar isso, às vezes existem dificuldades para alguns procedimentos. Não atingimos o quórum, nós temos dificuldades, mas não estamos parados. É bom que o

país todo saiba. Nós estamos tomando medidas administrativas nesse sentido.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sr. Presidente, eu creio que esta é a providência fundamental: encaminhar ao Procurador-Geral da República todas as denúncias, que, como bem V. Exa. assevera, nós temos aqui as dificuldades já conhecidas de aprovação, de quebra de sigilo e outros requerimentos importantes para aprofundar a investigação. Esse caminho, de remeter formalmente ao Procurador-Geral da República, me parece ser o caminho eficiente. Dr. Roberto Gurgel tem recebido, sempre com muita deferência, os encaminhamentos efetuados pelos partidos de oposição; nós temos feito isso em relação à Petrobrás, por exemplo. Encaminhamos 18 representações e tem tomado as providências, determinado a instauração dos inquéritos correspondentes.

Portanto, essa iniciativa de V. Exa. procede, é oportuna e deve ser encaminhada imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Acho até que isso seja um gesto desnecessário, porque o Ministério Público, diligente como é, está presente aqui, ele tem um representante, e esses depoimentos são públicos. Apenas nós estamos formalizando, para que fique demonstrado o interesse e a preocupação dessa Comissão. Senador [ininteligível].

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): É importante convocar sempre a Procuradoria. O Ministério Público depende, muitas vezes, de convocação, para poder agir.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Outra coisa, senador. Outra coisa não, outro fato que me gerou estranheza... O senhor iria num banco, tomaria dinheiro emprestado e depois doaria o dinheiro para a igreja? O senhor faria isso? Eu não entendo, porque a--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Quem é que fez isso?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu não entendo, porque a BANCOOP emite um FIDC e, depois, doa dinheiro para ONG.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Qual ONG?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: A ONG eu não sei, mas tem cheque da--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): A Travessia?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Tem... Tem da quebra de sigilo, pegaram doações da BANCOOP para a ONG.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): A ONG ligada à BANCOOP é a Travessia.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Travessia?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Travessia. Não é a música--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Não tem nada a ver com Milton Nascimento, não?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Não, não é inspiração do Milton Nascimento. Provavelmente, os responsáveis por essa ONG são os mesmos responsáveis pela BANCOOP, não é? Se inspiraram na música do Milton Nascimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Mas o Milton Nascimento devia entrar com uma ação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Mas não estão cantando muito bem.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Essa ONG não é ligada a BANCOOP, é a [ininteligível] entre eles, Itaú, Bradesco, Citibank... A Travessia não é ligada à BANCOOP. É o Sindicato dos Bancários e tem interesses de vários bancos... Bancários de vários bancos.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Esse assunto, nós tratamos, inclusive, diante do próprio Vaccari, porque ele participa do Sindicato dos Bancários da BANCOOP e também da ONG Travessia; ele próprio pôde responder essa indagação quando esteve aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Aliás, em vez de Travessia, ficaria melhor se o nome fosse “travessura”.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Para muita coisa nesse país, não é, Senador Heráclito?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Como?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): De todos os lados. Para muitas coisas nesse país.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Falta só denunciar, senadora. Falta só denunciar. Eu acho que... Por exemplo, a quebra do sigilo bancário e fiscal dessa ONG era uma grande colaboração que nós dávamos ao país.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Vamos lá. Eu posso iniciar a minha participação nos trabalhos do dia, Senador Heráclito?

Bom, eu gostaria de iniciar fazendo algumas considerações. Até gostaria de aprofundar, mas vou tentar me conter. A primeira observação que eu faço é que foi dito aqui a respeito da contradição de uma cooperativa de bancários que tem bancários, não é, que reúne bancários de todos os bancos, privados e públicos, ter financiamento para aquisição de moradia

pelos fundos de pensão destes bancos, porque nós estamos falando aqui de bancos, Banco do Brasil, Caixa Econômica... Eu vejo que a contradição, ela se dá em relação a projeto passado, porque no passado esses mesmos bancos financiavam hotéis de luxo que não eram, de maneira alguma, uma questão de prioridade dos trabalhadores.

Então, só uma consideração inicial, porque essa eu não poderia deixar passar. Mas, eu queria me dirigir ao Sr. Lúcio Funaro, não é, eu vejo aqui que ele realmente tem... Está com a disposição de colaborar com esta Comissão e dizer que, pelo que o senhor disse, o senhor é investidor, embora as más línguas digam que o senhor é um “doleiro”. Eu vejo o senhor como um investidor, não é? E o senhor já até informou aqui, mas eu gostaria de ficar... Não entendi muito bem, gostaria de ter melhores informações, esclarecimentos, até porque a Barragem de Apertadinho é no meu Estado de Rondônia e agora eu fico sabendo que o senhor comprou da CEBEL – eu queria saber se é isso mesmo – esse empreendimento chamado Barragem de Apertadinho, no Município de Vilhena, no meu Estado de Rondônia, e que teria sido construído pela Construtora Schahin, com financiamento do Banco Schahin. É assim mesmo, não é? Procede? O senhor comprou da CEBEL?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Primeiro, eu não falei, em nenhum momento, que eu comprei. Acho que a senhora interpretou errado.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Eu estou pedindo esclarecimento, porque para mim não ficou claro.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu expliquei para a senhora que essa empresa é controlada por outra empresa, com a qual eu tenho um contrato de prestação de serviço desde 2003. Eu não tenho nenhum relacionamento direto com a CEBEL, só com a sua controladora.

Segundo, quanto ao fato da senhora ter mencionado que alguns me chamam de “doleiro”, eu desafio qualquer pessoa a pegar qualquer conta minha no exterior, qualquer pessoa vir aqui e falar que comprou, vendeu dólar meu e tanto isso é verdade que quando teve a CPI do BANESTADO, eu não tive o meu nome sequer citado.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Por isso mesmo eu faço a consideração de que o senhor é investidor.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Obrigado. Então, eu estou só esclarecendo para a senhora, porque fica o tempo todo se repetindo esse fato: “Sr. Lúcio Funaro é ‘doleiro’, Sr. Lúcio Funaro é ‘doleiro’”, até porque se “doleiro” fosse igual boleiro, que quem gosta de

dólar fosse igual boleiro, que gosta de bola, eu queria ser doleiro, mas não é o caso.

Já com relação à Usina de Apertadinho, quem construiu foi a Construtora Schahin, é no seu estado mesmo, a senhora tem razão. Talvez tenha sido--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Não, do meu estado é a barragem. Do meu estado é a barragem.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Então, Apertadinho. Quanto a... Foi um acidente que teve, a construção ficou a cargo de um consórcio que era chamado Consórcio Construtor Vilhena, dos quais eram integrantes a Construtora AIT (sic), que é do Ceará, e a Construtora Schahin... EIT – Empresa Industrial Técnica. Eu tenho o costume de falar AIT, desculpa. A qual faltando...

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FOR-
TES (DEM – PI):** Um cearense relatou aqui, ao meu lado, que não permite injustiça contra empresa do seu estado.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O que aconteceu foi que a empresa com a qual eu tenho contrato adquiriu a maioria das ações da CEBEL, que é dona da Barragem de Apertadinho, no mês de setembro.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): E qual a sua participação nessas empresas?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Nenhuma. Só tenho contrato com a controladora de prestação de serviço. Quem é dono dessa empresa é um fundo.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Que fundo?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Como é que chama o fundo? TUINDORP. Quanto ao problema da queda da barragem, quando faltava, mais ou menos, 21 dias para inaugurar, a barragem ruiu depois do enchimento do lago; foi isso que aconteceu.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Com o rompimento dessa barragem, se não me engano em janeiro de 2008--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O Banco Schahin não financiou nada da obra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): O Banco Schahin não financiou?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Nada, zero.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Com o rompimento dessa barragem, o senhor acredita que a empresa para a qual o senhor trabalha teve prejuízo?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: A empresa deve ter tido prejuízo. A CEBEL, que não é a empresa para a qual trabalho, a CEBEL... A empresa, cuja controladora da CEBEL eu trabalho, teve prejuízo. Não só ela como os outros investidores também.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Os fundos de pensão tiveram também participação na construção, no investimento dessa barragem?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Sim, senhora.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Diante do problema com o empreendimento, que é o rompimento, nós temos uma informação de que os fundos de pensão processaram V. Sa. pelo não pagamento das aplicações dos fundos.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Minha Senhoria?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Sim, V. Sa. ou a empresa. Essa informação procede?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não procede. Eles tentaram e tem uma liminar do Tribunal de Rondônia na qual diz que enquanto não for decidido o litígio entre quem é o responsável e qual é o valor da responsabilidade entre Schahin e CEBEL, os fundos têm que esperar para ver qual é o valor que eles tem que receber.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): O senhor me desculpa, mas como está mesmo a situação atual desse processo?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: A empresa tem a receber do Grupo Schahin e da Construtora EIT. E tem que pagar os fundos de--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): O senhor tem idéia do montante desse valor?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Ela tem que receber... A última reunião que eu tive com os advogados faz um mês; ela tem para receber, está na Câmara Arbitral, um valor da ordem de 600 milhões de reais e tem que pagar, aos fundos, 230 milhões de reais.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): O senhor já foi investigado?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FOR-
TES (DEM – PI):** Qual o valor da obra?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Valor da obra... Quando foi feita a emissão era 150 milhões de reais, com o antigo acionista. Queria ressaltar um porém aí, que a empresa a qual eu trabalho, que é controladora, hoje, da CEBEL, não teve nenhum vínculo com a emissão de CCBs que foram compradas pelo fundos de pensão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Mas o senhor que tem a receber? A empresa do senhor que tem a receber?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu não sou dono da empresa.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): O senhor representa, então.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não, eu represento a controladora, não a de baixo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Melhor.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não sei se é melhor ou pior, aí é a opinião do senhor. Com relação ao...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): E qual é o montante que a sua representada tem a receber?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Ela pede na Justiça, na Câmara Arbitral, 600 milhões de reais.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Bom, quanto era a obra que o senhor falou?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: A obra é... Começou com 150 milhões, depois foram injetados mais 60 milhões. Acho que o custo hoje está em 280, fora a perca com a venda de energia elétrica, fora a multa que a empresa teve que assumir, com o IBAMA, de 100 milhões de reais, fora o [ininteligível] que a empresa assinou para não deixar o meio ambiente do Estado de Rondônia e tem que pagar todo mês o custo...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): São os compromissos da sua representada--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: São os compromissos que a empresa assumiu, porque ela não poderia deixar o estado e nem a cidade de Vilhena desamparada. Então, como a empresa presa o lado social, ela assinou um TAC com o Ministério Público, assinou um TAC com a SEDAM, que é o órgão responsável pelo meio ambiente do Estado de Rondônia, foi multada, pelo IBAMA, em 50 milhões. Foi multada, pela SEDAM, em 50 milhões, deixou de auferir receitas com a venda de energia da ordem, em três anos, de 150 milhões de reais, deixou de receber o CCC, que é a Conta de Crédito Consumo de Combustível, mais 100 milhões de reais; por isso que o valor da causa, hoje, está nesse valor que eu expliquei para o senhor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Esse valor é cobrado diretamente do Banco Schahin?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: É cobrado do Consórcio Construtor Vilhena, do qual fazem parte a EIT – Empresa Industrial Técnica, com sede no Ceará, e a Schahin Engenharia.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): É um bom recurso, não é? O senhor poderia me responder se já foi investigado pela Comissão de Valores Imobiliários?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não tenho nenhuma condenação na Comissão de Valores Imobiliários. Nenhuma.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Mas já foi investigado?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Já tive inquéritos lá e, até hoje, ou fui absolvido ou não foi julgado.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Pela Polícia Federal, o senhor já foi investigado?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Já, naquela Operação Satiagraha.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Pelo Ministério Público Federal, o senhor fez--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Fui o único que tive a prisão decretada sem ter um grampo telefônico meu. É um absurdo.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Mas o senhor foi preso, então?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não, não estava no Brasil. Estava nos Estados Unidos na época.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Pelo Ministério Público Federal, o senhor já foi investigado?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não sei informar para a senhora.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): O senhor colabora de livre e espontânea vontade com o Ministério Público, é isso?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Não, não, porque diante de um escândalo de dimensão nacional, que nem o Mensalão, o qual eu tinha nada a ver...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Bom, eu vou tentar ser bem objetiva aqui, para a gente poder... O senhor conhece o Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Conheço.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Que relação o senhor tem com ele?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Meu amigo pessoal.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): O senhor conhece o Sr. José Carlos Batista?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Conheço também.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Também é seu amigo pessoal?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Também.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): E tem alguma relação comercial com ele?

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Ele é meu funcionário.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Tenho dito, Sr. Presidente, muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Senadora, eu pediria a colaboração de V. Exa.; foram dois nomes citados aí. Se esclarecesse, não só para--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Sr. Presidente, é uma questão muito íntima. Eu gostaria só que ele dissesse e elucidasse na próxima--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Essa Comissão... V. Exa. vai me permitir, mas essa Comissão não é para assuntos de intimidade da Senadora.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Não é intimidade, não, Sr. Presidente. Assim como foram feitas várias questões, eu também me reservo ao direito de fazer as perguntas que eu entendo que devam ser feitas. Eu perguntei se ele conhece duas pessoas, ele falou que sim. Nas próximas reuniões, nas próximas audiências dessa--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): O Senador Heráclito quer saber quem são as pessoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Quem são as pessoas?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Eu também não tenho aqui nenhum interesse de expor essas pessoas. Só gostaria de saber da relação dele com essas pessoas. Nas próximas audiências públicas, Sr. Presidente, quando for necessário, então eu direi o porque que perguntei isso aqui, agora. O senhor me perdoe, mas eu gostaria de me reservar ao direito de fazer uma pergunta rápida e direta.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Presidente, realmente é um direito da senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Claro, mas--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Aqui foram falados vários nomes que eu gostaria de tecer vários comentários sobre eles. Eu não estou querendo fazer isso agora, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): V. Exa. me desculpe. Vários nomes foram falados: José Dirceu todo mundo sabe quem é; o Vaccari todos nós sabemos. Esses dois nomes eu não sei do que se trata.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Ele falou Fernando Moura, eu também não sei quem é e não perguntei agora, mas vou saber quem é, vou procurar saber quem é.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): O Fernando Moura... Foi explicado quem é o Fernando Moura, e esses dois nomes não. É apenas uma colaboração, talvez, que ele possa dizer quem são. O ruim é os nomes serem citados, tudo bem.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Bom, eu conheço o Sr. Ricardo Sérgio e o Sr. João Carlos Batista apenas por notícias. Ele, eu acho que pode explicar melhor quem são. Se é uma relação pessoal, funcionário, então...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Eu vou pedir, então, a ele que faça...

É apenas para facilitar, inclusive, a imprensa que está aqui. Pode ser que alguém não--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Eu acredito que a imprensa saiba, porque eu também fui buscar a informação via imprensa. Por isso que não gostaria de falar aqui, agora, porque nem sempre o que vem da imprensa, de primeira mão, a gente pode estar repetindo.

Então, eu acredito que o Sr. Lúcio Funaro, que conhece as pessoas que eu aqui citei, poderia dizer quem são, para satisfazer a curiosidade da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Eu agradeço a compreensão de V. Exa.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: O Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, como o senhor pediu para eu esclarecer, é o ex-diretor de área internacional do Banco do Brasil, é amigo meu, jogo tênis com ele, é amigo meu pessoal; o Sr. José Carlos Batista... Não é João Carlos, é José Carlos Batista, é funcionário meu.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Sr. Presidente, só para auxílio, embora eu ressalte que a Comissão não trata exatamente desse caso da BANCOOP, porque não é um caso de ONG, mas eu acho que nós deveríamos, para efeito de demonstrativo, ter também esses termos de ajuste de conduta que o senhor fez com o Ministério Público e com a sua representada lá, nessa construção, porque eu acho que é importante para esclarecimentos, que podem ser feitos diretamente pelo senhor e pode também fazer diretamente ao Ministério Público, que é um--

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Eu solicito para o senhor, fica até mais fácil para o senhor, que o senhor solicite ao Deputado Moreira Mendes, que também é do estado da senadora, a cópia, ele conduz uma PFC para apurar os motivos dos acidentes dessa barragem; que o senhor solicite a cópia para ele dos TACs que foram assinados, porque ele tem toda essa documentação, porque ele fez uma Audiência Pública aqui, na Câmara, para apurar quais foram as causas do acidente e ele tem tudo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sr. Presidente, é regimental e prerrogativa da CPI; V. Exa., é uma sugestão que eu faço e se houver concordância do relator também, V. Exa. poderia solicitar, do Ministério Público, a transferência, na forma do sigilo necessário, do depoimento do Sr. Lúcio Vaccari ao Ministério Público.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Lúcio Funaro, por favor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Desculpa, desculpa. Essa aí é uma fusão dos nomes, é acareação já.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Relação pode ser de amizade ou de negócio.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Nós já estamos antecipando a acareação. O depoimento do Sr. Lúcio Funaro ao Ministério Público Federal, a transferência do sigilo desse depoimento à CPI.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): A solicitação de V. Exa. está acatada e tomaremos as devidas providências.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Sr. Presidente, qualquer remessa também, assim, de documentos da nossa CPI, deverá ser feita, embora o senhor já tenha se antecipado e o Ministério Público possa receber e participa diretamente da nossa CPI, na verdade, a remessa da documentação deverá ser feita ao final dos trabalhos da CPI, embora o Ministério Público já tenha acesso porque o depoimento é público, então já foi dado publicamente.

Agora, mas se é oficialmente, nós temos que esperar o encerramento da CPI ou a apresentação do relatório onde nós, evidentemente, acataremos a decisão, a [ininteligível] de V. Exa., que é de remeter todo o material ao Ministério Público. Agora, receber o material e informações, nós podemos requisitar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Exatamente, mas não ao final, porque é ao contrário. A requisição de informações junto a órgãos oficiais, especialmente o Ministério Público, ocorre durante os trabalhos da CPI, exatamente para orientar, inclusive, o relatório de V. Exa. ao final.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Mais algum senador deseja questionar? Eu tenho uma solicitação... Senador Suplicy? Eu tenho uma solicitação aqui e quero consultar, desde que não haja nenhuma objeção, o Deputado Ricardo Tripoli, que se encontra nessa Comissão, pediu-me que analisasse a possibilidade de concedê-lo a palavra. Da minha parte, eu acho positiva a colaboração de um parlamentar que se dispõe a vir aqui, de forma que, se não houver nenhuma objeção, como parece que não há, eu concedo a palavra, então, ao Deputado Ricardo Tripoli.

SR. RICARDO TRIPOLI: Sr. Presidente...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Sr. Presidente... Com licença, deputado, mas eu acho que nada obsta, mas é uma CPI do Senado, não é? Então, só para a gente registrar que a CPI é do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Eu fiz exatamente... Tive o cuidado de fazer esse registro, está bem claro. Ele é um convi-

dato, ele é um visitante. Eu estou sendo alertado aqui, Deputado Tripoli, que não pode.

Agora, há uma solução para isso. V. Exa. encaminha por escrito e eu ou qualquer um dos companheiros, então... V. Exa. tem aí o questionamento?

SR. RICARDO TRIPOLI: Não, não tenho, eu ia formular verbalmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Manda por escrito e manda a providência.

SR. RICARDO TRIPOLI: Eu só gostaria de dizer que nós estamos acompanhando isso na Comissão de Fiscalização e Controle, sobre a questão do BANCOOP também, daí a importância e a preocupação nossa de colocar essas questões também, mas sem problema nenhum a gente vai atuar também lá e muito provavelmente teremos lá um debate, uma discussão, sobre essa questão, na nossa Comissão de Fiscalização e Controle também. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Infelizmente, ainda tentei aqui um recurso, mas, infelizmente, eu estou preso, mas queremos agradecer a colaboração. Eu acho importante... Eu acho que em um momento como esse a união de esforços para o esclarecimento desses fatos, eles são relevantes para o país, de forma que agradeço e receberemos com a maior satisfação esse... Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Sr. Presidente, eu creio que receber por escrito seria interessante, inclusive antes do depoimento de João Vaccari Neto, que ocorrerá no próximo dia 4. Seria interessante se nós pudéssemos ter as informações da Câmara dos Deputados, que está trabalhando também esse assunto. Apenas isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Estou recebendo documentações entregues pelo Sr. Funaro e estou determinando a devida autuação à Secretaria da Mesa.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR): Eu pediria, Sr. Presidente, que V. Exa. encaminhasse cópia dessa documentação aos integrantes da CPI, pelo menos ao meu gabinete, que tenho interesse.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI): Eu atenderei à V. Exa., mas quero comunicá-lo e aos demais companheiros, inclusive a imprensa, que estamos colocando tudo na página. Então, quem quiser acesso à essa documentação, logo mais já poderá fazê-lo sem nenhuma dificuldade. Sr. Relator.

Indago mais uma vez se algum senador... Algum senador deseja fazer uso da palavra ou posso encerrar? Bom, nada mais havendo a tratar... Antes,

porém, eu quero agradecer a presença do Sr. Funaro a esta Comissão, que aceitou a um convite formulado, não foi necessário a convocação, ele veio como convidado, e agradecer pela disposição de se, caso a Comissão decida, se submeter a uma acareação com o Sr. Vaccari.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão. Muito obrigado.

SR. LÚCIO BOLONHA FUNARO: Obrigado, senador.

Sessão encerrada às 12h41.

Senador Heráclito Fortes Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 200, de 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTE, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE “PEDOFILIA”, BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO.

ATA DA 70ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 70ª Reunião, realizada em 28 de abril de 2010, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa. Na oportunidade foram aprovados os Requerimentos: n.º 443/10, requerendo seja requisitado a 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca no Estado de São Paulo, cópia integral dos autos do Processo n.º 559/2010, que tem por indiciado o Padre José Afonso; n.º 444/10, que a CPI realize diligência em Curitiba, no Estado do Paraná, em data a ser designada pelo Presidente desta Comissão, objetivando tomar depoimento do padre Enaldo da Mota, suspeita de envolvimento em casos de pedofilia que estão sob investigação da Polícia Civil na Comarca de Arapiraca; n.º 445/10, requer seja realizada audiência pública no Município de Franca no Estado de São Paulo, em data a ser designada pelo Presidente desta Comissão, objetivando a apuração de casos de pedofilia naquela Comarca; n.º 446/10, requer seja convocado o Padre José Afonso, a prestar depoimento perante esta CPI, em data a ser definida; n.º 447/10, seja convidado a prestar assessoria técnica a esta CPI, até o término das suas atividades, o Eng. De software Leandro Nunes dos Santos, Diretor de Tecnologia da SaferNet Brasil; n.º 448/10 requer seja realizada audiência pública desta CPI com o objetivo de discutir o “Marco Civil da

Internet e seus efeitos no combate a pedofilia, com os seguintes convidados: Pedro Abramovay, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; Ronaldo Lemos, Coordenador do CTS da Fundação Getúlio Vargas; Carlos Gregório, Coordenador do Instituto para o Desenvolvimento da Justiça (II justícia) e do “Memorandum de Montevideo”; David Brassanini, Adido do FBI no Brasil; Carlos Eduardo Miguel Sobral, Coordenador da URCC/DPF; Stenio Santos Sousa, Coordenador GECOP/DPF; André Ubaldino, Procurador de Justiça do MP/MG; Priscila Costa Shneirer, Coordenadora do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos do MPF/SP; Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil; Demi Getshcko, Presidente do NIC.br e representante no CGI.br e um representante da Polícia Civil; n.º 449/10, requer ao representante legal da empresa Google Brasil Internet Ltda, que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas ao National Center for Missing and Exploited Child – NCMEC referente às URLs constantes dos arquivos eletrônicos gravados no CDROM anexo, bem como identifique, dentre as URLs constantes dos documentos eletrônicos contidos no CDROM anexo, quais continham indícios de quaisquer dos crimes tipificados na Lei Federal 11.829/08. Caso a URL esteja inativa ou tenha sido removida, informe também a data de desativação e o motivo que gerou a remoção. A relação completa das URLs deve ser informada em meio magnético e em versão impressa; n.º 450/10, requer ao representante legal da empresa Google Brasil Internet Ltda, que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas ao National Center for Missing and Exploited Child – NCMEC referente às URLs constantes dos arquivos eletrônicos gravados no CDROM anexo, bem como identifique, dentre as URLs constantes dos documentos eletrônicos contidos no CDROM anexo, quais continham indícios de quaisquer dos crimes tipificados na Lei Federal 11.829/08. Caso a URL esteja inativa ou tenha sido removida, informe também a data de desativação e o motivo que gerou a remoção. A relação completa das URLs deve ser informada em meio magnético e em versão impressa; n.º 451/10, requer ao representante legal da empresa Google Brasil Internet Ltda, que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas ao National Center for Missing and Exploited Child – NCMEC referente aos UIDs e CMMs do Orkut constantes dos arquivos eletrônicos gravados no CDROM anexo, bem como identifique, dentre os UIDs e CMMs constantes dos documentos eletrônicos contidos no CDROM anexo, quais

continham indícios de quaisquer dos crimes tipificados na Lei Federal 11.829/08. Caso o UID e/ou CMM esteja inativa ou tenha sido removida, informe também a data de desativação e o motivo que gerou a remoção. A relação completa dos UIDs e CMMs deve ser informada em meio magnético e em versão impressa; n.º 452/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e imagens acessíveis pelas páginas discriminadas no ANEXO do presente requerimento, todas referentes a serviços prestados pela Microsoft Corporation, bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários; n.º 453/10, requer ao representante legal da empresa Microsoft Corporation, através da Microsoft Informática Ltda, que informe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas ao National Center for Missing and Exploited Child – NCMEC referente as URLs constantes dos arquivos eletrônicos gravados no CDROM anexo, bem como identifique, dentre as URLs constantes dos documentos eletrônicos contidos no CDROM anexo, quais continham indícios de quaisquer dos crimes tipificados na Lei Federal 11.829/08. Caso a URL esteja inativa ou tenha sido removida, informe também a data de desativação e o motivo que gerou a remoção. A relação completa das URLs deve ser informada em meio magnético e em versão impressa; n.º 454/10, requer ao representante legal da empresa Universo Online que verifique, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desobediência, todas as URLs constantes dos arquivos eletrônicos gravados no CDROM anexo, e após feita a verificação de cada URL, informe a esta CPI, dentre as URLs constantes dos documentos eletrônicos contidos no CDROM anexo, quais continham indícios de quaisquer dos crimes tipificados na Lei Federal 11.829/08. Caso a URL esteja inativa ou tenha sido removida, informe também a data de desativação e o motivo que gerou a remoção. A relação completa das URLs deve ser informada em meio magnético e em versão impressa; n.º 455/10, aos representantes legais das empresas YAHOO INC. e Yahoo Brasil Internet Ltda., que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas ao National Center for Missing and Exploited Child – NCMEC referente as URLs constantes dos arquivos eletrônicos gravados no CDROM anexo, bem como identifique, dentre as URLs constantes dos documentos eletrônicos contidos no CDROM anexo, quais continham indícios de quaisquer dos crimes tipificados na Lei Federal 11.829/08. Caso a URL esteja inativa ou tenha sido removida, informe também a data de desativação e o motivo que gerou a remoção. A relação completa das URLs deve ser informada em

meio magnético e em versão impressa; n.º 456/10, requer seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o Sr. Antônio Sapucaia, Desembargador aposentado no Estado de Alagoas; n.º 457/10, requer seja convidado o Dr. Márcio Thadeu Silva Marques, Promotor de Justiça, respondendo pela 15ª Promotoria Criminal, para prestar esclarecimentos perante esta CPI; e n.º 458/10, que esta CPI realize diligência no Município de Paço do Lumiar no Estado do Maranhão, em data a ser designada pelo Presidente desta Comissão, objetivando a apuração de casos de pedofilia naquela Cidade.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR – ES) – Presidente

Demóstenes Torres (DEM – GO)

Eduardo Azeredo (PSDB – MG)

Romeu Tuma (PTB – SP)

José Nery (PSOL – PA)

Papaléo Paes (PSDB – AP)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES): Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar a pedofilia no Brasil.

Vamos votar os requerimentos de pedido de informação da Microsoft. Cadê o...?

Nós vamos votar 30 requerimentos, 30 pedidos de quebra da Microsoft, em bloco. Vamos votar alguns pedidos de informação. Onde é que estão, hein, Augusto? A Google. É porque o Augusto é um só e ficou sozinho, fica doidinho.

Eu queria pedir para a Agência Senado mandar um jornalista para cá, porque isso aqui é uma brincadeira. Aqui jornalista dá testada no outro, contratado, comissionado, fixo do Senado, eles não aparecem pra nada, depois, ficam atrás da gente para procurar saber o que era o serviço deles.

Se não parecer aqui, eu não vou falar e vou falar no Plenário. Todas as vezes é assim: não aparece jornalista de Agência Senado, não parece de nada, depois fica atrás com gravadorzinho e completamente alienados. Alienados! Não sabem nem o que está acontecendo.

Eu vou me pronunciar no Plenário. Vou me pronunciar no Plenário sobre essa aberração.

Requeiro, nos termos regimentais, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados de imagem acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento. É o requerimento de número...

Esse não é a Google, é um requerimento destinado à Microsoft. Os senadores que aprovam permanecem como estão. Está aprovado.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja. Como vota o Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA): Vota sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Senador Magno Malta, sim. Senador Zambiasi? Senador Demóstenes? Senador Demóstenes Torres, sim.

Requeiro, nos termos regimentais... Deixa eu ler todos, vamos votar um bloco. Porque, se os representantes legais da Yahoo no Brasil Internet, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas da Nacional Center for Missing & Exploited Children, NCMEC, referente às URLs, constantes no arquivo eletrônico gravado no CD-ROM anexo.

Solicito transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e imagens acessíveis pelas partes discriminadas no anexo também à Microsoft.

Requeiro, nos termos regimentais, ao representante da Universo On Line que transfira a esta CPI, sob pena de desobediência, todas as URLs constantes no CD-ROM.

Requeiro ao representante legal da empresa Microsoft Corporation, através de Microsoft Informática, no prazo de 10 dias, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca do NCMEC referente às URLs, conforme CD-ROM.

Representante legal da empresa Google do Brasil Internet que informe, no prazo de cinco dias, sob pena de desobediência, todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas do NCMEC, referente à UEDSCMMS(F) e Orkut, constante no arquivo eletrônico gravado em CD-ROM.

Requeiro, nos termos regimentais, ao representante legal da empresa Google também no Brasil, sob pena de desobediência, as informações sigilosas notificadas também pelo NCMEC nas URLs constantes no arquivo eletrônico gravado em CD-ROM.

Requeiro à representante legal da Google também no Brasil, sob pena de crime de desobediência, referente às URLs constantes no arquivo eletrônico gravado em CD-ROM.

Como vota o Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Sr. Magno Malta, sim. Senador Papaléo Paes? Senador Demóstenes? Senador Eduardo Azeredo, sim. Está aprovado.

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública nesta CPI com o objetivo de discutir o Marco Civil da Internet e seus efeitos no combate à pedofilia.

É muito importante isso, porque não se discute o marco; esse é o Marco Civil da Utilização da Internet, com meia dúzia de pessoas. Então, nós estamos clamando, porque fizeram, e não chamaram a CPI.

Então, nós estamos pedindo essa Audiência Pública, convocando para essa Audiência o Sr. Pedro Abramovay, secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça; Ronaldo Lemos, coordenador do CTSE da Fundação Getúlio Vargas; Carlos Gregório, coordenador do Instituto para Desenvolvimento da Justiça; David Brassanini, adido do FBI no Brasil; Carlos Eduardo Miguel Sobral, coordenador da URCC, Polícia Federal; Stenio Santos, coordenador do GCOP, Polícia Federal; André Ubaldino, procurador de Justiça; Priscila Costa Schreiner, coordenadora do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal de São Paulo; Thiago Júnior Oliveira, presidente de SaferNet; Demi Getschko, presidente da NIC.br; representante notório saber da GGIBR(F); um representante também da Polícia Civil.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidada a prestar assessoria técnica a esta CPI, até o término de suas atividades, o engenheiro de software Leandro Nunes dos Santos.

Requeiro, nos termos regimentais, que esta CPI realize Audiência Pública no Município de Franca, Estado de São Paulo, em data a ser designada pelo Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja requisitada à Câmara Criminal da Comarca de Franca, São Paulo, cópia integral dos autos do Processo 559, que tem por indiciado o Padre José Afonso.

Requeiro, nos termos regimentais, no disposto da Constituição Federal, do regimento interno, seja convocado o Padre José Afonso a prestar depoimento a esta CPI em data a ser definida.

Requeiro, nos termos regimentais do Senado Federal, que esta CPI realize diligência coletiva no Estado do Paraná, em data a ser designada pelo presidente, com o objetivo de ouvir depoimento do Padre Enaldo da Mota, suspeito de envolvimento em caso de pedofilia, sob investigação na Polícia Civil, na Comarca de Arapiraca.

Os senadores que aprovam permaneçam como estão.

Cadê Papaléo? Tranca essa porta aí, gente.

Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado. Eu queria... Eu quero relatar aos Srs. Senadores que nós estivemos em Arapiraca, Alagoas, Senador Papaléo, e realizamos um trabalho duro e difícil, duro e difícil. A assessoria estava lá do Senado, minha assessoria, Dra. Carla acompanhou, e eu tive a felicidade de todas as oitivas terem sido feitas no Fórum, e comigo, o tempo inteiro, o Ministério Público de

Alagoas, o Dr. Neto, que é o Promotor local, um representante do Procurador Geral, que faz parte do grupo de combate ao crime organizado, e o Juiz Presidente do Fórum, diretor do Fórum, e o Juiz de plantão.

Todos os direitos constitucionais foram observados, de todos os depoentes. E, estritamente, foram ouvidos os que foram convocados aqui. Foram quatro dias de muita luta, o Dr. Juiz que nos acompanhou, o monsenhor foi preso, com base num pedido das duas delegadas do inquérito e do Ministério Público, deferido pelo Juiz a prisão, e a mim coube executar, porque era o Juiz do momento no exercício da presidência da CPI.

O motorista do monsenhor foi preso, e a governanta da casa dele, por mentir à CPI. Ela por mentira com relação às bebidas, e ele, porque mentiu e nos entregou um elo muito importante na ligação do crime, que é uma gravação dele dizendo para os meninos: "Vocês já tinham 13 anos, vocês já sabiam o que estava fazendo". Negou isso no inquérito, mas tinha uma gravação dele dizendo, que liga realmente o crime, que não era um crime de homossexualismo, porque homossexualismo não é crime legalizado no Brasil, quer dizer, não é tratando o monsenhor como homossexual. Se ele é homossexual, é problema dele, ninguém tem que discriminar homossexual, não tem que agredir, não tem que fazer nada disso. Isso é problema dele, o problema é que ele abusava dos coroinhas e tinha uma vida de abuso.

Esses crimes foram lincados, a presença da CPI foi importante, porque eles falaram à CPI o que negaram no inquérito. O padre recebeu delação premiada, entrou, recebeu do Ministério Público e se assentou com o Ministério Público para falar, depois da delação premiada, que lhe foi ofertada pelo Ministério Público, pelo Dr. Neto, e o padre simplesmente abriu a tampa do bueiro.

O que esta CPI tem com isso? Nós temos com a vida das crianças, nós temos a defesa das crianças e a necessidade de criar uma legislação e não acobertarmos quem quer que seja, ainda que seja pobre ou rico, seja analfabeto, que seja doutor ou que seja padre ou que seja pastor; cometeu o crime, tem que ser tratado da mesma forma, principalmente crime de abuso de criança. Fizemos nosso trabalho.

Não é fácil, e ninguém quer estar numa posição dessa, de ver seres humanos do seu lado, por mais crime que eles tenham cometido, sentem em desvantagem do nosso lado, e eu não gostaria que tivesse criança abusada neste país nem abusador, para não estarmos vivendo esse momento.

Por isso eu quis separar, Senador José Nery, o senhor que é católico, eu quis separar, Senador Papaléo, que é católico. A instituição Igreja Católica não está sendo investigada pela CPI, quem está sendo investigado são indivíduos que, em nome de sua tara e da sua las-

cívia, abusam de criança, se escondendo atrás de uma batina; alguns se escondendo atrás de um doutorado; outros, atrás de uma gravata, se fingem de bonzinhos, enganam as pessoas para tirar proveito disso.

Então, era como se ele fosse qualquer pessoa da sociedade. A instituição comete um erro quando sabe que lá tem um criminoso abusando de criança, e não pune. Penso que esse momento é pedagógico para a instituição, todas as instituições: budistas, hinduístas, espíritas e evangélicas para entender esse momento difícil e saber que o indivíduo que é flagrado abusando, mentindo em nome da religiosidade, em nome de Deus, seja qual for a confissão de fé, ele precisa ser entregue às autoridades para pagar seu crime cometido contra criança.

Então, nós não fomos para lá fazer enfrentamento com a Igreja Católica. Um povo triste, povo angustiado, mas nós cumprimos nosso papel.

Então, soubemos, depois, que um desembargador, chamado Antônio Sapucaia, escreveu um artigo, botou no jornal, do alto da valentia dele, valentia, chamando a CPI de "circo", de "palhaçada". Ele estava defendendo quem? Nós somos palhaços por quê? Porque nós defendemos as crianças? Porque queremos a verdade? Porque nós nos indignamos com quem abusa de criança? Ele está defendendo quem? Ele advoga a causa de quem? Ou ele é igual a quem nesse processo? Dizendo que eu sou um palhaço, que o presidente da CPI é palhaço, que o presidente da CPI é um canastrão, um artista que criou um circo em Alagoas.

E eu pergunto aos senhores, Senador José Nery, enquanto CPI, o que nós devemos fazer, porque, enquanto cidadão, eu já tomei meu rumo, eu estou processando por calúnia e difamação, vou com ele na Justiça, para que ele diga onde é que está minha palhaçada. Ele é um cidadão aposentado, e quero saber essa euforia dele em advogar causa de pedófilo.

Penso que, enquanto CPI, temos que tomar uma posição. Enquanto CPI, temos que tomar uma posição. V. Exa. está ligado no fato que eu estou dizendo do desembargador?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA): Antes mesmo, Sr. Presidente. Desculpe, mas, antes mesmo de o senhor aqui anunciar, eu prestei bem atenção na exposição que senhor fez, inclusive, já tive aqui a oportunidade de ler o artigo publicado no Jornal Gazeta de Alagoas, que é, na verdade, um desserviço ao que nós estamos tentando fazer, e V. Exa., em particular, por presidir e ter a coragem de levar ao país, tratar da forma vem tratando um tema tão difícil, tão complexo e que, infelizmente, está... No qual está envolvido, podemos até dizer, todas as camadas sociais e todos os segmentos.

Então, estou bem atento, inclusive, não atrapalho V. Exa., mas nós devemos tomar alguma atitude, que eu creio, até já adianta a V. Exa. que seria no sentido de convocar o desembargador aposentado, jornalista e escritor, Dr. Antônio Sapucaia, para que preste esclarecimento à CPI, justamente para que um instrumento que o Legislativo utiliza, no sentido de punir, buscar a punição, porque nós não punimos ninguém, quem pune é a Justiça, de investigar crimes tão hediondos quanto bárbaros, creio que ele deve explicações à CPI, ao Senado e ao Brasil pelas afirmações levianas que fez em seu texto.

Nesse sentido, me coloco de fato à disposição da CPI, da própria Comissão, Senador Papaléo, para que possamos, juntos, fazer um requerimento, formalizar um requerimento de convocação do Dr. Antônio Sapucaia, para que preste aqui os devidos esclarecimentos de suas afirmações, que, a meu ver, como disse, é um desserviço ao que nós estamos procurando fazer, é bom que se diga, com muita dificuldade, em prol da garantia de direitos fundamentais de nossas crianças e adolescentes.

Desculpe interromper V. Exa., mas é para manifestar não só solidariedade, mas dizer que intervenções, isso, sim, desregradas com o texto que ele produziu é que precisam de correção, de debate, de enfrentamento e quem sabe até mesmo de investigação. Muito obrigado.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Pela ordem.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Eu também quero prestar minha solidariedade a V. Exa., como presidente da CPI, e nada mais importante sobre este caso é que V. Exa. tome as medidas que já tomou, que são de V. Exa. personalista, de sua autoria pessoal, mas que nós tenhamos, assim, maior respeito e tenhamos a reação necessária, no sentido de preservar essa instituição, que é a CPI da Pedofilia, que está fazendo um trabalho muito difícil. Só V. Exa. sabe a dificuldade, e, logicamente, nós não podemos deixar que alguém, um desconhecedor, um desavisado, e também nós não sabemos qual a verdadeira intenção desse cidadão, que tem seu livre direito de expor seus pensamentos, ele pode fazer isso, mas não da maneira agressiva e desqualificante como fez para V. Exa. e para a CPI.

Então, nós nos sentimos também ofendidos aqui e queremos uma convocação. E também faço uma proposta, é bom até que o Senador Tuma olhe o artigo que a senhora secretária vai lhe oferecer para ler.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Dizendo que é o desembargador de Alagoas--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Aposentado, que fez um artigo dizendo

que a CPI... Colocou nos jornais “é uma palhaçada, é um circo”. Eu não sei quem ele quer defender no artigo dele, nos chamando de palhaços, a mim de uma maneira muito especial. E eu penso que, quem tem coragem de ir a público tomar uma posição dessas, pode muito bem explicar isso para a gente, que é a proposta do senhor, de nosso Senador Papaléo Paes e do Senador José Nery.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Isso aí é importante.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Eu tenho a impressão, Senador, V. Exa. tem conduzido com coragem e com dignidade esta CPI. E é claro que tem muita gente envolvida nesse segmento e, infelizmente, para desgraça nossa, e alguns tentam reverter a simpatia com que a população recebe a CPI, da defesa principalmente das crianças que vêm sofrendo.

Os promotores estão aqui, está aqui nosso menino que acompanha muito antes do que nós abrimos a CPI. Então, a CPI foi, vamos dizer, um alicerce que deu vitalidade à procura, à identificação e à coragem das famílias de denunciarem o que aconteciam com seus filhos, porque, por vergonha, choravam em casa, e não conseguiam revelar nem aos parentes, e a CPI começou a largar essa possibilidade da sinceridade do seu trabalho, que alcançava as famílias.

V. Exa. é médico e sabe que, às vezes, alguém vai ao seu consultório, fala alguma coisa, o senhor se vê impedido de revelar o que aquela família ou aquele cliente lhe deu, por causa do segredo, sigilo médico que acontece.

E as famílias se fechavam no sofrimento, porque não tinham coragem, sentiam vergonha de delatar alguém da família que praticasse a pedofilia.

Então, quando alguém escreve, e nos criticam, eu acho que é bom que venha aqui realmente para dizer por que ele acha isso, se estamos errados ou não, se ele é o errado. Ele tem que reconhecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Onde é que está a palhaçada dessa CPI?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Como desembargador, a dignidade dele tem que ser diferenciada do cidadão comum, o respeito àqueles que queixam do sofrimento, a amargura de terem sofrido um crime, ele tem que ter uma visão diferenciada, não ver a Justiça... Porque nós estamos aqui como se fosse a Justiça. Em tese, o princípio de aplicação da Justiça é apuração da CPI, mas o Juiz, tudo, que vai decidir depois, como Ministério Público tem feito um trabalho excelente também.

Então, o que acontece? Ele já está pré-julgando, ele está aposentado, infelizmente, porque eu queria ver ele

sentado na cadeia de Juiz e ver um vídeo desses que tem guardado na CPI o que ele poderia dizer para a gente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES): Não, o próprio vídeo do monsenhor, com esses coroinhas lá. Então, quer dizer, quando ele faz isso aqui, ele está defendendo quem, as crianças ou os pedófilos? Quando ele nos ataca, é para calar a boca de quem? É para a gente não falar mais nada, não continuar investigando, deixar o crime continuar solto?

Então, eu penso que a proposta do Senador José Nery e Papaléo é o requerimento deles, convocando ele para que ele venha aqui. Eu acho que ele isso é plausível, ele é tão corajoso, para dizer aqui onde está a palhaçada, quem são os palhaços e se nós devemos parar com essa palhaçada, que está prejudicando o Brasil, que não acrescenta nada, nós só estamos criando problema para os pobres dos pedófilos.

Quer dizer, V. Exa. estava certo, tem que sentar aqui para dizer.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP):

Quem é que consegue, Senador Magno Malta, consegue rir do quadro, quando uma mãe apresenta o filho que sofreu pedofilia. Nós aqui todos choramos, na hora, de emoção, de indignidade, de indignação, porque não conseguimos suportar a dor dessas famílias, que transferem espiritualmente para nossa alma.

Eu acho que é uma coisa que não dá para entender a espiritualidade de uma pessoa que chama de palhaço quem apura um tipo desse crime hediondo. Eu não sei se a gente deveria ignorar ou não, mas, como ele deu para o papel, ele tem que vir aqui explicar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES): Eu não vou ignorar. Pessoalmente, Senador Tuma, eu estou movendo um processo contra ele, de calúnia e difamação. E a CPI está convocando ele, está convocando, hoje, desembargador aposentado, não sei o quê Sapucaia... Antônio Sapucaia, que escreveu um artigo, fez questão de que fosse publicado, atacando a CPI, depois do que a CPI investigou, ajudou o Ministério Público, as duas delegadas do caso, eles mentiram o tempo inteiro no inquérito. Com a presença da CPI, eles acabaram falando. O Padre Edilson foi dentro da delação premiada e o Padre Edilson é o sucessor imediato do monsenhor, foi para dentro da delação premiada, abriu o bico, falou tudo com o Ministério Público, e, Senador Tuma, o Ministério Público do meu lado, representante do procurador geral, o Juiz de plantão e o Juiz diretor de Fórum, tudo sentado na mesa comigo, todos os direitos legais foram observados, de todos os depoentes.

Então, o seguinte: se foi lavador de carro, se ele é advogado, médico, se é rico, pobre, se pastor ou rabino,

hinduísta, budista ou muçumano ou católico, cometeu crime de abuso contra criança, nós vamos até o final.

Então, eu quero saber do desembargador de quem é a defesa dele. Por isso eu acho que está correto essa convocação dele, vamos até votar, porque tem três aqui, porque é a proposta do Senador Papaléo e do Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): E é o médico que faz essa proposta que nos dá a tranquilidade de que nós podemos votar sem nenhum constrangimento.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Muito obrigado, Senador Tuma. Eu quero ouvir o depoimento do Senador Magno Malta e do Senador Romeu Tuma, que realmente é irretocável. V. Exa. falou tudo o que eu pensaria em falar, e não teria a capacidade de falar como V. Exa. se expressou, mas eu também quero ratificar essa necessidade de esse cidadão vir aqui e também propor à Comissão que nós possamos ratificar todos os atos tomados lá em Alagoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES): Senadores que aprovam permaneçam como estão. Essa proposta dele. Está aprovada essa ratificação de que tudo o que nós fizemos em Alagoas.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Muito obrigado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): A população de Arapiraca deve ter ficado entristecida, mas contentes porque foi apurada e demonstrada a verdade, através da presença da CPI; a Promotora me disse que acompanhou também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES): Claro, as autoridades locais.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Então, o que está sagrado aqui nesta CPI é sua legalidade das reuniões e dos conceitos que emite. Se fosse ilegal, até eu ia sofrer, ia reclamar. Aquele pedófilo que fazia fotografia nos processou, não houve nenhuma tentativa de agredir à nossa pessoa, não, porque ele pode processar quem ele quiser, o que nós fizemos foi mandar ele levantar, porque queriam fazer exame médico, perguntar aos presentes se ele estava ferido ou não, e o cara dizer que nós expusemos o cliente dele ao ridículo. Como ele agiu com aquelas crianças, descarregando um número enorme de vídeos numa lata de lixo? Como se ele jogasse as crianças na lata de lixo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES): E drogava primeiro, não é?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): E drogava, ele usava medicamentos, eu não sei qual é...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES): Dormonid.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Para a criança dormir, e não perceber que estava sofrendo. Além de viciá-las, ele fotografava, filmava, depois se encheu e jogou na lata do lixo.

Então, ele estava jogando no lixo as crianças e quer nos processar? Pelo amor de Deus! Que venha!

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Ele está se referindo ao Eugênio Chipkevitch. Não, o advogado dele processou a mim e o Senador Tuma, que está expondo o cliente dele ao ridículo.

Um cara que pegou 110 anos de cadeia por abusar dos outros. Esse processo eu botei no quadro.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Se o senhor pega esse cara, põe na Praça da Sé e diz o que ele fez, vê se ele cai no ridículo ou de que jeito ele cai.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): É verdade. Não tenha dúvida de que é verdade.

Senador Tuma, nós votamos aqui o requerimento da convocação do Padre José, de Franca, e eu estou designando V. Exa., a partir de agora, a mídia de São Paulo está aí acompanhando, V. Exa. é o relator do caso de Franca. Nesta Sessão, requeremos o inquérito. Hoje, o Ministério Público já denunciou ele, o inquérito foi feito muito bem feito pela delegada--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Lá de Franca?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): De Franca. As duas promotoras falam hoje com o Promotor, agora à tarde. Esse inquérito vem para nós para nós estudarmos, estamos convidando as vítimas todas, denunciadas, que denunciaram, para nós estudarmos, e, hoje, ficou votada nossa ida à Franca, está votado, com data a ser definida ainda por nós, não está definido.

Então, eu queria pedir ao pessoal de São Paulo que, com relação ao caso de Franca, na verdade, agora, o relator é o Senador Romeu Tuma, e que nós definiremos juntos, eu e o Senador Romeu Tuma, a data de ir a Franca.

Se houver necessidade de nós irmos, antes da CPI, Senador Tuma e eu lá, conversar com a delegada, ouvir, conversar com Ministério Público, para a gente levantar dados, como eu tenho feito para chegar no dia das oitivas com as informações na mão, isso nós vamos decidir mais tarde, conversando eu e V. Exa., nós vamos ter tempo para isso, para a gente tratar como será feito.

Então, estou designando V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): A cidade de Franca merece nosso respeito, é uma área de trabalhadores sérios, honestos, principalmente no setor calçadista, a gente sempre tem defendido essa parceria

de luta internacional com a China e tal, e Franca sempre respeitou toda, com dignidade, todos os conceitos daqueles que trabalham.

Então, ela merece nosso respeito e nossa presença, para que realmente possamos dar tranquilidade à população, à sociedade de Franca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Eu também vou oficializar o Banco Central, pedindo os relatórios, porque o Dr. Jacob, aquele pedófilo que está com mandado de prisão e fugido, ele continua recebendo o salário dele, ele pediu licença até 2011, quer dizer, orientado pelo advogado, esperando terminar 2010, que acaba o exercício, acaba a CPI.

Então, ele está recebendo o salário e ele pediu licença para poder fazer observações para o Banco Central, no MERCOSUL, com relação a essas questões de economia, e eu estou pedindo também os relatórios, que, já nesse período longo que ele está fora, que ele mandou para o Banco Central, com relação a esses estudos que ele foi fazer lá fora.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Se tiver inquérito em andamento, talvez possa pedir bloqueio de bens, e o salário ser apreendido, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Vamos pedir essas informações, e vou pedir, também, vou à Polícia Federal e ao Juiz que decretou a prisão dele, porque nós queríamos prender o Jacob quando ele estava aqui, e o Ministério Público não teve coragem de fazer o pedido de prisão. Nós tivemos reunião aqui em Brasília com o Ministério Público, isso eu fiquei muito triste, e ele não teve coragem de pedir, e o cara foi embora, o cara fugiu. Quer dizer, agora está fugido.

E perguntar à Polícia Federal e ao Juiz, Senador Tuma, porque--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Mas, se ele tem pedido--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Não está na INTERPOL. Ele está com mandado de prisão, e não está na INTERPOL.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Vamos mandar, a Polícia Federal manda o aviso vermelho, que está aprovado aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Eu não sei o mecanismo operacional, eu quero... V. Exa. sabe.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Comunicar a Polícia Federal--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): É comunicar a Polícia Federal, que ele está com mandado de prisão, tal, tal, nós podemos fazer essa comunicação daqui.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Primeiro, já é um mandado de prisão internacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Então, porque nós checamos lá com a INTERPOL, e senhor INTERPOL disse que nós não temos nada dele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Tem que mandar comunicado, nós precisamos comunicar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Então, é o seguinte: nós precisamos fazer essa comunicação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Dados da Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Os dados todos, o inquérito está comigo ali, pegar as peças lá, tem trabalho para a gente fazer, Dra. Catarina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Comunicar à Polícia Federal, o Ministério Público pode dar um parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Fazer um ofício ao Banco Central, perguntando quais os relatórios que ele já enviou desses estudos que ele foi fazer.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Qual é o salário dele também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): O salário líquido dele é de 12 mil reais.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Tem que bloquear, tem que passar fome, para voltar. É desumano, viu, Senador? Desculpa, eu não sou contra os direitos humanos, mas querem soltar 80 mil presos para ficarem em casa com a pulseira vigiada.

Como é que esses caras vão comer e a família vai comer? Desculpa aí, 80 mil na rua por crimes de pequeno potencial, não interessa, o cara vai ficar em casa prisioneiro, atrás da porta de casa, com a pulseira vigiada, e como ele vai se sustentar?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Um erro, a pulseira é para dar a possibilidade a ele de trabalhar. Trabalhar estudar, porque ele está vigiado pelo satélite, a pulseira é inviolável.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): O cara vai para a cadeia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Ele tem condição de trabalhar assim, ué! Hein, Senador Tuma? A pulseira é violável, se ele toca na pulseira, o alarme dispara. Quer dizer, tem um satélite olhando para ele, tem que deixar ele trabalhar, porque é o seguinte: quando você põe o cara de crime de menor volume potencial na rua, porque você tem dois tipos de preso: um tem mente criminosa, e o outro é crime ocasional. O cara do crime ocasional, realmente você pode botar a pulseira e deixar ele trabalhar, o satélite está vendo ele. Quer dizer, agora, nessas con-

dições, para botar pulseira, e o cara ficar preso dentro de casa, pô, larga o cara lá onde ele estava.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): É suicídio, é um negócio... O cara vai sair e vai matar gente para poder comer, é um negócio horroroso.

Eu falei, ontem, mas, pelo que eu te falei... Não é bem isso, não é isso, não faça nada, pô!

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Pela ordem, vamos votar o requerimento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Constrói presídio aí, bota na cadeia.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Porque é requerimento para nós votarmos, do Sr. Antônio Sapucaia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Leia. Leia.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Requerimento. “Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Antônio Sapucaia, desembargador aposentado no Estado de Alagoas. Tal solicitação deve-se ao fato de haver chegado a esta CPI matéria publicada no último dia 25 de abril de 2010, no Jornal Gazeta de Alagoas, sobre atuação do Senador Magno Malta, Presidente da CPI, na condução dos trabalhos da Comissão, em Audiência Pública realizada no município de Arapiraca, sala de sessões.”

Eu assino, e é o Requerimento nº. 456/2010. Eu solicito a V. Exa. que seja votado, considerando que o Senador José Nery deixou consignado o voto dele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Por favor, faça uma cruz antes do nome.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP): Senador Magno Malta vai fazer, aliás, já fez, até.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Os Srs. Senadores que aprovam permanecem como estão. Aprovado.

Não sei se o Senador Tuma quer assinar também.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Assino.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Isso é para manter o respeito, porque...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Se o Papaléo quiser, eu assino.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Senador Tuma, eu gostaria de dizer o seguinte: que o advogado do Dr. Daniel, nós, hoje, estamos formalizando a convocação dele também, do Daniel. Está aprovada a convocação dele por esta CPI. Se apresentou como advogado do monsenhor, apareceu na televisão com o Cabrini, dizendo que era advogado, e, depois, é pego numa gravação intimidando os coroinhas, falando o seguinte: “Ó,

eu estou com mandado de prisão aqui para vocês, agora, em mandado de busca prisão e apreensão”.

Vê se Juiz dá mandado de busca e apreensão na mão de advogado. E o Juiz de Arapiraca se manifestou, de maneira indignada, dessa gravação que foi para a televisão dele falando. Ele foi para dentro da oitava esse advogado e chegou lá e começou a intimidar os coroinhas sentados na frente. Eu suspendi.

Em seguida, ele pediu para falar lá dentro, e eu concedi. Ele disse que o advogado do monsenhor não era ele, que ele não advogava mais para o monsenhor e tal e que apresentou outro advogado, bacana. Porque eu pedi aos advogados das partes que iam depor que não ficassem no Plenário por questão de ética, porque iam ouvir tudo, depois vinha o cliente dele, já sabia de tudo. E os advogados entenderam isso; ele não saiu, pois bem.

Então, ele não é advogado das partes, continuou sentado lá, só que as duas delegadas do inquérito me chamam, falam: “Não, ele é, olha aqui a procuração dentro do inquérito”. Quem é o advogado? Ele.

Lá dentro do inquérito, tem um contrato que ele botou o monsenhor para assinar a culpa, ele. Assinaram um contrato com os meninos, com os coroinhas para abafar, para destruir os CDs e abafar tudo, não falar nada, por 32 mil reais. Vai botar 32 mil reais e pouco, assinou os coroinhas, ele assinou como advogado, o monsenhor não tinha que assinar, porque, senão, ele assinava a culpa dele, porque, se era uma relação homossexual de adulto, para que fazer contrato? Não precisava, era para abafar, porque era com criança. Então, o monsenhor assinou.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): E eu poderia a V. Exa. que encaminhasse à Ordem dos Advogados--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Não, veja!

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Tem que encaminhar à Ordem para mostrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Nós estamos com todas essas gravações, e eu pedi, então, a ele para se retirar.

Eu suspendi a Sessão, e ele retirou. Eu tive a notícia de que a OAB de Alagoas ia fazer uma representação contra a CPI, por causa desse advogado. Ontem, eu falei com o presidente nacional da OAB, falei com ele, a documentação está toda na sua mão, inclusive, o presidente nacional da OAB viu a matéria, o repórter Cabrini foi aí à OAB Nacional para mostrar a ele a filmagem do advogado falando, e ele, publicamente, gravou, para toda a televisão, indignado com aquele comportamento; quer dizer, já tem, já sabe quem é, e eu disse: “Olha, você só avise a OAB de Alagoas que não entre numa dessa, não, porque o que esse rapaz fez foi envergonhar vocês todos,

e nós estamos aqui prontos, com toda a documentação”. Ele está convocado para depor nesta CPI e ser acareado com os coroinhas que participaram dessa reunião com ele e que foram pressionados.

E, hoje, eu quero convidar o Juiz, queria que você formalizasse, diretor do Fórum de Arapiraca, como convidado para estar nessa oitava, porque o Juiz do Fórum.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Ele que decretou?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Não, e ele é que distribui. Ele disse... É interessante, isso compromete a mim, porque, se tem um mandado de prisão, quem distribui sou eu, e eu nunca dei mandado de prisão em mão de advogado e nunca houve mandado de prisão para esses meninos, e lá estava o Ministério Público, Dr. Neto, que também deve ser convidado no mesmo ofício, viu, Augusto? O Dr. Neto, o Dr. Giovanni. É o Dr. Neto e o Dr. Giovanni, para que estejam aqui, como convidados nossos, no dia do depoimento do Dr. Daniel e que peça ao Dr. Ophir que mande um representante da OAB Nacional para acompanhar a legalidade do depoimento dele.

Precisava dar esse esclarecimento, Senador Tuma, e dizer que o caso, V. Exa. precisa colocar seu assessor muito perto das nossas duas cooperadoras aqui, que são duas, uma Procuradora e uma Promotora.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Quem quer ser seu assessor sou eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Designado para esse caso de Franca, com V. Exa., um assessor muito próximo, porque o caso é muito bravo, o do padre.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Ah, eu observo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): São famílias sofrendo, famílias chorando, sabe? E deixar claro, mais uma vez: ninguém está investigando a Igreja Católica de Franca, é o indivíduo que abusa de criança, podia ser um pedreiro, um sapateiro, qualquer coisa, um médico, podia ser um vereador, um senador, acusado de abuso, tem denúncia, tem prova material e prova testemunhal, nós vamos investigar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Tem um bom artigo do Arcebispo de São Paulo, Dom Odilo Scherer, e, nas entrelinhas do que ele fala, ele diz que sente vergonha do que aconteceu em Arapiraca. Ele mostrando que o Papa, tal, o que era a igreja, mas ele disse: “Nós sentimos vergonha do que aconteceu em Arapiraca”.

Então, a igreja não se exime daqueles que desviraram do caminho a que se propuseram, que é ajudar a salvar os pecadores, e eles, como pecadores, têm

que ser desligados da igreja e responder criminalmente, como qualquer cidadão.

Então, eu vou trazer o artigo do Dom Odilo Scherer, que eu achei muito interessante, para mostrar que não há, ninguém copta uma ação criminosa com a proteção da igreja.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Nós só temos um requerimento para votar aqui, que é o requerimento do Maranhão, Senador Tuma. São esses dois aqui, que é diligência no município de Paço do Lumiar, no Maranhão, em data a ser designada pela presidência, e, à convocação do Regimento Interno, seja convidado o Dr. Márcio Thadeu Silva, o Promotor de Justiça, respondendo pela 15ª Promotoria, tal, tal. Esse caso é um caso emblemático do Maranhão.

Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado.

Não havendo nada mais a tratar, está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 15h07.

Senador Magno Malta Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 200, de 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTEs, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE “PEDOFILIA”, BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO.

ATA DA 71ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 71ª Reunião, realizada em 19 de maio de 2010, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foi apresentado, pelo Senador Romeu Tuma, relatório de diligência a Franca no Estado de São Paulo, realizada nos dias 13 e 14 do corrente mês. Foram aprovados os Requerimentos: n.º 459/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo referente a todas as denúncias recebidas pelo site www.censura.com.br nos últimos 12 anos; n.º 460/10, requer ao representante legal da empresa Google Brasil Internet Ltda., a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente às UIDs e CMMs do Orkut que foram reportados pela empresa ao MPF-SP, no curso do cumprimento das obrigações previstas no TAC assinado nesta CPI, no período de 01 de julho de 2008 a 30 de abril de 2010, e

que ainda não tiveram a ordem judicial de transferência do sigilo telemático expedida e comunicada à empresa pelo Poder Judiciário e n.º 461/10, transferência para esta CPI do sigilo telemático referente ao conteúdo e registros de acesso dos usuários que criaram as 33 (trinta e três) páginas (URLs) identificadas em documento anexo, mantida pelo provedor de serviços à rede Internet Universo OnLine (UOL), bem como os dados cadastrais e *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR – ES) – Presidente

Romeu Tuma (PTB – SP)

José Nery (PSOL – PA)

Sérgio Zambiasi (PTB – RS)

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Parlamentares membros da Comissão

Demóstenes Torres (DEM – GO)

Eduardo Azeredo (PSDB – MG)

Paulo Paim (PT – RS)

Almeida Lima (PMDB – SE)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Declaro, em nome de Deus, aberto os trabalhos da CPI que visa investigar a pedofilia no Brasil.

Registro que ontem tivemos um dia absolutamente importante, dia 18 de maio, Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso.

E esse dia foi criado exatamente por conta do Caso Aracelli, que é uma menina do Espírito Santo, que foi morta, humilhada, quer dizer, humilhada e morta, carbonizada e até hoje não se tem solução desse crime.

Agora, uma coisa interessante, o crime prescrito; é outra coisa errada no mundo, que crime não tinha que prescrever nunca; crime é crime. E o promotor do crime da Aracelli foi o pai da Dra. Karla Sandoval.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): E aprovou Deus que Dra. Karla Sandoval estivesse assessorando a CPI agora, já anos depois... As coisas de Deus são assim.

Então, ontem foi um dia importante para nós entendermos o que foi feito...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): [ininteligível] aprende com o pai, sempre ao nosso [ininteligível]. A vida inteira e depois de morto também.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): E faço um registro da importância desse dia, dos avanços da CPI, os avanços importantes para a sociedade.

Há dois anos atrás a sociedade não sabia o que era esse crime, a sua dimensão, o seu tamanho, falava-se em abuso sexual, ninguém falava em pedofilia, ninguém entendia abuso de criança, de...

Ontem, anteontem em Cachoeiro, Dra. Catarina, nossa querida Cachoeiro do Itapemirim, o Dr. José Renato estava operando uma criança de 90 dias de nascida, três meses, que foi abusada sexualmente dentro de casa.

E os casos vão se alastrando e a sociedade brasileira muito ávida. E o bacana dessa CPI, eu dou graças a Deus, acho que eu tenho o meu mandato realizado e cumprido, posso sair daqui hoje, pela felicidade, Senador Tuma, que a CPI acordou a sociedade brasileira, a sociedade fala, a sociedade não quer conviver.

E o tema abuso, pedofilia, pautou a imprensa, pautou as ONGs, pautou a rua, pautou o mercado, pautou o boteco, pautou igreja, todo mundo fala do mesmo assunto e ninguém quer conviver com essa gente, todo mundo se levanta.

Está esse jovem aqui que veio me trazer o convite para o dia 31, no grande movimento em Uberlândia, "Todos Contra a Pedofilia" e ontem o Brasil se movimentou e nós tivemos avanços sim, a grande mudança depois de 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aliás, eu quero preparar uma documentação para mandar ao Presidente do Tribunal de São Paulo, não sei se é amigo do Senador Tuma, ele fez um Congresso e tratou desse Congresso só sobre pedofilia, que veio gente do mundo inteiro e o discurso dele é absolutamente infeliz, de que nós estamos esperando há 20 anos que tenha lei e nada acontece.

Então, o Presidente do Tribunal não está vivendo no Brasil, nem liga a televisão, nem lê jornal; é triste ouvir isso e mais triste é ler o que ele falou e escreveu isso, com um país, quer dizer, a CPI tem vivido como um *Big Brother*, o Brasil sabe tudo o que nós fazemos, viajando esse país, levantando questões tirando monstro debaixo do chão, revelando para o país e o avanço da criminalização da posse, que hoje pode se prender, só 25 países no mundo tem isso e o Brasil... E os nossos termos de ajuste de conduta, Presidente do Tribunal.

O mundo não tem os termos de ajuste de conduta que fizemos com a *Google*, os nossos enfrentamentos com as operadoras de internet, que o mundo briga e não fez; e o termo de ajuste de conduta com as teles, que o mundo não tem, e o termo de ajuste de conduta com as operadoras de cartão de crédito; entramos numa coalizão financeira que só tinha Estados Unidos, Inglaterra agora, o Brasil, três países no mundo. Se tem muito para fazer vamos fazer.

E a Lei Joana Maranhão? E a mudança no 244, do Estatuto da Criança e do Adolescente? A difusão

vermelha que está no Senado, que está na Câmara para votar?

E ontem eu tive a garantia, Senador Tuma, V. Exa. estava na Mesa, de uma vitória, Dr. [ininteligível] – que é Delegado Federal. Hoje ou amanhã nós estaremos votando na Mesa do Senado, definitivamente, para a sanção do Presidente Lula, o rastreamento eletrônico.

V. Exa. é delegado federal, sabe como vai ser importante, o rastreamento vai ser votado e eu me orgulho, porque essa lei saiu daqui, eu tive o privilégio de assinar essa lei, com a relatoria do Senador Demóstenes, foi lá na Câmara, já voltou e pronta para o Presidente Lula sancionar e aí vamos ter como monitorar essa gente, nós vamos ter como mudar a realidade dos presídios brasileiros.

Porque o presídio tem dois tipos de criminosos lá dentro, aliás, dois tipos de gente: um tem mente criminosa, tem que ficar preso e o outro cometeu um crime ocasional, necessariamente não é um criminoso, um crime acidental e esse cara rastreado pode muito bem cumprir essa pena trabalhando, sustentando a família dele, não ficando lá dentro, sendo preparado para um crime maior, custando ao Estado R\$ 1.500 por mês, sendo que o monitoramento custa R\$ 400.

E o sujeito está sendo visto pelo satélite, o rastreamento inviolável, um rastreamento que uma tentativa de violação ele dispara, porque tem alarme. Quer dizer, é um grande avanço para a sociedade brasileira e eu fico...

Augusto, bate esse papo ali dentro. Tribunal de Justiça de onde? Mas você está falando mais alto que eu, aí está me prejudicando.

Então... Até perdi meu raciocínio...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): O nosso monitoramento. Então, essa é uma vitória muito grande, muito significativa. E vir gente do mundo inteiro participar de um Congresso em São Paulo e tratar do tema pedofilia, escolheram pedofilia e dizer que o Brasil não avança. Quem mais avançou no mundo fomos nós, o ano passado eu estive na ONU três vezes. O reconhecimento do que está sendo feito no país, aliás, as prisões do mundo, elas começaram a acontecer a partir da quebra do sigilo do *Orkut* no Brasil, em que as informações começaram a correr o mundo através da INTERPOL para as polícias federais dos respectivos países e a prisões começaram a acontecer.

Ninguém avançou tanto quanto nós. Temos tudo para fazer? Temos, até porque não é com a lei e com aumento de pena, tipificações de conduta que nós vamos resolver o problema do Brasil, não é. Nós vamos resolver o problema de Brasil com informação e fortalecimento da família.

Infelizmente, nós temos que preparar as nossas crianças para enfrentar esse drama, para se autodefender, uma criança de um ano, de dois anos, dizer assim: “Olha, minha filha aqui ninguém põe a mão, aqui ninguém pode colocar a boca, neném carinho... carinho em neném não faz nesse lugar, aqui é pra fazer xixi, fazer cocô. Bumbum, papai do céu deu, ninguém põe a mão aqui”, para uma criança gritar e falar: “Mamãe falou que não pode!”, quando colocar a mão dentro da cuequinha ou dentro de calcinha dela, seja lá quem for. Quer dizer, é a informação e o preparo feito dentro de casa.

É acordar a sociedade brasileira para esse momento, para que nós nos tornemos multiplicadores e que o Brasil encare isso como se faz campanha de gripe, campanha de dengue; o enfrentamento.

E comunicar que a Selita, Senador Tuma, a Selita é uma cooperativa de leite do meu estado, queria que a imprensa... Coisa boa de registrar é isso, uma cooperativa de leite do meu estado, a Selita, que faz queijo de todo o jeito e faz bem, iogurte; de trabalhadores do Sul do Estado do Espírito Santo. Eu fui numa reunião com eles e saí de lá numa felicidade tão tamanha, porque acho que é a primeira do Brasil, eles decidiram, Senador Tuma, que, a partir de agora, todas as embalagens de leite Selita, iogurtes Selita, tudo virá escrito “*Criança foi criada para ser amada e não para ser abusada. Pedofilia é crime. Denuncie.*”

A Nestlé podia fazer isso tudo, que a criança bebe Leite Ninho. Mas será que vai esperar para fazer por força de lei? Se é por força de lei, nós vamos fazer obrigando todo mundo, mas essas multinacionais, quem ganha dinheiro tinha que cumprir um papel social muito bacana, porque todo mundo tem filho, todo mundo tem neto, e olha que papel social você chegar num supermercado e começa a olhar os produtos e você vê um filhinho segurando na sua mão, acho que isso mexe com o coração da gente, uma empresa cumprindo um papel social tão maravilhoso.

E um pedófilo quando olha... Eu tenho dito que essa causa é tão sensível que um adesivo de carro salva uma criança, uma camiseta salva uma criança. Você está andando na rua vestido de uma camisa dessa, tem um pedófilo que lhe vê dentro do *shopping*, ele pensa que você está seguindo ele. Quando você para seu carro na garagem do seu prédio, ele vê o adesivo “Pedofilia é crime”, ele pensa que você já descobriu ele e você livra uma criança de um abuso.

Coloquei essa camisa aqui “*A escola de mãos dadas contra a pedofilia*”, Senador Tuma, nobre Delegado [ininteligível], promotoras, isso aqui é uma atitude do Governo do Distrito Federal que me impressionou.

Eu fui chamado para esta palestra, na abertura, no teatro, na inauguração do Teatro do SESC, lá no

Gama, lotado de pedagogos, de psicólogos, de professores, de pais, de alunos, de autoridades, lotado, todo mundo vestido nessa camisa.

E quando eu penso que quando eu fiz uma camisa para mim ir no *shopping*, a primeira, “*Todos Contra a pedofilia*” e vesti, era uma, e quando eu vejo o Brasil pontuado todo com essa camisa preta, hoje, e vi todo mundo vestido “*A Escola Contra a Pedofilia*”, e foi a Secretaria de Educação, não foi atitude... Atitude das professoras que envolveram o estado e tomaram uma posição pela escola e o trabalho multiplicador com os professores e pedagogos, de maneira a tomar toda a comunidade tratando de prevenção.

Não é que a escola, ela tem a facilidade de detectar uma criança abusada, tem gente que faz esse discurso: “A escola é o melhor lugar, o professor tem sensibilidade para detectar uma criança abusada”; nós não temos que detectar criança abusada. O que nós temos que fazer é trabalhar para que não tenhamos criança abusada para ter que detectar.

E é esse processo multiplicador que nós estamos querendo, que nós estamos querendo. Por isso, quero parabenizar a Selita. Estou mandando um ofício à Nestlé, porque imagina se a Nestlé toma uma atitude dessa.

Aliás, eu queria... Não quero mandar esse ofício à Nestlé. Eu queria convidar a V. Exa. para ir à Nestlé comigo, em São Paulo. Eu já liguei à direção da Nestlé para que nós possamos ir à Nestlé, entregar pessoalmente.

Tenho certeza que nós contaremos com a sensibilidade, que nós não estamos pedindo favor. Na verdade, o que nós vamos colocar para eles é para os netos deles, é para os filhos deles, é para os filhos dos funcionários, é para os filhos da coletividade, vamos levar essa proposta, porque não tinha necessidade de que ninguém fizesse isso por força de lei.

Por exemplo, quem está fabricando pneu no Brasil, quem está fabricando carroceria de caminhão. No Brasil, a vida inteira teve uma pecha desgraçada em cima de caminhoneiro, que quem abusava de criança no Brasil era caminhoneiro e não é uma verdade. Nós temos milhares de caminhoneiros que são pais de família, que ganham o pão no volante, sustentando filhos em faculdade, 15, 20 dias fora de casa.

Tem vagabundo em todo lugar e tem vagabundo em posto de gasolina oferecendo as filhas, mãe e pai vagabundo, cafetão, vagabundo, criminoso, e dono de posto de gasolina criminoso também, que abre espaço para que isso aconteça, Graças a Deus diminuiu.

Mas essa gente poderia estar colocando nesses produtos que eles fabricam. A própria Associação de

Caminhoneiros do Brasil nos ajudando a desmistificar essa desgraça no país.

Por isso eu faço esse registro, Senador Tuma, hoje, durante toda essa semana quero falar sobre esse assunto, aliás só sei falar desse assunto. Amanhã vou estar em Cuiabá num grande seminário promovido pelo Governo, comandado pela Primeira-Dama, falando sobre esse assunto. E que essa coisa tome conta do país, que as prefeituras, as suas secretarias de educação. Que Secretaria de Ação Social nos municípios do Brasil pare com essa história de que existe só para dar cesta básica. Há um papel a se cumprir. Que esses movimentos todos sejam copiados no Brasil.

Eu quero rapidamente, com a lista de presença, em nome de Deus, votar esses requerimentos, passar a palavra à V. Exa, porque V. Exa. vai me dar o relatório da sua ida a Franca, que é o Relatório João Batista, que nós chamamos, porque João Batista, ele foi na frente, preparou a ida do Messias.

Então, o Senador Tuma foi para preparar, o inquérito vai vir, ele foi conversar com as autoridades, de maneira que a gente prepare a nossa ida à Franca.

Havendo quórum regimental, Senador Magno Malta, Romeu Tuma, José Nery, Papaléo Paes e Almeida Lima, os requerimentos são requerimentos de quebra de sigilo da Uol. *“Sigilos telemáticos sejam transferidos a esta CPI referente a conteúdo registrado em acesso de usuários, cerca de 33 páginas do Internet Universo On-Line, ou seja, UOL”*. Senadores que aprovam, conforme os nomes citados, permaneçam como estão. Está aprovado.

Que ainda tiverem transferência também de UIDs e CMMs do *Orkut*, que foram reportados pela empresa MPF São Paulo, no curso do cumprimento das obrigações previstas no TAC, assinado nessa CPI, no período de 01 de julho de 2008 a 30 abril de 2010, que ainda não tiveram a ordem judicial da transferência do sigilo telemático, expedida a comunicação à empresa pelo Poder Judiciário. Esses dados, então, seriam transferidos a esta CPI. Senadores que aprovam conforme lista. Está aprovado.

Transferência para esta CPI do sigilo referente a todas as denúncias recebidas pelo site *www.censura.com.br* nos últimos 12 anos. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Senadores que aprovam a Ata da sessão anterior permaneçam como estão. Está aprovado.

Senador Romeu Tuma tem a palavra para que possa nos passar um relatório da sua ida a Franca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Sr. Senador, Procuradoras... Chamando já de Senadora as delegadas...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Diga isso não, que elas são do meu estado, vai que queira meu lugar.

Elas são do meu estado, vai que ela vai querer meu lugar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Não sei se eu bato palma ou vaio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Deixa quieto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Mas eu preferia ter uma estrutura de segurança com elas.

Ter a garantia do apoio que o Ministério Público, delegados federais, tem feito um trabalho excelente e primordial para esta CPI.

Eu não posso negar essa virtude que a gente sente quando o funcionário do Estado faz de coração e de alma pura, no interesse de proteger determinada camada da população, e elas têm feito em favor da criança.

Então, nós temos que nos reverenciarmos ao trabalho brilhante que vocês desenvolvem, inclusive nos dando algumas aulas para gente não errar no caminho.

Mas eu estive em Franca e eu fui... Procurei a Delegada de Polícia, a doutora... Deixa eu ver aqui o nome todo dela... Graciela de Lourdes David Ambrosio, moça competente, e ela me deu todas as explicações.

Eu vou deixar, é um relatório simples, mas eu vou explicar pessoalmente se vocês não se importarem.

Então, eu estive com ela conversando, com mais dois delegados federais que foram comigo e ela explicou todo o encaminhamento e... Engraçado que ela já enquadrou na lei nova. Ela enquadrou no... Estupro de vulnerável, art. 217-A do Código Penal, que é o... Nós aprovamos aqui.

Ela não entrou no crime da pedofilia, porque ela disse que não houve um ato completo na descrição de seis menores que fizeram o depoimento lá, que ele levava algumas crianças... Que lá tem um... Aonde ficam os estudantes para serem padres, vocacionados, seminário, mas eles, sem autorização, levava algumas das crianças que tinham vocação e queriam ser padre.

Na casa dele, ele colocava, conversava, botava perto, sentava perto e, infelizmente, abraçava, beijava e pegava no órgão sexual dos meninos. E um dia aí foi com... Dois deles contaram. E durante a missa, ele disse: “Nós temos que cuidar das crianças para quando crescerem não virarem fofoqueiros.”

E os dois meninos foram no carro dele e começaram a brigar com ele, porque eles não eram fofoqueiros, ele que era sem vergonha, tomava o sangue de Cristo e ainda fazia aquelas maldades com eles.

Então era uma coisa... Eu estou dizendo isso porque eu fiquei, achei que deveria ter tido uma aca-

reação, vou sugerir isso aqui, porque o padre nega. Inclusive, houve uma missa em favor dele.

Então, eu... As crianças, a delegada falou: "Olha, eu fui convencida pelo depoimento, não há um contraste em nenhum deles. Mesmo as mães, os pais que vieram falar, eu me convenci. Então enquadrei porque estava convencida."

O promotor com quem estive, o doutor... Foi muito gentil também--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: José Lourenço.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Hein?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: José Lourenço.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): José Lourenço, ele foi muito gentil também, me atendeu bem, explicou que ele aceitou o inquérito, estava bem feito, estava correto. Eu tenho cópia, a senhora já tem do início da ação penal--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A denúncia dele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): E ele aceitou, fez a denúncia e a juíza recebeu e abriu a ação penal.

Eu não conversei muito com ela, só cumprimentei, porque achava importante a delegada e o promotor que deram o aprofundamento nas investigações. Eu perguntei: "Não seria interessante uma acareação?" Ela disse: "Olha, eu fiquei convencida. Não vi necessidade, porque..."

Aí eu acho que, talvez, se o padre continuar a negar e tem uma parcela da população que tinha a favor dele, a gente teria que fazer uma pequena acareação dentro dos moldes que vocês já orientaram, de proteção, sem prejuízo das crianças, é uma sugestão que se quiserem aceitar, também se não aceitar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): E as crianças, todas as crianças que estão envolvidas em caso na CPI, elas são ouvidas por uma psicóloga da CPI.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Fazer com segurança total, para que não haja intranquilidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Para que não haja dano para a criança.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Nenhum dano, nenhum tipo de pressão que faça com que eles se confundam na hora do depoimento.

E outra coisa que achei interessante, ela disse que duas pessoas... Que ela indiciou no art. 215 e 217-A da Lei 12.015, de 07 de agosto de 2009, *violação sexual mediante fraude e ter conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos*. Então, ela enquadrou

direitinho dentro da legislação que vocês ajudaram a organizar aqui. Então já está funcionando a nova legislação.

E ela pegou alguns dados que estão nos autos, eu acho que está com a senhora também, de vítimas em outras paróquias em que ele exerceu atividade paroquial, que teriam sido vítimas dele, com mais gravidade.

Então, eu acho que a gente tem que selecionar esses casos, consultar o Ministério Público, ou a polícia, se houve ou não inquérito a respeito, senão nós teríamos de ir atrás para apurar a dimensão da prática libidinosa que ele tem. Não ficar só no caso de Franca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Saber formar o quadro perfeito do que ele realmente representa, sem desprestigiar a igreja. Eu tenho muita cautela nisso porque se alguém tivesse batina, pratica crime é criminoso. Então a batina tem que ser tirada como no exército: o camarada não presta, arranca a farda dele e manda embora.

Então, e esse é o caso--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Lembrando que ninguém está investigando a Instituição.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Estamos investigando indivíduos que cometeram crime.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Não, não. Eu falei com o Bispo Pedro, que é Bispo, o novo bispo de Franca, ele estava aqui em Brasília.

Então, eu queria falar pessoalmente com ele para trocar uma ideia de como eles estavam reagindo a este problema e quais foram as providências tomadas.

Ele estava em Brasília, num Congresso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Eucarístico.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Eucarístico, mas falou comigo por telefone, agradeceu, cumprimentou a CPI pelo trabalho que tem feito e concorda com todos os atos que forem praticados pela CPI e que a justiça agiu corretamente dentro dos padrões legais.

Então, eu acho que mais aprofundar o relatório, não tem muita vantagem, porque nós estamos com cópia do inquérito completo e agora a doutora...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Tem a denúncia aqui também.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Dra. Catarina... Santa Catarina é a nossa protetora, mas a Catarina já está com a ação penal iniciada e tudo foi aceito conforme a investigação foi feita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): É porque eu sou Flamengo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Ele dá bronca no outro, porque não está no telefone e toca música aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): É porque você é corintiano, deixa ele um pouquinho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Eu queria, eu não sei se a senhora e o senhor quer perguntar alguma coisa. A cópia está aqui, eu vou entregar o relatório e teve as notícias de jornal que eu trouxe também para vocês tomarem conhecimento, como a imprensa reagiu.

Está aqui os jornais que foram do dia, mais o inquérito...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Senador Tuma, pedi... Pedi ao Augusto...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): E aqui tem o relatório, aqui a lei, eu acho que... Não precisa, tem aí a lei que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Eu pedi ao Augusto, aqui tem o relatório de V. Exa., que é para protocolar esse relatório que V. Exa. traz, mas que, com o inquérito, de posse do inquérito e até muito importante que as crianças envolvidas sejam ouvidas por nós, que a partir desse momento se formalize a convocação de todos esses meninos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Eu sugeriria que fizesse lá em Franca mesmo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): A oitiva.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): --porque a dificuldade de transportar as crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): É, mas nós vamos nos deslocar, como temos ido a outros lugares. Se ouça as crianças e que as pessoas envolvidas, inclusive os pais, também sejam convocados e que na mesma formalização se formalize a acareação dentro do entendimento do Senador Tuma, que se levante...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Não estou forçando a mão, eu fiquei preocupado porque se fica a negação do padre e as crianças não sejam acreditadas no futuro, se tem uma parcela da sociedade que faz uma missa em favor dele, porque ele seria talvez um bom padre, que agrade todo mundo, tem esse terrível dano que causa às crianças, nós tínhamos que provar que ele realmente agiu mal.

Então, por isso que eu falei da acareação, a delegada não discordou, mas disse que ela estava super convencida de que ele praticou, o Promotor também, mas também não negaram o desejo se a CPI quisesse fazer a acareação. Eu falei: "Não é suspeita sobre o trabalho de vocês--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Para nós é importante...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): --é que é bom ter uma prova conceitual--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): E para nós é importante.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): --e o quadro final da CPI possa realmente ter um quadro exato de como eles agem".

Porque se nós formos pensar, que eu acho que é importante para nós a recuperação dessas crianças, do trauma que podem levar para o resto da vida, é saber qual foi o comportamento para gente pegar os especialistas e fazer um caminho de recuperação dessas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Eu acho importante para nós, para formar juízo, que realmente nós ouçamos, porque nós fizemos acareação em todo lugar que fomos e fizemos acareação com base já no que os psicólogos falaram da CPI, que ouvem primeiro esses meninos e vamos ouvir os meninos primeiro, não por mim, nem por V. Exa., havendo necessidade, sim, mas pela psicóloga da CPI, que vai ouvir e vai nos oferecer um laudo primário para que nós possamos efetuar, como fizemos em todos os outros lugares, para que nós possamos formar juízo nas nossas conclusões finais. E também que se levante as outras paróquias por onde ele passou e que as pessoas que o cercaram nessas paróquias realmente sejam não convocadas, mas convidadas nossas para poder nos ajudar nesse processo, como convidadas nossas e dizer--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Elas não teriam dificuldade porque elas procuraram delegada quando souberam do fato pela imprensa, procuraram. Me parece que tem até adultos já.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Tem adultos e tem adultos que querem falar. Querem falar.

Quando o Papa desceu na cidade, desceu em Malta, e disse que ele chorou e ele chorou diante de uma pessoa que contou o abuso e um homem que foi abusado há 34 anos atrás. Quer dizer, não há que pensar, "Mas já não é mais criança", mas foi abusada quando era criança, a lesão emocional e moral, ela fica para frente e vai carregar a vida inteira esse monstro dentro de si.

Então nós vamos proceder como procedemos com os outros e dizer o seguinte: que eu quero parabenizar a Igreja Católica, porque nesse congresso aqui, eucarístico, eles lançaram a cartilha contra a pedofilia e é uma orientação para que se tenha cuidado, para não orientar... Não mais ordenar padres, orientar sacerdotes que tenham tendência para esse tipo de crime. Eu acho que

nós temos que respeitar a Instituição, é um momento muito difícil para toda e qualquer instituição.

Eu volto a dizer o seguinte: no Maranhão, em 24 horas, eu prendi quatro pastores, não foi isso Dra. Karla? Porque é uma vergonha muito grande para quem diz que em nome de Deus foi chamado para acudir famílias e ser pastor de famílias.

Quer dizer, é muito ruim um homem que se esconde atrás da Bíblia, atrás de um terço, em nome de Deus, e usa desse artifício para saciar a sua lascívia, sem respeitar pai, sem respeitar mãe, sem respeitar as crianças, sem respeitar a sociedade.

Então, separa-se: a instituição está acima dos indivíduos. Não é a instituição, são os indivíduos e maus indivíduos.

E, Senador Tuma, eu quero agradecer o relatório, quero agradecer, estou com as duas cópias do inquérito, o relatório que V. Exa. fez aqui e formalizo já e já aprovado esses requerimentos, tanto de convocação, quanto de acareação e de convite para que nós possamos ouvir essas pessoas, para que nós possamos formar juízo sobre esse caso.

Caso como este acontece todo dia? Infelizmente, sim, mas é emblemático o caso que envolve uma autoridade religiosa absolutamente emblemático. E um caso emblemático, ele pode ser tornar altamente pedagógico com a presença da CPI. E onde nós estamos indo, o que ocorre é que quem nega no inquérito, com a presença da CPI não nega. E aí a presença da CPI faz com que o crime, de fato, apareça, seja materializado e a presença da CPI encoraja outras pessoas a vir e tomar posição.

De maneira que eu agradeço o Senador Tuma, o trabalho feito em Franca. Vamos continuar os trabalhos, nossa CPI vai até novembro, tomando muito cuidado, porque agora, dentro de um processo eleitoral, nós vamos trabalhar muito mais a legislação internamente, com muito cuidado, porque eu sei o que nós passamos no processo eleitoral para prefeito, as pessoas têm desafetos eleitorais e acabam mandando para cá denúncias anônimas, coisinha de jornal, tentando prejudicar alguém para tirar proveito e ninguém nos usará dessa forma. Nós trataremos com extrema responsabilidade.

Eu quero ouvir o Senador Tuma, que a data fique em aberto até que nós tomemos providência de tudo e no momento seguinte--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Há uma expectativa muito grande das autoridades, da cidade, para a gente... Porque eles querem concluir rapidamente e talvez a gente possa acrescentar algo que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): V. Exa. propõe nos próximos 15 dias...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): É, vê quando pode.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): É, eu vou ver, eu vou tratar com a assessoria aqui--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): O senhor acerta e a gente não demora muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): E eu determino para os próximos 15 ou 20 dias a nossa ida à Cidade de Franca--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Depois do feriado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Não havendo mais nada para ser tratado... Depois do feriado..

Está encerrada a sessão e que, quem sabe, no dia 18, que venha numa data qualquer, mas próximo de nós, 18 de maio, que nós tenhamos muita coisa para comemorar, não tendo um volume tão grande de crianças abusadas.

Eu vou...

SR. BORSIO: Dois minutinhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Fique a vontade.

SR. BORSIO: Bom, eu gostaria de agradecer a atenção do Senador Magno Malta, o Presidente, nosso amigo fraternal e paternal Romeu Tuma, lá de São Paulo.

Só colocar que ontem foi o Dia Combate Nacional do combate à pedofilia, pornografia infantil. E a Polícia Federal lançou a "Operação Prevenção", que consiste no seguinte: nós mandamos materiais para todos os delegados de Polícia Federal no país todo, *power point*, textos, cartilhas da SAFERNET para que delegados de Polícia Federal ou de todo o país, reunissem professores, alunos, diretores de escolas públicas e particulares. A maioria da Polícia Federal cumpriu com essa operação e as crianças, adolescentes, pais e professores foram orientados acerca do problema nacional, que é o combate à pedofilia.

Então, essa "Operação Prevenção" teve bastante êxito na data de ontem.

E gostaria de colocar também que nós estamos lançando um projeto chama PRONEP, Programa Nacional de Educação e Repressão à Pedofilia, que é nos mesmos moldes do PROERD das polícias militares nos estados, que veio do *DARE Program*. Eu fui tenente da Polícia Militar de São Paulo 14 anos e fui um dos que participou do início do PROERD em São Paulo. E estou levando essa ideia para a Polícia Federal, de seminário em todo o país, o PRONEP, que seria o seguinte: em 14 lições teatralizadas, onde o policial – isso será em parceria com as Polícias Militares através da SENASP -, onde o policial, assim como ele faz para educar as crianças a dizer não às drogas, essas 14 lições servi-

rão também para educar as crianças e adolescentes a dizer não à pedofilia. O programa chama PRONEP e está iniciando pela Polícia Federal em parceria com as polícias militares de todo o país.

E só ressaltar a questão do PL 494, dados de cadastro, nós esperamos com bastante anseio que isso seja resolvido.

Obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Eu agradeço o esforço. A Polícia Federal tem sido presente demais nessa equipe que está junto há mais de dois anos. Aqui já passaram a Juliana, o Stênio Sobral, que continuam juntos; os peritos da Polícia Federal.

Aliás, ressaltar que a Polícia Federal do Brasil foi a que mais avançou tecnicamente no mundo – e o mundo reconhece isso –, no combate ao crime cibernético; faltava legislação e nós viemos nesses últimos dois anos trabalhando com a Polícia Federal, trabalhando na gestão e fazendo votar coisas de anseio da Polícia Federal.

Registrar que o Presidente Lula, antes de viajar me disse, me comunicou que assim que chegasse de viagem me chamaria, para que pudesse conversar. E ele precisa nos ouvir, ouvir a CPI mais uma vez, a respeito das necessidades.

E aí penso que tem tanta coisa que não foi aprovada ainda, de interesses da própria Polícia Federal e interesse da sociedade como um todo, para que nós possamos nesse momento aproveitar a sensibilidade do Presidente, porque eu dizia a ele: “Presidente, não adianta falar tanto em asfalto e em cimento. O problema da sociedade é violência, drogas e as crianças sendo mutiladas de toda ordem. E nós temos dois problemas graves no Brasil: droga e abuso; abuso e droga; droga e abuso.”

Se nós não falamos e se nós não criamos mecanismos para podermos sustentar esse tipo de programa, esse tipo de projeto, e dizer que o dinheiro do pré-sal vai para a infraestrutura, que tudo muito bom, mas quem usa a infraestrutura se não tiver gente para usar? Porque quem está fumando *crack* não precisa de infraestrutura. Ele morre debaixo do viaduto, não tem a menor necessidade de infraestrutura. Quem está fumando *crack* nunca vai tomar conta de Amazônia. Ele vai morrer antes que a Amazônia, que ele conheça a Amazônia.

Então, é preciso cuidar de gente, porque o problema do Brasil... as estradas estão ruim... Já melhorou muito nos governos dele. Precisa melhorar muito? Precisa, mas precisa cuidar muito mais de gente do que de estrada.

Então, penso que é essa visão que nós vamos levar e foi nosso encontro com o Presidente Lula, delegado, le-

vando para ele as primeiras imagens de quebra de sigilo do *Orkut*, daquele tenente desgraçado de São Paulo. Uma imagem que eu abri para ele daquele tenente que se suicidou depois, que já foi tarde, aquele, é que o desespero do Presidente Lula, e logo 60 dias depois nós tivemos a primeira lei sancionada, que em 18 anos foi a primeira mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente, que foi a criminalização da posse, que nos colocou entre os 25 países do mundo e hoje, muito mais do que busca e apreensão, se pode prender o pedófilo.

Por isso, eu agradeço também e penso que o projeto de lei que está para ser votado, foi muito bom o seu encontro hoje com o Senador Demóstenes, Senador Tuma, e o Senador Azeredo, para fazer um esclarecimento, porque nós temos tratado com muito respeito as teles aqui, muito respeito. Assinamos termo de ajuste de conduta com muito respeito. E as teles precisam entender que nós não estamos tratando com entidade filantrópica, que dá pulso telefônico de graça, que dá aparelho, nós estamos falando com multinacional, que ganha muito dinheiro e tem que cumprir um papel social.

E aí como os senadores, deputados, normalmente não entendem tecnicamente a linguagem que eles colocam, que interessa os seus interesses, o sujeito acha que aquilo está tudo bom, mas está tudo bom é da maneira que está colocada, como foi colocado e que está acordado para ser votado.

Então com o Senador Tuma lá e o Senador Demóstenes, é a garantia de que a lei será votada, para que amanhã, quando a CPI encerrar, porque o medo é a CPI encerrar e depois ninguém quebra sigilo de mais nada. Quer dizer, hoje quebra porque é a CPI, mas você pede para o Judiciário, ele passa seis meses, oito meses, para devolver um monte... nesse não quebra, esse quebra; oito meses depois, quando o bandido já mutilou mais de quantas crianças, compulsivo como são, em oito meses.

SR. BORSIO: E o Supremo já se manifestou que os dados de cadastros não são protegidos. A comunicação dos dados, em si, são protegidos. Os dados de cadastros, em si, não.

Então, eu fico bem tranquilo em decisões já existentes no Supremo nesse sentido e também em cima do PL 150/2006 e 140/2007 que os dados do cadastro vão passar e é o que nosso sentido. Isso vai viabilizar demais a nossa investigação e vai melhorar muito nossa produtividade. Dados de cadastro sem proteção de sigilo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): E eu encerro essa sessão dizendo o seguinte: que nós temos que atropelar qualquer coisa, ainda que o Regimento Interno da Casa, para votar o

Ficha Limpa. Porque essa é uma resposta que a sociedade precisa e é preciso dar.

Quem fez o Regimento Interno não foi homem? Ou ele caiu do céu? Não caiu, o homem que fez. E homem fez, muda. Oxe! Conversa, muda. E tudo o que os líderes querem pode acontecer. E o Ficha Limpa é muito bom, porque separa o joio do trigo; separa o joio do trigo. E acho que isso nós temos que responder para a sociedade brasileira e com mais urgência [ininteligível] possível.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Interessante que está enquadrado os crimes da pedofilia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP): Porque não pode se candidatar quem o pratica. Está relacionado entre os crimes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Não havendo nada mais a tratar, está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 15h23.

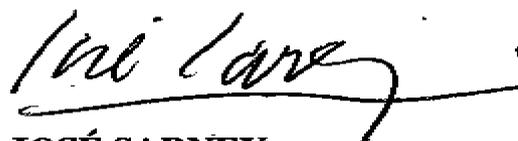
Senador Magno Malta Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 182*, DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006806/10-4,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÍNTIA GRAÇA DOS SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, em 07 de maio de 2010.



JOSÉ SARNEY
Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreções no D.O.U do dia 10-05-2010, Seção II.

ATO DO PRESIDENTE N.º 184 , DE 2010

"Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2010."

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao primeiro quadrimestre de 2010, compreendendo a consolidação dos dados de maio/2009 a abril/2010, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de maio de 2010.



**Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal**

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (maio/2009 a abril/2010)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.245.426.218,49	68.989.754,49
Pessoal Ativo	1.465.671.672,77	66.990.233,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	779.754.545,72	1.999.521,33
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	454.472.746,18	68.989.754,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.296.551,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	75.013.844,96	68.989.754,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	375.162.349,43	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.790.953.472,31	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.790.953.472,31	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	468.699.862.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,86%	4.030.818.813,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,82%	3.843.338.868,40

FONTE: SIAFI, SISCOF/SF e Portaria STN nº 287, de 19 de maio de 2010.

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Foram computados no cálculo da despesa bruta com pessoal ativo, os gastos com auxílio-creche, registrados na conta 3.3.3.90.08.55, no valor de RS 3.390.503,13, segundo o Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 462/2009.


EDVAL FERREIRA SILVA
 Diretor Financeiro


EDUARDO TORRES
 Diretor da Secretaria de Controle Interno


HAROLDO FEITOSA TAJRA
 Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE Nº. 185 , DE 2010

Abre ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.101 – Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00, para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 12.214, de 2010 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e, considerando as disposições contidas na Portaria nº 04/SOF/MP, de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma de remanejamento de dotações e sem acréscimo da despesa global, fica aberto no Orçamento da Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de cancelamento parcial no mesmo subtítulo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de maio de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ORÇAO : 02000 - SENADO FEDERAL
 UNIDADE : 02102 - SENADO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I L U	F T E	VALOR
		0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL							12.000.000
		ATIVIDADES							
01 031	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO							12.000.000
01 031	0551 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	12.000.000
		TOTAL - FISCAL							12.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.000.000

ORÇAO : 02000 - SENADO FEDERAL
 UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

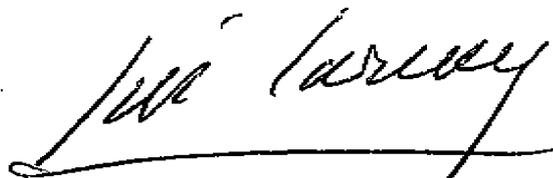
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I L U	F T E	VALOR
		0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL							12.000.000
		ATIVIDADES							
01 031	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO							12.000.000
01 031	0551 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	12.000.000
		TOTAL - FISCAL							12.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.000.000

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 186 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997 e tendo em vista o constante do Processo n.º 010729/10-0,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ALESSANDRO DE SOUSA GUIMARÃES** para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente do Senado Federal n.º 125, de 2010.

Senado Federal, em 25 de maio de 2010



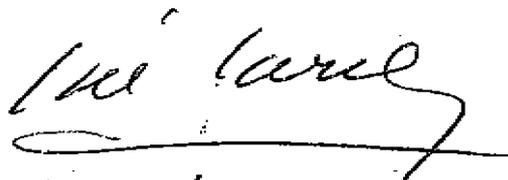
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº. 187 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FERNANDA DE AZEVEDO ZACHIA** para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente do Senado Federal n.º. 124, de 2010, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse de acordo com o disposto no art. 13, §§1º e 6º, da Lei n.º 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527, de 1997.

Senado Federal, em 25 de maio de 2010



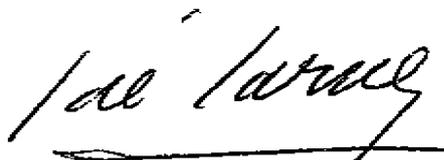
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 188 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA NETO** para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente do Senado Federal nº. 143, de 2010, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse de acordo com o disposto no art. 13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1997.

Senado Federal, em 25 de maio de 2010



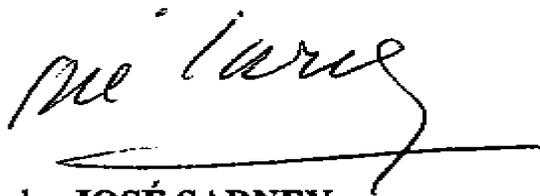
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO PRESIDENTE
N.º 006 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 000092/10-0,

RESOLVE autorizar, para o exercício de 2010, a prorrogação de cessão da servidora desta Casa Legislativa **LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO**, matrícula n.º 24810, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, à Câmara dos Deputados, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CD-CC-SP-07, no Gabinete do Deputado José Santana de Vasconcellos, com ônus para o órgão cedente.

Senado Federal, 25 de maio de 2010.



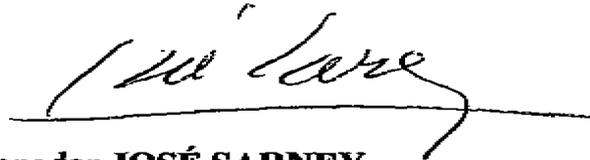
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO PRESIDENTE
N.º 007 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 009583/10-6,

RESOLVE autorizar a prorrogação da cessão da servidora desta Casa Legislativa **VANDRÉCIA SCAFUTTO FISKUM**, matrícula n.º 49624, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Administração, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 09/06/2010, para continuar exercendo a Função Comissionada de Auxiliar Especializado, símbolo FC-2, com ônus para o órgão cedente.

Senado Federal, 25 de maio de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
JOSÉ SARNEY

27-5-2010
Quinta-feira

10h30 Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto
Sala de Audiências

11h15 Senhor Antonio Carlos Conquista, Presidente da Fundação de Seguridade Social GEAP
Sala de Audiências

11h30 Assinatura do Protocolo de Intenções entre o Senado Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com objetivo de promover o Intercâmbio e a Cooperação Técnico-Científica e Cultural

Sala de Audiências

16h00 Ordem do Dia

Plenário.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
 2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
 3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
 4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
 5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
 6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
 7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
 8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
 9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
 10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
 11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
 12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
 13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. Nº 070/2008-GLDEM).
 14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
 15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
 16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
 17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
 18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
 21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
 26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
 27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
 28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
 29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
 30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
 31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- ** Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- *** Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- **** Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁷⁾	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

9) ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

10) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,96,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

- Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
- Vaga do PMDB cedida ao PSB
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
- Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
- Em virtude do falecimento do Senador, a vaga pertence ao PMDB.
- O Senador Expedito Júnior deixou de integrar a Comissão de Assuntos Econômicos em 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
- Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
- Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
VAGO ^(8,18)	2. VAGO ^(2,10,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,9)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(11,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁷⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
8. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
18. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,102,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,103,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (50)	1. Sérgio Zambiasi (43,108)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).

71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).

72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).

73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).

74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).

76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).

77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).

78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).

85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).

90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).

91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).

92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)

94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.

95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).

96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).

101. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

102. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

103. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).

105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. GLPTB nº 063/2010).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,17)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (23)	1. Fátima Cleide (PT) (20)
Marina Silva (PV) (7,23,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (35,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,42)	1. Cristovam Buarque (13,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(6,12)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ⁽¹³⁾	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **.. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** . Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

** . Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,95)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,38,41,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (39,42)
Neuto De Conto (PMDB) (36,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,48)
Gerson Camata (PMDB) (40,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (37,47)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (26,77,79)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,55,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (Of. Nº 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. Nº 037/10-GLDEM).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Shessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. Romeu Tuma

Notas:

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
VAGO ^(38,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,42,48,59,61,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (40,45)	4. VAGO ^(2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,69,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,46)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) ⁽¹⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁹⁾	4. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 20/05/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
15. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) ⁽²⁾
PT
Tião Viana (AC) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾
PDT
Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
6. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/II/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p align="center"><u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN</p>	<p align="center"><u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL</p>
<p align="center"><u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR</p>	<p align="center"><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></p>
<p align="center"><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP</p>	<p align="center"><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG</p>

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 466 páginas

OS: 2010/12838